PNEUS E RODAS
Godoy
CONSERTO DE RODAS
44 3323.3333 9722.2222
AV. PARANÁ, 1420 - COLORADO

O JORNAL REGIONAL
54 anos
SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 54 ..... Nº 2732
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 38 ..... Nº 1819
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 12 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2014

Promoção de Natal em Cruzeiro do Sul

Foi realizado às 21 horas do sábado (27), o sorteio dos prêmios em dinheiro da promoção da Campanha Natal Luz num integração do Comércio de Cruzeiro do Sul, lidera pelos comerciantes Fabrício Paniza e Ronaldo Laurentino Dias objetivando fortalecer o desenvolvimento do município com mais renda, fomentar o comércio e gerando mais empregos.

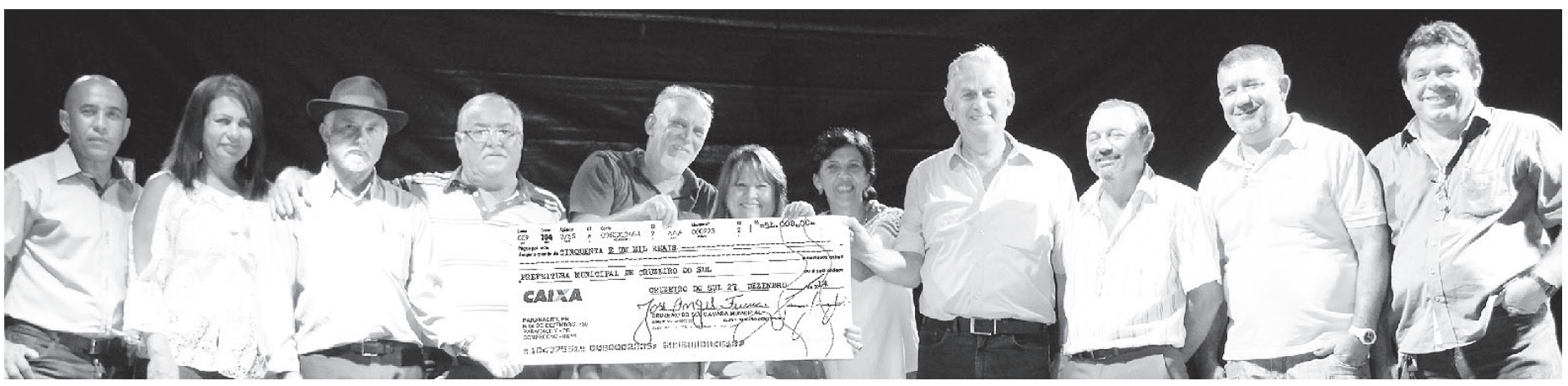

Eris, Sonia Senra, Carlinhos Gato, José Angelo, Milton Soró, Professora Arlete, Olga do Posto, Prefeito Ademir, Valmir Luchetti, Valdecir Barraca e o Vice Prefeito Marcos Cesar Sugigan

A noite foi reservada também, para a estreia em público das oficinas de Dança do CRAS de Cruzeiro do Sul , show com a dupla Alan Robson & Vinícios, acompanhandos pela percussão no Cajon, de Marcelo Catenasi, culminando em um breve balanço das realizações da Prefeitura e dos vereadores.

O evento foi realizado na esquina da Avenida Dr. Gastão Vidigal com a Rua Dr. Romário Martins em palanque instalado entre as duas Praças São Judas Tadeu (Igreja) e Praça Antonio Morais de Barros(Central), espaços estes que contaram com o prestígio da sociedade cruzeirense em especial aqueles que compraram no comércio do município e preencheram os cupons para concorrer aos prêmios.

Destaque também aos moradores vizinhos de Paranacity e Uniflor, que também fazem suas compras em Cruzeiro do Sul e estiveram participando não só da entrega dos prêmios, como premiados pelos espetáculos da dança da Professora Cleseide, que com alunas do CRAS, encerraram as atividades do ano, com esta apresentação e os poderes Legislativo e Executivo em praça pública e em ato festivo demonstrando união e dedicação para com o município, os vereadores promoveram a devolução em ato simbólico de um cheque no valor de 51 mil reais.

Num lindo show artístico, logo de abertura na apresentação da oficina de dança do CRAS/Cruzeiro do Sul, abrindo o evento daquela noite, sob direção da professora Clezeide Franco Basso , os grupos fizeram suas estréia em público, segundo a professora; "Esta é a primeira colheita de um trabalho intenso durante este ano. Devo agradecer a Prefeitura e a Câmara dos vereadores pelo apoio recebido, a secretária de Assistência, Elisabeth Soda; ao Coordenador do CRAS, Hugo Leonardo de Souza e sua a equipe e a todos os pais e alunos; que tomaram para si o verdadeiro sentido desta arte que é a dança, uma demonstração do crescimento interior, da superação do medo, dos obstáculos, e traz consigo um equilíbrio e fortalecimento em todos os sentidos na vida da criança".

Balé do CRAS de Cruzeiro do Sul, formado por alunas (os) entre 04 a 14 anos orientados pela instrutora Clezeide

José Ângelo Ferreira Presidente da Câmara dos vereadores (reeleito) fez a entrega simbólica de um cheque no valor de 51 mil reais, ao prefeito municipal para a compra de uma ambulância, e afirmou ao público presente: "Quero agradecer a todos os munícipes de Cruzeiro do Sul, aos meus colegas vereadores que me ajudaram muito nessa luta, esse cheque no valor de cinqüenta e um mil reais, é fruto de uma economia de nove meses, obtivemos esse saldo economizado, e nós ficamos felizes porque será usado para beneficio da população na área da saúde, e sei que ajudará muitas pessoas, e em nome de todos os vereadores, deixo os votos de uma ano novo feliz e próspero para todos vocês".

É bom lembrar que José Ângelo assumiu a função de presidente em Abril deste ano, quando o então presidente (Vando) renunciou o mandato. Assumiu uma dívida de R$ 38.952,76 junto ao INSS. Esta dívida é referente ao exercício de 2013, sendo que a Prefeitura havia "emprestado" o valor de R$ 23.550,00 (à fim de evitar bloqueio de Certidões da Câmara) e diretamente ao INSS mais R$ 15.402,76 a Câmara negociou diretamente com o órgão federal.

Uma vez, saldado estes valores devedor junto ao INSS de 2013, essa sobra de dinheiro 51 mil reais é referente ao orçamento de 2014 que os vereadores, além de colocar as contas em dia, economizaram e devolvem aos cofres públicos.

Para o Prefeito Ademir Mulon; "É uma felicidade muito grande receber a garantia de que esse esforço de economia da Câmara vai trazer um resultado enorme para a saúde do município. Parabenizo a todos os vereadores que aqui se encontram, José Ângelo, Valmir Luchetti,, Olga do Posto, Eris, Carlinhos Gato, Milton Soró, Valdecir Barraca, Professora Arlete e Sonia Senra disse o prefeito, alertando que, com a prevista crise em 2015, reforçada pela queda na arrecadação, o município terá que fazer o mesmo exercício de economia".

Mulon disse ainda, que esta campanha do comérci o deverá ganhar sucesso daqui para frente, e agradeceu a adesão dos comerciantes que participaram da campanha: "Acredito muito que consumidores de toda a região estiveram comprando no comércio local neste final de ano", salientou. Ele destacou que na integração do comércio, eles, fizeram um grande esforço para oferecer prêmios em dinheiro aos consumidores que compraram no comércio cruzeirense realizando um grande investimento, justamente por acreditar no potencial dos lojistas".

O professor e Prefeito Ademir Mulon agradeceu em especial seus funcionários e secretariado municipal que tem auxiliado para o bom desenvolvimento dos trabalhos durante este ano de 2014.

"O nosso caminho é feito por nossos próprios passos, mas a beleza da caminhada depende daqueles que vão ao nosso lado! Que este Natal seja repleto de grandes benções e que o Senhor renova a paz interior de cada um, e que neste ano novo ano possamos caminhar mais e mais juntos em busca de um mundo melhor, cheio de paz, saúde, compreensão e muito amor. Acreditamos que dias melhores virão e a esperança se manterá mais viva do que nunca.` Que a paz do Senhor encha vossos corações e façamos juntos um 2015 cheio de grandes conquistas e realizações" finaliza Mulon.

Os ganhadores deverão levar seus documentos pessoais e comprovante de residência para fazer toda a documentação. Confira a lista dos ganhadores, todos de Cruzeiro do Sul

1º Premio – Erisvaldo dos Santos (Polaco da Prefeitura)
comprou no Auto Posto Malú

2º Premio – Nilson Mayer,
comprou no Supermercados Frutsul

3º Premio – Maria Isabel Ferrari,
comprou no Cantinho de Maria

4º prêmio – Silvano Manoel da Silva,
comprou no Supermercado Moretti

5º premio – Simone Perobelli,
comprou na Silvia Cavalcanti Fotografias

4ª Caminhada Cultural integra programação do aniversário de Santo Inácio

A 4ª edição da Caminhada Cultural de Santo Inácio foi realizada no dia 13 dezembro (sábado) em comemoração ao aniversário do município, que é festejado no (dia 14) e neste ano completando seus 62º anos de Emancipação Político Administrativo, que mesmo com a chuva forte na madrugada os inscritos para a caminhada não fugiram da raia.

O ponto de partida teve como referência a Praça do Terminal Rodoviário Interestadual (centro) onde foi feito, breve alongamento, para "ativar" a energia dos participantes, já que o percurso seria de aproximadamente 6 km, trechos em estrada de terra (lama), em meio a natureza marcada por belas paisagens e a linda visão do encontro dos Rios Paranapanema e Santo Inácio. Com a chegada ao Sítio Arqueológico, marco dos 400 anos da Redução Jesuística, a caminhada foi um passeio característico de turismo rural.

O sítio arqueológico, fica na zona rural, com acesso pela PR-340. Não há placas identificando o caminho da redução, a não ser uma grande cruz erguida em frente à rodovia e que marca o início da estrada que leva ao antigo povoado. Ao chegar ao local, que é tombado como patrimônio cultural do Estado, dedicaram momento de oração e a alegria de comemorar os 64 anos do município. A área da redução também abriga o Laboratório de Pesquisas em Arqueologia, criado em parceria com a Universidade Estadual de Maringá (UEM), que mantém trabalhos de pesquisa e proteção no local. Além de banners explicativos, também há uma maquete retratando a redução, que foi abandonada pelos jesuítas e indígenas após os ataques dos bandeirantes. Houve carros de apoio durante o percurso. O maior obstáculo foi a lama mas mesmo assim todos cumpriram a jornada e no final foram recebidos com um delicioso café da manhã.

Valeu pelo esforço pessoal, ano que vem se Deus assim permitir tem mais ! garantem os coordenadores, inclusive o Prefeito Valdir Antonio Turcato que também participou da 4ª Caminhada Cultural de Santo Inácio.

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua – Visconde do Rio Branco - N: 680 - Centro - Fone (44) 3243-19 01
CEP 87 190 – 000 CNPJ -04.301.515/0001 – 82 SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANA.

PORTARIA Nº 001/2015

O Diretor de Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jorge do Ivai – Paraná – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar comissão permanente para proceder o recebimento provisórios e definitivos dos bens e serviços do SAMAE, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF	FUNÇÃO
RENATO KRIK	771.922.819-72	ENCANADOR
TEOFILA JOSE DE SOUZA	040.038.449-39	AUX. SERVIÇOS GERAIS
PATRICIA BREVES SILVA	027.028.669-13	CHEFE SEÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02/01/2015.

SÃO JORGE DO IVAI, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Valdomiro Marques da Costa
Diretor SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA E O COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMILIA, INFANCIA E A JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA, com sede à Rua Antonio Veiga Martins, centro, Inajá, com CNPJ nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.510.688 , expedida pelo SSP/PR, CPF nº 558.350.749-72, residente à Av Antonio Veiga Martins, centro, na cidade de Inajá-Pr e o **COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY,** com sede à PR 453, KM 3, no município de Paranacity, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.661.867/0001-98, doravante denominada CONVENIADA, representada neste ato por sua presidente, senhora MICHELLE DA SILVA PEREIRA , brasileira, casada, portador da carteira de identidade no. 6523303-7, expedida pelo SSP/PR, CPF nº. 026.634.249-03, residente a rua Estelita, 382, Centro CEP 87680-000 na cidade de Paranapoema - Pr,, resolvem celebrar o presente Convenio mediante as clausulas e condições seguintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio Nº 001/2014.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência do convênio ora aditado fica prorrogada por 60 dias a partir DE 01/01/2015, VENCENDO EM 28/02/2015

DA PUBLICAÇAO
CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo será publicado em jornal regional, após assinado pelas partes envolvidas.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os convênios no âmbito da administração pública federal.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.
Paranacity 18 de dezembro de 2014.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

MICHELLE DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:
NOME: Ana Caroline dos Santos Rocha
CPF: 070.671.959-00

NOME: ADEMILSON MARTINS
CPF: 807.965.089-68

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº. 905/2014

SÚMULA: Altera vagas e Cria Cargos Junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica alterado junto ao Parágrafo Único do Art. 1º da Lei 761/2011, as seguintes vagas:

Cargos	Alteração de vagas	Carga Horária
Educador Infantil	De 12 para 13	40 horas semanais

Art. 2º Fica Criado junto ao Anexo I a Lei Municipal nº 668/2007 as seguintes vagas:

Cargos	Vagas	Nível de Vencimentos	Carga Horária
Professor de Educação Física	01	R$ 900,68	20 horas semanais

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 29 de Dezembro de 2014.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS REALIZADOS COM OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME PRECEITUA O ART. 1º DO PROVIMENTO Nº 56/2005, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARNÁ.

QUANT.	CARGOS	% RECOMPOSIÇÃO POR AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA A PARTIR DE MARÇO/2014	REMUNERAÇÃO PAGA ACUMULADA ATE DEZEMBRO	REMUNERAÇÃO REFERENTE 13º SALÁRIO/2014	TOTAL REMUNERAÇÃO PAGA NO EXERCÍCIO
01	PRESIDENTE	5,26%	34.925,52	0,00	34.925,52
08	VEREADORES	5,26%	229.510,56	0,00	229.510,56

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CNPJ 74.163.718/0001-35
AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2014.

PAULO FERNANDEZ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a partir desta data a senhora SILVIA GOMES DE BARROS, brasileira, solteira, portadora do RG. Nº 9.263.704-2 e CPF nº 051.033.769-46, do Cargo Comissionado de Assessor Especial Simbolo CC-8, do quadro da Câmara, criado pela Resolução nº 001/2009-L.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguaje, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de 2014.

Paulo Fernandez de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2014 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2014 – CMU

Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto a **aquisição de 01 bebedouro de coluna para garrafão de 20 litros, 01 porta copos de parede e 01 lixeira para copos, para a Câmara Municipal de Uniflor**, em favor da empresa: ITA – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP, no Valor Total de R$ 655,00 (seiscentos e cinqüenta e cinco reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 09/2014 – CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 23 de dezembro de 2014.

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO
=PRESIDENTE=

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014 – CMU – DISPENSA DE LICITAÇÃO

23 DE DEZEMBRO DE 2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATADA: ITA – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 00.168.845/0001-90
ENDEREÇO: R. ANHANGUERA, 59 – CENTRO – CEP 87050-080 – MARINGÁ/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, 01 PORTA COPOS DE PAREDE E 01 LIXEIRA PARA COPOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/2014 – CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2014 – CMU

DATA ASSINATURA CONTRATO: 23/12/2014

VALOR TOTAL: R$ 655,00 (seiscentos e cinqüenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 23/03/2015

FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATANTE

ITA – COM. E INST. COM. LTDA - EPP
CONTRATADA

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 257/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.586/2013 de 13/12/2013 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2014 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.004	DIVISÃO DA DIVIDA PÚBLICA			
06.004.28.843.0014.2014			CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA, PREVIDENCIÁRIA E CONTRIBUTIVA	
148	4.6.90.71.00.00	1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.500,00

Total da Suplementação ..... R$ 2.500,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.004	DIVISÃO DA DIVIDA PÚBLICA			
06.004.28.843.0014.2014			CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA, PREVIDENCIÁRIA E CONTRIBUTIVA	
147	3.2.90.21.00.00	1000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500,00

Total das Anulações..... R$ 2.500,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2014

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, CNPJ/MF nº 04.956.153/0001-68 – Av. Cidade de Leiria, nº 416, Zona 01 – CEP 87013-050, Maringá – Paraná, objetivando possibilitar a gestão associada de serviços públicos, através de gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas médicas, odontológica, especializada e ambulatorial, de forma direta ou indireta, suplementar ou complementar ao sistema único de saúde – SUS, durante o exercício de 2015, no valor estimado de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este pedido.'

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivai, 29 de dezembro de 2014.

João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, temos que o Município está apto à **ADJUDICAR** ao **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP**, o objeto do presente procedimento, eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual **RATIFICO-O** para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 29 de dezembro de 2014.

André Luis Bravo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.56/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, INTERPRETAÇÃO DE ERROS, ACOMPANHAMENTO NA GERAÇÃO E ANALISE DE DADOS QUE VISARÁ O ATENDIMENTO A NORMAS E LEIS EM VIGÊNCIA ABRANGENDO OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONCERNENTES AO SOLICITADO PELO TCE-PR.. decorrente de Pregão n° 29/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a HEMERSON FERNANDO GIACHINI CAPACITACAO E TECNOLOGIA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.787.554/0001-46. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 – Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 – SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ

PORTARIA Nº 09/2014

Súmula – Revoga Gratificação anteriormente concedida à Servidora do Poder Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. Vereador Antônio Casagrande, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas e com forte no art. 24, VII alínea "h" do Regimento Interno desta Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí (Resolução 002/2012) torna público o seguinte:

Art. 1º- Em razão do encerramento do mandato da atual mesa Executiva dessa Casa de Leis, fica revogada a partir de 31/12/2014, a gratificação de função anteriormente concedida por meio da portaria nº 02/2013, a Servidora efetiva do Poder Legislativo Municipal, Senhora SANDRA DOUGLAS DE PAULA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2014.

ANTONIO CASAGRANDE
Presidente

SILMAR AP. DA SILVA CAMILO
1ª Secretária

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ATALAIA - PARANÁ
Estado do Paraná
Praça José Bento dos Santos, 02
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 05.238.078/0001-62

DECRETO 001/2014

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência Social de Atalaia para o exercício de 2014 no valor de R$ 177.000,00.

CRISTIANO RODRIGO AFONSO, Presidente do Fundo de Previdência Social de Atalaia, no uso de suas atribuições legais por Lei

DECRETA:

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência Social de Atalaia, para o exercício de 2014 no valor de R$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais), para o reforço da seguinte dotação:

0040	**– PREVIDÊNCIA SOCIAL**		
40.01	**– FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**		
40.01.09.272.0010.031.2.201 – Manutenção Municipal de Seguridade Social			
4.4.90.52.00.00	- Equipamento e Material Permanente	R$	7.000,00
40.01.09.272.0010.031.2.202 – *Previdência Social aos Servidores*			
3.1.90.01.00.00	*– Aposentadoria do RPPS. Reserva Remun. E Refor.*	R$	170.000,00
Total das Suplementações		**R$**	**177.000,00**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto ficam utilizados o previsto no Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

§ 1º Considera-se recurso, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	
1000	Recursos Livres (Descentralizados)	R$	7.000,00
0040	Regime Próprio de Previdência Social	R$	170.000,00
Total das Reduções		**R$**	**177.000,00**

Art. 3. – Este Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Edital do Fundo de Previdência de Atalaia e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia em 10 de outubro de 2014.

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Presidente

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Popular
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 128/2014

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de Janeiro de 2015, a Senhora: **GIZELI COUTINHO YWAMURA**, RG. Nº 9.148.410-2 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Divisão**, **Símbolo CC-7**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 30 dias do mês de Dezembro de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº . de Pessoal

DECRETO Nº 129/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

INDICAR os membros para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Composição e prazo de vigência de mandato, conforme legislação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em vigor.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;
TITULAR
ALÉCIO DA SILVA DE OLIVEIRA
RG. 7.849.525-1 SSP-PR
CPF. 037.103.109-54

SUPLENTE
CARMENO ANTÔNIO MATERA
RG. 4.186.631-4 SSP-PR
CPF. 575.947.329-87

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO;
TITULARES
LUZELEI MUZACHI
RG. 2.160.450 SSP-PR
CPF. 633.047.679-91

VANIA MOLINA GANAZA
RG. 6.317.799-7 SSP-PR
CPF. 017.717.039-54

SUPLENTES
CANDIDA MARIA CAVASSANI PEREIRA
RG. 4.344.295-3 SSP-PR
CPF. 617.270.919-49

MONICA APARECIDA LIMA GOUVEIA
RG. 10.205.175-0 SSP-PR
CPF. 059.127.379-93

REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS;
TITULARES
ANGELA APARECIDA DE SOUZA
RG.6.131.897-6
CPF.047.072.439-08
ELISANGELA CRISTINA GANAZZA FINCO
RG. 6.265.425-2 SSP-PR
CPF. 031.379.829-01

SUPLENTES
JANAINA SOUZA BORBAN
RG.9.431.126-8
CPF. 065.230.129-05

SUELEN HELEN PRIMÃO VIOLIN
RG. 7.960.840-8 SSP-PR
CPF. 043.589.999-64

REPRESENTANTES DE SOCIEDADES CIVIS ORGANIZADAS

TITULARES
ADRIANA DA SILVA OPRIME PELOZZO
RG. 8.538.278-0 SSP-PR
CPF. 054.424.079-09

CÉLIA MARIA CREMONEZI GONÇALVES CHAVES
RG. 5.213.777-2 SSP-PR
CPF. 024.187.139-54

SUPLENTES
CÉLIA TEREZINHA MOTTA
RG. 4.243.959-2 SSP-PR
CPF. 025.835.169-14

DÉBORA CRISTINA LUCIO MIÚRA
RG. 9.481.304-2 SSP-PR
CPF. 072.045.039-02

PUBLIQUE-SE
Paço Municipal " OSVALDO DA SILVA", aos 30 dias do ano de 2014

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 56/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

***R E S O L V E*:**

Conceder a Servidora Pública Municipal**: MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEITE,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino)**, desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO***, referente o período aquisitivo de **2007 a 2011**, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período fruitivo de **05 de Dezembro de 2014 à 04 de Março de 2015,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **05 de Março de 2015.**

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 30 dias do mês de Dezembro de dois mil e quatorze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

PORTARIA Nº 57/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias coletivas e regulamentares.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADJAIR VICENTE BARRAGAN	30/06/13 a 29/06/14	02/01/15 a 31/01/15
ANA MARIA DE OLIVEIRA	01/01/13 a 31/12/13	02/01/15 a 31/01/15
ANGELA CRISTINA BARRACA CANAZZARO	14/01/14 a 13/01/15	02/01/15 a 31/01/15
ANGELA MARIA MATERA PATRICIO	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
APARECIDA DA SILVA GRANDIS VENDRAMETO	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
APARECIDA ELIZABETH JURAZEK MANSANO	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
APARECIDA PEREIRA DA S. MARINHEIRO	01/08/12 a 31/07/13	02/01/15 a 31/01/15
APARECIDO BRAZ RIBEIRO	25/02/13 a 24/02/14	02/01/15 a 31/01/15
AUGUSTA PONTES PEREIRA PRIMO	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
CANDIDA MARIA CAVASSANI PEREIRA	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
CARINA GIMENEZ MUNHOZ	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
CELIA TEREZINHA MOTTA	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
CLAERCIO HERRADON DE SOUZA	11/02/13 a 10/02/14	02/01/15 a 31/01/15
CLAUDINA RODRIGUES DE SOUZA	05/04/14 a 04/04/15	02/01/15 a 31/01/15
CRISTINA RIBEIRO DA SILVA MAZUCA	09/01/14 a 08/01/15	02/01/15 a 31/01/15
DELIDES BARBIERI CARRILHO	15/08/13 a 14/08/14	02/01/15 a 31/01/15
EDMARA MARTINS MORATTO FILIPIM	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
EDNA MARIA CONTRIGIANI LAVEZZO	01/06/13 a 30/05/14	02/01/15 a 31/01/15
EDNA REGINA GOMES	01/01/11 a 31/12/11	02/01/15 a 31/01/15
ELISANGELA DE OLIVEIRA PEDRONE	18/06/14 a 17/06/15	02/01/15 a 31/01/15
ERCI APARECIDA PEDRONI PECORARI	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
FERNANDA RODRIGUES PADOVANI AZOLIN	01/04/14 a 31/03/15	02/01/15 a 31/01/15
FLORISVALDO MANDELLI	07/05/12 a 06/05/13	02/01/15 a 31/01/15
FRANCIELI LAUTENSCHLAGER DOS S. PIMENTEL	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
GERALDO JOSÉ DOS SANTOS	02/05/13 a 01/05/14	02/01/15 a 31/01/15
GLAUCIA OLER DE NOVAES GRIGOLETO	01/02/14 a 31/01/15	02/01/15 a 31/01/15
HELENA RAMPANI GOMES	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
JACIRA MARANGONI F. DE CARVALHO	01/07/13 a 30/06/14	02/01/15 a 31/01/15
JANETE PEREIRA MARTINS	01/03/14 a 28/02/15	02/01/15 a 31/01/15
JÉSSICA DE SOUZA PINTO	21/01/14 a 20/01/15	02/01/15 a 31/01/15
JOSE ADERVAL FAGGION	01/08/13 a 31/07/14	02/01/15 a 31/01/15
JOSÉ LUIZ DE LIMA	01/07/12 a 01/07/13	02/01/15 a 31/01/15
JOSE ROBERTO DE SOUZA	12/12/12 a 11/12/13	02/01/15 a 31/01/15
JUCELY MARASSI GOMES	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
KATIELLE FERNANDA MORAES MANCUZZO	01/03/14 a 28/02/15	02/01/15 a 31/01/15
LEILA DAINE CONTI	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
LIZETT LOPES CECHINATO	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
LUCIA MORELI	12/12/13 a 11/12/14	02/01/15 a 31/01/15
LUZELEI MUZACHI	09/04/13 a 08/04/14	02/01/15 a 31/01/15
MARCIA REGINA BENTO SCRIPTORE	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	01/08/12 a 31/07/13	02/01/15 a 31/01/15
MARIA APARECIDA FAGGION	12/03/14 a 11/03/15	02/01/15 a 31/01/15
MARIA APARECIDA PEDRONE SCANFERLA	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
MARIA APARECIDA RODRIGUES CHAVES	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
MARIA ISABEL PEDRONI LOCATELLI	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
MARIA SOLANGE BARACA	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
MARILENE DA SILVA DEBRINO	01/12/14 a 30/11/15	02/01/15 a 31/01/15
MONICA APARECIDA LIMA GOUVEIA	01/07/14 a 30/06/15	02/01/15 a 31/01/15
REGIANE LIASCH	01/02/14 a 31/01/15	02/01/15 a 31/01/15
REGINA DE DEUS PEREIRA	01/10/13 a 30/09/14	02/01/15 a 31/01/15
ROSANA APARECIDA DIAS	01/03/14 a 28/02/15	02/01/15 a 31/01/15
ROSANA HELENA VAL. DO AMARAL MUNHOZ	01/01/14 a 31/12/14	02/01/15 a 31/01/15
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA NOVAIS	01/03/14 a 28/02/15	02/01/15 a 31/01/15
SALVADOR PEREIRA MARTINS	01/02/12 a 01/02/13	02/01/15 a 31/01/15
SONIA DO CARMO M. GUILHEN DO NASCIMENTO	01/07/14 a 30/06/15	02/01/15 a 31/01/15
SUELY APARECIDA CAVASSANI DE OLIVEIRA	05/02/13 a 04/02/14	02/01/15 a 31/01/15
VALERIA DA SILVA MENDONÇA	21/01/14 a 20/01/15	02/01/15 a 31/01/15
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	03/01/14 a 02/01/15	02/01/15 a 31/01/15

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços especializados complementares de saúde, para pronto atendimento hospitalar, durante o exercício de 2.015, em suas dependências e instalações, incluindo atendimentos de urgência, emergência e internamentos para observações, dentro de suas áreas de complexidade, para uma jornada de 24 horas ininterruptas, compreendidos, sábados, domingos e feriados, no período semanal das segundas às sextas-feiras, nos horários das 19h00m às 7h00m do dia seguinte.

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, temos que o Município está apto à **ADJUDICAR** à empresa **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO JORGE DO IVAI**, o objeto do presente procedimento, eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual **RATIFICO-O** para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 29 de dezembro de 2014.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 139/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 032/2013 de 26/11/2013.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um **Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 396.970,00** (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
12.05.08.243.0009.6.093 – Manter as Ativ. Do Fundo Mun. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	272	0.791	250,00
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	452	3.000	30.000,00
09.02.12.361.0013.2.049 – Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	117	0.116	5.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	112	0.104	50,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	467	3.116	11.700,00
09.02.12.361.0013.2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	125	0.102	14.050,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	128	0.101	7.300,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	129	0.102	3.200,00
09.02.12.365.0013.2.060 – Manutenção de Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	149	0.101	9.200,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	150	0.102	39.700,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	151	0.103	2.900,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	153	0.101	1.590,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	154	0.102	8.380,00
09.03.13.392.0036.2.064 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	175	0.001	1.460,00
10.06.10.302.0011.2.109 – Manter os Serviços de Odontologia			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	224	0.303	820,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	226	0.303	3.210,00
10.06.10.303.0011.2.107 – Manter a Farmácia Básica Municipal			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	231	0.303	1.980,00
10.06.10.304.0011.2.104 – Manter a Vigilância em Saúde e Sanitária			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	239	0.303	1.280,00
10.06.10.302.0011.2.101 – Manter os Serviços Gerais de Atend. a Saúde			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	218	0.303	2.000,00
13.02.26.782.0028.1.003 – Aquisição de Máquinas e Equip. Rodoviários			
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	465	0.806	200.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	466	0.501	24.900,00
14.03.15.452.0017.2.017 – Manutenção de Ruas e Avenidas Municipais			
3.3.90.00.00 – Material de Consumo	381	0.001	8.000,00
14.02.15.451.0019.2.040 – Manutenção de Praças e Jardins			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	347	0.001	5.000,00
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	40	0.001	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**396.970,00**

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado **o Superávit Financeiro no valor de R$ 41.700,00** (quarenta e um mil, setecentos reais) e o **Excesso de Arrecadação no valor de R$ 299.270,00** (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta reais) e o **Cancelamento no valor de R$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais) das seguintes dotações:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
12.05.08.243.0009.6.093 – Manter as Ativ. do Fundo Munic. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	267	0.791	250,00
09.02.12.361.0013.2.049 – Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	115	0.104	50,00
09.02.12.361.0013.2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	124	0.101	14.050,00
09.02.12.365.0013.2.060 – Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	159	0.103	2.900,00
09.03.13.392.0036.2.064 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	178	0.001	1.460,00
10.06.10.302.0011.2.109 – Manter os Serviços de Odontologia			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	228	0.303	4.030,00
10.06.10.303.0011.2.107 – Manter a Farmácia Básica Municipal			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	230	0.303	1.800,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	232	0.303	180,00
10.06.10.304.0011.2.104 – Manter a Vigilância em Saúde e Sanitária			
3.3.90.00.00 – Material de Consumo	240	0.303	1.280,00
10.06.10.302.0011.2.101 – Manter os Serviços Gerais de Atend. a Sáude			
3.3.91.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	223	0.303	2.000,00
14.03.15.452.0017.2.017 – Manutenção de Ruas e Avenidas Municipais			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	379	0.001	5.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	380	0.001	3.000,00
14.02.15.451.0019.2.040 – Manutenção de Praças Parques e Jardins			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	344	0.001	5.000,00
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	37	0.001	15.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			**56.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
(para fins de publicação)

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2014
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI e SAMAE SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto objetivando atender as necessidades dos órgãos integrantes da administração pública municipal durante o exercício de 2015.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PAGAMENTO: em parcelas de conformidade com consumo mensal
VIGÊNCIA: de 01/01/2015 até 31/12/2015.
FORO: Mandaguaçu – Paraná
DATA: 29/12/2014

EXTRATO DE CONTRATO
(para fins de publicação)

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2014

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI, e
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CiSAMUSEP
OBJETO: serviços de gestão associada de serviços públicos, através de gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas médicas, odontológica, especializada e ambulatorial, de forma direta ou indireta, suplementar ou complementar ao sistema único de saúde – SUS, durante o exercício de 2015.
VALOR ESTIMADO: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 12 parcelas mensais.
VIGÊNCIA: de 1º/01/2015 a 31/12/2015.
FORO: Mandaguaçu - Paraná
DATA: 29/12/2014

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2014
RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 086/2014 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).
OBJETO: AQUISICAO DE SOM E PALCO EM EVENTO A SER REALIZADO EM COMEMORACAO AO FIM DE ANO DO MUNICIPIO.

FORNECEDOR:	M D RIBEIRO E CIA LTDA - ME
VALOR CONTRATADO:	R$7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.006.13.392.0011.2109 3.3.90.39.00.00-1000
PRAZO DE ENTREGA:	IMEDIATO
LOCAL E DATA:	INAJÁ-PR, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 064/2014, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Dispõe sobre reajuste do Imposto sobre Propriedade Territorial e Predial Urbana - IPTU, Taxas pela prestação de serviços e a Unidade de Referencia Fiscal Municipal - URFM, e dá outras providências.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista autorização contida no art. 13, § 2º da Lei n.º 598/2001 e art. 3º da Lei n.º 774/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados o Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana – IPTU, como também as Taxas pela prestação de serviços e a Unidade de Referencial Fiscal Municipal – URFM, de acordo com o valor acumulado do índice do INPC/IBGE do período de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, correspondente a 6.33% (seis virgula trinta e três por cento).

Art. 2º - O IPTU, as Taxas pela prestação de serviço e a URFM serão ainda reajustadas, a partir de 1º de janeiro de 2015, de acordo com o índice do INPC/IBGE apurado no mês de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Inajá, 30 de dezembro de 2014

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Legislativo Municipal de Paranapoema

PORTARIA Nº 008/14 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Senhor, Manoel Paulino da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve;

EXONERAR

Artigo 1º EXONERAR o servidor FERNANDO SALVADEGO RG 7.777.334-7 PR, inscrita no CPF sob o nº 039.040.299-08, lotado no cargo comissionado de Assessor Juridico.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor à partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 007/14 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Senhor, Manoel Paulino da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve;

EXONERAR

Artigo 1º EXONERAR a servidora Layane Aparecida da Silva Araujo RG 10.358.474-4 PR, inscrita no CPF sob o nº 088.230.189-60, lotada no cargo comissionado de Diretor de Departamento.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 105/2014
LEILÃO PUBLICO Nº. 01-2014

O Prefeito Municipal, JAIRO AGUSTO PARRON, no uso de suas atribuições legais, face os contidos em ata da comissão de leilão e Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna publico o resultado do processo supra.

Vencedor: **LOTE 01:** Empresa L C AUERBACH – ME CNPJ Nº. 17.257.093/0001-37, pelo Valo de R$ 11.000,00 (onze mil reais), **LOTE 02:** SR VANILDO SEVERINO DA SILVA , CPF Nº. 458.476.469-49, pelo valor de R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais). **LOTE 03:** SR. MILTON DIAS DE SOUZA JUNIOR, CPF Nº. 396.315.108-08, pelo valor de R$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais). **LOTE 04:** SR. JOÃO SALETI DOS SANTOS CPF Nº. 281.511.949-87, pelo valor R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **LOTE 05:**, SR ROBERTO D. RESSUDE DIAS, CPF Nº. 779.962.838-34, pelo valor de R$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais). **LOTE 06:** SR GILMARA CALIQUIO CANO SOARES, CPF Nº. 817.699.031-00, pelo valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **LOTE 07** SR. MANOEL CODEIRO DE LUNA, CPF Nº. 277.574.639-04, pelo valor de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais). **LOTE 08:** SR MANOEL CODEIRO DE LUNA, CPF Nº. 277.574.639-04, pelo valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). **LOTE 09:** SR JOSÉ ROBERTO GODOY, CPF Nº. 045.285.268-40, pelo valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), **LOTE 10:** SR JOSÉ ROBERTO GODOY, CPF Nº. 045.285.268-40, pelo valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Valor dos Lotes Arrematados R$ 43.780,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta reais).

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao Processo 105-2014 na Modalidade Leilão Publico nº. 01-2014.

Itaguajé, 30 de Dezembro de 2014

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 96/2014

Súmula: Estabelece valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL para calculo de Impostos Taxas e Serviços no exercicio de 2.015.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º) – Fica estabelecido em R$ 79,90 o valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL para fins de Calculo na cobrança de Impostos, Taxas e Serviços Municipal no exercício de 2.015.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 30 de Dezembro de 2014.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

Decreto nº 731/2014 de 29/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 690/2013 de 27/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 700,00 (seven hundred and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
08.009.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
08.009.13.392.0008.2.093.		DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
305 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
09.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.244.0014.2.109.		GESTÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
379 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
09.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.244.0015.2.113.		AÇÕES SOCIAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
411 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
10.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.013.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.013.15.452.0010.2.098.		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
431 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
		Total Suplementação:	**700,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.		RRESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
488 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700,00
		Total Redução:	**700,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 29 de dezembro de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 085/2014 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998):

OBJETO: AQUISICAO DE SERVICO DE SOM EM EVENTO CULTURAL REALIZADO NO DIA 19 DE DEZEMBRO, EM PRACA PUBLICA. COM APRESENTACAO DOS ALUNOS PERTENCENTES AOS CURSOS DE MUSICA OFERTADOS PELO MUNICIPIO.

FORNECEDOR DO SERVICO: MIGUEL ANGELO BARBOSA DE ALMEIDA
VALOR CONTRATADO: R$400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.006.13.392.0011.2109 3.3.90.36.00.00-1000
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE INAJÁ E A EMPRESA INAJÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O Município de Inajá, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito Publico, com sede na Avenida Antonio Veiga Martins, nº80/82 inscrita no CNPJ N º 76.970.318/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Alcides Elias Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Avenida Antonio Veiga Martins Nº 10, nesta cidade, portador da cédula de Identidade R.G. Nº 1.510.688 – SSP/PR e C.P.F. Nº 558.350.749-72 e a Empresa **INAJÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Tomé, Nº 337-B, na Cidade de Inajá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 17.420.903/0001-24, neste ato representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO BELINI, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Paulo Venério, na Cidade de Paranacity, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade R.G. Nº 1.754.608-2 e C.P.F. Nº 497.448.879-15, a seguir denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente termo, pelas condições do Pregão Presencial Nº 003/2013 – PMI e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 57, "D" da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditivar o contrato no que diz respeito a supressão de valor, por se tratar de uma redução do serviço prestado descrito no Contrato Administrativo Nº 12/2013, firmado na data de 20 de fevereiro de 2013 e aditivado o prazo na data de 12 de fevereiro de 2014. Através de solicitação recebida pelo Departamento de Saúde no qual trata a desnecessidade da prestação de serviço ao Estratégia Saúde da Família – ESF. Sendo assim, o novo contrato passará a vigorar pelo valor de R$57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). A empresa continuará prestando serviços médicos nos casos de: CIRURGIAS DE PEQUENO PORTE, PLANTÕES DE URGENCIA E EMERGENCIA, INTERNAMENTOS CLINICOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL ESPIRITO SANTO TOTALIZANDO 24 HORAS POR DIA, E ATENDIMENTO AMBULATORIAL (PRÉ NATAL, PEDIATRIA E CLINICA MÉDICA NA UBS). PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO (PCMSO), PERICIAS MÉDICAS A SEREM REALIZADOS NOS SERVIDORES MUNICIPAIS, de acordo com os demais detalhes previstos no processo de licitação modalidade Pregão Presencial Nº 003/2013 – PMI.

PARAGRAFO ÚNICO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 20 de fevereiro de 2013.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá, 28 de agosto de 2014.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ

PAULO SÉRGIO BELINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RINALDO ORLATO MAROLDI

ANA PAULA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO Nº 149/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal n.º 032/2013 de 26/11/2013.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento Geral do Município - SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 1.000,00** (mil reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
40.01.17.122.0100.2.302 – Operação de Manut. Sistema de Água e Esgoto 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	15	0.076	1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**1.000,00**

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado **o Cancelamento no valor de R$ 1.000,00** (mil reais).

Funcional Programática	ficha	Fonte	valor
40.01.17.122.0100.2.302 – Operação de Manut. Sistema de água e Esgoto 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	10	0.076	1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**1.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.

ANDRE LUÍS BOVO
Prefeito

VALDENIR CASETTA
Contador

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
Diretor do SAMAE

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03125

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: DEL GROSSI & CIA LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado, cujo objeto é a prestação de publicação de atos oficiais do Município de São Jorge do Ivaí, para até 31 de dezembro de 2015. Para isso, o Contratante continuará pagando à Contratada o valor de R$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos) o centímetro/coluna.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 03/2012
DATA: 30 de dezembro de 2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11141
ADITIVO DE VALOR E PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: E. FERNANDES ENGENHARIA – EPP.
OBJETO: 1º Aditivo de valor ao contrato em R$ 9.322,09, correspondente a um acréscimo de 26,65%, passando a vigorar em R$ 44.303,75. 1º Aditivo de prazo ao contrato em 60 (sessenta) dias, passando a vigorar em 180 (cento e oitenta) dias, até a data de 09 de fevereiro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I e §1º; e Art. 57, § 1º, incisos I e IV, Lei n 8.666/93.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 11/2014.
DATA: 11 de Dezembro 2014.

DECRETO N.º 150/2014

Súmula: NOMEIA a Sra. **ANA PAULA ZANQUETTA**, RG. 9.615.383-0/PR, para o exercício do cargo de **Merendeira – 35 horas**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público Objeto do Edital n.º 004/2011 de 24 de junho de 2011.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. **ANA PAULA ZANQUETTA,** RG. 9.615.383-0/PR, para o exercício do cargo de **Merendeira – 35 horas – Nível X**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Objeto do Edital n.º 004/2011 de 24 de junho de 2011, a partir de 05 de janeiro de 2015 .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014.

ANDRE LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 15/2014 - TP
Processo Administrativo: 101/2014
Processo de Licitação: 101/2014
Data do Processo: 28/11/2014
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 101/2014
b) Licitação Nr.: 15/2014-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 30/12/2014
e) Objeto da Licitação: Contratação de uma empresa especializada par execução de pavimentação asfáltica, galerias pluviais e rede de água no conjunto habitacional Kiyoshi Kumassaka 2ª parte e readequadação da Adutora trecho Rua José Ferreira Castilho, conforme projetos, planilhas orçamentarias, cronogramas fisico financeiros e demais especificações constantes neste edital.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (64)					
1 Contratação de uma empresa especializada par execução de pavimentação asfáltica, galerias pluviais e rede de água no conjunto habitacional Kiyoshi Kumassaka 2ª parte e readequadação da Adutora trecho Rua José Ferreira Castilho, conforme projetos, planilhas orçamentarias, cronogramas fisico financeiros e demais especificações constantes neste edital.	UN	1,00	0,0000	304.475,83	304.475,83
				Total do Fornecedor:	304.475,83
				Total Geral:	304.475,83

São Jorge do Ivaí, 30 de Dezembro de 2014.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 587/2014
SUMULA. Nomeia novos servidores e dá outras providências.

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º- Ficam nomeados, a contar da data do "Termo de Posse", os candidatos abaixo relacionados para ocupar cargo, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Municipalidade, conforme aprovação em concurso público aberto através do Edital nº 001/2014, convocadas pelo Edital nº 003/2014, conforme segue:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS	NOME	INSCRICAO
1º	FRANCISLENE BEZERRA	97415

AUXILIAR DE CUIDADOS DENTAL

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
3º	MARIA ODETE MALACRIDA MORAES	98934

Art. 2º - A nomeação obedeceu a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso, levando-se em conta os Termos de Desistência de Vaga apresentados pelos Candidatos, bem como, a desclassificação por não preenchimento dos requisitos editalícios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este ***DECRETO*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, em 15/12/2014.

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SANTO INÁCIO – PR

RESOLUÇÃO 01/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal de Criação **Nº 581/1990 de 22/12/1990** , revogada e alterada pela Lei **Nº 983/2010 de 05/10/2010,** e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 28/02/2014, resolve:

Art.1º-**Aprovar o PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** do município de Santo Inácio-Pr, referente ao ano 2014.

Art 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio , 28 de Fevereiro de 2014.

Terezinha Zeloi Souza Correa
Presidente do CMDCA

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 256, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM OS ARTIGOS 8º, 9º E 13º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 E LEI MUNICIPAL DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) Nº 2655/2014 DE 23/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira e Cronograma da Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2015, observados os limites estabelecidos nos Anexos I e II sujeitos a alteração, para a execução do Orçamento do Município de Colorado, aprovado através da Lei Municipal nº 2656/2014 de 23/12/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado-PR, 30 de dezembro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

A N E X O I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMADO/ORÇADO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 (L.R.F. Artigo 8º e 13º) - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
PROGRAMA FINANCEIRO

Fonte de Recursos		Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	TOTAL PREVISTO
000	Recursos Ordinários (Livres)	4.331.259,14	4.331.259,14	4.331.259,14	4.331.259,14	4.331.259,14	4.331.258,80	**25.987.554,50**
101	Fundeb 60%	850.891,66	850.891,66	850.891,66	850.891,66	850.891,66	850.891,70	**5.105.350,00**
102	Fundeb 40%	33.600,84	33.600,84	33.600,84	33.600,84	33.600,84	33.600,80	**201.605,00**
103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	266.966,66	266.966,66	266.966,66	266.966,66	266.966,66	266.966,70	**1.601.800,00**
104	Demais impostos vinculados a educação básica	227.185,84	227.185,84	227.185,84	227.185,84	227.185,84	227.185,80	**1.363.115,00**
107	Salário Educação	77.733,32	77.733,32	77.733,32	77.733,32	77.733,32	77.733,40	**466.400,00**
113	MDE / Merenda Escolar - PNAE	35.922,50	35.922,50	35.922,50	35.922,50	35.922,50	35.922,50	**215.535,00**
116	MDE / Programa PNATE	4.839,16	4.839,16	4.839,16	4.839,16	4.839,16	4.839,20	**29.035,00**
125	PETE - Programa Transporte Escolar Estadual	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,30	**350.000,00**
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	919.725,92	919.725,92	919.725,92	919.725,92	919.725,92	919.725,90	**5.518.355,50**
495	Atenção Básica	373.700,00	373.700,00	373.700,00	373.700,00	373.700,00	373.700,00	**2.242.200,00**
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	95.535,00	95.535,00	95.535,00	95.535,00	95.535,00	95.535,00	**573.210,00**
497	Vigilância em Saúde	10.208,34	10.208,34	10.208,34	10.208,34	10.208,34	10.208,30	**61.250,00**
501	Receita de Alienação de Ativos	8.916,66	8.916,66	8.916,66	8.916,66	8.916,66	8.916,70	**53.500,00**
504	Outros Royalties e Compensações Financeras e Patrimoniais não Previdenciárias	34.314,18	34.314,18	34.314,18	34.314,18	34.314,18	34.314,10	**205.885,00**
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	312.010,00	312.010,00	312.010,00	312.010,00	312.010,00	312.010,00	**1.872.060,00**
510	Taxas - Exercício de Poder de Polícia	58.826,16	58.826,16	58.826,16	58.826,16	58.826,16	58.826,20	**352.957,00**
511	Taxas - Prestação de Serviços	142.487,00	142.487,00	142.487,00	142.487,00	142.487,00	142.487,00	**854.922,00**
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	922,50	922,50	922,50	922,50	922,50	922,50	**5.535,00**
515	FUNREBOM	16.139,16	16.139,16	16.139,16	16.139,16	16.139,16	16.139,20	**96.835,00**
751	EBCT Correio	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	**15.000,00**
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	19.111,68	19.111,68	19.111,68	19.111,68	19.111,68	19.111,60	**114.670,00**
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	19.535,00	19.535,00	19.535,00	19.535,00	19.535,00	19.535,00	**117.210,00**
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	4.255,82	4.255,82	4.255,82	4.255,82	4.255,82	4.255,90	**25.535,00**
	TOTAL EXECUTIVO MUNICIPAL	**7.904.919,88**	**7.904.919,88**	**7.904.919,88**	**7.904.919,88**	**7.904.919,88**	**7.904.919,60**	**47.429.519,00**

REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
PROGRAMA FINANCEIRO

Fonte de Recursos		Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	TOTAL PREVISTO
551	Conpensação entre Regimes Previdenciários	57.083,34	57.083,34	57.083,34	57.083,34	57.083,34	57.083,30	**342.500,00**
040	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	693.583,34	693.583,34	693.583,34	693.583,34	693.583,34	693.583,30	**4.161.500,00**
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Interferência Financeira	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**150.000,00**
	TOTAL RPPS MUNICIPAL	**775.666,68**	**775.666,68**	**775.666,68**	**775.666,68**	**775.666,68**	**775.666,60**	**4.654.000,00**

	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	TOTAL
TOTAL GERAL PREVISTO	**8.680.586,56**	**8.680.586,56**	**8.680.586,56**	**8.680.586,56**	**8.680.586,56**	**8.680.586,20**	**52.083.519,00**

Colorado-PR., 30 de dezembro de 2.014.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

A N E X O I I

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 (L.R.F. Artigo 8º) - CONSOLIDADO

PODER LEGISLATIVO
CRONOGRAMA MENSAL

Fonte de Recursos		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,74	**1.850.000,00**
	TOTAL LEGISLATIVO	**154.166,66**	**154.166,66**	**154.166,66**	**154.166,66**	**154.166,66**	**154.166,66**	**154.166,66**	**154.166,66**	**154.166,66**	**154.166,66**	**154.166,66**	**154.166,74**	**1.850.000,00**

PODER EXECUTIVO
CRONOGRAMA MENSAL

Fonte de Recursos		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.998.962,91	1.998.962,91	1.998.962,91	1.998.962,91	1.998.962,91	1.998.962,91	1.998.962,91	1.998.962,91	1.998.962,91	1.998.962,91	1.998.962,91	1.998.962,49	**23.987.554,50**
000	Recursos Ordinários (Livres) - Interferência Financeira	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	**150.000,00**
101	Fundeb 60%	425.445,83	425.445,83	425.445,83	425.445,83	425.445,83	425.445,83	425.445,83	425.445,83	425.445,83	425.445,83	425.445,83	425.445,87	**5.105.350,00**
102	Fundeb 40%	16.800,42	16.800,42	16.800,42	16.800,42	16.800,42	16.800,42	16.800,42	16.800,42	16.800,42	16.800,42	16.800,42	16.800,38	**201.605,00**
103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	133.483,33	133.483,33	133.483,33	133.483,33	133.483,33	133.483,33	133.483,33	133.483,33	133.483,33	133.483,33	133.483,33	133.483,37	**1.601.800,00**
104	Demais impostos vinculados a educação básica	113.592,92	113.592,92	113.592,92	113.592,92	113.592,92	113.592,92	113.592,92	113.592,92	113.592,92	113.592,92	113.592,92	113.592,88	**1.363.115,00**
107	Salário Educação	38.866,66	38.866,66	38.866,66	38.866,66	38.866,66	38.866,66	38.866,66	38.866,66	38.866,66	38.866,66	38.866,66	38.866,74	**466.400,00**
113	MDE / Merenda Escolar - PNAE	17.961,25	17.961,25	17.961,25	17.961,25	17.961,25	17.961,25	17.961,25	17.961,25	17.961,25	17.961,25	17.961,25	17.961,25	**215.535,00**
116	MDE / Programa PNATE	2.419,58	2.419,58	2.419,58	2.419,58	2.419,58	2.419,58	2.419,58	2.419,58	2.419,58	2.419,58	2.419,58	2.419,62	**29.035,00**
125	PETE - Programa Transporte Escolar Estadual	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	**350.000,00**
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	459.862,96	459.862,96	459.862,96	459.862,96	459.862,96	459.862,96	459.862,96	459.862,96	459.862,96	459.862,96	459.862,96	459.862,94	**5.518.355,50**
495	Atenção Básica	186.850,00	186.850,00	186.850,00	186.850,00	186.850,00	186.850,00	186.850,00	186.850,00	186.850,00	186.850,00	186.850,00	186.850,00	**2.242.200,00**
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	47.767,50	47.767,50	47.767,50	47.767,50	47.767,50	47.767,50	47.767,50	47.767,50	47.767,50	47.767,50	47.767,50	47.767,50	**573.210,00**
497	Vigilância em Saúde	5.104,17	5.104,17	5.104,17	5.104,17	5.104,17	5.104,17	5.104,17	5.104,17	5.104,17	5.104,17	5.104,17	5.104,13	**61.250,00**
501	Receita de Alienação de Ativos	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,37	**53.500,00**
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	17.157,09	17.157,09	17.157,09	17.157,09	17.157,09	17.157,09	17.157,09	17.157,09	17.157,09	17.157,09	17.157,09	17.157,01	**205.885,00**
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	156.005,00	156.005,00	156.005,00	156.005,00	156.005,00	156.005,00	156.005,00	156.005,00	156.005,00	156.005,00	156.005,00	156.005,00	**1.872.060,00**
510	Taxas - Exercício de Poder de Polícia	29.413,08	29.413,08	29.413,08	29.413,08	29.413,08	29.413,08	29.413,08	29.413,08	29.413,08	29.413,08	29.413,08	29.413,12	**352.957,00**
511	Taxas - Prestação de Serviços	71.243,50	71.243,50	71.243,50	71.243,50	71.243,50	71.243,50	71.243,50	71.243,50	71.243,50	71.243,50	71.243,50	71.243,50	**854.922,00**
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	461,25	461,25	461,25	461,25	461,25	461,25	461,25	461,25	461,25	461,25	461,25	461,25	**5.535,00**
515	FUNREBOM	8.069,58	8.069,58	8.069,58	8.069,58	8.069,58	8.069,58	8.069,58	8.069,58	8.069,58	8.069,58	8.069,58	8.069,62	**96.835,00**
751	EBCT Correio	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	**15.000,00**
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	9.555,84	9.555,84	9.555,84	9.555,84	9.555,84	9.555,84	9.555,84	9.555,84	9.555,84	9.555,84	9.555,84	9.555,76	**114.670,00**
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	9.767,50	9.767,50	9.767,50	9.767,50	9.767,50	9.767,50	9.767,50	9.767,50	9.767,50	9.767,50	9.767,50	9.767,50	**117.210,00**
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.127,91	2.127,91	2.127,91	2.127,91	2.127,91	2.127,91	2.127,91	2.127,91	2.127,91	2.127,91	2.127,91	2.127,99	**25.535,00**
	TOTAL EXECUTIVO MUNICIPAL	**3.798.293,28**	**3.798.293,28**	**3.798.293,28**	**3.798.293,28**	**3.798.293,28**	**3.798.293,28**	**3.798.293,28**	**3.798.293,28**	**3.798.293,28**	**3.798.293,28**	**3.798.293,28**	**3.798.292,92**	**45.579.519,00**

REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
CRONOGRAMA MENSAL

Fonte de Recursos		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
551	Conpensação entre Regimes Previdenciários	28.541,67	28.541,67	28.541,67	28.541,67	28.541,67	28.541,67	28.541,67	28.541,67	28.541,67	28.541,67	28.541,67	28.541,63	**342.500,00**
040	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	346.791,67	346.791,67	346.791,67	346.791,67	346.791,67	346.791,67	346.791,67	346.791,67	346.791,67	346.791,67	346.791,67	346.791,63	**4.161.500,00**
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	**150.000,00**
	TOTAL RPPS MUNICIPAL	**387.833,34**	**387.833,34**	**387.833,34**	**387.833,34**	**387.833,34**	**387.833,34**	**387.833,34**	**387.833,34**	**387.833,34**	**387.833,34**	**387.833,34**	**387.833,26**	**4.654.000,00**
	TOTAL GERAL	***4.340.293,28***	***4.340.293,28***	***4.340.293,28***	***4.340.293,28***	***4.340.293,28***	***4.340.293,28***	***4.340.293,28***	***4.340.293,28***	***4.340.293,28***	***4.340.293,28***	***4.340.293,28***	***4.340.292,92***	***52.083.519,00***

Colorado-PR., 30 de dezembro de 2.014.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio – Governo do Povo
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 60/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1081/2013.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Orçamentária Municipal 1081/2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor da Entidade Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminado:

I – SUPLEMENTAÇÃO:
07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
001 – DIVISÃO DE ENSINO
12.365.0007.02041 – Manutenção da Educação Infantil
01475 3.1.90.11.00.00 00000 Recursos Ordinários (livres) –Vencimentos e VantFixas – P. Civil 15.000,00
TOTAL R$15.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 15.000,00 (quinze milreais)**, da seguinte dotação do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:
04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
002 – DIVISÃO DE TESOURARIA
99.999.0002.09999 – Reserva de Contingência
00470 9.9.99.99.00.00 00999 Reservas de Contingências – Reserva de Contingência 15.000,00
TOTAL ANULADO R$15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Santo Inácio, 10 de Dezembro 2014.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO

DECRETO Nº 61/2014

Súmula:Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária nº 1081/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 1081/2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor da Entidade Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio, assim discriminado:

I – SUPLEMENTAÇÃO:
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.02070 – Manutenção do Programa Saúde da Família
00305 3.1.90.11.00.00 00001 Recursos do Tesouro (Descent) – Vencimentos e Vant Fixas – P Civil6.500,00
00320 3.1.90.13.00.00 00001 Recursos do Tesouro (Descent) – Obrigações Patronais 2.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$9.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.02067 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
00075 3.1.90.11.00.00 00303 Saúde – Receitas Vinculadas 15% - Vencimentos e Vant Fixas – P Civil9.000,00
TOTAL ANULADO R$9.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio. 10 de Dezembro 2014.

DECRETO Nº 62/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor por excesso de arrecadação de recursos vinculados, autorizado pela Lei nº 1081/2013.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

DECRETA,

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de **R$ 26.352,94 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, autorizado pela Lei nº 1081/2013, Artigo 4º, na seguinte fonte de recurso vinculado:

Parágrafo único - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, referente ao valor da arrecadação das contribuições para o custeio do serviço de iluminação pública no Município, cobradas junto à fatura de consumo de energia elétrica (art. 149-A, parágrafo único da CF), apurado até a data de 10 de Dezembro de 2014, no valor de **R$ 26.352,94 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, nas seguintes contas de receita:

1.2.3.0.00.01.00.00 – COSIP – Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica 23.482,13
1.3.2.5.01.99.17.00 – REM DEP BANC REC COBRANÇA FAT CONS ENERG ELET – COSIP – FT 507 2.870,81

Art. 2º – Os recursos de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados na Fonte 507, serão destinados para dar cobertura na seguinte dotação orçamentária:

I – SUPLEMENTAÇÃO
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
003 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0012.2-057 – Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos
00795 3.3.90.39.00.00 00507 COSIP – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica 26.352,94
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 26.352,94

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Dezembro de 2014.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 63/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária nº 1081/2013.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.229,88 (onze mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), autorizado pela Lei Orçamentária nº 1081/2013, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO:
05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
001 – DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0012.1058 – Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas e Calçadas
00525 3.3.20.93.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Indenizações e Restituições 10.851,89
00527 3.3.20.93.00.00 757 Conv. Recape Asfáltico SEDU/PAM – Indenizações e Restituições 377,99
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 11.229,88

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, no valor de R$ 377,99 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme Artigo 4º, inciso V, da Lei 1081/2013, referente ao excesso de arrecadação oriundo de Rendimentos de Aplicação Financeira do Recurso do Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná/SEDU, conforme Termo de Convênio nº 339/2013 - FT 757, registrada na seguinte conta de receita:
1.3.2.5.01.99.16.00 – REM DEP BANC BB CC: CONV. RECAPE ASFÁLTICO SEDU/PAM - FT. 757

§ 2º - Cancelamento de dotação orçamentária no valor de **R$ 10.851,89** (dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), das seguintes contas orçamentárias de despesa:

CANCELAMENTO:
04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
003 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE
04.123.0002.0201 – Manutenção da Divisão de Contabilidade
00510 3.3.90.47.00.00 00000 Recursos Ordinários (livres) – Obrigações Tributárias e Contr 5.851,89
00515 4.4.90.52.00.00 00504 Outros Royalties – Equipamentos e Material Permanente 4.000,00
10.301.0002.0110 – Atenção ao Fundo Municipal de Saúde – Aspectos Financeiros
00520 3.3.90.93.00.00 00303 Saúde - Receitas vinculadas - Indenizações e Restituições 1.000,00
[illegible]

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 19 de Dezembro de 2014.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

DECRETO N° 64/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1081/2013.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Orçamentária Municipal 1081/2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 72.500,00 (setenta e dois mil, quinhentos reais)**, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor da Entidade Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminado:

I – SUPLEMENTAÇÃO:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.003 – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2-011 – Manutenção da Secretaria Geral
00120 3.1.90.13.00.00 00000 Recursos Ordinários (livres) – Obrigações Patronais 198,42
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – DIVISÃO DE PESSOAL
04.122.0002.2-013 – Manutenção da Divisão de Pessoal
00155 3.1.90.11.00.00 00000 Recursos Ordinários (livres) – Vencimentos e Vant. Fixas – P Civil 2.642,72
00160 3.1.90.13.00.00 00000 Recursos Ordinários (livres) – Obrigações Patronais 1.354,70
04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.001 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
04.122.0002.2-017 – Manutenção da Divisão de Tributação
00375 3.1.90.13.00.00 00000 Recursos Ordinários (livres) – Obrigações Patronais 420,38
07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
07.001 – DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.2-040 – Manutenção do Ensino Fundamental Através do FUNDEB
01355 3.1.90.13.00.00 00102 Fundeb60% –Obrigações Patronais 2.550,00
12.365.0007.2-042 – Manutenção da Educação Infantil Através do FUNDEB
01556 3.1.90.11.00.00 00102Fundeb40% –Vencimentos e VantFixas – P. Civil 53.517,35
01561 3.1.90.13.00.00 00102 Fundeb 40% –Obrigações Patronais 11.816,43
TOTAL R$72.500,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de**R$ 72.500,00 (setenta e dois mil, quinhentos reais)**,da seguinte dotação do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:
07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
07.001 – DIVISÃO DE ENSINO
12.365.0007.2-042 – Manutenção da Educação Infantil Através do FUNDEB
01560 3.1.90.13.00.00 00101Fundeb60% –Obrigações Patronais72.500,00
TOTAL ANULADO R$72.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Santo Inácio, 22 de Dezembro 2014.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 65/2014

Súmula:Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária nº 1081/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 1081/2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais)**, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor da Entidade Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio, assim discriminado:

I – SUPLEMENTAÇÃO:
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.02067 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
00075 3.1.90.11.00.00 303 Saúde – Receitas Vinculadas 15%– Vencimentos e Vant Fixas – P Civil 41.601,09
00085 3.1.90.13.00.00 001 Recurso do Tesouro (Descentralizados) – Obrigações Patronais 9.405,35
10.301.0015.02068 – Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica – PAB/FIXO
00226 3.1.90.16.00.00 495 Atenção Básica – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 8.112,00
10.301.0015.02070 – Manutenção do Programa Saúde da Família
00315 3.1.90.11.00.00 495Atenção Básica – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.807,45
00320 3.1.90.13.00.00 001 Recurso do Tesouro (Descentralizados) – Obrigações Patronais 4.968,93
00325 3.1.90.13.00.00 303 Saúde – Receitas Vinculadas 15%– Obrigações Patronais 1.369,47
10.301.0017.02075 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSB
00365 3.1.90.11.00.00 495Atenção Básica – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.283,07
00375 3.1.90.13.00.00495Atenção Básica – Obrigações Patronais 352,64
TOTAL SUPLEMENTADO R$90.900,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais)**, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.02067 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
00070 3.1.90.11.00.00001 Recurso do Tesouro (Descentr) - Vencimentos e Vant Fixas – P Civil 73.512,18
10.301.0015.02069 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
00290 3.1.90.11.00.00 495Atenção Básica – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 17.387,82
TOTAL ANULADO R$90.900,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Santo Inácio, 22 de Dezembro 2014.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 66/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1081/2013.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Orçamentária Municipal 1081/2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor da Entidade Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminado:

I – SUPLEMENTAÇÃO:
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.02010 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
00260 3.3.90.39.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica 18.000,00
TOTAL R$18.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 18.000,00 (dezoito milreais)**, da seguinte dotação do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:
04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
002 – DIVISÃO DE TESOURARIA
99.999.0002.09999 – Reserva de Contingência
00470 9.9.99.99.00.00 00999 Reservas de Contingências – Reserva de Contingência 18.000,00
TOTAL ANULADO R$18.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Santo Inácio, 26 de Dezembro 2014.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 67/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária nº 1081/2013.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.129,00 (dois mil, cento e vinte e nove reais), autorizado pela Lei Orçamentária nº 1081/2013, para a suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminado:

I - SUPLEMENTAÇÃO
04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.002 – DIVISÃO DE TESOURARIA
28.846.0005.0-029 – Indenizações, Ressarcimentos e Abonos
00463 3.3.20.93.00.00 00745 Construção de Ciclovia – Indenizações, Ressarcimentos e Abonos 2.129,00
TOTAL R$ 2.129,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º - Superávit Financeiro do Exercício de 2013, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1081/2013 (Lei Orçamentária 2014), para a fonte de recurso especificada a seguir, no valor de R$ 2.022,92 (dois mil, vinte e dois reais e noventa e dois centavos):
Recursos Vinculados:
FONTE 745 – Conv. CICLOVIA – MTUR/CAIXA 2.022,92

§ 2º - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, conforme Artigo 4º, inciso V, da Lei 1081/2013, referente a Aplicação Financeira do Recurso de Convênio firmado entre este Executivo Municipal e o Ministério Turismo, conforme Contrato 0334361-25/2010 – Convênio 743565, no valor de R$ 106,08 (cento e seis reais e oito centavos), registrado na seguinte conta de receita:
1.3.2.5.01.99.05.00 – REM DEP BANC. REC CONV CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA MTUR/CAIXA 106,08
TOTAL R$ 2.219,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Santo Inácio, 26 de Dezembro de 2014.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

DECRETO 69/2014

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal Do Meio Ambiente de Santo Inácio;

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. Valdir Antonio Turcato, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e

Considerando a eleição realizada por este conselho;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santo Inácio;

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Poline Aldana da Mota
Wandercleia de Oliveira Lopes Carrion
Eliane Policarpo Barreto

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL
Antonio Evaristo dos Santos

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Laercio Turcato

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES CIVIS COMUNITÁRIAS, ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES E ENTIDADES AMBIENTAIS
Maria de Jesus Fernandes Gonçalves
Adelino Marrafon
Pedro Faveri
Jose Vicente da Silva Filho

REPRESENTANTE DO SETOR PRODUTIVO
Genivaldo Carvalho da Mota

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 26 de Dezembro de 2.014.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

LEI Nº 1114/2014

Súmula: Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Santo Inácio – Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, VALDIR ANTÔNIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, nos termos do Art. 165º, parágrafo 5º. da Constituição Federal, Lei nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus órgãos da administração direta municipal, mantidos pelo poder público;

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada.

Artigo 2º - A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 25.800.000,00 (vinte e cinco milhões e oitocentos mil reais), conforme quadro I e II demonstrado em anexo.

I – Orçamento Fiscal está fixado em R$ 19.309.000,00 (dezenove milhões, trezentos e nove mil reais);

II – Orçamento da Seguridade Social em R$ 6.491.000,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais).

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo I e II – Resumo Geral da Receita.

I -	**RECEITAS CORRENTES**	
	1100 – Receita Tributária	**R$ 1.729.000,00**
	1200 – Receita de Contribuições	**R$ 268.000,00**
	1300 – Receita Patrimonial	**R$ 134.000,00**
	1600 – Receita de Serviços	**R$ 165.000,00**
	1700 – Transferências Correntes	**R$ 24.683.000,00**
	1900 – Outras Receitas Correntes	**R$ 245.000,00**
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**R$ 27.224.000,00**
II -	**RECEITAS DE CAPITAL**	
	2100 – Operações de Créditos	**R$ 750.000,00**
	2200 – Alienação de Bens	**R$ 19.000,00**
	2400 – Transferências de Capital	**R$ 1.199.000,00**
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 1.968.000,00**
	TOTAL DA RECEITA BRUTA	**R$ 29.192.000,00**
	(-) Deduções para Formação do FUNDEB	**R$ 3.392.000,00**
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**R$ 25.800.000,00**

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza de despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS:

01 – Legislativo Municipal	**R$ 1.520.000,00**
02 – Governo Municipal	**R$ 970.000,00**
03 – Departamento de Administração	**R$ 1.810.000,00**
04 – Departamento de Finanças	**R$ 1.524.000,00**
06 – Departamento de Obras, Viação e Serviços	**R$ 5.412.000,00**
07 – Departamento de Promoção Social	**R$ 910.000,00**
08 – Departamento de Educação, Cultura e Desporto	**R$ 7.745.000,00**
09 – Departamento de Desenv. Econômico	**R$ 329.000,00**
10 – Fundo Municipal de Saúde	**R$ 5.580.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**R$ 25.800.000,00**

POR FUNÇÕES:

a) - Orçamento Fiscal:	
01 – Legislativa	**R$ 1.520.000,00**
04 – Administração	**R$ 3.505.000,00**
12 – Educação	**R$ 7.135.000,00**
13 – Cultura	**R$ 370.000,00**
15 – Urbanismo	**R$ 2.847.000,00**
16 – Habitação	**R$ 755.000,00**
18 – Gestão Ambiental	**R$ 50.000,00**
20 – Agricultura	**R$ 124.000,00**
22 – Indústria	**R$ 110.000,00**
23 – Comércio e Serviços	**R$ 50.000,00**
25 – Energia	**R$ 5.000,00**
26 – Transporte	**R$ 1.800.000,00**
27 – Desporto e Lazer	**R$ 240.000,00**
28 – Encargos Especiais	**R$ 540.000,00**
99 – Reserva de Contingência	**R$ 258.000,00**
Total do Orçamento Fiscal	**R$ 19.309.000,00**
b) – Orçamento da Seguridade Social	
08 – Assistência Social	**R$ 910.000,00**
10 – Saúde	**R$ 5.581.000,00**
Total do Orçamento da Seguridade Social	**R$ 6.491.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**R$ 25.800.000,00**

POR SUBFUNÇÕES:

a) - Orçamento Fiscal	
031 - Ação Legislativa	**R$ 1.520.000,00**
121 – Planejamento e Orçamento	**R$ 140.000,00**
122 – Administração Geral	**R$ 2.725.000,00**
123 – Administração Financeira	**R$ 540.000,00**
124 – Controle Interno	**R$ 100.000,00**
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	**R$ 55.000,00**
361 – Ensino Fundamental	**R$ 5.180.000,00**
365 – Educação Infantil	**R$ 1.840.000,00**
366 – Educação de Jovens e Adultos	**R$ 95.000,00**
367 – Educação Especial	**R$ 20.000,00**
391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**R$ 45.000,00**
392 – Difusão Cultural	**R$ 270.000,00**
451 – Infra-Estrutura Urbana	**R$ 2.828.000,00**
452 – Serviços Urbanos	**R$ 24.000,00**
482 – Habitação Urbana	**R$ 755.000,00**
541 – Preservação e Conservação Ambiental	**R$ 45.000,00**
543 – Recuperação de Áreas Degradadas	**R$ 5.000,00**
601 – Promoção da Produção Vegetal	**R$ 12.000,00**
602 – Promoção da Produção Animal	**R$ 45.000,00**
606 – Extensão Rural	**R$ 67.000,00**
661 – Promoção Industrial	**R$ 110.000,00**
691 – Promoção Comercial	**R$ 50.000,00**
782 – Transporte Rodoviário	**R$ 1.800.000,00**
812 – Desporto Comunitário	**R$ 240.000,00**
843 – Serviço da Dívida Interna	**R$ 530.000,00**
846 – Outros Encargos Especiais	**R$ 10.000,00**
999 – Reserva de Contingência	**R$ 258.000,00**
Total do Orçamento Fiscal	**R$ 19.309.000,00**
b) – Orçamento da seguridade Social	
122 – Administração Geral	**R$ 130.000,00**
241 – Assistência ao Idoso	**R$ 22.000,00**
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	**R$ 151.000,00**
244 – Assistência Comunitária	**R$ 737.000,00**
301 – Atenção Básica	**R$ 4.747.000,00**
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**R$ 180.000,00**
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	**R$ 400.000,00**
304 – Vigilância Sanitária	**R$ 22.000,00**
305 – Vigilância Epidemiológica	**R$ 102.000,00**
Total do Orçamento da Seguridade Social	**R$ 6.491.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**R$ 25.800.000,00**

PELA NATUREZA DA DESPESA:

1 - GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA	
a) - Orçamento Fiscal	
Despesas Correntes	
1 – Pessoal e Encargos Sociais	**R$ 9.415.000,00**
2 – Juros e Encargos da Dívida	**R$ 20.000,00**
3 – Outras Despesas Correntes	**R$ 7.724.100,00**
Despesas de Capital	
4 – Investimentos	**R$ 721.900,00**
5 – Inversões Financeiras	**R$ 750.000,00**
6 – Amortização da Dívida	**R$ 420.000,00**
Reserva de Contingência	
7 - Reserva de Contingência	**R$ 258.000,00**
Total do Orçamento Fiscal	**R$ 19.309.000,00**
b) – Orçamento da Seguridade Social	
Despesas Correntes	
1 – Pessoal e Encargos Sociais	**R$ 2.843.000,00**
2 – Juros e Encargos da Dívida	**R$ 1.000,00**
3 – Outras Despesas Correntes	**R$ 3.370.000,00**
Despesas de Capital	
4 – Investimentos	**R$ 133.000,00**
5 – Amortização da Dívida	**R$ 144.000,00**
Total do Orçamento da Seguridade Social	**R$ 6.491.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**R$ 25.800.000,00**

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir, no curso da execução orçamentária de 2015, créditos adicionais suplementares, conforme critérios de regulamentação definidos no Artigo 25 da Lei nº 1105/2014 – LDO 2015;

II - Proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Decretos até o limite previsto no caput do Artigo 25 da Lei nº 1105/2014 – LDO 2015, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

III - utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

IV – realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, não comprometendo o percentual constante no artigo 25 da Lei nº 1105/2014 – LDO 2015;

V – realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64, não comprometendo o percentual constante no artigo 25 da Lei nº 1105/2014 – LDO 2015;

VI – abrir no curso da execução do orçamento de 2015, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, não previstos durante o exercício e ou cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução, não comprometendo o percentual constante no artigo 25 da Lei nº 1105/2014 – LDO 2015;

VII – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF, até o limite constante no artigo 25 da Lei nº 1105/2014 – LDO 2015.

Parágrafo Único: Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VII deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Inácio, 23 de Dezembro de 2014.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAIS **contratações de serviços de manutenção de rede e equipamentos de informática**, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.
2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:
Fornecedor: **ABJ-INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 06.635.408/0001-16, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 180, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	HORAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ATENDENDO TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.	HS	270	50,00	13.500,00
2	HORAS DE MANUTENÇÃO DE REDE, ATENDENDO TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.	HS	150	50,00	7.500,00

3. DA VALIDADE DA ATA
3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS
4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.
4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, no endereço constante na requisição.
4.4. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:
a) quando prestados com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.
4.5. Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos serviços não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.
4.7. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.
5. FORMA DE PAGAMENTO
5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos serviços.
5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.
5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.
6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.
6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente
9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.
10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 60/2014.
10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.
10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 19 de Dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luis Bovo

ABJ-INFORMTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 06.635.408/0001-16, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 180, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP sob nº. 87.190-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Antonio Bizeti Junior, portador da carteira de identidade RG nº. 7.667.996-7 SSPPR e inscrito no CPF sob nº 008.152.599-05.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.35/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DO MUNICIPIO - medicamentos A – Z pela tabela Inditec.. decorrente de Pregão n° 17/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CLASMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.37/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS. decorrente de Pregão n° 18/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CHAVES, CHAVES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0001-50. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.39/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ELEABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, LAVRATURA DE MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTOS E LOTEAMENTOS DE TERRENOS DO MUNICIPIO, PLANTAS PARA PESSOAS CARENTES DE ATÉ 70M², E DEMAIS ATOS PERTINENTES, NECESSÁRIOS AO MUNICIPIO. decorrente de Convite n° 1/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a FERNANDO LUCIO DIAS - ME inscrita no CNPJ sob nº. 19.758.790/0001-05. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.42/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA ATENDIMETNO AO DEP. DE ESPORTE E CULTURA. decorrente de Pregão n° 20/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a KUADRADUS IND E COM DE ART ESPORTIVOS inscrita no CNPJ sob nº. 03.775.336/0001-14. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.43/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 21/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a PAPELARIA DEPEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 80.834.328/0001-42. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.48/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 23/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a SANDRA C. LOURENÇO SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 03.387.596/0001-12. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.52/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS RESIDENCIAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA CASA NOVA VIDA NOVA.. decorrente de Pregão n° 25/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a PONTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 08.321.097/0001-46. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.56/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, INTERPRETAÇÃO DE ERROS, ACOMPANHAMENTO NA GERAÇÃO E ANALISE DE DADOS QUE VISARÁ O ATENDIMENTO A NORMAS E LEIS EM VIGÊNCIA ABRANGENDO OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONCERNENTES AO SOLICITADO PELO TCE-PR.. decorrente de Pregão n° 29/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a HEMERSON FERNANDO GIACHINI CAPACITACAO E TECNOLOGIA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.787.554/0001-46. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2014

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a contratação da empresa COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA para o fornecimento de energia elétrica aos prédios públicos, inclusive quanto a iluminação de vias e logradouros públicos e rurais do município, durante o exercício de 2015, no valor anual estimado em de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivai, em 29 de dezembro de 2014.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **FRANCISCO CARLOS NAVARRO**, Secretária Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Publique-se.

São Jorge do Ivai, 29 de dezembro de 2014.

André Luis Bovo
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
(para fins de publicação)

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2014
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JORGE DO IVAI
OBJETO: **Contratação de serviços especializados complementares de saúde, para pronto atendimento hospitalar, durante o exercício de 2.015, em suas dependências e instalações, incluindo atendimentos de urgência, emergência e internamentos para observações, dentro de suas áreas de complexidade, para uma jornada de 24 horas ininterruptas, compreendidos, sábados, domingos e feriados, no período semanal das segundas às sextas-feiras, nos horários das 19h00m às 7h00m do dia seguinte.**
VALOR: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas mensais de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: de 01/01/2015 até 31/12/2015.
FORO: Mandaguaçu – Paraná
DATA: 29/12/2014

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2014

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAI, CNPJ/MF nº04.301.515/0001-82,com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 1478, Centro, São Jorge do Ivai, para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto objetivando atender as necessidades dos órgãos integrantes da administração pública municipal durante o exercício de 2015, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivai, em 29 de dezembro de 2014.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **FRANCISCO CARLOS NAVARRO**, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Publique-se.

São Jorge do Ivai, 29 de dezembro de 2014.

André Luis Bovo
Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2014

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigivel a licitação, com fundamento no caput do Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa de telefonia fixa OI S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, com sede à Rua General Polidoro, 99, 5º Andar, bairro Botafogo, no município e Estado do Rio de Janeiro, no valor total de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), referente à prestação de serviços de telefonia fixa objetivando atender as necessidades dos órgãos integrantes da administração pública municipal durante o exercicio de 2015, tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivai, em 29 de dezembro de 2014.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **FRANCISCO CARLOS NAVARRO**, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Publique-se.

São Jorge do Ivai, 29 de dezembro de 2014.

André Luis Bovo
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 62/2014 - PR Processo Administrativo: 106/2014 Processo de Licitação: 106/2014 Data do Processo: 12/12/2014 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a.) Processo Nr.: 106/2014
b.) Licitação Nr.: 62/2014-PR
c.) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d.) Data Homologação: 30/12/2014
e.) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXO, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

(em Reais R$)

f.) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME (1842)						
1	TRATOR CORTADOR DE GRAMA, COM MOTOR 4 TEMPOS OHV, CAPACIDADE MINIMA DE 26 CV REFRIGERADO A AR, COMBUSTIVEL GASOLINA, TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA E AUTOMATICA COM CONTROLE DE VELOCIDADE E TROCAS DE CURSOS COM UTILIZAÇÃO DE PEDAIS, PLATAFORMA DE CORTE DE 1372mm (54") DE LARGURA EFETIVA, COM CORTE REGULÁVEL DE 25mm a 102 mm. - Marca: MURRAY/26CV	UN	1,00	0,0000	16.300,00	16.300,00
				Total do Fornecedor:		16.300,00
				Total Geral:		16.300,00

São Jorge do Ivai, 30 de Dezembro de 2014.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

RESOLUÇÃO N. º 01/2014

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **O ORÇAMENTO PROGRAMA** do CISVAP- Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema, para o exercício de 2015, discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas, estima a Receita e fixa a Despesa em valões iguais a R$. 1.750.000,00 (Hum milhão setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º- A Receita será realizada mediante arrecadação de receitas correntes na forma da legislação vigente. Lei Complementar 101/00 e das especificações do Anexo II de acordo com o seguintes desdobramentos:

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES.....R$. 1.750.000,00

Receita Patrimonial.....R$. 3.158,66

Receitas de Serviços.....R$. 77I.133,50

Transferências Correntes..... R$. 975.707,84

TOTAL DA RECEITA..... R$. 1.750.000,00

Art. 3º- A despesa será realizada segundo a discriminação do Anexo II e Portaria 42 de abril de 1999 do Ministério de Estado e Gestão, integrantes desta lei, obedecendo os seguintes desdobramentos:

DESPESA
01- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO PARANAPANEMA- CISVAP.....R$. 1.750.000,00

Art. 4º- Fica a entidade autorizada a abrir créditos suplementares para atender insuficiências de qualquer despesas até o limite de 70% (Setenta por cento) do total das despesas orçamentárias, servindo como recursos os constantes do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 5° - A presente Resolução entrará em vigor no dia 1 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR, 19 de Dezembro de 2014.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Presidente.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

LEI Nº 726, de 26 de dezembro de 2014.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal com a prestação de garantia à União para PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS da cidade de Jardim Olinda – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no âmbito do Processo nº 0413134-44 -PAC II – Pró-Transporte, destinado à PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS da cidade de Jardim Olinda – PR, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a ser efetuado em 240 (duzentos e quarenta)meses.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo **pro solvendo**, as receitas a que se referem o art. 159, inciso I, alínea "b", FPM – Fundo de Participação do Município.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do §1º do art. 32, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer frente aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 26 de dezembro de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 734/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

"Nomeia os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Jardim Olinda PR, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, Juraci Paes da Silva, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, abaixo relacionados:
I - Gestor dos recursos do RPPS - Presidente
a) Manoel Rodrigues da Silva
II - Representante do Conselho Municipal de Previdência – CMP do RPPS
a) Sivaldo Lopes Ferreira
b) Nilson Rodrigues Gomes
III - Representante do Poder Executivo
a) Luís Renato Vaz
b) Elaine Lucia Francisco Reis

Artigo 2º - O Comitê terá as seguintes atribuições:
I - auxiliar na formulação das políticas de gestão dos recursos;
II - zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;
III - avaliar propostas sobre investimentos de recursos, submetendo-as aos órgãos competentes para deliberação;
IV - subsidiar o Conselho de Administração de informações necessárias à sua tomada de decisões sobre investimentos de recursos;
V - analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio do RPPS;
VI - propor estratégias de investimentos para um determinado período;
VII - reavaliar as estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;
VIII - fornecer subsídios para a elaboração ou alteração de política de investimentos;
IX - acompanhar o grau de risco das operações, reportando aos gestores do RPPS e Conselhos qualquer situação de risco elevado; e,
X - acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS.

Artigo 3º - As reuniões do Comitê de Investimentos serão mensais.
§ 1º O Comitê se reunirá extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente do Comitê.
§ 2º As deliberações do Comitê de Investimentos dar-se-ão pelo voto simples de seus membros.

Artigo 4º - Os membros integrantes do Comitê de Investimentos não receberão qualquer remuneração.

Artigo 5º - Das reuniões do Comitê de Investimentos serão lavradas atas que, assinadas pelos seus membros presentes serão arquivadas no RPPS e disponibilizadas para consulta, mediante requerimento dirigido ao Presidente.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 29 de Dezembro de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 735/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

"Cancela despesa empenhada processada e não processada em favor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim Olinda, que foram objeto de parcelamento junto à entidade Previdenciária Municipal de Jardim Olinda e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, Juraci Paes da Silva, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2013 e 2014, em favor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim Olinda, que foram objeto de parcelamento de divida previdenciária aprovado pela Lei Municipal nº 722/2014 de 15 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 29 de Dezembro de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 733/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim Olinda, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, Juraci Paes da Silva, no uso das suas atribuições legais e à vista das disposições contidas na Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, e Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil;

DECRETA

Artigo 1º - Fica criado o Comitê de Investimentos, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim Olinda, competindo-lhe assessorar o Conselho Municipal de Previdência, Órgão superior de deliberação, colegiado, criado pela Lei Municipal nº 367/02, com finalidade gerir os recursos financeiros do RPPS, na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Parágrafo único: A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos:
I - política de investimentos aprovada pelo Órgão Superior Competente do RPPS de Jardim Olinda PR;
II - disposições contidas no parágrafo único do art. 1º e incisos IV, V e VI do art. 6º, ambos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
III - normas do Conselho Monetário Nacional, constantes da Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;
IV - conjuntura econômica de curto, médio e longo prazos;
V - indicadores econômicos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 29 de Dezembro de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 732/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

"Nomeia e compõe os Membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, obedecendo a Lei 367/02 e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, Juraci Paes da Silva, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Previdência – CMP, em atendimento ao disposto no art. 22 da Lei Municipal 367/02, conforme diante exposto;

Presidente: Manoel Rodrigues da Silva
Tesoureiro: Nilson Rodrigues Gomes

Representantes do Poder Executivo: Sivaldo Lopes Ferreira, Maria Lucia dos Santos, Rosimar Almeida Silva;
Suplentes: Edmar Lopes Albuquerque, Aparecido Amaro, Márcia Regina da Silva;

Representantes do Poder Legislativo: Izael Porto Reis;
Suplente: Paula Adriana Cavalcante de Souza;

Representantes dos Servidores ativos: Luiz Carlos do Nascimento;
Suplente: Sérgio Simão da Silva;

Representantes dos inativos e pensionistas: Antonio Sérgio Moraes de Souza;
Suplente: Áurea Corazza de Oliveira

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Previdência – CMP, terá o mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.
Artigo 3º - O Conselho Municipal de Previdência - CMP, tem as atribuições e obrigações instituídas pela Lei 367/02.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 29 de Dezembro de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
Santo Inácio Governo do Povo
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 68/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor por excesso de arrecadação de recursos vinculados, autorizado pela Lei nº 1081/2013.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Art. 1º **– Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R$ 15.748,57 (quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), autorizado pela Lei nº 1081/2013, Artigo 4º, na seguinte fonte de recurso vinculado:**

Parágrafo único - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, referente ao valor da arrecadação das contribuições para o custeio do serviço de iluminação pública no Município, cobradas junto à fatura de consumo de energia elétrica (art. 149-A, parágrafo único da CF), apurado até o dia 26 de dezembro de 2014, no valor de R$ 15.748,57 (quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), na seguinte conta de receita:

1.2.3.0.00.01.00.00 – COSIP – Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica

Art. 2º **– O recurso será destinado para dar cobertura na seguinte dotação orçamentária:**

I – SUPLEMENTAÇÃO
05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
003 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0012.2-057 – Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos

00795 3.3.90.39.00.00.00507 COSIP – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica		15.748,57
TOTAL SUPLEMENTADO	R$	15.748,57

Art. 3º **- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor após sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, em 26 de Dezembro de 2014.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO 68/2014
Prefeitura Municipal de Santo Inácio – 2014
Demonstrativo de Excesso de Arrecadação Fonte 507
Período: JANEIRO A DEZEMBRO / 2014

Conta Receita	Previsão Inicial	Arrecadação	Excesso Verificado	Previsão Atualizada	Excesso Disponível
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF					
1.2.3.0.00.01.00.00 COSIP - Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	100.000,00	218.629,19	118.629,19	202.880,62	15.748,57
1.3.2.5.01.99.17.00 REM DEP BANC REC COBRANCA FAT CONS ENERG ELET - COSIP - FT 507	0,00	3.162,96	3.162,96	2.870,81	292,15
Total	100.000,00	221.792,15	121.792,15	205.751,43	16.040,72

Fonte Equiplano *Página 01*

Conselho Municipal de Saúde do Município de Santo Inácio

RESOLUÇÃO Nº. 01, de 28 de Outubro de 2014
Conselho Municipal de Saúde do Município de Santo Inácio

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de 2.014 a 2.017.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santo Inácio, em reunião ordinária realizada em 28 de Outubro de 2.014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 623/1993

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único, e

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Santo Inácio referente ao ano de 2.014 a 2.017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de hoje.

Santo Inácio, 28 de Outubro de 2.014

WILSON BRAZOLOTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Grupo de dança Ponta do Pé - Ballet "Frozen" em música e dança

Uma organização em prol da arte, educação,cultura e saúde em São Jorge do Ivaí

Pela segunda vez em São Jorge do Ivaí, o Grupo de Dança Ponta do Pé se apresentou através da Musica e da Dança da peça: FROZEN, baseado no filme da Disney. A apresentação aconteceu na Casa da Cultura, no sábado dia 13 em duas apresentações da mesma peça. Sob direção geral de Fabiana Ribeiro o Grupo de Dança Ponta do Pé, tem 2 anos em São Jorge do Ivaí.

Voltada ao ensino da Dança como Arte, Cultura, Educação e Saúde, aplica a metodologia "Vaganova" sob a supervisão da professora e bailarina, Fabiana Ribeiro que é formada em pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), além dos nove anos de formação em ballet clássico, dedicou-se durante sua faculdade a pesquisas sobre dança e educação na escola.

Constam em seu currículo, 6 anos de trabalho efetivo na cidade canção de Maringá, com mais de 300 apresentações públicas, propostas e projeto sócio cultural, moções, homenagens e títulos de reconhecimento públicos. O tema do espetáculo, deste ano é uma livre adaptação do filme Frozen. Frozen, é uma Aventura Congelante, produzido pela Walt Disney que ganhou o Óscar de Melhor Filme de Animação e Melhor Canção Original. Conquistou também, o coração de muitas crianças do mundo, que não se cansam de viver e cantar cada momento desta aventura. Em São Jorge do Ivaí participam jovens, e crianças a partir de 3 anos de idade, sem limite. As coreografias foram adaptadas especialmente para a dança.

Os figurinos foram baseados na criação original do filme, porém em sua maioria, confeccionados artesanalmente (vários deles, vieram de modelístas da cidade canção) sendo bordados e pintados por profissionais. Tudo com muito requinte e elegância. O Grupo de Dança Ponta do Pé, fundado há mais de 2 anos é referência no ensino local, através de programas de ensino, corretos e seguros, que aliam à arte conceitos de cultura, educação e saúde.

Amplo em suas propostas, ano passado na primeira apresentação pública, o Grupo apresentou a Peça: O Quebra Nozes, também muito aceito pelos pais e familiares que prestigiam as apresentações pública. O Studio ou espaço físico em São Jorge do Ivaí, está localizado no Centro Educacional Professora Vilma Panont Barbosa que dispõe de salas multiuso e tem como objetivo colaborar na educação e na formação de crianças e jovens aumentando seu nível de consciência, ampliando sua área de interesse, desenvolvendo sua atividade mental, física, e a capacidade de sonhar e realizar.

Com metodologia clássica, (Vaganova), introduzida pela Academia da Marcia Angeli, que avalia e regulamenta alunos na área e quiçá possa seguir no mundo da arte. As demais modalidades de dança, acontecem através de workshops, cursos ou grupos esporádicos, fundamentados nas propostas de ensino de qualidade.

Gestor cultural, o profissional do futuro

Estamos falando de um dos mercados mais potentes do mundo e um dos que mais cresce e se revigora a cada dia. De algo tão necessário ao ser humano como comer e respirar. De uma atividade que dá sentido ao ser humano, significa sua vida e projeta seu futuro.

Pouco antes da apresentação ter início, o Diretor Cultural Milton Mobília falou ao público presente sobre a importância de se colocar em prática na cidade projetos que possibilitem a grande massa a ter acesso a produtos culturais, como peças de teatro, apresentações de dança, oficinas e cursos: "o objetivo do evento promovido, pelo segundo ano consecutivo, é o de enriquecer, mais uma vez, culturalmente, a população, democratizando o teatro; O sãojorgense à exemplo do povo brasileiro gosta de teatro, sabe consumir teatro.

No entanto, nem sempre tem poder aquisitivo para frequentar peças. Milton convidou a população a pensar sobre o posicionamento de vida, além de ter cunho cultural. Democratizar o teatro é algo importante. Sem contar que espetáculos que trazem mensagens de otimismo para crianças, jovens e adultos são sempre bem-vindos", opina.

"A Prefeitura de São Jorge do Ivaí, por meio desta Pasta da Cultura, está incentivando, crianças, jovens e adultos, através do grupo de dança Ponta do Pé, para novos desafios, esta peça aqui apresentada "FROZEN" tem uma temática interessante, nos convida à reflexão. Estamos, assim, popularizando o teatro e dando oportunidade para que todos tenham acesso a espetáculos de qualidade.

Nós, como poder público, temos o dever de levar Cultura sem custos à população. Estou feliz por participar deste momento tão especial. O Gestor Milton Mobília (Cultura) está de parabéns pela iniciativa, pela organização. Estendo agradecimentos aos pais, por acreditarem no que estamos propondo.

E agradecimento especiais aos dançarinos, pelo desprendimento, por nos fazer sentir que deste grupo teremos num futuro breve, queira DEUS, São Jorge do Ivaí, formando talentos para o Teatro Brasileiro", complementou o gestor André Bovo.

Formatura no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar de Alto Alegre

Realizou-se na noite do dia 12 de dezembro, no Varanda Sertaneja em Alto Alegre, a formatura da pré-escola do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar. Foi um lindo evento, onde se formaram 24 alunos, a primeira etapa de uma longa caminhada cheia de sonhos e conquistas.

Na oportunidade foram entregues os diplomas para os alunos:

Ana Beatriz Pereira Santos
Ana Julia Pereira de Moura
Ana Livia Cruz e Santos
Barbara Calvario e Silva
Fernanda Gabriela Oliveira Moreira
João Gabriel da Silva
Julya de Almeida Nascimento
Kethely Karine Santos Correia
Keven Willian do Santos Correia
Laiany Roberta da Silva
Lara Eduarda Estecio Alecrim
Lilian Cruz e Santos
Livia Virgolino Meneses
Melissa Teles Alves de Souza
Nicolas Alves Cardoso
Paloma Barbosa Araujo Ferreira
Paulo Daniel Brito
Pedro Daniel Brito
Pietro de Oliveira Ribeiro
Raquely Vitória Vasconcelo da silva
Samuel Teles dos Santos
Sophia Alcantara Marroni
Vinicius Názaro de Jesus
Vitor Gabriel Silva Santos

Foram convidados para compor a mesa o Prefeito Municipal de Colorado Joaquim Horácio Rodrigues, Vice-prefeito Luiz Carlos Miosso e esposa Sandra Miosso, a Secretária de Educação Silvana Ruella, a Gerente da Educação Infantil Célia Lucas Moreira, a Pedagoga e Paraninfa Débora Cristina Bernabé, os Vereadores Eliziel Borges e Eliso de Oliveira, e a Diretora do C.M.E.I Clarice Canonice.

As responsáveis pela formação dos alunos foram: as Professoras Elisângela Paula de Souza e Silvia Galdino.

A cerimônia contou com a participação de várias pessoas da comunidade, foram feitas também homenagens e agradecimentos aos alunos, pais e professores; apresentações de danças e finalizando com um delicioso coquetel.

Fica a todos uma mensagem da professora Elisângela Paula de Souza: "UM TRABALHO FEITO COM AMOR GERA BONS RESULTADOS". Parabéns a todo o distrito pelo lindo evento, e felicidades aos formandos nessa nova etapa de suas vidas!

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.59/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS E ALUGUEL DE CAÇAMBAS.. decorrente de Pregão n° 30/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 77.371.789/0001-11. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.63/2014, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA. decorrente de Dispensa n° 19/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ELAINE OLIVEIRA DE QUEIROZ portador do CPF sob nº. 038.436.289-39. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.64/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA JARDIM OLINDA COM MAIS SAÚDE CONFORME LEI 563/2011 OBJETIVANDO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO SISTEMA UNICO DE SAÚDE E GARANTIR A ASSISTENCIA E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NOS TRÊS NIVEIS; PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCEIÁRIO.. decorrente de Inexigibilidade n° 2/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a GRILLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 07.229.878/0001-42. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.65/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. decorrente de Pregão n° 32/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a LARISMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 03.860.740/0001-96. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.66/2014, objetivando a CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA PARA CURITIBA. decorrente de Pregão n° 31/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a BELIDOM TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 04.346.925/0001-40. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.68/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES PARA ELIMINAÇÃO DA INTERFERENCIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INTERFERENCIA NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INTERFERENCIA NAS EDIFICAÇÕES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICIPES. decorrente de Inexigibilidade n° 3/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a OTAVIANO DE LIMA PEREIRA inscrita no CNPJ sob nº. 18.292.184/0001-76. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.69/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DIESEL S-10 PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 33/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CHAVES, CHAVES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0001-50. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.18/2014, objetivando a A presente licitação na modalidade Pregão Presencial, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, acompanhamento, elaboração de propostas de convênios e préprojetos a serem apresentados ou firmados em nome do Município de Jardim Olinda, junto aos órgãos competentes através de respectivos portais de convênios, sem limites quantitativos.. decorrente de Pregão n° 8/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a R G SANCHES & CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 10.605.924/0001-75. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.19/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CARENTES DO MUNICIPIO. decorrente de Pregão n° 10/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CLAUDECIR BORIN BASSO inscrita no CNPJ sob nº. 16.528.278/0001-76. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.20/2014, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO EM VEICULAÇÃO A NIVEL LOCAL DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL MUNICIPAL DE CARATER EDUCATIVO, INFORMATIVO, E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DE INTERRESSE DA COMUNIDADE, COMPREENDENDO DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS. decorrente de Pregão n° 11/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a J.S PRESTADORA DE SERVIÇOS ARTISTICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 11.470.198/0001-93. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.21/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E SÓCIO EDUCATIVOS. decorrente de Pregão n° 7/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a JOSÉ APARECIDO DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 17.788.237/0001-81. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.23/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E SÓCIO EDUCATIVOS. decorrente de Pregão n° 7/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ANDREIA MATEUS DA SILVA BARBOSA inscrita no CNPJ sob nº. 18.918.224/0001-42. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.24/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. decorrente de Pregão n° 12/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.310.349/0001-79. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.25/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. decorrente de Pregão n° 12/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a UARLEITILMA SOUZA DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 14.340.903/0001-26. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.26/2014, objetivando a AQUISIÇÃO SALGADOS E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 13/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.310.349/0001-79. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.28/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 14/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.310.349/0001-79. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.29/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 14/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a UARLEITILMA SOUZA DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 14.340.903/0001-26. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.30/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. decorrente de Pregão n° 15/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a PONTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 08.321.097/0001-46. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.31/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. decorrente de Pregão n° 15/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a DONIZETE APARECIDO DOS REIS - SERRALHERIA inscrita no CNPJ sob nº. 10.726.355/0001-16. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.32/2012, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E CREDENCIADA NO CREA, PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA. decorrente de Tomada de Preços n ° 2/2012, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 07.477.430/0001-48. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.32/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO GRÁFICO PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 16/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a L F CORRÊA - GRÁFICA inscrita no CNPJ sob nº. 04.400.137/0001-94. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº.33/2012, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CREA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE. decorrente de Tomada de Preços n° 3/2012, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ACHAVRO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 13.310.323/0001-23. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.33/2014, objetivando a ESTRUTURA METALICA (FERRO/AÇO) E PRÉ-MODADOS DESTINADOS PARA COBERTURA DE BARRACÃO INDUSTRIAL. decorrente de Pregão n° 9/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a METAFA FABRICAÇÃO DE ES. METÁLICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 73.284.663/0001-59. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.51/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. decorrente de Convite n° 2/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a JOSIMAR RIBEIRO AMARAL inscrita no CNPJ sob nº. 20.184.236/0001-32. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.45/2014, objetivando a Contratação de empresa devidamente habilitada junto ao CREA para recapeamento asfaltico em TST nas ruas da sede do municipio de Jardim Olinda, de acordo com EDITAL.. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CAIUÁ PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 12.963.701/0001-05. aditivam o contrato com término 29/08/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de agosto de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.57/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. decorrente de Convite n° 2/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CHARLES JOSE DE OLIVEIRA - MEI inscrita no CNPJ sob nº. 17.576.912/0001-09. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.7/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INTEGRADO, serviços de implantação e treinamentos, gerenciador de banco de dados e conversão dos dados da base pré existente para todos os sistemas. decorrente de Pregão n° 2/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a JR SISTEMAS PUBLICOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº. 08.324.898/0001-65. aditivam o contrato com término 26/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 26 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.14/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICA AUTOMOTIVA EM GERAL, ELÉTRICO, TAPEÇARIA, FUNILARIA E SOLDA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.. decorrente de Pregão n° 1/2013, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a AUTO ELÉTRICA MANZANO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 78.703.022/0001-05. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.55/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. decorrente de Pregão n° 21/2013, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a AUTO ELÉTRICA MANZANO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 78.703.022/0001-05. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.76/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL - TRANSPORTE ESCOLAR.. decorrente de Pregão n° 32/2013, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a AUTO ELÉTRICA MANZANO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 78.703.022/0001-05. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.4/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL.. decorrente de Pregão n° 1/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a JV EMPREENDIMENTO LTDA -ME inscrita no CNPJ sob nº. 10.359.275/0001-70. aditivam o contrato com término 29/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de dezembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 728/2014 DE 22/12/2014

"Dispõe sobre a reprogramação financeira do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim Olinda – Estado do Paraná com vista a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2015".

Juraci Paes da Silva, Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida à reprogramação financeira e o cronograma de desembolso do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim Olinda – Estado do Paraná, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município de Jardim Olinda, Lei nº 718/2014 de 25/11/2014 publicada em 26/11/2014, no Diário Eletrônico Municipal de edição nº 518.

§ 1º. Fazem parte integrada deste Decreto:

I – **O Anexo I – Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Bimestrais de Arrecadação** – para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das reestimadas da receita a cada bimestre, evidenciado na forma analítica as receitas de acordo a classificação legal.
II – **O Anexo II – Dispõe sobre a Programação Financeira por Categoria Econômica** – para o exercício, da despesa fixada no orçamento, bem como dos desdobramentos a cada bimestre, evidenciado na forma analítica as despesas de acordo com a categoria econômica.
III – **O anexo III – Dispões dobre o Cronograma Financeiro por Grupo Fontes** – para o exercício da receita estimada e da despesa fixada.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 22 de Dezembro de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 727/2014 DE 22/12/2014

"Dispõe sobre a reprogramação financeira a Prefeitura Municipal de Jardim Olinda – Estado do Paraná com vista a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2015".

Juraci Paes da Silva, Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

CONSIDERANDO

Considerando a Lei Complementar nº 101, de maio de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desembolso em metas bimestrais da arrecadação.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida à reprogramação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Executivo do Município de Jardim Olinda – Estado do Paraná, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município de Jardim Olinda, Lei nº 718/2014 de 25/11/2014 publicada em 26/11/2014, no Diário Eletrônico Municipal de edição nº 518.

§ 1º. Fazem parte integrada deste Decreto:

I – **O Anexo I – Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Bimestrais de Arrecadação** – para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das reestimadas da receita a cada bimestre, evidenciado na forma analítica as receitas de acordo a classificação legal.
II – **O Anexo II – Dispõe sobre a Programação Financeira por Categoria Econômica** – para o exercício, da despesa fixada no orçamento, bem como dos desdobramentos a cada bimestre, evidenciado na forma analítica as despesas de acordo com a categoria econômica.
III – **O anexo III – Dispões dobre o Cronograma Financeiro por Grupo Fontes** – para o exercício da receita estimada e da despesa fixada.

Art. 2º. A programação Financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas e destina-se a:

I – Assegurar o Poder Executivo a implantação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas a melhorar a execução dos programas de governo;
II – Identificar as causas déficit financeiro e orçamentário, quando houver;
III – Servir os subsídios para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atendimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000;
IV – Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
V – Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
VI – Fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 e previsto no orçamento na Reserva de Contingência, conforme Art. 5º, III, "b" da mesma Lei;
VII – Permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestações de serviços com o Poder Público;
VIII – Viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) das renuncias de receitas, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;
b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;
c) das despesas obrigatórias de caráter continuado, previstas no art. 17, § 1º.

Art. 3º. Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação bimestral do presente exercício.

Art. 4º. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso que cada unidade orçamentária está autorizado a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

§ 1º. As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º. O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

Art. 6º. As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e o Passivo Permanente obedecerão à estrita Ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

§ 1º. A observância da ordem de que trata o caput poderá ser alterada:

I – Para pequenas despesas de pronto pagamento, assim atendidas as que tenham valor igual ou inferior a R$ 1.000,00 (hum mil reais).
II – Nos casos em que decorram vantagens financeiras para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;
III – Nos casos em que forem decretadas Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no Município;

IV – Nos pagamentos de sentenças judiciais.

Art.7º. A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, "b" e art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverá obedecer ao fluxo de caixa que trata o Decreto.

Art. 8º. Nos casos de transferências de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente transferido.

Art. 9º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade.

Art. 10º. Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

§ 1º. Os repasses ao Poder Legislativo atenderão aos limites constitucionais e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá a cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para o atendimento de suas despesas.

§ 2º. Nos meses que antecedem a elaboração do cronograma de desembolso mensal do Poder Legislativo, para efeitos de repasse será utilizado o sistema de duodécimos, sendo repassados 1/12 mensalmente do valor do orçamento da câmara, excluindo-se o valor relativo a Obras e Instalações que será disponibilizada de acordo com a previsão efetiva da obra a ser executada.

§ 3º. Os repasses financeiros para atender o desequilíbrio de caixa apurado no exercício anterior, sem prejuízo da responsabilidade que possa advir tal fato, inscrito no passivo financeiro, não se confundem com os limites para o exercício de que trata a Constituição Federal, art. 29-A, § 2º, devendo:

I – Ser atendidos pelo Poder Executivo por constituir despesas liquidadas com direito líquido e certo dos credores;

§ 4º. Ao final do exercício, após deduzirem todas as exigibilidades inscritas no Passivo Financeiro relativos à Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo.

Art. 11º. Além dos valores creditados em contas específicas do retorno do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, de que trata a Lei 9.394/96, art. 70, serão transferidos para conta vinculada à MDE, até as datas e nos percentuais previstos na Lei 9.394/96, art. 69, §5º.

Art. 12º. Os valores vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 13º. O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênio ou congêneres, serão depositados em contas bancárias vinculadas específicas para o atendimento do disposto no art. 44 e 50, I, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 14º. Os valores decorrentes de receitas oriundas de recursos vinculados de que tratam os arts. 10, 11 e 12 serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

Art. 15º. O Poder Executivo através da Divisão de Contabilidade ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esse Decreto.

§ 1º. Os Secretários do Município poderão, no âmbito de sua competência, solicitar ao departamento, de que trata o caput a transferência dos limites financeiros entre:

a) os Programas de Governo;
b) as Despesas Correntes e de Capital;

Art. 16º. Fica vedada a transferência de recursos, de que trata esse Decreto, para as unidades orçamentárias que ultrapassem o limite de valores empenhados, enquanto pendurar a situação de excesso.

Art. 17º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser aberto neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 18º. Os Secretários deverão solicitar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não-realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo Único. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 19º. A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto a sua pasta.

Art. 20º A fiscalização e acompanhamento do presente Decreto fica a cargo do Coordenador do Sistema de Controle Interno que comunicará, ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Fazenda, o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 21º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 22 de Dezembro de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 729/2014 DE 22/12/2014

"Dispõe sobre a reprogramação financeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Jardim Olinda – Estado do Paraná com vista a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2015".

Juraci Paes da Silva, Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida à reprogramação financeira e o cronograma de desembolso do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Jardim Olinda – Estado do Paraná, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município de Jardim Olinda, Lei nº 718/2014 de 25/11/2014 publicada em 26/11/2014, no Diário Eletrônico Municipal de edição nº 518.

§ 1º. Fazem parte integrada deste Decreto:

I – **O Anexo I – Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Bimestrais de Arrecadação** – para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das reestimadas da receita a cada bimestre, evidenciado na forma analítica as receitas de acordo a classificação legal.
II – **O Anexo II – Dispõe sobre a Programação Financeira por Categoria Econômica** – para o exercício, da despesa fixada no orçamento, bem como dos desdobramentos a cada bimestre, evidenciado na forma analítica as despesas de acordo com a categoria econômica.
III – **O anexo III – Dispões dobre o Cronograma Financeiro por Grupo Fontes** – para o exercício da receita estimada e da despesa fixada.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 22 de Dezembro de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

ATA:..................................Nº 330/2014

PREGÃO PRESENCIAL:..**Nº** 108/2014

CONTRATANTE:.............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:............... RETIFICA DE MOTORES GLOBAL LTDA - ME

OBJETIVO:.......................Registro de preços para Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: R$ 686.817,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	JOGO DE KITS MOTOR V.W 1600 MOTOR V. W 1600	UNI	28,00	219,801	6.154,42	
2	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	123,620	865,34	
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	48,070	336,49	
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	54,940	384,58	
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	34,340	240,38	
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	38,920	272,44	
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	26,560	185,92	
8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	25,180	176,26	
9	GUIAS DE VALVULAS MOTOR V. W 1600	UNI	56,00	16,020	897,12	
10	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR V. W 1600	UNI	28,00	21,980	615,44	
11	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR V. W 1600	UNI	28,00	24,270	679,56	
12	BOMBA DE OLEO MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	109,880	769,16	
13	JOGO DE VELAS MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	50,360	352,52	
14	CARCAÇA DO MOTOR MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	1.648,260	11.537,82	
15	JOGO DE TUCHOS MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	130,030	910,21	
16	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	242,660	1.698,62	
17	CAPAS DE TUCHO MOTOR V. W 1600	UNI	56,00	9,160	512,96	
18	CABECOTE DE MOTOR MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	363,990	2.547,93	
19	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	94,770	663,39	
20	VARETAS DE VALVULAS MOTOR V. W 1600	UNI	56,00	13,740	769,44	
1	JOGOS DE KITS MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	24,00	251,790	6.042,96	
2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	6,00	71,585	429,51	
3	JOGO DE BRONZAINA DE BIELAS MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	6,00	43,890	263,34	
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	6,00	47,590	285,54	
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	6,00	46,200	277,20	
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	6,00	55,900	335,40	
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	7,00	25,410	177,87	
8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	6,00	32,340	194,04	
9	GUIAS DE VALVULAS MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	48,00	15,250	732,00	
10	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	24,00	22,180	532,32	
11	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	24,00	22,180	532,32	
12	BOMBA DE OLEO MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	6,00	113,190	679,14	
13	JOGO DE VELAS MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	6,00	58,670	352,02	
14	JOGO DE TUCHOS MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	6,00	113,190	679,14	
15	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	6,00	237,930	1.427,58	
16	CAPAS DE TUCHO MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	48,00	9,240	443,52	
17	CABEÇOTE DE MOTOR MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	12,00	390,390	4.684,68	
18	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	6,00	78,540	471,24	
19	CAVALETE DO BALANCEIRO MOTOR V. W TORQUE 1.6	UNI	13,00	13,860	180,18	
1	JOGO DE PISTÃO MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	5,00	389,240	1.946,20	
2	JOGO DE ANÉIS MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	5,00	146,490	732,45	
3	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	5,00	84,300	421,50	
4	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	5,00	57,580	287,90	
5	JOGO DE COMANDO MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	5,00	59,880	299,40	
6	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	5,00	46,070	230,35	
7	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	5,00	42,380	211,90	
8	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	5,00	135,890	679,45	
9	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	15,00	27,640	414,60	
10	RETENTOR TRASEIRO MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	5,00	36,850	184,25	
11	GUIAS DE VALVULAS MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	40,00	18,430	737,20	
12	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	20,00	23,950	479,00	
13	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	20,00	23,950	479,00	
14	VEDADORES DE VALVULA MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	40,00	6,910	276,40	
15	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	20,00	17,500	350,00	
16	SEDE DE ESCAPE MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	20,00	17,500	350,00	
17	BOMBA DE OLEO MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	5,00	145,100	725,50	
18	JOGO DE VELAS MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	5,00	60,810	304,05	
19	VALVULA TERMOSTÁTICA MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	5,00	67,250	336,25	
20	JOGO DE TUCHOS MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	5,00	151,550	757,75	
21	SELO MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	15,00	8,290	124,35	
22	BOMBA D AGUA MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	5,00	103,650	518,25	
23	CORREIA DENTADA MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	5,00	33,170	165,85	
24	PASTILHAS DE VALVULAS MOTOR V. W AP 800 - 2000	UNI	40,00	9,210	368,40	
1	JOGO DE PISTÃO MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	2,00	497,790	995,58	
2	JOGO DE ANÉIS MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	2,00	166,670	333,34	
3	CAMISAS MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	8,00	66,670	533,36	
4	JOGO DE BRONZINAS MANCAIS MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	2,00	91,440	182,88	
5	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	2,00	63,060	126,12	
6	JOGO DE BIELAS MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	2,00	201,800	403,60	
7	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	2,00	42,790	85,58	
8	JOGO DE JUNAS COMPLETO MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	2,00	256,760	513,52	
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	2,00	114,860	229,72	
10	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	2,00	37,390	74,78	
11	GUIAS DE VALVULAS MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	10,00	15,320	153,20	
12	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	6,00	23,420	140,52	
13	VALVULA DE ESCAPE MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	6,00	27,030	162,18	
14	VEDADORES DE VALVULA MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	10,00	4,050	40,50	
15	BOMBA DE OLEO MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	2,00	204,050	408,10	
16	JOGO DE VELAS MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	2,00	77,480	154,96	
17	VALVULA TERMOSTÁTICA MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	2,00	73,420	146,84	
18	CORREIA DENTADA MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	2,00	59,010	118,02	
19	BIÉLA DO MOTOR MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	4,00	130,180	520,72	
20	SELO MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	8,00	10,810	86,48	
1	JOGO DE PISTÃO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	3,00	475,953	1.427,86	
2	JOGO DE ANÉIS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	3,00	188,940	566,82	
3	CAMISAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	12,00	89,640	1.075,68	
4	JOGO BRONZINA DE MANCAIS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	3,00	143,430	430,29	
5	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 IN	UNI	3,00	67,120	201,36	
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	3,00	305,700	917,10	
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	3,00	33,100	99,30	
8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	3,00	45,970	137,91	
9	RETENTOR DO CAMANDO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	3,00	26,660	79,98	
10	GUIAS DE VALVULAS MOTORCHEVROLET/ GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	24,00	17,010	408,24	
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	12,00	26,660	319,92	
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	12,00	31,260	375,12	
13	VEDADORES DE VALVULA MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	24,00	5,520	132,48	
14	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	12,00	17,470	209,64	
15	SEDE DE ESCAPE MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	12,00	17,010	204,12	
16	BOMBA DE OLEI MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	3,00	305,700	917,10	
17	JOGO DE VELAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	3,00	67,580	202,74	
18	JOGO DE TUCHOS MOTORCHEVROLET/ GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	3,00	148,940	446,82	
19	SELO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	21,00	11,030	231,63	
20	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	3,00	285,010	855,03	
21	JOGO DE BALANCINS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	3,00	152,160	456,48	
22	CORREIA DENTADA MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	3,00	48,270	144,81	
23	BOMBA DAGUA MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	3,00	127,340	382,02	
24	VALVULA TERMOSTÁTICA MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	UNI	3,00	75,850	227,55	
1	JOGO DE PISTÃO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	1,00	537,790	537,79	
2	JOGO DE ANÉIS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	1,00	198,230	198,23	
3	JOGO DE BRONZINAS MANCAIS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	1,00	136,880	136,88	
4	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	1,00	81,490	81,49	
5	JOGO JUNAS COMPLETO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	1,00	267,810	267,81	
6	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	1,00	26,090	26,09	
7	RETENTOR TRASEIRO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	1,00	41,200	41,20	
8	RETENTOR DO CAMANDOMOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	1,00	21,520	21,52	
9	GUIAS DE VALVULAS MOTORCHEVROLET/ GM 1.6	UNI	8,00	14,190	113,52	
10	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	4,00	23,810	95,24	
11	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	4,00	26,090	104,36	
12	VEDADORES DE VALVULAMOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	8,00	5,490	43,92	
13	SEDE DE EADMISSÃO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	4,00	17,400	69,60	
14	SEDE DE ESCAPE MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	4,00	16,940	67,76	
15	BOMBA DE OLEO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	1,00	304,440	304,44	
16	JOGO DE VELAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	1,00	60,430	60,43	
17	JOGO DE TUCHOS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	1,00	166,180	166,18	
18	SELO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	7,00	10,070	70,49	
19	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	1,00	302,150	302,15	
20	JOGO DE BALANCINS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	1,00	146,950	146,95	
21	CORREIA DENTADA MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	1,00	43,490	43,49	
22	BOMBA DAGUA MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	1,00	122,230	122,23	
23	VALVULA TERMOSTATICA CHEVROLET/MOTOR GM 1.6	UNI	1,00	67,750	67,75	
24	CAMISAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	UNI	4,00	109,870	439,48	
1	JOGO DE PISTÃO MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	3,00	496,207	1.488,62	
2	JOGO DE ANÉIS MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	3,00	191,540	574,62	
3	CAMISAS MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	12,00	140,770	1.689,24	
4	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	3,00	145,390	436,17	
5	JOGO BRONZINA DE BIELAS MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	3,00	82,160	246,48	
6	BOMBA DE OLEO MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	3,00	288,470	865,41	
7	BOMBA D AGUA MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	3,00	176,310	528,93	
8	JOGO DE JUNTAS COMPLETOMOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	3,00	295,390	886,17	
9	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	3,00	42,920	128,76	
10	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	3,00	36,920	110,76	
11	RETENTOR TRASEIRO MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	3,00	45,230	135,69	
12	CORRENTE COM TENSOR MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	3,00	113,080	339,24	
13	GUIAS DE VALVULAS MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	24,00	33,690	808,56	
14	VALVULAS DE ADMISSÃOMOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	12,00	30,000	360,00	
15	VALVULA DE ESCAPE MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	12,00	30,920	371,04	
16	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	3,00	85,390	256,17	
17	SELO MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	12,00	8,770	105,24	
18	VEDADORES DE VALVULA MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	24,00	9,230	221,52	
19	JOGO DE VELAS MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA	UNI	3,00	72,460	217,38	
1	JOGO DE PISTÃO MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	507,940	1.015,88	
2	JOGO DE ANÉIS MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	202,790	405,58	
3	CAMISAS MOTOR ZETEC 1.6	UNI	8,00	107,090	856,72	
4	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	104,810	209,62	
5	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	82,030	164,06	
6	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	35,540	71,08	
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR ZETEC 1.6	UNI	4,00	289,370	1.157,48	
8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR ZETEC 1.6	UNI	4,00	31,900	127,60	
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR ZETEC 1.6	UNI	4,00	94,330	377,32	
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR ZETEC 1.6	UNI	16,00	17,320	277,12	
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR ZETEC 1.6	UNI	8,00	25,520	204,16	
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR ZETEC 1.6	UNI	8,00	30,990	247,92	
13	VEDADORES DE VALVULA MOTOR ZETEC 1.6	UNI	16,00	11,390	182,24	
14	BOMBA DE OLEO MOTOR ZETEC 1.6	UNI	4,00	297,120	1.188,48	
15	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	107,550	215,10	
16	JOGO DE VELAS MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	76,100	152,20	
17	BOMBA D AGUA MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	176,360	352,72	
18	SELO MOTOR ZETEC 1.6	UNI	8,00	6,840	54,72	
1	JOGO DE PISTÃO COM ANÉIS MOTOR FIAT UNO	UNI	1,00	452,790	452,79	
2	CAMISAS MOTOR FIAT UNO	UNI	4,00	106,090	424,36	
3	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR FIAT UNO	UNI	1,00	85,970	85,97	
4	JOGO BRONZINA DE BIELAS MOTOR FIAT UNO	UNI	1,00	57,160	57,16	
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR FIAT UNO	UNI	1,00	45,730	45,73	
6	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR FIAT UNO	UNI	1,00	48,020	48,02	
7	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR FIAT UNO	UNI	1,00	34,300	34,30	
8	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR FIAT UNO	UNI	1,00	212,640	212,64	
9	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR FIAT UNO	UNI	1,00	21,950	21,95	
10	RETENTOR TRASEIRO MOTOR FIAT UNO	UNI	1,00	38,870	38,87	
11	RETENTOR DO CAMANDOMOTOR FIAT UNO	UNI	2,00	18,290	36,58	
12	GUIAS DE VALVULAS MOTOR FIAT UNO	UNI	8,00	17,380	139,04	
13	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR FIAT UNO	UNI	4,00	21,950	87,80	
14	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR FIAT UNO	UNI	4,00	18,290	73,16	
15	VEDADORES DE VALVULA MOTOR FIAT UNO	UNI	8,00	6,400	51,20	
16	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR FIAT UNO	UNI	4,00	16,460	65,84	
17	SEDE DE ESCAPE MOTOR FIAT UNO	UNI	4,00	15,550	62,20	
18	BOMBA DE OLEO MOTOR FIAT UNO	UNI	1,00	140,390	140,39	
19	JOGO DE VELAS MOTOR FIAT UNO	UNI	4,00	45,730	182,92	
20	VALVULA TERMOSTATICAMOTOR FIAT UNO	UNI	1,00	59,450	59,45	
21	SELO MOTOR FIAT UNO	UNI	6,00	8,230	49,38	
22	CORREIA DENTADA MOTOR FIAT UNO	UNI	1,00	37,500	37,50	
23	INTERRUPTOR DE OLEO MOTOR FIAT UNO	UNI	1,00	25,150	25,15	
24	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR FIAT UNO	UNI	1,00	277,120	277,12	
25	PASTILHAS DE VALVULAS MOTOR FIAT UNO	UNI	8,00	14,630	117,04	
26	TUBO DE REFRIGERAÇÃO MOTOR FIAT UNO	UNI	1,00	43,440	43,44	
1	JOGO DE KITS MOTOR D20 - S4 T	UNI	4,00	481,080	1.924,32	
2	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR D20 - S4 T	UNI	1,00	90,460	90,46	
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR D20 - S4 T	UNI	1,00	108,920	108,92	
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR D20 - S4 T	UNI	1,00	136,160	136,16	
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR D20 - S4 T	UNI	1,00	181,540	181,54	
6	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR D20 - S4 T	UNI	1,00	90,770	90,77	
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR D20 - S4 T	UNI	1,00	136,160	136,16	
8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR D20 - S4 T	UNI	1,00	72,620	72,62	
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR D20 - S4 T	UNI	1,00	72,620	72,62	
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR D20 - S4 T	UNI	8,00	136,160	1.089,28	
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR D20 - S4 T	UNI	4,00	108,920	435,68	
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR D20 - S4 T	UNI	4,00	181,540	726,16	
13	VEDADORES DE VALVULA MOTOR D20 - S4 T	UNI	8,00	45,390	363,12	
14	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR D20 - S4 T	UNI	4,00	272,310	1.089,24	
15	SEDE DE ESCAPE MOTOR D20 - S4 T	UNI	4,00	272,310	1.089,24	
16	BOMBA DE OLEO MOTOR D20 - S4 T	UNI	1,00	272,310	272,31	
17	VALVULA DA BOMBA DE OLEO MOTOR D20 - S4 T	UNI	1,00	54,460	54,46	
18	VALVULA TERMOSTÁTICA MOTOR D20 - S4 T	UNI	1,00	72,620	72,62	
19	JOGO DE TUCHOS MOTOR D20 - S4 T	UNI	1,00	72,620	72,62	
20	SELO MOTOR D20 - S4 T	UNI	8,00	90,770	726,16	
21	CANOS DE BICO MOTOR D20 - S4 T	UNI	4,00	54,460	217,84	
22	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR D20 - S4 T	UNI	1,00	181,540	181,54	
23	BOMBA D AGUA MOTOR D20 - S4 T	UNI	1,00	136,160	136,16	
1	JOGO DE BRONZINAS MANCAIS MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	4,00	54,770	219,08	
2	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	4,00	73,030	292,12	
3	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	4,00	82,160	328,64	
4	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	4,00	45,650	182,60	
5	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	4,00	91,290	365,16	
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	4,00	136,940	547,76	
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	4,00	54,770	219,08	
8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	4,00	73,030	292,12	
9	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	24,00	54,770	1.314,48	
10	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	13,00	73,030	949,39	
11	VALVULA DE ESCAPE MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	13,00	73,030	949,39	
12	VEDADORES DE VALVULA MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	25,00	54,770	1.369,25	
13	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	13,00	73,030	949,39	
14	SEDE DE ESCAPE MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	13,00	73,030	949,39	
15	BOMBA DE OLEO MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	4,00	182,580	730,32	
16	VALVULA DA BOMBA DE OLEO MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	4,00	146,060	584,24	
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	4,00	73,030	292,12	
18	SELO MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	25,00	73,030	1.825,75	
19	CANOS DE BICO MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	12,00	45,650	547,80	
20	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	4,00	146,060	584,24	
21	BOMBA D AGUA MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	3,00	182,580	547,74	
22	JOGOS DE KITS MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	12,00	1.369,350	16.432,20	
23	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MASSEY FERGUSSON 292	UNI	3,00	182,580	547,74	
1	JOGOS DE KITS MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	12,00	901,200	10.814,40	
2	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	2,00	180,260	360,52	
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	2,00	180,240	360,48	
4	JOGO DE COMANDO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	2,00	270,360	540,72	
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	2,00	90,120	180,24	
6	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	2,00	108,140	216,28	
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	2,00	108,140	216,28	
8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	2,00	54,070	108,14	
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	2,00	72,100	144,20	
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	24,00	108,140	2.595,36	
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	12,00	27,040	324,48	
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	12,00	36,050	432,60	
13	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	12,00	54,070	648,84	
14	SEDE DE ESCAPE MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	12,00	54,070	648,84	
15	BOMBA DE OLEO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	2,00	180,240	360,48	
16	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	2,00	270,360	540,72	
17	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	2,00	180,240	360,48	
18	SELO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	16,00	27,040	432,64	
19	CANOS DE BICO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	12,00	36,050	432,60	
20	BOMBA D AGUA MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	2,00	144,190	288,38	
21	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	2,00	270,360	540,72	
22	VARETAS DE VALVULAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357	UNI	12,00	36,050	432,60	
1	JOGO DE KITS MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	12,00	358,280	4.299,36	
2	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	3,00	53,830	161,49	
3	JOGO DE BUCHAS DE BIELAS MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	3,00	179,140	537,42	
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	3,00	89,570	268,71	
5	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	3,00	134,360	403,08	
6	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	3,00	53,740	161,22	
7	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	24,00	26,870	644,88	
8	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	12,00	53,740	644,88	
9	VALDULA DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	12,00	44,790	537,48	
10	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	12,00	80,610	967,32	
11	SEDE DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	12,00	80,610	967,32	
12	VALVULA DA BOMBA DE OLEO MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	3,00	89,570	268,71	
13	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	3,00	107,480	322,44	
14	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	3,00	26,870	80,61	
15	PISTA RETENTOR VIRABREQUIM MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	3,00	53,740	161,22	
16	SELO MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	3,00	17,910	53,73	
17	VARETAS DE VALVULAS MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	24,00	32,250	774,00	
18	CANOS DE BICO MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	12,00	35,830	429,96	
19	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	3,00	89,570	268,71	
20	ABRAÇADEIRA CANO DE BICO MOTOR MERCEDES OM 314	UNI	6,00	17,910	107,46	
1	JOGO DE KITS MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	25,00	417,920	10.448,00	
2	JOGO DE BRONZINA MANCIASMOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	185,672	928,36	
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	139,310	696,55	
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	120,730	603,65	
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	120,730	603,65	
6	JOGO DE J UNTAS COMPLETO MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	167,170	835,85	
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	55,720	278,60	
8	PAR BRONZINA COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	46,440	232,20	
9	JOGO ANÉIS COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	55,720	278,60	
10	PISTÃO DO COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	74,300	371,50	
11	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	49,00	55,720	2.730,28	
12	VALVULAS DE ADMISSÃOMOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	25,00	27,860	696,50	
13	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	25,00	27,860	696,50	
14	VEDADORES DE VALVULA MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	49,00	55,720	2.730,28	
15	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	25,00	139,310	3.482,75	
16	SEDE DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	25,00	139,310	3.482,75	
17	VALVULA DA BOMBA DE OLEO MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	92,870	464,35	
18	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	111,440	557,20	
19	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	185,740	928,70	
20	PISTA RETENTOR VIRABREQUIM MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	74,300	371,50	
21	SELO MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	18,570	92,85	
22	REPARO DA BOMBA D AGUA MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	139,310	696,55	
23	CANOS DE BICOMOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	25,00	74,300	1.857,50	
24	ABRAÇADEIRO CANO DE BICO MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	9,00	18,570	167,13	
25	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	417,920	2.089,60	
26	TUBO DE LIGAÇÃO MOTOR MERCEDES OM 366 A	UNI	5,00	55,720	278,60	
1	JOGO DE KITS MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	10,00	439,174	4.391,74	
2	JOGO DE BRONZINAS MANCAIS MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	10,00	54,870	548,70	
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	10,00	73,160	731,60	
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	10,00	54,870	548,70	
5	JOGO BUCHA DE BIELAS MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	8,00	73,160	585,28	
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	8,00	118,890	951,12	
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	8,00	54,870	438,96	
8	PAR BRONZINA COMPRESSORMOTOR MERCEDES OM 352	UNI	8,00	82,310	658,48	
9	JOGO ANÉIS COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	8,00	109,740	877,92	
10	PISTÃO DO COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	96,00	164,610	15.802,56	
11	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	48,00	54,870	2.633,76	
12	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	48,00	73,160	3.511,68	
13	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	48,00	82,310	3.950,88	
14	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	48,00	54,870	2.633,76	
15	SEDE DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	10,00	45,730	457,30	
16	VALVULA DA BOMBA DE OLEO MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	10,00	73,160	731,60	
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	8,00	73,160	585,28	
18	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	10,00	109,740	1.097,40	
19	PISTA RETENTOR VIRABREQUIMMOTOR MERCEDES OM 352	UNI	8,00	54,870	438,96	
20	SELO MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	10,00	27,440	274,40	
21	REPARO DA BOMBA D AGUA MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	8,00	137,180	1.097,44	
22	CANOS DE BICO MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	48,00	54,870	2.633,76	
23	ABRAÇADEIRO CANO DE BICOMOTOR MERCEDES OM 352	UNI	16,00	27,440	439,04	
24	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR MERCEDES OM 352	UNI	8,00	182,900	1.463,20	
25	REPARO DO COMPRESSORMOTOR MERCEDES OM 352	UNI	8,00	164,610	1.316,88	
26	POLIA DIANTEIRA DO VIRABREQUIMMOTOR MERCEDES OM 352	UNI	8,00	54,870	438,96	
27	VIRABREQUIMMOTOR MERCEDES OM 352	UNI	8,00	320,080	2.560,64	
1	JOGOS DE KITS MOTOR MWM D 229/4	UNI	10,00	178,791	1.787,91	
2	BRONZINA CENTRAL MOTOR MWM D 229/4	UNI	3,00	53,630	160,89	
3	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR MWM D 229/4	UNI	3,00	71,500	214,50	
4	JOGO DE BRONZINAS DE BIELASMOTOR MWM D 229/4	UNI	3,00	80,440	241,32	
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MWM D 229/4	UNI	3,00	53,630	160,89	
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MWM D 229/4	UNI	3,00	134,070	402,21	
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MWM D 229/4	UNI	3,00	71,500	214,50	
8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MWM D 229/4	UNI	3,00	53,630	160,89	
9	GUIAS DE VALVULASMOTOR MWM D 229/4	UNI	18,00	53,630	965,34	
10	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MWM D 229/4	UNI	10,00	44,690	446,90	
11	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MWM D 229/4	UNI	10,00	35,750	357,50	
12	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MWM D 229/4	UNI	10,00	26,810	268,10	
13	SEDE DE ESCAPE MOTOR MWM D 229/4	UNI	10,00	35,750	357,50	
14	BOMBA DE OLEO MOTOR MWM D 229/4	UNI	3,00	205,570	616,71	
15	VALVULA DA BOMBA DE OLEO MOTOR MWM D 229/4	UNI	3,00	53,630	160,89	
16	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MWM D 229/4	UNI	3,00	40,220	120,66	
17	PISTA RETENTOR VIRABREQUIM MOTOR MWM D 229/4	UNI	3,00	53,630	160,89	
18	BOMBA D AGUA MOTOR MWM D 229/4	UNI	3,00	160,880	482,64	
19	RESPIRO DO MOTOR MOTOR MWM D 229/4	UNI	4,00	89,380	357,52	
20	VARETAS DE VALVULASMOTOR MWM D 229/4	UNI	18,00	53,630	965,34	
21	CANOS DE BICO MOTOR MWM D 229/4	UNI	10,00	44,690	446,90	
1	JOGOS DE KITS MOTOR MWM D 229/6	UNI	18,00	230,986	4.157,74	
2	BRONZINA CENTRALMOTOR MWM D 229/6	UNI	3,00	55,440	166,32	
3	JOGO DE BRONZINA DE MANCAISMOTOR MWM D 229/6	UNI	3,00	55,440	166,32	
4	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MWM D 229/6	UNI	3,00	46,200	138,60	
5	JOGO DE BUCHA DE COMANDOMOTOR MWM D 229/6	UNI	3,00	46,200	138,60	
6	JOGO DE BUCHA DE BIELASMOTOR MWM D 229/6	UNI	3,00	41,580	124,74	
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MWM D 229/6	UNI	3,00	110,880	332,64	
8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MWM D 229/6	UNI	3,00	55,440	166,32	
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MWM D 229/6	UNI	3,00	46,200	138,60	
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MWM D 229/6	UNI	36,00	55,440	1.995,84	
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MWM D 229/6	UNI	18,00	55,440	997,92	
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MWM D 229/6	UNI	18,00	55,440	997,92	
13	VEDADORES DE VALVULA MOTOR MWM D 229/6	UNI	36,00	27,720	997,92	
14	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MWM D 229/6	UNI	18,00	33,260	598,68	
15	SEDE DE ESCAPE MOTOR MWM D 229/6	UNI	18,00	32,340	582,12	
16	VALVULA DA BOMBA DE OLEO MOTOR MWM D 229/6	UNI	3,00	55,440	166,32	
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MWM D 229/6	UNI	3,00	46,200	138,60	
18	JOGO DE TUCHOS MOTOR MWM D 229/6	UNI	3,00	55,440	166,32	
19	PISTA RETENTOR VIRABREQUIM MOTOR MWM D 229/6	UNI	3,00	55,440	166,32	
20	SELO MOTOR MWM D 229/6	UNI	24,00	27,720	665,28	
21	BOMBA D AGUA MOTOR MWM D 229/6	UNI	3,00	147,840	443,52	
22	CANOS DE BICO MOTOR MWM D 229/6	UNI	18,00	27,720	498,96	
23	BOMBA DE OLEO MOTOR MWM D 229/6	UNI	3,00	184,800	554,40	
1	JOGOS DE KITS MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	12,00	253,040	3.036,48	
2	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	2,00	54,270	108,54	
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	2,00	72,300	144,60	
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	2,00	81,330	162,66	
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	2,00	54,220	108,44	
6	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	2,00	54,220	108,44	
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	2,00	144,590	289,18	
8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	2,00	45,190	90,38	
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	2,00	54,220	108,44	
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	24,00	54,220	1.301,28	
11	VALVULA DE ADMISSÃO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	12,00	40,670	488,04	
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	12,00	45,190	542,28	
13	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	12,00	54,220	650,64	
14	SEDE DE ESCAPE MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	12,00	72,300	867,60	
15	BOMBA DE OLEO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	2,00	234,960	469,92	
16	VALVULA DA BOMBA DE OLEO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	2,00	54,220	108,44	
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	4,00	54,220	216,88	
18	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	2,00	45,190	90,38	
19	PISTA RETENTOR VIRABREQUIM MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	2,00	54,220	108,44	
20	SELO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	12,00	18,070	216,84	
21	BOMBA D AGUA MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	2,00	144,590	289,18	
22	CANOS DE BICOMOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	12,00	27,110	325,32	
23	TAMPA DE VALVULA MOTOR MWM X. 10 6 CIL.	UNI	12,00	72,300	867,60	
1	JOGOS DE KITS MOTOR SPRINT 2.8	UNI	5,00	320,028	1.600,14	
2	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR SPRINT 2.8	UNI	2,00	54,880	109,76	
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR SPRINT 2.8	UNI	2,00	64,020	128,04	
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR SPRINT 2.8	UNI	2,00	54,880	109,76	
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR SPRINT 2.8	UNI	2,00	73,170	146,34	
6	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR SPRINT 2.8	UNI	3,00	82,310	246,93	
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR SPRINT 2.8	UNI	2,00	54,880	109,76	
8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR SPRINT 2.8	UNI	2,00	45,730	91,46	
9	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR SPRINT 2.8	UNI	2,00	109,750	219,50	
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR SPRINT 2.8	UNI	12,00	54,880	658,56	
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR SPRINT 2.8	UNI	8,00	73,170	585,36	
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR SPRINT 2.8	UNI	5,00	64,020	320,10	
13	VEDADORES DE VALVULA MOTOR SPRINT 2.8	UNI	12,00	54,880	658,56	
14	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR SPRINT 2.8	UNI	8,00	54,880	439,04	
15	SEDE DE ESCAPE MOTOR SPRINT 2.8	UNI	5,00	73,170	365,85	
16	BOMBA DE OLEO MOTOR SPRINT 2.8	UNI	2,00	320,110	640,22	
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR SPRINT 2.8	UNI	2,00	146,340	292,68	
18	SELO MOTOR SPRINT 2.8	UNI	9,00	27,440	246,96	
19	ABRAÇADEIRO CANO DE BICO MOTOR SPRINT 2.8	UNI	2,00	18,290	36,58	
20	CANOS DE BICO MOTOR SPRINT 2.8	UNI	5,00	54,880	274,40	
1	PISTÃO COM ANÉIS MOTOR MAXION HSD	UNI	3,00	54,980	164,94	
2	CAMISAS MOTOR MAXION HSD	UNI	9,00	146,620	1.319,58	
3	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR MAXION HSD	UNI	3,00	82,480	247,44	
4	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MAXION HSD	UNI	2,00	82,470	164,94	
5	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MAXION HSD	UNI	2,00	73,310	146,62	
6	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MAXION HSD	UNI	2,00	64,150	128,30	
7	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTOMOTOR MAXION HSD	UNI	2,00	54,980	109,96	
8	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MAXION HSD	UNI	3,00	109,970	329,91	
9	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MAXION HSD	UNI	2,00	59,570	119,14	
10	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MAXION HSD	UNI	2,00	73,310	146,62	
11	RETENTOR DO COMANDOMOTOR MAXION HSD	UNI	2,00	54,980	109,96	
12	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MAXION HSD	UNI	16,00	45,820	733,12	
13	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MAXION HSD	UNI	8,00	59,570	476,56	
14	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MAXION HSD	UNI	8,00	58,650	469,20	
15	VEDADORES DE VALVULA MOTOR MAXION HSD	UNI	16,00	64,150	1.026,40	
16	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MAXION HSD	UNI	8,00	54,980	439,84	
17	SEDE DE ESCAPE MOTOR MAXION HSD	UNI	8,00	54,980	439,84	
18	BOMBA DE OLEO MOTOR MAXION HSD	UNI	3,00	146,620	439,86	
19	VALVULA T ERMOSTATICA MOTOR MAXION HSD	UNI	3,00	109,970	329,91	
20	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MAXION HSD	UNI	2,00	82,480	164,96	
21	CORREIA DENTADA MOTOR MAXION HSD	UNI	2,00	64,150	128,30	
22	TENSOR DA CORREIA DENTADA MOTOR MAXION HSD	UNI	2,00	137,460	274,92	
23	BOMBA D AGUA MOTOR MAXION HSD	UNI	2,00	183,280	366,56	
24	VARETAS DE VALVULAS MOTOR MAXION HSD	UNI	16,00	59,570	953,12	
1	JOGO DE KITS MOTOR SCANIA 112	UNI	14,00	401,884	5.626,37	
2	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR SCANIA 112	UNI	3,00	178,620	535,86	
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELASMOTOR SCANIA 112	UNI	3,00	223,280	669,84	
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR SCANIA 112	UNI	3,00	89,310	267,93	
1	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR SCANIA 112	UNI	3,00	86,300	258,90	
2	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR SCANIA 112	UNI	3,00	103,560	310,68	
3	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR SCANIA 112	UNI	3,00	172,600	517,80	
4	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR SCANIA 112	UNI	3,00	51,780	155,34	
5	RETENTOR TRASEIRO MOTOR SCANIA 112	UNI	3,00	77,670	233,01	
6	GUIAS DE VALVULAS MOTOR SCANIA 112	UNI	25,00	51,818	1.295,45	
7	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR SCANIA 112	UNI	13,00	69,040	897,52	
8	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR SCANIA 112	UNI	13,00	69,040	897,52	
9	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR SCANIA 112	UNI	13,00	51,780	673,14	
10	SEDE DE ESCAPE MOTOR SCANIA 112	UNI	13,00	51,780	673,14	
11	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR SCANIA 112	UNI	3,00	86,300	258,90	
12	JOGO DE TUCHOS MOTOR SCANIA 112	UNI	3,00	86,300	258,90	
13	BOMBA D AGUA MOTOR SCANIA 112	UNI	3,00	517,800	1.553,40	
14	VARETAS DE VALVULASMOTOR SCANIA 112	UNI	25,00	172,600	4.315,00	
15	BORRACHA DE CAMISA MOTOR SCANIA 112	UNI	36,00	43,150	1.553,40	
16	BOMBA DE OLEO MOTOR SCANIA 112	UNI	3,00	863,000	2.589,00	
17	BUCHA DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA MOTOR SCANIA 112	UNI	3,00	86,300	258,90	
1	JOGO DE KITS MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	8,00	711,890	5.695,12	
2	JOGO DE BRONZINA DE BIELASMOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	2,00	177,980	355,96	
3	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	2,00	177,980	355,96	
4	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	2,00	133,490	266,98	
5	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	2,00	53,390	106,78	
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	2,00	177,980	355,96	
7	RETENTOR DIANTEIROMOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	2,00	80,090	160,18	
8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	2,00	71,190	142,38	
9	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	16,00	53,390	854,24	
10	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	8,00	88,990	711,92	
11	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	8,00	88,990	711,92	
12	VEDADORES DE VALVULA MOTORMASSEY FERGUSSON 4236	UNI	16,00	53,390	854,24	
13	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	8,00	35,600	284,80	
14	SEDE DE ESCAPE MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	8,00	53,390	427,12	
15	BOMBA DE OLEO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	2,00	177,980	355,96	
16	VALVULA DA BOMBA DE OLEOMOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	2,00	44,500	89,00	
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	2,00	44,500	89,00	
18	JOGO DE TUCHOS MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	2,00	53,390	106,78	
19	BOMBA D AGUA MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	2,00	222,480	444,96	
20	VARETAS DE VALVULAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	16,00	35,600	569,60	
21	SELO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	24,00	17,800	427,20	
22	EIXO COMANDO DE VALVULASMOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	UNI	2,00	266,970	533,94	
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE RETIFICA/AJUSTE E MONT. MOT.DIESEL	HRS	300,00	585,060	175.518,00	
2	SERV. MÃO DE OBRA DE RETIFICA/AJUSTE E MONT. MOT. GAS.ALCOOL	HRS	180,00	107,260	19.306,80	
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA RETIFICA/USINAGEM DE MOT. DIESEL	HRS	300,00	243,780	73.134,00	
4	SERV. MAO DE OBRA DE RETIFICA/USINAGEM MOTORES GAS/ALCOOL	HRS	200,00	185,206	37.041,20	
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE TURBINAS	HRS	280,00	112,850	31.598,00	

Valor do Contrato: 686.817,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	JOGO DE KITS MOTOR V.W 1600 MOTOR V. W 1600	UNI	28,00	219,801	6.154,42	
2	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	123,620	865,34	
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	48,070	336,49	
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	54,940	384,58	
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	34,340	240,38	
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	38,920	272,44	
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	26,560	185,92	
8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	25,180	176,26	
9	GUIAS DE VALVULAS MOTOR V. W 1600	UNI	56,00	16,020	897,12	
10	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR V. W 1600	UNI	28,00	21,980	615,44	
11	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR V. W 1600	UNI	28,00	24,270	679,56	
12	BOMBA DE OLEO MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	109,880	769,16	
13	JOGO DE VELAS MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	50,360	352,52	
14	CARCAÇA DO MOTOR MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	1.648,260	11.537,82	
15	JOGO DE TUCHOS MOTOR V. W 1600	UNI	7,00	130,030	910,21	
16	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR V. W 1600	UNI	7,00			

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31125 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 33116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 27 de novembro de 2014.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de dezembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

Santo Inácio
Governo do Povo

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

LEI N° 1113/2014

SÚMULA: ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2014/2017, LEI N° 1070 E ANEXOS DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), LEI Nº 1105.

O Prefeito Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Altera os anexos constantes no Art. 1º da Lei 1070 de 01 de outubro de 2013, com a finalidade de exclusão de ações, inclusão e readequação de novas ações para o Exercício de 2015, conforme anexos a esta Lei.

Art. 2º - Altera os Demonstrativos de Metas Fiscais constantes do Art. 2º da Lei 1105, referente à Receita e Despesa para o Exercício de 2015, conforme anexos a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor os demais dispositivos da Lei 1070/2013 e 1105/2014, não revogados ou modificados por esta Lei.

Santo Inácio, 23 de Dezembro de 2014.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	VALOR			VALOR			VALOR		
	corrente	constante	% PIB	corrente	constante	% PIB	corrente	constante	% PIB
Receita Total	25.800.000,00	24.424.878,38	0,006	29.070.000,00	26.662.446,27	0,009	34.120.500,00	29.195.826,08	0,010
Receita Primária (I)	24.907.000,00	23.579.475,53	0,006	28.043.050,00	25.738.002,89	0,009	32.939.507,50	28.185.288,38	0,009
Despesa Total	25.800.000,00	24.424.878,38	0,006	29.070.000,00	26.662.446,27	0,009	34.120.500,00	29.195.826,08	0,010
Despesas Primárias (II)	25.473.000,00	24.115.308,15	0,006	29.203.950,00	26.344.261,78	0,009	33.688.042,50	28.825.785,96	0,010
Resultado Primário (I – II)	-566.000,00	-535.832,62	0,000	-650.900,00	-585.358,89	0,000	-748.535,00	-640.497,58	0,000
Resultado Nominal	-1.910.000,00	-1.808.198,43	-0,001	-1.555.500,00	-1.398.872,44	0,000	-1.177.825,00	-1.007.827,37	0,000
Dívida Pública Consolidada	990.000,00	937.233,74	0,000	1.398.500,00	1.231.601,29	0,000	1.805.925,00	1.545.272,56	0,001
Dívida Consolidada Líquida	-510.000,00	-482.917,38	0,000	-355.500,00	-319.703,73	0,000	-177.825,00	-152.159,19	0,000

Fonte: Sistema SCP550, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 20/Mai/2014, Hora de emissão: 10h e 30m

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
PIB real Estado do Paraná (crescimento % anual)	5,0%	5,0%	5,0%
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,10%	11,09%	10,50%
Câmbio (R$/US$ – Final do Ano)	2,51	2,58	2,58
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,63%	5,27%	5,10%
Projeção do PIB do Estado – R$ milhares	318.830.385	334.778.204	351.517.114

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

Pessoal e Encargos Sociais

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	7.598.600,44	
2013	(*)	8.698.018,39	14,50
2014	(**)	10.648.500,00	22,42
2015		12.258.000,00	15,11
2016		14.098.700,00	15,00
2017		16.211.205,00	15,00

Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	38.784,22	
2013	(*)	23.055,81	(40,55)
2014	(**)	61.000,00	164,58
2015		21.000,00	(65,57)
2016		24.150,00	15,00
2017		27.772,50	15,00

Outras Despesas Correntes

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	7.458.342,40	
2013	(*)	7.138.101,99	(4,27)
2014	(**)	7.777.000,00	8,95
2015		11.094.100,00	42,65
2016		12.758.215,00	15,00
2017		14.671.947,25	15,00

Investimento

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	936.587,07	
2013	(*)	1.217.882,59	30,04
2014	(**)	866.500,00	(28,85)
2015		854.900,00	(1,34)
2016		983.135,00	15,00
2017		1.130.605,25	15,00

Inversões Financeiras

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	-	
2013	(*)	-	#DIV/0!
2014	(**)	750.000,00	#DIV/0!
2015		750.000,00	-
2016		862.500,00	15,00
2017		991.875,00	15,00

Amortização da Dívida

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	637.222,45	
2013	(*)	481.119,61	(24,50)
2014	(**)	489.000,00	1,64
2015		564.000,00	15,34
2016		648.600,00	15,00
2017		745.890,00	15,00

Reserva de Contigência

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	-	
2013	(*)	-	#DIV/0!
2014	(**)	208.000,00	#DIV/0!
2015		258.000,00	24,04
2016		296.700,00	15,00
2017		341.205,00	15,00

Reserva de Contigência do RPPS

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	-	
2013	(*)	-	#DIV/0!
2014	(**)	-	#DIV/0!
2015		-	#DIV/0!
2016		-	#DIV/0!
2017		-	#DIV/0!

(*) Empenhada
(**) Projetada

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

Impostos

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	996.058,31	
2013	(*)	1.299.614,62	30,48
2014	(**)	1.309.000,00	0,72
2015		1.563.000,00	19,40
2016		1.797.450,00	15,00
2017		2.067.067,50	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Taxas

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	93.778,03	
2013	(*)	99.037,88	5,61
2014	(**)	139.000,00	40,35
2015		165.000,00	18,42
2016		190.000,00	15,00
2017		219.535,00	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Contribuição de Melhoria

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	-	
2013	(*)	-	#DIV/0!
2014	(**)	-	#DIV/0!
2015		-	#DIV/0!
2016		-	#DIV/0!
2017		-	#DIV/0!

(*) Arrecadada
(**) Projetada

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	201.957,03	
2013	(*)	252.782,81	25,16
2014	(**)	109.000,00	(56,88)
2015		268.000,00	145,87
2016		308.200,00	15,00
2017		354.430,00	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

RECEITA PATRIMONIAL

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	72.767,10	
2013	(*)	91.740,18	26,07
2014	(**)	96.500,00	5,19
2015		123.000,00	27,46
2016		141.450,00	15,00
2017		162.667,50	15,00

Anexo à LDO 2015

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

(*) Arrecadada
(**) Projetada

RECEITA AGROPECUÁRIA

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	-	
2013	(*)	-	#DIV/0!
2014	(**)	-	#DIV/0!
2015		-	#DIV/0!
2016		-	#DIV/0!
2017		-	#DIV/0!

(*) Arrecadada
(**) Projetada

RECEITA INDUSTRIAL

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	-	
2013	(*)	-	#DIV/0!
2014	(**)	-	#DIV/0!
2015		-	#DIV/0!
2016		-	#DIV/0!
2017		-	#DIV/0!

(*) Arrecadada
(**) Projetada

RECEITA DE SERVIÇOS

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	9.117,87	
2013	(*)	6.810,99	(25,30)
2014	(**)	140.000,00	2.043,59
2015		165.000,00	13,01
2016		189.750,00	15,00
2017		218.212,50	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Cota-parte do FPM

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	6.058.493,40	
2013	(*)	6.511.083,88	7,47
2014	(**)	7.500.000,00	15,19
2015		9.000.000,00	20,00
2016		10.350.000,00	15,00
2017		11.902.500,00	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Cota-parte do ITR

Anexo à LDO 2015

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	72.642,50	
2013	(*)	151.037,80	107,92
2014	(**)	140.000,00	(7,31)
2015		190.000,00	35,71
2016		218.500,00	15,00
2017		251.275,00	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Cota-parte do FPM 1º Descendio

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	268.834,51	
2013	(*)	289.021,30	7,51
2014	(**)	330.000,00	14,18
2015		350.000,00	6,06
2016		402.500,00	15,00
2017		462.875,00	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Compensação Financeira - Rec Naturais

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	365.585,33	
2013	(*)	426.947,60	16,78
2014	(**)	374.500,00	(12,28)
2015		455.000,00	21,50
2016		523.250,00	15,00
2017		601.737,50	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Transferencia de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	418.044,37	
2013	(*)	621.847,00	48,75
2014	(**)	517.000,00	(16,88)
2015		571.000,00	10,44
2016		656.650,00	15,00
2017		755.147,50	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Transferencia de recursos do Fundo Nac. da Assistencia Social

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	49.820,46	
2013	(*)	6.382,71	(87,19)
2014	(**)	85.000,00	1.231,72
2015		192.000,00	125,88
2016		220.800,00	15,00
2017		253.920,00	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Anexo à LDO 2015

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

Transferencia de recursos do Fundo Nac. Desenv. Educação!

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	147.431,84	
2013	(*)	231.401,78	56,96
2014	(**)	223.000,00	(3,63)
2015		284.000,00	27,35
2016		326.600,00	15,00
2017		375.590,00	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Transferência Financeira - ICMS Desoneração

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	70.415,87	
2013	(*)	77.889,54	10,63
2014	(**)	80.000,00	2,70
2015		140.000,00	75,00
2016		161.000,00	15,00
2017		185.150,00	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Outras Transferências

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	31.980,88	
2013	(*)	140.082,99	338,05
2014	(**)	150.000,00	7,07
2015		280.000,00	86,67
2016		322.000,00	15,00
2017		370.300,00	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Cota-parte do ICMS

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	6.436.329,28	
2013	(*)	8.295.062,20	28,88
2014	(**)	8.700.000,00	4,88
2015		10.500.000,00	20,69
2016		12.075.000,00	15,00
2017		13.886.250,00	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Cota-parte do IPVA

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	370.005,87	
2013	(*)	444.017,81	20,00
2014	(**)	410.000,00	(7,66)
2015		530.000,00	29,27
2016		609.500,00	15,00
2017		700.925,00	15,00

Anexo à LDO 2015

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Cota-parte do IPI/Exportação

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	113.481,71	
2013	(*)	133.459,54	17,60
2014	(**)	130.000,00	(2,59)
2015		150.000,00	15,38
2016		172.500,00	15,00
2017		198.375,00	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

CIDE

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	16.147,05	
2013	(*)	821,96	(94,91)
2014	(**)	49.000,00	5.861,43
2015		39.000,00	(20,41)
2016		44.850,00	15,00
2017		51.577,50	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Outras Participações nas Receitas dos Estados

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	-	
2013	(*)	-	#DIV/0!
2014	(**)	40.000,00	#DIV/0!
2015		40.000,00	-
2016		46.000,00	15,00
2017		52.900,00	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Transferências da Compensação Financeira

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	-	
2013	(*)	2.107,87	#DIV/0!
2014	(**)	5.000,00	137,21
2015		5.000,00	-
2016		5.750,00	15,00
2017		6.612,50	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Transferências Rec Estado - Programas de Saúde

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	-	
2013	(*)	30.075,19	#DIV/0!
2014	(**)	-	(100,00)
2015		20.000,00	#DIV/0!

Anexo à LDO 2015

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

2016		23.000,00	15,00
2017		26.450,00	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Outras Transferências dos Estados

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	-	
2013	(*)	-	#DIV/0!
2014	(**)	-	#DIV/0!
2015		-	#DIV/0!
2016		-	#DIV/0!
2017		-	#DIV/0!

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Transferencias do FUNDEB

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	1.199.801,26	
2013	(*)	1.504.284,98	25,38
2014	(**)	1.970.000,00	30,96
2015		2.602.000,00	32,06
2016		2.992.300,00	15,00
2017		3.441.145,00	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Transf. Convênios da União e suas Entidades

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	-	
2013	(*)	-	#DIV/0!
2014	(**)	20.000,00	#DIV/0!
2015		-	(100,00)
2016		-	#DIV/0!
2017		-	#DIV/0!

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	63.038,98	
2013	(*)	151.978,26	141,09
2014	(**)	51.000,00	(66,44)
2015		55.000,00	7,84
2016		63.250,00	15,00
2017		72.737,50	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Transf. de Instituicoes Privadas

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	-	
2013	(*)	-	#DIV/0!

Anexo à LDO 2015

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

2014	(**)	-	#DIV/0!
2015		-	#DIV/0!
2016		-	#DIV/0!
2017		-	#DIV/0!

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Multas e Juros de Mora

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	31.987,03	
2013	(*)	53.554,21	67,42
2014	(**)	54.000,00	0,83
2015		55.000,00	1,85
2016		63.250,00	15,00
2017		72.737,50	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Indenizações e Restituições

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	-	
2013	(*)	827,70	#DIV/0!
2014	(**)	10.000,00	1.108,17
2015		30.000,00	200,00
2016		34.500,00	15,00
2017		39.675,00	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Receita da Dívida Ativa

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	95.447,88	
2013	(*)	144.782,34	51,67
2014	(**)	136.000,00	(6,05)
2015		160.000,00	17,65
2016		184.000,00	15,00
2017		211.600,00	15,00

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Receitas Diversas

METAS ANUAIS		VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2012	(*)	-	
2013	(*)	-	#DIV/0!
2014	(**)	-	#DIV/0!
2015		-	#DIV/0!
2016		-	#DIV/0!
2017		-	#DIV/0!

(*) Arrecadada
(**) Projetada

Anexo à LDO 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º. R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	15.736.544,40	18.448.949,55	17,24%	20.800.000,00	12,74%	25.800.000,00	24,04%	29.670.000,00	15,00%	34.120.500,00	15,00%
Receitas Primárias (I)	15.653.777,30	18.357.209,37	17,28%	19.932.500,00	8,58%	24.907.000,00	24,96%	28.643.050,00	15,00%	32.939.507,50	15,00%
Despesa Total	16.685.925,58	17.558.178,29	5,36%	20.800.000,00	18,46%	25.800.000,00	24,04%	29.670.000,00	15,00%	34.120.500,00	15,00%
Despesas Primárias (II)	15.999.518,91	17.054.002,97	6,60%	20.458.000,00	19,96%	25.473.000,00	24,51%	29.293.950,00	15,00%	33.688.042,50	15,00%
Resultado Primário (III) – (I - II)	(325.741,61)	1.303.206,40	-500,07%	(525.500,00)	-140,32%	(566.000,00)	7,71%	(650.900,00)	15,00%	(748.535,00)	15,00%
Resultado Nominal	(1.484.847,22)	(1.876.599,47)	26,39%	(2.340.000,00)	24,69%	(1.910.000,00)	-18,39%	(1.555.500,00)	-18,56%	(1.177.825,00)	-24,28%
Dívida Pública Consolidada	1.110.137,79	1.110.137,79	0,00%	660.000,00	-40,55%	990.000,00	50,00%	1.398.500,00	38,39%	1.805.925,00	31,87%
Dívida Consolidada Líquida	(1.484.847,22)	(1.876.599,47)	26,39%	(2.340.000,00)	24,69%	(1.910.000,00)	-18,39%	(1.555.500,00)	-18,56%	(1.177.825,00)	-24,28%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	17.639.747,89	19.474.711,14	10,40%	22.183.200,00	13,91%	24.424.878,38	10,11%	26.662.446,27	9,24%	29.195.826,08	9,42%
Receitas Primárias (I)	17.538.180,22	19.377.370,21	10,36%	21.258.011,25	9,70%	23.579.475,53	10,92%	25.738.002,89	9,24%	28.185.288,38	9,42%
Despesa Total	18.691.081,58	18.534.413,11	-0,79%	22.183.200,00	19,69%	24.424.878,38	10,11%	26.662.446,27	9,24%	29.195.826,08	9,42%
Despesas Primárias (II)	17.923.317,55	18.000.205,54	0,44%	21.818.457,00	21,20%	24.115.308,15	10,53%	26.344.261,78	9,24%	28.825.785,96	9,42%
Resultado Primário (III) – (I - II)	(385.137,33)	1.375.664,66	-476,75%	(560.445,75)	-140,74%	(535.832,62)	-4,39%	(585.358,89)	9,24%	(640.497,58)	9,42%
Resultado Nominal	(1.664.427,08)	(1.980.938,40)	19,02%	(2.495.610,00)	25,98%	(1.808.198,43)	-27,54%	(1.398.872,44)	-22,64%	(1.007.827,37)	-27,95%
Dívida Pública Consolidada	1.244.399,67	1.171.861,45	-5,83%	703.880,00	-39,93%	937.233,74	33,15%	1.231.601,29	31,41%	1.545.272,56	25,47%
Dívida Consolidada Líquida	(1.664.427,08)	(1.980.938,40)	19,02%	(2.495.610,00)	25,98%	(1.808.198,43)	-27,54%	(1.398.872,44)	-22,64%	(1.007.827,37)	-27,95%

Fonte: Sistema SCP550, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 20/Mai/2014, Hora de emissão: 10h e 30m

Anexo à LDO 2015

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

Município de Santo Inácio
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 1

Programa: 1 - Gestão Legislativa

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	Manter o Poder Legislativo	Manutenção Mensal	12,000	1.260.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Manter os trabalhos e atividades do Poder Legislativo Municipal.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
2	Projeto	Construir Predio da Camara Municipal	Metros Quadrados	350,000	200.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Construir Prédio em alvenaria da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Inácio.				
Produto esperado:	Edificação Construída				
3	Projeto	Equipar o Poder Legislativo	Móveis/Equipamentos	30,000	60.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Adquirir equipamentos e mobiliários para o Poder Legislativo Municipal, tais como: mesas, escrivaninha, cadeiras, longarinas, computadores, impressoras e demais equipamentos de informática, refrigeradores de ar, sistema de audiovisual/som e geladeira, fogão, mesas, cadeiras e outros para copa e cozinha do Legislativo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
				Total do Programa:	1.520.000,00

Programa: 2 - Gestão Administrativa e Governamental

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Atividade	Manter o Gabinete do Prefeito	Manutenção Mensal	12,000	480.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades administrativas do Gabinete do Prefeito, proporcionando ao Gabinete do Prefeito recursos físicos e financeiros necessários para um excelente desempenho de suas atividades e funções administrativas.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
7	Projeto	Adquirir Veículo Automotor	Veiculos		0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Adquirir veículo automotor para atendimento do Gabinete do Prefeito, de 01 (um) veículo automotor, preferencialmente bicombustível, tipo passeio.				
Produto esperado:	Veículos				

Programa: 2 - Gestão Administrativa e Governamental

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
8	Atividade	Manter a Divisão de Assessoria Jurídica	Manutenção Mensal	12,000	150.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Assessoria Jurídica, de modo que esta Divisão esteja provida de recursos físicos e financeiros, para realizar um ótimo desempenho de suas atividades e ofertando aos Órgãos da Administração Pública Municipal e Munícipes um suporte jurídico de qualidade.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
9	Atividade	Manter a Divisão de Assessoria e Planejamento	Manutenção Mensal	12,000	140.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Assessoria e Planejamento, proporcionando a ela recursos financeiros necessários para um ótimo desempenho de suas atividades e funções de suma importância na gestão governamental.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
10	Atividade	Manter a Divisão de Serviços Gerais	Manutenção Mensal	12,000	540.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão de Serviços Gerais de Santo Inácio, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
11	Atividade	Manter a Secretaria Geral	Manutenção Mensal	12,000	200.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Geral, proporcionando os recursos necessários para um ótimo desempenho de suas atividades e funções.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
12	Projeto	Adquirir Veículo Automotor para a Administração Geral	Veiculos	1,000	50.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Adquirir 01 (um) veículo automotor bicombustível, tipo passeio, com capacidade para 05 pessoas, para atendimento das necessidades de transporte e deslocamento dos servidores nas atividades das funções do Departamento de Administração Pública Municipal e Secretaria Geral.				
Produto esperado:	Veículos				
13	Atividade	Manter a Divisão de Pessoal	Manutenção Mensal	12,000	210.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Pessoal, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	Gerir Aposentadorias, Pensões e Auxílios	Servidores	25,000	590.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades administrativas e financeiras aos servidores aposentados e pensionistas, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, proporcionando o pagamento dos proventos aos funcionários inativos e pensionistas pertencentes ao Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, conforme Termo ajustado entre o Município e o INSS.				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				
15	Atividade	Manter a Divisão de Compras e Licitações	Manutenção Mensal	12,000	290.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Compras e Licitações , proporcionando recursos financeiros necessários para um desempenho de qualidade das suas atividades e funções.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
16	Atividade	Manter a Divisão de Tesouraria	Manutenção Mensal	12,000	230.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tesouraria, proporcionando os recursos financeiros necessários para um ótimo desempenho de suas atividades e funções.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
17	Atividade	Manter a Divisão de Tributação	Manutenção Mensal	12,000	185.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tributação, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
18	Atividade	Manter a Divisão de Contabilidade	Manutenção Mensal	12,000	310.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Contabilidade, proporcionando os recursos financeiros necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
19	Atividade	Reserva de Contingência	Não Mensurável	1,000	258.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Subfunção:** 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5o, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, utilizando como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5o, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000.				
Produto esperado:	Outros Produtos				

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
98	Projeto	Reformar e Reestruturar o Paço Municipal	Metros Quadrados	600,000	20.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Reformar e reestruturar o Paço Municipal de Santo Inácio, através da realização se serviços de reforma na infraestrutura, pintura, readequação de salas, reforma da cozinha, cantina e garagem do Paço Municipal, reforma das redes elétrica e Wefinformática, áreas externas, jardinagem e paisagismo.				
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				
99	Projeto	Realizar Concursos Públicos	Concurso/Teste Seletivo	1,000	10.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Suprir de recursos humanos os órgãos, departamentos e Autarquias da Administração Pública Municipal, através da realização de concursos públicos e ou testes seletivos, contratando mediante concurso público ou teste seletivo, servidores para suprir Órgãos, Departamentos, Fundos Municipais e Autarquias da Administração Pública Municipal.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
100	Projeto	Atender ao Fundo Municipal de Saúde - Aspectos Orçamentários	Valores Financeiros	12,000	1.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Atender às necessidades contábeis, quanto ao registro de aspectos orçamentários para atender ao Fundo Municipal de Saúde.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
				Total do Programa:	3.664.000,00

Programa: 3 - Fortalecendo a Economia Rural

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
22	Atividade	Coordenar e Manter a Política Econômica Rural	Pessoas	250,000	67.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão da Agricultura e Pecuária, proporcionando a Divisão de Agricultura e Pecuária para sua manutenção recursos necessários para um bom desempenho de suas atividades e funções.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
23	Projeto	Implantar Patrulha Mecanizada	Máquinas/Implementos	2,000	12.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			
Descrição:	Implantar a Patrulha Mecanizada com maquinários e implementos agrícolas para atender as necessidades dos produtores rurais do Município de Santo Inácio.				
Produto esperado:	Tratores				

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Projeto	Revitalizar a Saúde da Terra	Toneladas	0,000	0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:	Atender as necessidades dos Produtores Rurais na manutenção da fertilidade do solo, com a oferta de adubos, fertilizantes e calcário aos Pequenos e Médios Produtores Rurais, com acompanhamento técnico para recuperar a fertilidade do solo e aumentar a produção agropecuária.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
25	Projeto	Construir e Readequar Estradas Rurais	Metros Quadrados		0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:	Construir e readequar estradas rurais do Município de Santo Inácio, para promover o escoamento da safra agrícola e produção animal.				
Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais				
26	Atividade	Manter o Abatedouro Municipal	Manutenção Mensal	12,000	45.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades operacionais do abatedouro municipal de Santo Inácio proporcionando recursos necessários para um bom desempenho de suas atividades e funções e assim atender o comércio local e região, bem como às normas de vigilância e inspeção sanitária em vigor.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
101	Projeto	Construir Poços Semiartesianos	Unidades		0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
Descrição:	Construir poços semiartesianos, reservatórios e cisternas nas pequenas propriedades rurais para atender aos proprietários, suas necessidades básicas de saneamento rural, atividades agrícolas e pecuárias, bem como, implantar uma rede de distribuição de água em localidades rurais, que venham beneficiar os pequenos e médios produtores rurais do Município de Santo Inácio.				
Produto esperado:	Poços Artesianos				
102	Projeto	Adquirir Terreno para Parque Municipal de Exposições e Eventos	Alqueires	0,000	0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			
Descrição:	Adquirir Terreno para Instalação/Ampliação do Parque Municipal de Exposições e Eventos de Santo Inácio.				
Produto esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos				
				Total do Programa:	124.000,00

Programa: 4 - Controle, Eficiencia e Transparência nos Gastos Públicos

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Atividade	Manter Divisao de Controle Interno	Manutenção Mensal	12,000	100.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 124 - CONTROLE INTERNO			
Descrição:	Manter as atividades da Divisão de Controle Interno da Administração Pública Municipal, proporcionando recursos necessários para exercer as atividades de acompanhamento, fiscalização e controle interno junto aos Órgãos, Departamentos, Divisões e Autarquias da Administração Pública Municipal de Santo Inácio e assim otimizar a gestão administrativa, contábil, econômica e financeira conforme legislação vigente e apontamentos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
				Total do Programa:	100.000,00

Programa: 5 - Encargos Especiais

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Operação Especial	Garantir Compromissos com a Divida Publica	Atendimento da Divida Contrata	1,000	530.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:	Promover a Amortização de juros, encargos e rolagem da dívida, bem como, Precatórios e Processos Judiciais Trabalhistas e Civil. Proporcionando a Administração da Divisão de Finanças Municipal recursos para o pagamento das Dívidas Contratuais Interna e Precatórios civis e trabalhistas				
Produto esperado:	Outros Produtos				
29	Operação Especial	Pagar indenizações, Ressarcimentos e Abonos	Não Mensurável	10,000	10.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Proporcionar o pagamento de indenizações, ressarcimentos, abonos, seguros, auxílios, benefícios previdenciários.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
				Total do Programa:	540.000,00

Programa: 6 - Assistência Social Cidadã

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Atividade	Capacitar Servidores do CRAS	Treinamentos/Capacitação	6,000	6.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Capacitar Servidores do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Fornecer capacitação através de treinamentos, cursos e afins para funcionários do CRAS, para um bom desempenho das atividades previstas.				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				
31	Atividade	Manter o CRAS - Centro de Referencia de Assistencia Social	Pessoas	500,000	170.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Alocar recursos orçamentários para manutenção do CRAS. Mantendo as atividades de Assistência Social exercidas pelo Centro de Referencia de Assistencia Social.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				

Programa: 6 - Assistência Social Cidadã

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Atividade	Manter a Divisao de Assistencia Social	Não Mensurável	12,000	180.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Alocar recursos orçamentários para manutenção e gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, mantendo as atividades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santo Inácio.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
33	Atividade	Manter os Serviços de Desenvolvimento Social	Famílias Atendidas	500,000	160.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Suprir de recursos físicos e financeiros o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, para a manutenção dos Serviços e Programas de Desenvolvimento Social, prestados junto à comunidade do município de Santo Inácio. Promover o desenvolvimento social e combater a fome visando a inclusão e a promoção da cidadania, garantindo a segurança alimentar e nutricional, uma renda mínima de cidadania e assistência integral às famílias que venham necessitar residentes no Município de Santo Inácio, através da promoção de atividades de inclusão social e atendimentos assistenciais a população que venha necessitar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
34	Atividade	Manter o Programa Vale Social	Famílias Atendidas	200,000	5.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Dar manutencao ao Programa assistencial denominado Programa Vale Social, provendo todas as necessidades para um bom funcionamento do Programa.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
35	Atividade	Realizar Conferencias de Assistencia Social	Conferencia	1,000	5.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Alocacao de recursos orcamentarios para realizacao de conferencias municipais no ambito da assistencia social. Realizacao de conferencias municipais no ambito da assistencia social, para discussão de politicas assistenciais.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
36	Atividade	Atender ao Conselho Municipal de Assistencia Social	Manutenção Mensal	12,000	12.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades operacionais do Conselho Municipal de Assistencia Social, mantendo suas atividades e dando condições para o bom desempenho dos serviços estabelecidos no Plano Municipal de Assistência Social.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
37	Atividade	Atender o Programa de Atencao Integral a Familia - PAIF	Famílias Atendidas	500,000	70.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Alocar recursos orcamentarios para atendimento ao Programa de Atencao Integral a Familia - PAIF, atendendo plenamente o programas e proporcionando condições físicas e financeiras para o desempenho das atividades relacionadas ao citado Programa.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Atividade	Atender as Politicas Assistenciais do Idoso	Pessoas	400,000	22.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Alocar recursos orcamentarios para atendimento as politicas assistenciais do idoso, para o desenvolvimento de atividades que visam o atendimento as politicas assistenciais do idoso.				
Produto esperado:	Idosos Atendidos				
103	Projeto	Construir Sede do CRAS	Metros Quadrados	0,000	0,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Construir Sede do CRAS - Centro de Referência a Assistência Social.				
Produto esperado:	Edificação Construída				
104	Projeto	Equipar Sede do CRAS	Móveis/Equipamentos	30,000	5.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Equipar Sede do CRAS com equipamentos e mobiliário em geral, tais como: computadores, impressora, mesas, cadeiras, armários, arcondicionado, ventiladores, notebook, datashow e tela, câmera digital, filmadoras, geladeiras, fogão, bebedouros, etc.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
105	Projeto	Adquirir Veículo Automotor	Veiculos	1,000	20.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Adquirir veículo automotor, para a equipe técnica e administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social, para atendimento Sócio Assistencial no Município de Santo Inácio.				
Produto esperado:	Veículos				
106	Projeto	Manter o Programa Vale Transporte Universitário	Alunos	50,000	110.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Manutenção do Programa Vale Transporte Universitário, para assegurar o acesso dos alunos ao curso de graduação de nível superior.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
				Total do Programa:	765.000,00

Programa: 7 - Educação, Formação e Saber

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
39	Atividade	Manter o Ensino Fundamental	Alunos	800,000	2.440.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades da rede municipal de ensino para oferta do Ensino Fundamental. Proporcionar a Rede Municipal de Ensino recursos necessários para uma excelente oferta do Ensino Fundamental, tais como, professores e profissionais pedagogos capacitados, salas de aula que atendam 100% dos alunos matriculados com ambientes físicos, equipamentos e mobiliários satisfatórios para todas as atividades educacionais, cursos e atendimento de consultoria educacional.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
40	Atividade	Manter o Ensino Fundamental através do FUNDEB	Alunos	610,000	2.300.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades da rede municipal de ensino para oferta do Ensino Fundamental. Proporcionar a Rede Municipal de Ensino recursos necessários, através do FUNDEB, para uma excelente oferta do Ensino Fundamental, tais como, professores e profissionais pedagogos capacitados.Destinados à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública, com vínculo contratual em caráter permanente ou temporário.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
41	Atividades - ECA/FMDCA	Manter a Educação Infantil	Alunos	230,000	1.360.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades da Rede Municipal de Ensino para a oferta da Educação Infantil a crianças de 0 a 6 anos de idade residentes no Município de Santo Inácio. Proporcionando recursos necessários para uma excelente oferta na Educação Infantil as crianças de 0 a 6 anos, estimulando-as através de atividades lúdicas, jogos e recreativas, exercitando suas capacidades motoras, incentivando a descobertas e as iniciando-as ao processo de letramento e socialização.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
42	Atividade	Manter a Educação Infantil através do FUNDEB	Alunos	230,000	220.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades da Rede Municipal de Ensino para a oferta da Educação Infantil a crianças de 0 a 6 anos de idade residentes no Município de Santo Inácio, proporcionando recursos necessários, através do FUNDEB, para uma excelente oferta na Educação Infantil as crianças de 0 a 6 anos, estimulando-as através de atividades lúdicas, jogos e recreativas, exercitando suas capacidades motoras, incentivando a descobertas e as iniciando-as ao processo de letramento e socialização. Destinados à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública, com vínculo contratual em caráter permanente ou temporário.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
43	Atividade	Manter a Educação de Jovens e Adultos	Alunos	20,000	95.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
44	Atividade	Manter e Apoiar a Educação Especial	Alunos	50,000	20.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:	Dar atendimento as necessidades da Educação Básica Municipal e apoio financeiro as instituições filantrópicas que ofertam Educação Especial às pessoas residentes no Município de Santo Inácio e que possuem necessidades especiais. Atender plenamente as pessoas portadoras de necessidades especiais na Rede de Educação Básica Municipal e ou nas Entidades que prestam serviços de Educação Especial.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
45	Atividade	Manter a Merenda Escolar no Ensino Fundamental	Alunos	500,000	160.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Fornecer recursos físicos e financeiros para atender aos Programas de Alimentação Escolar, suprindo os alunos matriculados nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental com alimentação digna e saudável, sob orientação de nutricionista e supervisão do Conselho de Alimentação Escolar.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
46	Atividades - ECA/FMDCA	Manter a Merenda Escolar na Educação Infantil	Alunos	230,000	95.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Fornecer recursos físicos e financeiros para atender aos Programas de Alimentação Escolar, suprindo os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Educação Infantil e Creches, com alimentação digna e saudável, sob orientação de nutricionista e supervisão do Conselho de Alimentação Escolar.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
47	Atividade	Manter e Ofertar o Transporte Escolar	Alunos	200,000	230.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Atender com recursos físicos e financeiros o Programa de Transporte Escolar, atendendo as necessidades de transporte dos alunos matriculados nos diversos segmentos da Educação, localizados no Município de Santo Inácio durante o período letivo, apropriado para a sua frequência em aula e permanências nos estudos e em eventos educacionais.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
65	Projeto	Adquirir veículos automotor p/ o Transporte Escolar	Veiculos	1,000	10.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Adquirir veículos automotor tipo ônibus e/ou microônibus para atendimento ao Programa de Transporte Escolar.				
Produto esperado:	Ônibus/Microônibus				
66	Projeto	Construir Unidade Escolar da Educação Infantil	Metros Quadrados	1.100,000	20.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Construir prédio de unidade escolar em alvenaria para atender como Unidade Escolar da Educação Infantil, com uma área de construção de 1.200 metros quadrados em alvenaria, contendo salas de aula, pátio de circulação, cantina, praça de alimentação, sanitários, quadra coberta, área de recreação e atividades desportivas e culturais, salas e estabelecimentos administrativos e pedagógicos, laboratórios e oficinas pedagógicas.				
Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada				
83	Projeto	Equipar Unidade Escolar da Educação Infantil	Móveis/Equipamentos	40,000	15.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Equipar Unidade Escolar da Educação Infantil com equipamentos e mobiliário em geral para as salas de aula, repartições administrativas, laboratórios, cozinha, bem como, equipamentos de informática, equipamentos e materiais pedagógicos, acervos bibliográficos, equipamentos de copa e cozinha para cantina, bebedouros, ventiladores e demais necessários para o bom funcionamento da unidade.				
Produto esperado:	Outros Produtos				

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
84	Projeto	Equipar Unidade Escolar do Ensino Fundamental	Móveis/Equipamentos	60,000	40.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Equipar Unidade Escolar do Ensino Fundamental com equipamentos e mobiliário em geral para as salas de aula, repartições administrativas, laboratórios, cozinha, bem como, equipamentos de informática, equipamentos e materiais pedagógicos, acervos bibliográficos, equipamentos de copa e cozinha para cantina, bebedouros, ventiladores e demais necessários para o bom funcionamento da unidade escolar do Ensino Fundamental.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
86	Projeto	Reformar o Prédio do CSU/Creche	Metros Quadrados	136,000	120.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Ampliar e reformar o prédio em alvenaria do CSU/Creche com a construção de salas de aula (136,00 m2) e pintura na Escola Municipal de Educação Infantil "Recanto Feliz - Maria Messias".				
Produto esperado:	Creche Construída/Ampliada ou Reformada				
107	Projeto	Construir Quadra Coberta	Metros Quadrados	1.300,000	10.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Construir e equipar Quadra Poliesportiva Coberta para atender Educação Básica Municipal, em alvenaria e cobertura com estrutura metálica.				
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				
108	Projeto	Reformar/Ampliar Unidade Escolar da Educação Básica	Metros Quadrados		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção

(Continuação da página anterior)

Programa: 9 - Esporte Formando Cidadãos e Campeões

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
52	Atividade	Manter a Divisao de Esportes	Manutenção Mensal	12,000	225.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Descrição: Dar atendimento as necessidades da Divisão de Esportes, proporcionando a Divisão de Esportes recursos necessários para um bom desempenho de suas atividades e funções, executando ações que possam contribuir para a prática de esportes pela população de Santo Inácio.
Produto esperado: Apoio Administrativo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
88	Atividades - ECA/FMDCA	Realizar eventos e atividades desportivas/recreativas	Eventos/Festas	600,000	15.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Descrição: Realizar e patrocinar eventos esportivos e atividades recreativas que envolvam as ações que contribuam para a prática de esportes pela população de Santo Inácio e em eventos regionais de interesse Municipal, com o apoio e supervisão das Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo e Educação.
Produto esperado: Outros Produtos

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
89	Projeto	Reformar Ginásio de Esportes	Metros Quadrados		0,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Descrição: Reformar o prédio em alvenaria do Ginásio de Esportes Municipal, substituir ou remodelar as telhas e toda estrutura da cobertura metálica, equipamentos e piso esportivo, realizar manutenção do sistema elétrico, hidráulico, esgoto, pintura, portas, grades e redes de proteção.
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
109	Projeto	Reformar o Estádio Municipal "Euripes Rosa"	Metros Quadrados	0,000	0,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Descrição: Reformar e reestruturar o Estádio Municipal "Euripes Rosa" em todas suas dependências.
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
110	Projeto	Construir Academia da Terceira Idade	ATI	0,000	0,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 813 - LAZER
Descrição: Construir ATI - Academia da Terceira Idade, com infraestrura básica de calçamento, saneamento e iluminação em praças e áreas de lazer do Município.
Produto esperado: Outros Produtos

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
111	Projeto	Construir Pista de Caminhada/Ciclovia	Metros Lineares		0,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 813 - LAZER
Descrição: Construir e/ou Reformar Pista de Caminhada/Ciclovia, com infraestrutura de iluminação, sinalização, calçamento e paisagismo.
Produto esperado: Pavimentação de Vias

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
112	Projeto	Construir Campo de Futebol Suiço	Campo de Futebol		0,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Descrição: Construir Campo de Futebol Suiço, contendo alambrado, sistema de iluminação e saneamento básico.
Produto esperado: Outros Produtos

Total do Programa: 240.000,00

Programa: 10 - Incentivando o Desenvolvimento Industrial e Econômico

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade	Promover a Politica Industrial de Santo Inácio	PIB Municipal	35.390,000	110.000,00

Função: 22 - INDÚSTRIA **Subfunção:** 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Descrição: Coordenar e manter a política econômica industrial do Municipio de Santo Inácio, ampliamdo o Parque Industrial e estabelecendo e fomentando políticas empreendedoras para desenvolver a industria local.
Produto esperado: Outros Produtos

Total do Programa: 110.000,00

Programa: 11 - Programa Comércio a Nossa Vitrine

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	Atividade	Promover a Politica Comercial de Santo Inácio	PIB Municipal	35.390,000	50.000,00

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS **Subfunção:** 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Descrição:
Produto esperado: Outros Produtos

Total do Programa: 50.000,00

Programa: 12 - Programa de Atenção as Obras, Viação e Serviços Urbanos

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	Manter a Divisao de Obras	Manutenção Mensal	12,000	1.065.000,00

Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Descrição: Proporcionar a Divisão de Obras recursos físicos e financeiros para um bom desempenho de suas atividades e funções que compreende: o planejamento, a organização, a promoção, a coordenação, a supervisão, a execução e o controle das obras envolvendo a elaboração de projetos, construção, expansão, melhoria, assim como a fiscalização de obras particulares e públicas.
Produto esperado: Apoio Administrativo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
56	Atividade	Manter a Divisao de Transporte Rodoviario Municipal	Manutenção Mensal	12,000	1.800.000,00

Função: 26 - TRANSPORTE **Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Descrição: Proporcionar a Divisão de Transporte Rodoviário Municipal recursos físicos e financeiros para um excelente desempenho de suas atividades e funções, que compete: a organização, a promoção, a coordenação, a supervisão, a execução e o controle dos serviços de manutenção das vias públicas municipais, sejam elas avenidas, ruas e logradouros ou estradas municipais vicinais, bem como, a manutenção do maquinário e veículos rodoviários necessários para execução dessas atividades e funções; manutenção do prédio e das atividades funcionais da Rodoviária Municipal.
Produto esperado: Apoio Administrativo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
57	Atividade	Manter a Divisao de Servicos Urbanos	Manutenção Mensal	12,000	1.648.000,00

Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Descrição: Proporcionar a Divisão de Serviços Urbanos recursos físicos e financeiros para um excelente desempenho de suas atividades e funções, que compete: a organização, a promoção, a coordenação, a supervisão, a execução, manutenção e o controle dos serviços de urbanos, bem como, a melhoria, conservação, em especial as vias públicas, a limpeza urbana, a coleta e destino final do lixo, a conservação de praças e jardins, do Cemitério Municipal e da Capela Mortuária, do Estádio Municipal "Euripes Rosa" e outros imóveis públicos municipais e o assessoramento ao Prefeito na área de sua competência.
Produto esperado: Apoio Administrativo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
58	Projeto	Recuperar e Pavimentar Vias Urbanos e Calçadas	Metros Quadrados	10.000,000	100.000,00

Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Descrição: Recuperação e pavimentação de vias urbanas, calçadas e meio-fios do perímetro urbano e na Vila Rural Vista Alegre de Santo Inácio.
Produto esperado: Pavimentação de Vias

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
59	Projeto	Construir e Readequar Praças e Areas de Lazer	Metros Quadrados	5.000,000	10.000,00

Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Descrição: Readequar e construir praças públicas, passeios públicos e áreas de Lazer para a população de Santo Inácio.
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
60	Projeto	Combater Erosão Urbana e em Bacias Hidrograficas	Metros Quadrados	3.000,000	5.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL **Subfunção:** 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Descrição: Construir Galerias, Poços de Visita e bocas coletoras para drenagem das águas pluviais do sistema viário urbano do Município de Santo Inácio, proporcionando uma série de benefícios, tais como: desenvolvimento do sistema viário; redução de gastos com manutenção das vias públicas; valorização das propriedades existentes na área beneficiada; escoamento rápido das águas superficiais, facilitando o tráfego por ocasião das precipitações; eliminação da presença de águas estagnadas e lamaçais; rebaixamento do lençol freático; recuperação de áreas alagadas ou alagáveis; segurança e conforto para a população habitante ou transeunte pela área de projeto.
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
61	Projeto	Ampliar e Readequar a Rede de Iluminação Pública Municipal	Metros Quadrados	5.000,000	5.000,00

Função: 25 - ENERGIA **Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Descrição: Ampliar e readequar a rede de iluminação pública de Santo Inácio na Sede e no Distrito Costa do Sol.
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
64	Atividade	Manter e Conservar Cemiterio e Capela Mortuaria	Manutenção Mensal	12,000	24.000,00

Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS
Descrição: Dar atendimento as necessidades funcionais do Cemitério Municipal e Capela Mortuária de Santo Inácio.
Produto esperado: Apoio Administrativo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
113	Projeto	Reformar e ampliar a Garagem Municipal	Metros Quadrados		0,00

Função: 26 - TRANSPORTE **Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Descrição: Reformar e ampliar a Garagem Municipal, para abrigar os veículos e maquinários da Divisão de Transporte e demais órgãos da Administração Municipal.
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
114	Projeto	Reformar a Rodoviária Municipal	Metros Quadrados	0,000	0,00

Função: 26 - TRANSPORTE **Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Descrição: Reformar o Prédio da Rodoviária Municipal, para dar atendimento as atividades e funções que lhe são conferidas no transporte de passageiros intermunicipais.
Produto esperado: Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
115	Projeto	Construir/Ampliar Pavilhão de Eventos	Metros Quadrados		0,00

Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Descrição: Construir e/ou Ampliar Pavilhão de Eventos para realização de exposições, feiras e festividades que promovam o desenvolvimento de atividades econômicas comercial, industrial e agropecuária, bem como, para promoção de atividades sócio-comunitária e cultural.
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Total do Programa: 4.657.000,00

Programa: 13 - Programa Minha Casa

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
62	Projeto	Adquirir Terreno para Construçao de Moradias Populares	Alqueires	2,000	750.000,00

Função: 16 - HABITAÇÃO **Subfunção:** 482 - HABITAÇÃO URBANA
Descrição: Adquirir lote de terra no perimetro urbano de Santo Inácio para construção de unidades habitacionais.
Produto esperado: Terrenos/Lotes Adquiridos

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
63	Projeto	Construir Moradias Populares	Metros Quadrados	100,000	5.000,00

Função: 16 - HABITAÇÃO **Subfunção:** 482 - HABITAÇÃO URBANA
Descrição: Construir moradias populares para a população de baixa renda, residentes no Município de Santo Inácio
Produto esperado: Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas

Total do Programa: 755.000,00

Programa: 14 - Preservação e Recuperação do Meio Ambiente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
94	Projeto - Resíduos Sólidos	Construir Barracão para Triagem e Reciclagem de Lixo	Metros Quadrados		0,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL **Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Descrição: Construir um barracão em alvenaria para Triagem e Reciclagem de Lixo, em alvenaria com área de 400,00 metros quadrados para atender ao Programa de Coleta Seletiva de Lixo Urbano.
Produto esperado: Edificação Construída

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
95	Projeto - Resíduos Sólidos	Adquirir Caminhão Coletor de Residuos/Compactador	Veiculos		0,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL **Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Descrição: Adquirir um (01) caminhão automotor equipado com coletor e/ou com coletor/compactador de resíduos sólidos urbanos.
Produto esperado: Caminhões

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
96	Projeto - Resíduos Sólidos	Construir Aterro Sanitário	Metros Quadrados	24.200,000	5.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL **Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Descrição: Construir Aterro Sanitário para tratamento de resíduos sólidos urbanos residencial e comercial, oriundos de residências, atividades comerciais, varrição de ruas, podas de árvores e similares.
Produto esperado: Aterro Sanitário

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
97	Atividade - Resíduos Sólidos	Manter as Políticas de Preservação e Conservação Ambiental	Proj. Ambientais Implantados	3,000	40.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL **Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Descrição: Dar atendimento as necessidades operacionais da Coleta Seletiva e Triagem do lixo urbano, estabelecer políticas de conservação ambiental, criar o Conselho e Fundo Municipal do Meio Ambiente e manter o viveiro municipal, proporcionando condições necessárias para a execução da coleta seletiva e triagem do lixo urbano, através de recursos físicos e financeiros, promover, coordenar políticas de preservação ambiental, sob orientação do Conselho e Fundo Municipal do Meio Ambiente e manter o viveiro municipal com ampliação de sua área de atuação.
Produto esperado: Outros Produtos

Total do Programa: 45.000,00

Programa: 15 - Quanto mais Saúde, Melhor

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67	Atividade	Manter a Unidade Basica de Saúde	Atendimentos em Saúde	4.200,000	3.561.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Descrição: Dar atendimento as necessidades da rede municipal de Saúde Publica através da Unidade Basica de Saúde, para o desempenho e execução de ações de saúde e plena implantação do Sistema Único de Saúde, proporcionando a Unidade Basica de Saúde recursos necessários para uma excelente oferta de procedimentos básicos e especializados no que diz respeito aos serviços e programas de Saúde à população de Santo Inácio; aquisição de equipamentos para o atendimento da atenção básica e atendimentos de urgência e emergência.
Produto esperado: Pacientes Atendidos

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
68	Atividade	Manter o Programa Piso de Atenção Básica - PAB/FIXO	Atendimentos em Saúde	2.500,000	220.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Descrição: Dar atendimento as necessidades da rede municipal de Saúde Pública, através dos Programas Federais de Atenção Básica, proporcionando a rede de Saúde Pública do Município os recursos necessários, para uma excelente oferta de procedimentos básicos no que diz respeito a saúde da população de Santo Inácio.
Produto esperado: Pessoas Atendidas

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69	Atividade	Manter Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	Atendimentos em Saúde	4.500,000	135.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Descrição: Dar atendimento as necessidades da rede municipal de Saúde Pública, através do Programa Agente Comunitário de Saúde do Governo Federal, proporcionando os recursos necessários, através do Programa Agente Comunitário de Saúde do Governo Federal, para uma excelente oferta de procedimentos básicos no que diz respeito a saúde da população de Santo Inácio.
Produto esperado: Pessoas Atendidas

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
70	Atividade	Manter Programa Saúde da Família - PSF	Atendimentos em Saúde	4.000,000	330.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Descrição: Dar atendimento as necessidades da rede municipal de Saúde Pública, através do Programa Saúde da Familia do Governo Federal, proporcionaando a rede de Saúde Pública do Municipio recursos necessários, para promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação no que diz respeito a saúde da populaçao de Santo Inácio.
Produto esperado: Pessoas Atendidas

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Atividade	Manter compensação de Especialidades Regionais	Atendimentos em Saúde	2.500,000	140.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Descrição: Diminuir as desigualdades econômico-sociais entre os municípios; e fortalecer o princípio da equidade, considerando as dimensões, a distância com os centros regionais e as especificidades do município de Santo Inácio.
Produto esperado: Pessoas Atendidas

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
76	Atividade	Manter Programa MAC - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Atendimentos em Saúde	1.100,000	180.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Descrição: Promover ações e serviços que visam a atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Participar de Consórcios Intermunicipais de Saúde e estabelecer parcerias com serviços de suporte avançado, para atender os casos emergenciais ou em situações críticas de saúde.
Produto esperado: Pessoas Atendidas

Programa: 15 - Quanto mais Saúde, Melhor

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
77	Atividade	Manter Programa Assistência Farmacêutica	Atendimentos em Saúde	2.500,000	400.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Descrição: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica no Posto de Saúde Municipal, para atender aos projetos de distribuição de medicamentos do SUS, garantindo o acesso de medicamentos aos munícipes de Santo Inácio, favorecendo a reabilitação dos mesmos e garantir o tratamento de pacientes portadores de doenças crônicas e agravos.
Produto esperado: Pessoas Atendidas

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
78	Projeto	Adquirir Veículos	Veiculos	1,000	10.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Descrição: Adquirir veículos para o transporte de pacientes da rede municipal de saúde aos centros regionais especializados e aos centos de atendimento médico e ambulatorial nos quais o muncípio mantém algum tipo de parceria de atendimento de Média e Alta Complexidade e também que destinam aos transporte das equipes que constituem os Programas da Atenção Básica, durante seu descolamento em treinamentos, cursos de especialização, reuniões e nas ações de acompanhamento e visitas aos munícipes.
Produto esperado: Veículos

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
79	Projeto	Adquirir equipamentos para UBS	Móveis/Equipamentos	40,000	30.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Descrição: Adquirir equipamentos para suprir a Unidade Mista de Saúde de Santo Inácio, com equipamentos diversos: processamento de dados, equipamentos laboratoriais, mobiliários, equipamentos médicos e hospitalares e afins.
Produto esperado: Outros Produtos

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
80	Atividade	Gestão do SUS - Ações e Serviços Adminsitrativos	Manutenção Mensal	12,000	120.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Descrição: Dar atendimento para as necessidades administrativas para a plena implantação do Sistema Único de Saúde - SUS e sua Gestão, proporcionando a sua Gestão e Supervisão, através do repasse de recursos orçamentários e físicos necessários a execução de suas atividades e funções.
Produto esperado: Apoio Administrativo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
81	Atividade	Atender ao Conselho Municipal de Saúde	Manutenção Mensal	12,000	10.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Descrição: Atender ao Conselho Municipal de Saude com recursos físicos e financeiros para implantação de suas ações fiscais e assessoria, proporcionando os recursos físicos e financeiros necessários para implantação de suas políticas fiscais e de controle externo dos programas de saúde executados pelo Fundo Municipal de Saúde.
Produto esperado: Apoio Administrativo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
82	Operação Especial	Garantir Compromissos com a Dívida Pública - FMS	Atendimento da Divida Contrata	1,000	145.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Descrição: Promover a Amortização de Dividas, pagamento de juros, encargos e rolagem da dívida, bem como, Precatórios e Processos Judiciais Trabalhistas e Civil do Fundo Municipal de Saude de Santo Inacio, proporcionando os recursos para o pagamento das Dívidas Contratuais Interna e Precatórios civis e trabalhistas do Fundo Municipal de Saúde.
Produto esperado: Outros Produtos

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
116	Atividades - ECA/FMDCA	Promover ações de acompanhamento infantil através da puericultura.	Crianças	150,000	30.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Descrição: Garantir acompanhamento das crianças menores de 2 anos através da puericultura.
Produto esperado: Crianças Atendidas

Total do Programa: 5.311.000,00

Programa: 16 - Ações de Controle de Endemias

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
72	Atividade	Atender Campanhas de Vacinação	População vacinada	3.200,000	2.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Descrição: Atender as Campanhas de Vacinação de nivel nacional, estadual e municipal, proporcionando suporte em campanhas de vacinaçao, em territorio municipal, imunizando aproximadamente 3000 pessoas por ano.
Produto esperado: Pessoas Atendidas

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73	Atividade	Manter Ações de Vigilância em Saúde - TFVS	Atendimentos em Saúde	4.300,000	100.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Descrição: Dar atendimento as necessidades da rede municipal de Saúde Pública de Santo Inácio através de ações de Vigilância em Saúde do Governo Federal, proporcionando suporte nas ações promovidas pelo governo federal, no territorio municipal de Santo Inácio e criar estratégias de ações de acordo com a contextualidade municipal.
Produto esperado: Pessoas Atendidas

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
74	Atividade	Manter Ações de Vigilância Sanitária	Atendimentos em Saúde	4.200,000	22.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Descrição: Dar atendimento as necessidades da rede municipal de Saúde Pública de Santo Inácio através de ações de Vigilancia Sanitária, proporcionando suporte nas ações de promovidas pelo governo federal, estadual e municipal, dentro do território geográfico de Santo Inácio, protegendo e promovendo a saúde, garantindo assim a segurança sanitária de produtos e serviços, colaborando com a prevenção e promoção a saúde.
Produto esperado: Pessoas Atendidas

Total do Programa: 124.000,00

Programa: 17 - Programa Saúde Bucal - PSB

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Atividade	Manter Programa de Saúde Bucal - PSB	Atendimentos em Saúde	1.200,000	145.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Descrição: Dar atendimento as necessidades da rede municipal de Saúde Pública, através do Programa de Saúde Bucal do Governo Federa, garantindo as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos munícipes de Santo Inácio, entendendo que esta é fundamental para a saúde geral e a qualidade de vida, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.
Produto esperado: Pessoas Atendidas

Total do Programa: 145.000,00

Programa: 18 - Programa Nossas Crianças

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Atividade	Manter o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente	Manutenção Mensal	12,000	10.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Descrição: Alocar recursos orçamentários para manutenção e gestão do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, para suas atividades administrativas e apoio de formação e capacitação dos membros do Conselho do Município de Santo Inácio.
Produto esperado: Apoio Administrativo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
91	Atividade	Manter o Conselho Tutelar	Crianças	550,000	110.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Descrição: Alocar recursos orçamentários para manutenção e Gestão do Conselho Tutelar, a fim de que ele possa desenvolver plenamente suas atividades atribuídas no ECA, em todo o Município de Santo Inácio.
Produto esperado: Crianças Atendidas

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
92	Projeto	Construir/Ampliar o Centro de Formação e Inclusão Social	Metros Quadrados	300,000	5.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Descrição: Construir e/ou Ampliar um edifício em alvenaria para atender a diversos programas sociais e de inclusão, junto as Crianças, Adolescentes e População em Geral do Município de Santo Inácio, contendo diversas salas, para atender aos diversos programas sociais, culturais educacionais e de inclusão social, tais como: judô, teatro, capoeira, telecentro digital, aulas de dança, cursos profissionalizantes, cursos de treinamento e capacitação.
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
93	Projeto	Atender aos Programas Estaduais FIA	Familias Atendidas	300,000	20.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Descrição: Dar atendimento aos Programas do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA, executando as atividades inerentes ao atendimento da criança e adolescente, conforme propostas e projetos elaborados pelo Conselho Municipal e Gestores do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
Produto esperado: Crianças Atendidas

Total do Programa: 145.000,00
Total da Unidade: 25.800.000,00
Total do Orgão: 25.800.000,00

Total Geral: 25.800.000,00

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:..................................Nº 312/2014
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 104/2014
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................ ELETRÔNICA COBRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
OBJETIVO:.......................Registro de preços para Aquisição de gelo em barra, refrigerantes, agua mineral, copos descartável, medalhas, troféus, locação de mesa de som, conjunto de mesas e caixa térmica para realização de Gincana realiza da com os CAPS:
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

ÍTENS DA ATA:

Valor do Contrato: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
11	Mesa de som com 04 canais compotencia 300w, 2 caixas médio (fly), 02 microfones para voz, 01 kit de microfone para bateria com 02 peças, 02 pedestais para microfone	UNI	2,00	750,000	1.500,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00. - 3496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 13 de novembro de 2014.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 13 de novembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO:..................................Nº 314/2014
PREGÃO PRESENCIAL :..Nº 102/2014
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................ DONATONI & ZAMPIROLI LTDA
OBJETIVO:.......................Registro de preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de torno, solda. Manutenção de bombas, coberturas e estruturas metálicas, serviços de fresadora, canaletas para galerias pluviais e rede de esgoto:
VALOR DO CONTRATO: R$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO MECÂNICO	HRS	200,00	42,000	8.400,00	
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO / EMBUCHAMENTO	HRS	200,00	54,000	10.800,00	
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO / RECUPERAÇÃO DE PONTA DE CARDAN	HRS	200,00	80,000	16.000,00	
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO / ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	HRS	300,00	60,000	18.000,00	
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA / ÁGUA E OUTROS TIPOS	HRS	200,00	66,000	13.200,00	
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA	HRS	200,00	42,000	8.400,00	
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA E ESTRUTURAS METÁLICAS	HRS	200,00	144,000	28.800,00	
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRADES E PORTÕES	HRS	200,00	99,000	19.800,00	
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE ALTA PRESSÃO	HRS	200,00	71,000	14.200,00	
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESADORA	HRS	200,00	56,000	11.200,00	
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CANALETAS (BOCA DE LOBO) PARA GALERIAS FLUVIAIS E REDE DE ESGOTO	HRS	200,00	82,000	16.400,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.15.452.0005.2.038.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ratificado em: 05 de novembro de 2014.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 19 de novembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:..................................Nº 324/2014
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 108/2014
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................ EDMAURO QUEIROZ DE SOUZA - AUTO SOCORRO - ME
OBJETIVO:.......................Registro de preços para Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado:
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço de guincho de veículos leves e utilitários	KM	3.000,00	1,340	4.020,00	
2	Serviço de guincho de caminhões	KM	2.500,00	2,248	5.620,00	
3	SERVIÇOS DE GUINCHO DE TRATOR, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS.	KM	3.000,00	1,860	5.580,00	
4	SERVIÇOS DE GUINCHO DE MÁQUINAS PESADAS	KM	3.000,00	1,860	5.580,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31125 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 33116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 27 de novembro de 2014.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de dezembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

PNEUS E RODAS
Godoy
CONSERTO DE RODAS
44 3323.3333 9722.2222
AV. PARANÁ, 1420 - COLORADO

O REGIONAL
JORNAL
54 anos
SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 54 ..... Nº 2732
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 38 ..... Nº 1819
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL: DEZEMBRO/2014

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

Pregão Nº 105/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2014

Aos 19 (DEZENOVE) de novembro de 2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 105/2014, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Fornecedor: AFONSO PNEUS LTDA. - EPP
CNPJ/CPF: 96.206.123/0001-52

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	-RECAPAGEM DE PNEU 10.5/80.18	6,00	R$ 695,00	R$ 4.170,00
2	-RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 16L	20,00	R$ 450,00	R$ 9.000,00
3	-RECAPAGEM DE PNEU 1300 X 24 16L	15,00	R$ 1.100,00	R$ 16.500,00
4	-RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24 16L	6,00	R$ 1.270,00	R$ 7.620,00
5	-RECAPAGEM DE PNEU 17.5/25 16L	6,00	R$ 1.560,00	R$ 9.360,00
6	-REFORÇO DE PNEU 10.5/80.18	6,00	R$ 435,00	R$ 2.610,00
7	-REFORÇO DE PNEU 1000 X 20 16L	20,00	R$ 320,00	R$ 6.400,00
8	-REFORÇO DE PNEU 1300 X 24 16L	10,00	R$ 945,00	R$ 9.450,00
9	.REFORÇO DE PNEU 1400 X 24 16L	6,00	R$ 970,00	R$ 5.820,00
10	.REFORÇO DE PNEU 17.5/25 16L	10,00	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00
11	-VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.5/80.18	6,00	R$ 310,00	R$ 1.860,00
12	-VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 X 20 16L	10,00	R$ 260,00	R$ 2.600,00
13	-VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1300 X 24 16L	6,00	R$ 500,00	R$ 3.000,00
14	-VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 X 24 16L	6,00	R$ 520,00	R$ 3.120,00
15	-VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5/25 16L	2,00	R$ 430,00	R$ 860,00

Fornecedor: MARCELO MORELATO - PNEUS
CNPJ/CPF: 05.880.254/0001-65

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	-RECAPAGEM DE PNEU 1100 X 22 16L	15,00	R$ 490,00	R$ 7.350,00
2	-RECAPAGEM DE PNEU 14.9-28 12L	6,00	R$ 1.160,00	R$ 6.960,00
3	-RECAPAGEM DE PNEU 215/55-16	15,00	R$ 341,10	R$ 5.116,50
4	-RECAPAGEM DE PNEU 215/75-17.5	40,00	R$ 455,00	R$ 18.200,00
5	-RECAPAGEM DE PNEU 225/70-16 8L	20,00	R$ 340,00	R$ 6.800,00
6	-RECAPAGEM DE PNEU 235/75-15	8,00	R$ 339,00	R$ 2.712,00
7	-RECAPAGEM DE PNEU 750 X 16 14L	20,00	R$ 364,00	R$ 7.280,00
8	-RECAPAGEM DE PNEU 900 X 20 14L	40,00	R$ 440,00	R$ 17.600,00
9	-REFORÇO DE PNEU 1100 X 22 16L	20,00	R$ 329,00	R$ 6.580,00
10	.REFORÇO DE PNEU 14.9.28 12L	10,00	R$ 985,00	R$ 9.850,00
11	.REFORÇO DE PNEU 215/55.16	8,00	R$ 210,00	R$ 1.680,00
12	.REFORÇO DE PNEU 215/75.17.5	40,00	R$ 284,00	R$ 11.360,00
13	.REFORÇO DE PNEU 225/70.16 8L	10,00	R$ 212,00	R$ 2.120,00
14	.REFORÇO DE PNEU 235/75.15	8,00	R$ 211,00	R$ 1.688,00
15	.REFORÇO DE PNEU 750 X 16 14L	20,00	R$ 218,00	R$ 4.360,00
16	.REFORÇO DE PNEU 900 X 20 14L	40,00	R$ 286,00	R$ 11.440,00
17	-VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1100 X 22 16L	6,00	R$ 272,00	R$ 1.632,00
18	-VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9-28 12L	6,00	R$ 426,00	R$ 2.556,00
19	.VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/55.16	8,00	R$ 219,00	R$ 1.752,00
20	.VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75.17.5	40,00	R$ 292,00	R$ 11.680,00
21	.VULCANIZAÇÃO DE PNEU 225/70.16 8L	10,00	R$ 224,00	R$ 2.240,00
22	.VULCANIZAÇÃO DE PNEU 235/75.15	8,00	R$ 214,00	R$ 1.712,00
23	.VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750 X 16 14L	20,00	R$ 291,00	R$ 5.820,00
24	.VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900 X 20 14L	40,00	R$ 297,00	R$ 11.880,00

Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	-RECAPAGEM DE PNEU 14.9-34 12L	8,00	R$ 1.923,00	R$ 15.384,00
2	-RECAPAGEM DE PNEU 18.4-30 12L	15,00	R$ 1.952,00	R$ 29.280,00
3	.REFORÇO DE PNEU 14.9.34 12L	8,00	R$ 1.216,00	R$ 9.728,00
4	.REFORÇO DE PNEU 18.4.30 12L	6,00	R$ 1.225,00	R$ 7.350,00
5	-VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9-34 12L	8,00	R$ 425,00	R$ 3.400,00
6	.VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4.30 12L	6,00	R$ 489,00	R$ 2.934,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 19 de Novembro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 164/2014
b) Licitação Nrº : 105/2014
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 19/11/2014
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus, reforço de pneus e vulcanização para a frota municipal

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AFONSO PNEUS LTDA. - EPP
CNPJ/CPF: 96.206.123/0001-52

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	-RECAPAGEM DE PNEU 10.5/80.18	6,00	R$ 695,00	R$ 4.170,00
2	-RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 16L	20,00	R$ 450,00	R$ 9.000,00
3	-RECAPAGEM DE PNEU 1300 X 24 16L	15,00	R$ 1.100,00	R$ 16.500,00
4	-RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24 16L	6,00	R$ 1.270,00	R$ 7.620,00
5	-RECAPAGEM DE PNEU 17.5/25 16L	6,00	R$ 1.560,00	R$ 9.360,00
6	-REFORÇO DE PNEU 10.5/80.18	6,00	R$ 435,00	R$ 2.610,00
7	-REFORÇO DE PNEU 1000 X 20 16L	20,00	R$ 320,00	R$ 6.400,00
8	-REFORÇO DE PNEU 1300 X 24 16L	10,00	R$ 945,00	R$ 9.450,00
9	.REFORÇO DE PNEU 1400 X 24 16L	6,00	R$ 970,00	R$ 5.820,00
10	.REFORÇO DE PNEU 17.5/25 16L	10,00	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00
11	-VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.5/80.18	6,00	R$ 310,00	R$ 1.860,00
12	-VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 X 20 16L	10,00	R$ 260,00	R$ 2.600,00
13	-VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1300 X 24 16L	6,00	R$ 500,00	R$ 3.000,00
14	-VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 X 24 16L	6,00	R$ 520,00	R$ 3.120,00
15	-VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5/25 16L	2,00	R$ 430,00	R$ 860,00

Valor Total Homologado - R$ 94.370,00

Fornecedor: MARCELO MORELATO - PNEUS
CNPJ/CPF: 05.880.254/0001-65

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	-RECAPAGEM DE PNEU 1100 X 22 16L	15,00	R$ 490,00	R$ 7.350,00
2	-RECAPAGEM DE PNEU 14.9-28 12L	6,00	R$ 1.160,00	R$ 6.960,00
3	-RECAPAGEM DE PNEU 215/55-16	15,00	R$ 341,10	R$ 5.116,50
4	-RECAPAGEM DE PNEU 215/75-17.5	40,00	R$ 455,00	R$ 18.200,00
5	-RECAPAGEM DE PNEU 225/70-16 8L	20,00	R$ 340,00	R$ 6.800,00
6	-RECAPAGEM DE PNEU 235/75-15	8,00	R$ 339,00	R$ 2.712,00
7	-RECAPAGEM DE PNEU 750 X 16 14L	20,00	R$ 364,00	R$ 7.280,00
8	-RECAPAGEM DE PNEU 900 X 20 14L	40,00	R$ 440,00	R$ 17.600,00
9	-REFORÇO DE PNEU 1100 X 22 16L	20,00	R$ 329,00	R$ 6.580,00
10	.REFORÇO DE PNEU 14.9.28 12L	10,00	R$ 985,00	R$ 9.850,00
11	.REFORÇO DE PNEU 215/55.16	8,00	R$ 210,00	R$ 1.680,00
12	.REFORÇO DE PNEU 215/75.17.5	40,00	R$ 284,00	R$ 11.360,00
13	.REFORÇO DE PNEU 225/70.16 8L	10,00	R$ 212,00	R$ 2.120,00
14	.REFORÇO DE PNEU 235/75.15	8,00	R$ 211,00	R$ 1.688,00
15	.REFORÇO DE PNEU 750 X 16 14L	20,00	R$ 218,00	R$ 4.360,00
16	.REFORÇO DE PNEU 900 X 20 14L	40,00	R$ 286,00	R$ 11.440,00
17	-VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1100 X 22 16L	6,00	R$ 272,00	R$ 1.632,00
18	-VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9-28 12L	6,00	R$ 426,00	R$ 2.556,00
19	.VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/55.16	8,00	R$ 219,00	R$ 1.752,00
20	.VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75.17.5	40,00	R$ 292,00	R$ 11.680,00
21	.VULCANIZAÇÃO DE PNEU 225/70.16 8L	10,00	R$ 224,00	R$ 2.240,00
22	.VULCANIZAÇÃO DE PNEU 235/75.15	8,00	R$ 214,00	R$ 1.712,00
23	.VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750 X 16 14L	20,00	R$ 291,00	R$ 5.820,00
24	.VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900 X 20 14L	40,00	R$ 297,00	R$ 11.880,00

Valor Total Homologado - R$ 160.368,50

Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	-RECAPAGEM DE PNEU 14.9-34 12L	8,00	R$ 1.923,00	R$ 15.384,00
2	-RECAPAGEM DE PNEU 18.4-30 12L	15,00	R$ 1.952,00	R$ 29.280,00
3	.REFORÇO DE PNEU 14.9.34 12L	8,00	R$ 1.216,00	R$ 9.728,00
4	.REFORÇO DE PNEU 18.4.30 12L	6,00	R$ 1.225,00	R$ 7.350,00
5	-VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9-34 12L	8,00	R$ 425,00	R$ 3.400,00
6	.VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4.30 12L	6,00	R$ 489,00	R$ 2.934,00

Valor Total Homologado - R$ 68.076,00

Colorado (PR), 19 de Novembro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:..................................Nº 320/2014
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 108/2014
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:.............. VALDECIR ROCCO SANCHES - ME
OBJETIVO:.......................Registro de preços para Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado:

VALOR DO CONTRATO:

ÍTENS DA ATA:

LOTE 11
Valor Total do Lote: 20.130,00 (vinte mil, cento e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aditivo Para Radiador Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Cou	RADIEX	UNI	7,00	22,2200	155,54
2	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - Ford Fiesta	COFAP	UNI	4,00	164,4500	657,80
3	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - Ford Fiesta	COFAP	UNI	4,00	166,8200	667,28
4	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Cou	SAMPEL	UNI	5,00	32,6000	163,00
5	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Cour	SAMPEL	UNI	5,00	37,6300	188,15
6	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	BOSCH	UNI	4,00	210,3800	841,52
7	Bóia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - Ford Fies	TSA	UNI	4,00	97,4900	389,96
8	Bomba Dágua Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	URBA	UNI	6,00	129,8900	779,34
9	Bomba de Combustível Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Cour	TSA	UNI	6,00	214,5200	1.287,12
10	Bucha de Bandeja Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	SAMPEL	UNI	10,00	21,9300	219,30
11	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courri	CABOVEL	UNI	5,00	24,8900	124,45
12	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrie	CABOVEL	UNI	5,00	32,2900	161,45
13	Cabo de Velocimetro Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courr	CABOVEL	UNI	4,00	26,6700	106,68
14	Carter Motor Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	IGASA	UNI	5,00	104,0000	520,00
15	Cebolão Radiador Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	MTE	UNI	5,00	47,7100	238,55
16	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e	CONTROIL	UNI	8,00	41,1800	329,44
17	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courr	SPICER	UNI	11,00	104,6000	1.150,60
18	Correia Dentada Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	GOODYER	UNI	6,00	45,9300	275,58
19	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrie	GOODYER	UNI	5,00	45,9300	229,65
20	Cubo de Roda Dianteira Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Co	MDS	UNI	5,00	87,7100	438,55
21	Disco de Freio Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	MDS	UNI	9,00	56,2900	506,61
22	Extintor S/casco Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	UNI	UNI	7,00	36,7400	257,18
23	Filtro de Ar Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	FRAN	UNI	4,00	27,2600	109,04
24	Filtro de Combustível Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Cou	FRAN	UNI	4,00	26,6700	106,68
25	Filtro de Óleo Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	FRAN	UNI	4,00	18,3700	73,48
26	Interruptor da Ré Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	3RHO	UNI	3,00	26,6700	80,01
27	Interruptor de Óleo Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courr	3RHO	UNI	3,00	19,2600	57,78
28	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Cour	NGK	UNI	6,00	89,1800	535,08
29	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Cou	FRAS-LE	UNI	6,00	82,0700	492,42
30	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e	FRAS-LE	UNI	8,00	51,5600	412,48
31	Jogo de Reparo TBI Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courri	UNI	UNI	4,00	34,6700	138,68
32	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	NGK	UNI	7,00	70,5200	493,64
33	Junta Carter Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	SABO	UNI	4,00	17,7800	71,12
34	Lâmpada Freio Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	OSRAM	UNI	10,00	3,8500	38,50
35	Lâmpada Pisca Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	OSRAM	UNI	10,00	3,8500	38,50
36	Mangueira Inf. Radiador Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e C	GATES	UNI	4,00	39,1100	156,44
37	Mangueira Sup. Radiador Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e C	GATES	UNI	4,00	32,2900	129,16
38	Motor de Passo Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	VDO	UNI	4,00	157,9300	631,72
39	Palheta Limpador P/brisa Par. Veículo Linha Leve - Ford Fies	DYNA	UNI	6,00	45,3300	271,98
40	Patim de Freio Traseiro Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e C	MAZZICAR	UNI	8,00	89,4900	715,92
41	Pivo Suspensão Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	NAKATA	UNI	9,00	57,4900	517,41
42	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courri	COFAP	UNI	9,00	175,1100	1.575,99
43	Pré Filtro Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	UNI	UNI	5,00	25,1800	125,90
44	Retentor Roda Dianteira Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e C	SABO	UNI	6,00	14,8200	88,92
45	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Co	SABO	UNI	9,00	15,1100	135,99
46	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve - Ford Fiest	INA	UNI	3,00	67,5600	202,68
47	Rolamento Correia Dentada Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e	INA	UNI	4,00	72,8900	291,56
48	Rotor Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	BOSCH	UNI	3,00	28,7400	86,22
49	Sensor Oxigênio Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	VDO	UNI	4,00	132,1500	528,60
50	Sensor Posição Borboleta Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e	VDO	UNI	4,00	81,4900	325,96
51	Sensor Temperatura Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courr	MTE	UNI	4,00	42,0700	168,28
52	Silencioso Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	ESCAPEX	UNI	6,00	138,9600	833,76
53	Tambor de Freio Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	MDS	UNI	6,00	74,9600	449,76
54	Tampa do Carter Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	IGASA	UNI	4,00	13,0400	52,16
55	Tampa do Distribuidor Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Cou	BOSCH	UNI	4,00	40,0000	160,00
56	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courr	NAKATA	UNI	7,00	49,4900	346,43

LOTE 12
Valor Total do Lote: 21.799,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aditivo Para Radiador Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	RADIEX	UNI	10,00	23,5100	235,10
2	Alavanca Freio Mão Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SHANA	UNI	3,00	58,3300	174,99
3	Amortecedor da Tampa Traseira Veículo Linha Leve - VW Gol e	COFAP	UNI	6,00	55,3600	332,16
4	Amortecedor de Direção Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	COFAP	UNI	3,00	60,1200	180,36
5	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - VW Gol e Sa	COFAP	UNI	3,00	116,0800	348,24
6	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - VW Gol e Sav	COFAP	UNI	3,00	117,5700	352,71
7	Bandeja Suspenssão Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	COFAP	UNI	6,00	71,4300	428,58
8	Barra Direção LD Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	NAKATA	UNI	3,00	96,1400	288,42
9	Barra Direção LE Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	NAKATA	UNI	3,00	95,2500	285,75
10	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SAMPEL	UNI	6,00	18,4600	110,76
11	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SAMPEL	UNI	6,00	16,3700	98,22
12	Batente Superior Amort. Diant. C/Rolam. Veículo Linha Leve -	SAMPEL	UNI	6,00	61,0100	366,06
13	Bico Para Injeção Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	IM	UNI	3,00	165,7800	497,34
14	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	BOSCH	UNI	4,00	218,9200	875,68
15	Bóia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - VW Gol e	TSA	UNI	3,00	100,9000	302,70
16	Bomba Dágua Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	URBA	UNI	4,00	111,3200	445,28
17	Bomba de Combustível Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	TSA	UNI	4,00	184,5400	738,16
18	Bucha de Bandeja Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SAMPEL	UNI	12,00	24,4000	292,80
19	Bucha do Agregado Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SAMPEL	UNI	3,00	21,7200	65,16
20	Cabo Afogador Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	CABOVEL	UNI	4,00	53,0700	212,28
21	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	CABOVEL	UNI	5,00	31,2500	156,25
22	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	CABOVEL	UNI	4,00	30,3600	121,44
23	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	CABOVEL	UNI	5,00	58,9300	294,65
24	Cabo de Velocimetro Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	CABOVEL	UNI	3,00	28,5700	85,71
25	Cabo Puxador Capu Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	CABOVEL	UNI	4,00	21,1300	84,52
26	Carter Motor Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	IGASA	UNI	3,00	79,4700	238,41
27	Cavalete da Agua Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	AJE	UNI	4,00	67,2600	269,04
28	Cebolão Radiador Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	WALER	UNI	4,00	37,5000	150,00
29	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - VW Gol e Save	CONTROIL	UNI	8,00	21,1300	169,04
30	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	CONTROIL	UNI	3,00	81,5500	244,65
31	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SPICER	UNI	10,00	20,2400	202,40
32	Correia Dentada Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	ORIGINAL	UNI	4,00	37,8000	151,20
33	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	GOODYER	UNI	4,00	25,0000	100,00
34	Coxim de Câmbio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SAMPEL	UNI	4,00	27,0800	108,32
35	Coxim de Motor Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SAMPEL	UNI	4,00	25,0000	100,00
36	Cubo de Roda Dianteira Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	MDS	UNI	6,00	47,9200	287,52
37	Cubo de Roda Traseira Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	MDS	UNI	7,00	62,2100	435,47
38	Disco de Freio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	MDS	UNI	8,00	49,1100	392,88
39	Extintor S/casco Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	UNI	UNI	4,00	38,6900	154,76
40	Filtro de Ar Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	FRAN	UNI	5,00	24,1100	120,55
41	Filtro de Combustível Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	FRAN	UNI	5,00	25,3000	126,50
42	Filtro de Óleo Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	FRAN	UNI	5,00	16,9700	84,85
43	Flexivel de Freio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	LUCIFLEX	UNI	6,00	16,0700	96,42
44	Interruptor de Freio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	3RHO	UNI	4,00	19,3500	77,40
45	Interruptor de Óleo Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	3RHO	UNI	4,00	16,6700	66,68
46	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	NGK	UNI	4,00	109,2300	436,92
47	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	NGK	UNI	5,00	21,1300	105,65
48	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - VW Gol e Save	FRAS-LE	UNI	6,00	44,6500	267,90
49	Jogo de Reparo TBI Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	UNI	UNI	4,00	32,1400	128,56
50	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	NGK	UNI	6,00	65,4800	392,88
51	Junta Carter Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SABO	UNI	5,00	16,0700	80,35
52	Mangueira Ar Quente Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	GATES	UNI	4,00	35,1200	140,48
53	Mangueira Combust. Lonada - P/Metro Veículo Linha Leve - VW	GATES	UNI	10,00	8,0400	80,40
54	Mangueira Inf. Radiador Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveir	GATES	UNI	5,00	20,5400	102,70
55	Mangueira Sup. Radiador Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveir	GATES	UNI	5,00	22,3200	111,60
56	Mola Susp. Diant. Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	COFAP	UNI	4,00	76,1900	304,76
57	Mola Susp. Tras. Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	COFAP	UNI	4,00	78,5800	314,32
58	Motor de Passo Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	VDO	UNI	4,00	151,1900	604,76
59	Palheta Limpador P/brisa Par. Veículo Linha Leve - VW Gol e	DYNA	UNI	5,00	46,1400	230,70
60	Patim de Freio Traseiro Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveir	MAZZICAR	UNI	8,00	59,2300	473,84
61	Pivo Suspensão Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	NAKATA	UNI	8,00	53,2800	426,24
62	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	COFAP	UNI	8,00	118,1600	945,28
63	Pré Filtro Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	UNI	UNI	5,00	27,0800	135,40
64	Radiador de Água Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	VISCONDE	UNI	4,00	161,6100	646,44
65	Regulador de Freio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	UNI	UNI	10,00	19,0500	190,50
66	Regulador de Pressão Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	UNI	UNI	4,00	108,0400	432,16
67	Reparo Trambulador Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	UNI	UNI	5,00	15,4700	77,35
68	Retentor Roda Dianteira Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveir	SABO	UNI	8,00	14,2900	114,32
69	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SABO	UNI	10,00	14,2900	142,90
70	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve - VW Gol e S	SABO	UNI	4,00	51,7900	207,16
71	Rolamento Correia Dentada Veículo Linha Leve - VW Gol e Save	INA	UNI	4,00	56,5500	226,20
72	Rotor Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	BOSCH	UNI	5,00	26,4900	132,45
73	Sensor de Rotação Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	MTE	UNI	3,00	160,1200	480,36
74	Sensor Oxigênio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	MTE	UNI	3,00	165,4800	496,44
75	Sensor Posição Borboleta Veículo Linha Leve - VW Gol e Savei	MTE	UNI	3,00	102,0900	306,27
76	Sensor Temperatura Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	MTE	UNI	3,00	38,9900	116,97
77	Servo Freio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	CONTROIL	UNI	4,00	166,3700	665,48
78	Silencioso Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	ESCAPEX	UNI	4,00	128,8700	515,48
79	Tambor de Freio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	MDS	UNI	6,00	55,3600	332,16
80	Tampa do Óleo Motor Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	ORIGINAL	UNI	3,00	12,2100	36,63
81	Tampa do Distribuidor Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	BOSCH	UNI	4,00	43,1500	172,60
82	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	NAKATA	UNI	6,00	45,8300	274,98

LOTE 15
Valor Total do Lote: 24.962,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aditivo Para Radiador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	RADIEX	UNI	4,00	24,6300	98,52
2	Alavanca Freio Mão Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas	SHANA	UNI	3,00	63,7600	191,28
3	Amortecedor da Tampa Traseira Veículo Linha Leve - GM Corsa	COFAP	UNI	5,00	41,2800	206,40
4	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - GM Corsa Pi	COFAP	UNI	3,00	248,2800	744,84
5	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - GM Corsa Pic	COFAP	UNI	3,00	237,8000	713,40
6	Bandeja Suspenssão Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas	COFAP	UNI	5,00	93,9500	469,75
7	Barra Direção LD Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	NAKATA	UNI	3,00	90,8700	272,61
8	Barra Direção LE Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	NAKATA	UNI	3,00	91,1800	273,54
9	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	SAMPEL	UNI	6,00	19,7100	118,26
10	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up G	SAMPEL	UNI	6,00	16,9400	101,64
11	Bico Para Injeção Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	IM	UNI	5,00	182,3500	911,75
12	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli	BOSCH	UNI	3,00	234,4200	703,26
13	Bóia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - GM Corsa	TSA	UNI	3,00	86,8700	260,61
14	Bomba Dágua Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	URBA	UNI	3,00	117,3600	352,08
15	Bomba de Combustível Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up G	TSA	UNI	3,00	227,9500	683,85
16	Bomba de Óleo Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	SHADEK	UNI	3,00	227,6300	682,89
17	Bucha de Bandeja Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	SAMPEL	UNI	10,00	25,5700	255,70
18	Bucha de Biela Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolin	SAMPEL	UNI	6,00	18,7900	112,74
19	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas	CABOVEL	UNI	4,00	30,8000	123,20
20	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	CABOVEL	UNI	4,00	31,7200	126,88
21	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up G	CABOVEL	UNI	5,00	52,3700	261,85
22	Cabo de Velocimetro Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Ga	CABOVEL	UNI	2,00	29,2700	58,54
23	Cabo Puxador Capu Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	CABOVEL	UNI	3,00	29,5700	88,71
24	Carter Motor Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	IGASA	UNI	3,00	97,6500	292,95
25	Cavalete da Água Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	AJE	UNI	3,00	59,1400	177,42
26	Cebolão Radiador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	WALER	UNI	3,00	37,2700	111,81
27	Chave de Luz Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	OSPINA	UNI	2,00	90,5600	181,12
28	Chave de Seta Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	OSPINA	UNI	2,00	99,8000	199,60
29	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick	CONTROIL	UNI	6,00	26,8000	160,80
30	Cilindro Ignição Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	UNI	UNI	3,00	55,1400	165,42
31	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli	CONTROIL	UNI	3,00	104,7300	314,19
32	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Ga	SPICER	UNI	6,00	24,6500	147,90
33	Comando valvula Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli	GM	UNI	3,00	305,8800	917,64
34	Correia Dentada Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli	GM	UNI	3,00	44,9800	134,94
35	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	GODDYER	UNI	3,00	24,3300	72,99
36	Coxim de Câmbio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli	SAMPEL	UNI	4,00	56,6800	226,72
37	Coxim de Motor Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolin	SAMPEL	UNI	5,00	54,8300	274,15
38	Cubo de Roda Dianteira Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	MDS	UNI	5,00	86,8700	434,35
39	Disco de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolin	MDS	UNI	5,00	62,5300	312,65
40	Extintor S/Casco Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	UNI	UNI	3,00	40,6600	121,98
41	Filtro de Ar Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	FRAN	UNI	3,00	24,3300	72,99
42	Filtro de Combustível Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	FRAN	UNI	3,00	24,9500	74,85
43	Filtro Óleo Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	FRAN	UNI	3,00	17,5600	52,68
44	Flexivel de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas	LUCIFLEX	UNI	6,00	21,5600	129,36
45	Interruptor da Ré Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	3RHO	UNI	3,00	24,9500	74,85
46	Interruptor de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up G	3RHO	UNI	3,00	22,8000	68,40
47	Interruptor de Óleo Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Ga	3RHO	UNI	2,00	27,7200	55,44
48	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up G	NGK	UNI	4,00	101,0300	404,12
49	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	FRAS-LE	UNI	5,00	20,3300	101,65
50	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick	FRAS-LE	UNI	4,00	49,2800	197,12
51	Jogo de Reparo TBI Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas	UNI	UNI	3,00	35,4200	106,26
52	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	NGK	UNI	5,00	62,2200	311,10
53	Junta Carter Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	SABO	UNI	3,00	18,1800	54,54
54	Junta Tampa de Valvula Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	SABO	UNI	3,00	17,2500	51,75
55	Lâmpada Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	OSRAN	UNI	8,00	4,0000	32,00
56	Lâmpada Pisca Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	OSRAN	UNI	8,00	4,0000	32,00
57	Mangueira Combust. Lonada - P/Metro Veículo Linha Leve - GM	GATES	UNI	5,00	6,7700	33,85
58	Mangueira Inf. Radiador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick U	GATES	UNI	3,00	25,2600	75,78
59	Mangueira Sup. Radiador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick U	GATES	UNI	3,00	23,7200	71,16
60	Maquiná Vidro de Porta Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	UNI	UNI	5,00	67,1500	335,75
61	Mola Susp. Diant. Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	COFAP	UNI	5,00	106,2700	531,35
62	Mola Susp. Tras. Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	COFAP	UNI	4,00	111,2000	444,80
63	Motor de Passo Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolin	VDO	UNI	3,00	150,3200	450,96
64	Palheta Limpador P/brisa Par. Veículo Linha Leve - GM Corsa	DYNA	UNI	3,00	45,2800	135,84
65	Patim de Freio Traseiro Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick U	MAZZICAR	UNI	5,00	59,7600	298,80
66	Pinça de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolin	UNI	UNI	5,00	228,2500	1.141,25
67	Pivo Suspenssão Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli	NAKATA	UNI	6,00	54,8300	328,98
68	Polia Alternador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	UNI	UNI	3,00	99,8000	299,40
69	Polia Virabrequim Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	UNI	UNI	3,00	127,8300	383,49
70	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas	COFAP	UNI	5,00	148,4800	742,40
71	Pré Filtro Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	UNI	UNI	3,00	25,2600	75,78
72	Radiador de Água Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	VISCONDE	UNI	3,00	178,6600	535,98
73	Refil Bomba Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	UNI	UNI	3,00	175,2700	525,81
74	Regulador de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas	UNI	UNI	6,00	23,4100	140,46
75	Regulador de Pressão Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up G	UNI	UNI	3,00	127,2200	381,66
76	Reparo Trambulador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas	UNI	UNI	3,00	28,0300	84,09
77	Retentor Roda Danteira Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	SABO	UNI	6,00	18,1800	109,08
78	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	SABO	UNI	6,00	14,4800	86,88
79	Retentores do Motor Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Ga	SABO	UNI	6,00	39,1200	234,72
80	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve - GM Corsa P	INA	UNI	3,00	51,4400	154,32
81	Rolamento Correia Dentada Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick	INA	UNI	3,00	96,7300	290,19
82	Rolamentos de Embreagem Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick U	INA	UNI	3,00	63,1400	189,42
83	Rotor Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	BOSCH	UNI	3,00	27,1000	81,30
84	Sensor de Rotação Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	MTE	UNI	3,00	145,3900	436,17
85	Sensor Oxigênio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli	MTE	UNI	3,00	170,0300	510,09
86	Sensor Posição Borboleta Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick	MTE	UNI	3,00	119,2100	357,63
87	Sensor Temperatura Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Ga	MTE	UNI	3,00	42,8100	128,43
88	Servo Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	CONTROIL	UNI	3,00	158,3300	474,99
89	Tambor de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli	MDS	UNI	5,00	67,4600	337,30
90	Tampa do Carter Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli	UNI	UNI	3,00	49,6000	148,80
91	Tampa do Distribuidor Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	BOSCH	UNI	3,00	41,5800	124,74
92	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Ga	NAKATA	UNI	5,00	46,8200	234,10
93	Valvula Termostática Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	MTE	UNI	3,00	56,0700	168,21

LOTE 17
Valor Total do Lote: 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alavanca Câmbio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SHANA	UNI	3,00	40,5300	121,59
2	Alavanca Freio Mão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SHANA	UNI	3,00	60,1800	180,54
3	Amortecedor da Tampa Traseira Veículo Linha Leve . VW Kombi	COFAP	UNI	6,00	50,8100	304,86
4	Amortecedor de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	COFAP	UNI	4,00	48,6900	194,76
5	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - VW Kombi Co	COFAP	UNI	4,00	102,8200	411,28
6	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	COFAP	UNI	4,00	108,2700	433,08
7	Anel sincronizado Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	10,00	30,2400	302,40
8	Avanço Distribuidor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	UNI	UNI	3,00	57,4600	172,38
9	Balanceiros Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	2,00	47,1000	94,20
10	Barra de Torção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NAKATA	UNI	6,00	107,9700	647,82
11	Barra Direção Central Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	NAKATA	UNI	4,00	113,4100	453,64
12	Barra Direção LD Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NAKATA	UNI	5,00	86,8000	434,00
13	Barra Direção LE Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NAKATA	UNI	5,00	89,2100	446,05
14	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	SAMPEL	UNI	8,00	16,0300	128,24
15	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	SAMPEL	UNI	8,00	19,9600	159,68
16	Bengala Escape Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	4,00	86,1900	344,76
17	Bico Para Injeção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	IM	UNI	3,00	177,5300	532,59
18	Bielas Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	4,00	84,3800	337,52
19	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	BOSCH	UNI	5,00	218,9600	1.094,80
20	Bóia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve . VW Kombi	TSA	UNI	5,00	84,9900	424,95
21	Bomba de Combustível Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	TSA	UNI	5,00	218,6600	1.093,30
22	Bomba de Óleo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SHADEK	UNI	2,00	146,6800	293,36
23	Braço do Limpador Parabrisa Veículo Linha Leve - VW Kombi Co	GRANERO	UNI	4,00	31,1500	124,60
24	Braço Oscilante Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	108,8800	653,28
25	Bucha de Biela Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SAMPEL	UNI	8,00	15,1200	120,96
26	Cabeçote do Motor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	4,00	296,3900	1.185,56
27	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CABOVEL	UNI	5,00	10,5900	52,95
28	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CABOVEL	UNI	4,00	19,3500	77,40
29	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	CABOVEL	UNI	8,00	24,8000	198,40
30	Cabo de Velocimetro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	CABOVEL	UNI	2,00	20,2600	40,52
31	Caixa de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	TRW	UNI	4,00	540,1400	2.160,56
32	Cano Mestre Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	VALCLEI	UNI	2,00	19,3500	38,70
33	Capa de Tucho Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	8,00	10,5900	84,72
34	Carcaça do Motor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	1,00	1.132,6100	1.132,61
35	Cavalete da Água Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	AJE	UNI	3,00	56,2500	168,75
36	Chave de Luz Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	OSPINA	UNI	3,00	60,1800	180,54
37	Chave de Roda Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CONTROIL	UNI	3,00	20,5700	61,71
38	Chave de Seta Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	OSPINA	UNI	3,00	102,8200	308,46
39	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	CONTROIL	UNI	10,00	33,5700	335,70
40	Cilindro Ignição Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	3,00	36,2900	108,87
41	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CONTROIL	UNI	4,00	97,3800	389,52
42	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	SPICER	UNI	12,00	26,9200	323,04
43	Cola Silicone Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	5,00	14,5200	72,60
44	Comando valvula Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	ORIGINAL	UNI	2,00	184,4800	368,96
45	Coroa e Pinhão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	ORIGINAL	UNI	2,00	587,0200	1.174,04
46	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	GOODYER	UNI	5,00	16,0300	80,15
47	Coxim de Câmbio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SAMPEL	UNI	5,00	21,1700	105,85
48	Coxim de Motor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SAMPEL	UNI	10,00	18,7500	187,50
49	Cruzeta Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	8,00	56,5500	452,40
50	Disco de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	LUCK	UNI	3,00	127,9300	383,79
51	Disco de Freio - Cada Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	MDS	UNI	10,00	73,7900	737,90
52	Dobradiça Central Superior Porta Meio Veículo Linha Leve - V	UNI	UNI	3,00	83,1700	249,51
53	Eixo Dianteiro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	3,00	498,4100	1.495,23
54	Embuch. da Susp. Dianteira Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	UNI	UNI	5,00	216,5500	1.082,75
55	Engrenagem do Câmbio 1A Marcha Veículo Linha Leve . VW Kombi	UNI	UNI	2,00	148,8000	297,60
56	Engrenagem do Câmbio 2A Marcha Veículo Linha Leve . VW Kombi	UNI	UNI	2,00	155,4500	310,90
57	Engrenagem do Câmbio 3A Marcha Veículo Linha Leve . VW Kombi	UNI	UNI	2,00	181,4600	362,92
58	Engrenagem do Câmbio 4A Marcha Veículo Linha Leve . VW Kombi	UNI	UNI	2,00	181,1600	362,32
59	Engrenagem do Câmbio Ré Veículo Linha Leve - VW Kombi Com In	UNI	UNI	2,00	48,6900	97,38
60	Engrenagem do Comando Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	UNI	UNI	2,00	93,7500	187,50
61	Engrenagem do Virabrequim Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	UNI	UNI	2,00	88,6200	177,24
62	Espelho Retrovisor Externo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	UNI	UNI	4,00	41,4400	165,76
63	Estabilizador Voltagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	VDO	UNI	3,00	156,0600	468,18
64	Extintor Sem Casco Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	55,3500	332,10
65	Farol Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	ARTEB	UNI	6,00	43,5500	261,30
66	Fechadura Porta Central C/Controle Veículo Linha Leve - VW K	UNI	UNI	3,00	170,2700	510,81
67	Fechadura Porta Central S/Controle Veículo Linha Leve - VW K	UNI	UNI	3,00	132,1700	396,51
68	Fechadura Porta Malas Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	UNI	UNI	3,00	71,0700	213,21
69	Feixe de Molas Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	10,00	155,7600	1.557,60
70	Filtro Combustível Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	FRAN	UNI	6,00	23,5900	141,54
71	Filtro de Ar Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	FRAN	UNI	4,00	35,9900	143,96
72	Flexivel de freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	LUCIFLEX	UNI	6,00	18,1500	108,90
73	Flexivel Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	3,00	18,4500	55,35
74	Garfo 1a E 2a Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	2,00	76,8200	153,64
75	Garfo 3a E 4a Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	2,00	79,2300	158,46
76	Garfo Ré Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	2,00	59,2700	118,54
77	Garfo Trambulador Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	2,00	60,4900	120,98
78	Guia de Valvula Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	8,00	16,6300	133,04
79	Guia Interno da Porta Meio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	UNI	UNI	3,00	91,6400	274,92
80	Guia Superior da Porta Corrediça Veículo Linha Leve - VW Kom	UNI	UNI	3,00	82,5600	247,68
81	Haste do Patim Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	4,00	22,3800	89,52
82	Interruptor da Ré Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	3RHO	UNI	3,00	22,6800	68,04
83	Interruptor de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	3RHO	UNI	3,00	20,8700	62,61
84	Interruptor de Óleo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	3RHO	UNI	3,00	16,9400	50,82
85	Jogo de Bronzina de Biela Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	METAL LEVE	UNI	2,00	38,4100	76,82
86	Jogo de Bronzina de Comando Veículo Linha Leve - VW Kombi Co	METAL LEVE	UNI	2,00	40,5300	81,06
87	Jogo de Bronzina de Mancal Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	METAL LEVE	UNI	2,00	66,8400	133,68
88	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	NGK	UNI	6,00	73,4900	440,94
89	Jogo de Junta Motor Completo Veículo Linha Leve . VW Kombi C	SABO	UNI	2,00	40,5300	81,06
90	Jogo de kits do Motor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	SABO	UNI	2,00	427,9500	855,90
91	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	FRAS-LE	UNI	8,00	23,2900	186,32
92	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	FRAS-LE	UNI	10,00	30,5500	305,50
93	Jogo de Reparo TBI Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	5,00	30,8500	154,25
94	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NGK	UNI	8,00	59,2700	474,16
95	Junta Tampa de Valvula Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	SABO	UNI	5,00	10,8900	54,45
96	Lâmpada Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	OSRAM	UNI	10,00	3,6300	36,30
97	Lâmpada Pisca Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	OSRAM	UNI	10,00	3,6300	36,30
98	Lanterna Dianteira Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	ARTEB	UNI	4,00	23,2900	93,16
99	Lanterna Traseira Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	ARTEB	UNI	4,00	32,9600	131,84
100	Luva Cruzeta Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	134,5800	807,48
101	Macaco Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	2,00	77,7300	155,46
102	Maçaneta Ext. Porta Central Preta Veículo Linha Leve VW Kom	UNI	UNI	6,00	30,2400	181,44
103	Maçaneta Ext . Porta Diant. Preta C/Chave Veículo Linha Leve	UNI	UNI	6,00	53,8300	322,98
104	Maçaneta Interna Porta Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inje	UNI	UNI	6,00	23,5900	141,54
105	Manga de Eixo Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	4,00	302,7400	1.210,96
106	Mangueira Combust. Lonada - P/Metro Veículo Linha Leve VW K	GATES	UNI	10,00	7,5600	75,60
107	Maquiná Vidro de Porta Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inje	UNI	UNI	4,00	48,3900	193,56
108	Motor de Passo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	VDO	UNI	3,00	140,0200	420,06
109	Palheta Limpador P/brisa Par . Veículo Linha Leve VW Kombi	DYNA	UNI	3,00	43,5500	130,65
110	Parabrisa Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	1,00	274,3000	274,30
111	Patim de Freio Traseiro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com In	MAZZICAR	UNI	8,00	43,2500	346,00
112	Pinça de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	MAZZICAR	UNI	4,00	253,1400	1.012,56
113	Pino Central Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	UNI	UNI	5,00	64,1200	320,60
114	Pivo Suspenssão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	NAKATA	UNI	10,00	64,1200	641,20
115	Plator de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	LUCK	UNI	3,00	131,2600	393,78
116	Polia Virabrequim Veículo Linha Leve. VW Kombi Com Injeção.	UNI	UNI	2,00	72,2800	144,56
117	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	COFAP	UNI	8,00	132,4700	1.059,76
118	Pré Filtro Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	5,00	22,3800	111,90
119	Refil Bomba Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção.	UNI	UNI	5,00	155,1500	775,75
120	Regulador de Freio C/Parafuso Veículo Linha Leve VW Kombi C	UNI	UNI	8,00	15,7200	125,76
121	Regulador de Pressão Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeç	UNI	UNI	3,00	107,3600	322,08
122	Retentor Roda Dianteira Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inj	SABO	UNI	10,00	14,5200	145,20
123	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inj	SABO	UNI	10,00	14,8200	148,20
124	Retentores do Motor Tras. Virabrequim Veículo Linha Leve V	SABO	UNI	10,00	30,8500	308,50
125	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve VW Kombi C	INA	UNI	5,00	49,0000	249,50
126	Rolamento Duplo Pinhão Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inje	INA	UNI	4,00	176,9200	707,68
127	Rolamento Lateral Coroa Grande Veículo Linha Leve VW Kombi	INA	UNI	4,00	94,9700	379,88
128	Rolamento Piloto Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção	INA	UNI	4,00	45,3700	181,48
129	Rolamento Roda Dianteira Externa Veículo Linha Leve. VW Ko	INA	UNI	6,00	28,4300	170,58
130	Rolamento Roda Dianteira Interna Veículo Linha Leve. VW Ko	INA	UNI	6,00	32,9600	197,76
131	Rolamento Roda Traseira Com Esfêra Veículo Linha Leve. VW K	INA	UNI	6,00	60,1800	361,08
132	Rolamento Roda Traseira Com Rolete Veículo Linha Leve. VW	INA	UNI	6,00	77,1200	462,72
133	Rolamentos de Embreagem Veículo Linha Leve. VW Kombi Com I	INA	UNI	3,00	50,2000	150,60
134	Rotor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	BOSCH	UNI	5,00	22,6800	113,40
135	Sensor de Rotação Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	MTE	UNI	4,00	137,3000	549,20
136	Sensor Oxigênio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	MTE	UNI	4,00	163,9200	655,68
137	Sensor Posição Borboleta Veículo Linha Leve - VW Kombi Com I	MTE	UNI	4,00	139,7200	558,88
138	Sensor Temperatura Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	MTE	UNI	4,00	46,8800	187,52
139	Servo Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CONTROIL	UNI	5,00	166,9400	834,70
140	Silencioso Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	ESCAPEX	UNI	5,00	140,6300	703,15
141	Tambor de Freio - Cada Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	MDS	UNI	8,00	75,3100	602,48
142	Tampa do Carter Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	4,00	51,4200	205,68
143	Tampa do Distribuidor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	BOSCH	UNI	5,00	41,4400	207,20
144	Tampa do Tanque Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	3,00	22,6800	68,04
145	Tampa do Trambulador Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	UNI	UNI	3,00	93,4500	280,35
146	Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	IGASA	UNI	3,00	212,9200	638,76
147	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	NAKATA	UNI	8,00	40,8300	326,64
148	Trava Cubo Dianteiro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	UNI	UNI	10,00	3,0200	30,20
149	Tubo de Admissão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	ESCAPEX	UNI	1,00	78,6400	78,64
150	Tucho Jogo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção		UNI	2,00	107,3600	214,72
151	Valvula de Admissão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã		UNI	8,00	46,2700	370,16
152	Valvula de Escape Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção		UNI	8,00	41,1300	329,04

LOTE 19
Valor Total do Lote: 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aditivo Para Radiador Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	RADIEX	UNI	7,00	23,9700	167,79
2	Amortecedor da Tampa Traseira Veículo Linha Leve - GM Kadet	COFAP	UNI	5,00	53,4200	267,10
3	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - GM Kadet e	COFAP	UNI	3,00	223,6800	671,04
4	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - GM Kadet e M	COFAP	UNI	3,00	216,0900	648,27
5	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	SAMPEL	UNI	5,00	19,7300	98,65
6	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	SAMPEL	UNI	5,00	18,8200	94,10
7	Bóia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - GM Kadet	TSA	UNI	3,00	59,1800	177,54
8	Bomba Dágua Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	URBA	UNI	4,00	102,1700	408,68
9	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	CABOVEL	UNI	3,00	27,9300	83,79
10	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	CABOVEL	UNI	3,00	34,9000	104,70
11	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	CABOVEL	UNI	4,00	49,7800	199,12
12	Carter Motor Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	IGASA	UNI	4,00	101,6800	406,72
13	Cebolão Radiador Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	WALER	UNI	3,00	30,6600	91,98
14	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - GM Kadet e Mo	CONTROIL	UNI	6,00	40,6700	244,02
15	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	CONTROIL	UNI	4,00	112,9000	451,60
16	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	SPICER	UNI	9,00	21,8500	196,65
17	Correia Dentada Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	ORIGINAL	UNI	4,00	40,9700	163,88
18	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	ORIGINAL	UNI	4,00	39,7600	159,04
19	Disco de Freio - Par Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	MDS	UNI	8,00	50,6900	405,52
20	Extintor S/casco Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	UNI	UNI	4,00	71,3200	285,28
21	Farol Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	ARTEB	UNI	5,00	105,9200	529,60
22	Filtro de Ar Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	FRAN	UNI	4,00	23,3700	93,48
23	Filtro de Combustível Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	FRAN	UNI	3,00	23,9700	71,91
24	Filtro Oleo Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	FRAN	UNI	4,00	17,6000	70,40
25	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	NGK	UNI	4,00	88,3200	353,28
26	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	FRAS-LE	UNI	5,00	21,5500	107,75
27	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - GM Kadet e Mo	FRAS-LE	UNI	5,00	33,3900	166,95
28	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	NGK	UNI	5,00	54,0200	270,10
29	Junta Carter Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	SABO	UNI	3,00	18,5100	55,53
30	Mangueira Combust. Lonada - P/Metro	GATES	UNI	9,00	7,5800	68,22
31	Mangueira Inf. Radiador	GATES	UNI	3,00	34,9000	104,70
32	Mangueira Sup. Radiador	GATES	UNI	3,00	32,7800	98,34
33	Palheta Limpador P/brisa Par. Veículo Linha Leve - GM Kadet	DYNA	UNI	5,00	43,4000	217,00
34	Pivo Suspensão Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	NAKATA	UNI	6,00	51,2900	307,74
35	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	COFAP	UNI	7,00	157,5200	1.102,64
36	Pré Filtro Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	UNI	UNI	5,00	26,7000	133,50
37	Radiador de Água Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	VISCONDE	UNI	4,00	243,7100	974,84
38	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	SABO	UNI	9,00	15,7800	142,02
39	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve - GM Kadet e	SKF	UNI	4,00	61,3000	245,20
40	Rolamento Correia Dentada Veículo Linha Leve - GM Kadet e Mo	SKF	UNI	4,00	95,6000	382,40
41	Roalmento Roda Dianteira Veículo Linha Leve - GM Kadet e Mon	SKF	UNI	8,00	60,7000	485,60
42	Rolamento Roda Traseira Veículo Linha Leve - GM Kadet e Mon	SKF	UNI	6,00	32,4800	194,88
43	Servo Freio Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	CONTROIL	UNI	4,00	213,9700	855,88
44	Tambor de Freio Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	MDS	UNI	7,00	56,1500	393,05
45	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	NAKATA	UNI	6,00	55,8400	335,04
46	Valvula Termostática Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	MTE	UNI	4,00	88,6200	354,48

LOTE 47
Valor Total do Lote: 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO DE MOTOR VECTRA Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	247,8700	247,87
2	TUBO DE MOTOR LOGAN Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	266,6500	266,65
3	TUBO DE MOTOR FIESTA ADM Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	345,6500	345,65
4	TUBO DE MOTOR FIESTA FINANÇAS Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	340,0100	340,01
5	TUBO DE MOTOR PICK UP CORSA Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	247,7500	247,75
6	TUBO DE MOTOR PARATI Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	269,4700	269,47
7	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO GMC 11.000 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	136,8500	136,85
8	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO BOMBEIRO VW Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	287,8100	287,81
9	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO 608 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	148,1400	148,14
10	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO FORD 11.000 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	263,8300	263,83
11	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO MB 1113 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	134,0300	134,03
12	SILENCIOSO TRATOR ECO Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	211,6300	211,63
13	SILENCIOSO TRATOR ECO COLORADO Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	211,6300	211,63
14	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO POLIG F 12.000 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	297,6900	297,69
15	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO MB 1.113 SERV. RODOVIARIO Veículo Es	ESCAPEX	UNI	1,00	170,7100	170,71
16	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO F 11.000 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	311,7900	311,79
17	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO F 11.000 Nº 24 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	311,7900	311,79
18	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO PR URBANO F. 12000 Nº41 Veículo Escap	ESCAPEX	UNI	1,00	306,1500	306,15
19	TUBO DO MOTOR FIESTA ASSISTENCIA SOCIAL Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	387,9800	387,98
20	TUBO DO MOTOR GOL 1.0 Nº 14 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	300,5100	300,51
21	TUBO DO MOTOR SPRINTER Nº 29 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	235,6100	235,61
22	TUBO DO MOTOR FIESTA Nº 37 SAUDE Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	393,6200	393,62
23	TUBO DO MOTOR GOL PSF Nº 45 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	345,6500	345,65
24	TUBO DO MOTOR COURIER Nº 54 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	379,5100	379,51
25	TUBO DO MOTOR PAMPA Nº 57 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	159,4200	159,42
26	TUBO DO MOTOR ONIBUS Nº 62 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	215,8600	215,86
27	TUBO DO MOTOR PICK UP CORSA Nº 65 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	301,3500	301,35
28	TUBO DO MOTOR TOPIC Nº 69 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	205,9800	205,98
29	TUBO DO MOTOR RENAULT Nº 71 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	268,0600	268,06
30	TUBO DO MOTOR COURIER 1.6 Nº 73 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	373,8700	373,87
31	TUBO DO MOTOR VOLARE A-8 Nº 40 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	478,8400	478,84
32	TUBO DO MOTOR ONIBUS FUNDEF Nº 63 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	169,3000	169,30
33	TUBO DO MOTOR ONIBUS FUNDEF Nº 64 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	173,5300	173,53
34	TUBO DO MOTOR UNO Nº 58 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	373,8700	373,87
35	SILENCIOSO TRATOR MF 292 Nº 46 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	169,3000	169,30
36	TUBO DO MOTOR COURIER 1.6 Nº 6 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	368,2300	368,23
37	TUBO DO MOTOR CAMINHÃO 608 Nº 31 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	193,2800	193,28
38	TUBO DO MOTOR TOYOTA Nº 56 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	196,1100	196,11
39	SILENCIOSO INTERMEDIARIO VECTRA Nº 2 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	183,4100	183,41
40	SILENCIOSO INTERMEDIARIO LOGAN Nº 72 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	126,9800	126,98
41	SILENCIOSO INTERMEDIARIO FIESTA Nº 7 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	145,3200	145,32
42	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PICK UP CORSA Nº 10 Veículo Escapam	ESCAPEX	UNI	1,00	124,1600	124,16
43	SILENCIOSO INTERMEDIARIO SAVEIRO PR URBANO Nº 43 Veículo Esc	ESCAPEX	UNI	1,00	131,2100	131,21
44	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CAMINHÃO GMC 11.000 Nº 18 Veículo E	ESCAPEX	UNI	1,00	299,0900	299,09
45	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CAMINHAO BOMBEIRO Nº 19 Veículo Esc	ESCAPEX	UNI	1,00	307,5600	307,56
46	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CAMINHAO Nº 70 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	307,5600	307,56
47	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CAMINHAO FORD 11.000 Nº9 Veículo Es	ESCAPEX	UNI	1,00	316,0200	316,02
48	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CAMINHÃO MB 1113 Nº 17 Veículo Esca	ESCAPEX	UNI	1,00	313,2100	313,21
49	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CAMINHAO F. 12000 Nº 42 Veículo Esc	ESCAPEX	UNI	1,00	304,7400	304,74
50	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CAMINHÃO MB 1113 Nº 21 Veículo Esca	ESCAPEX	UNI	1,00	310,3900	310,39
51	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CAMINHÃO F. 11000 Nº 23 Veículo Esc	ESCAPEX	UNI	1,00	310,3900	310,39
52	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CAMINHÃO F. 12.000 Nº42 Veículo Esc	ESCAPEX	UNI	1,00	307,5600	307,56
53	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CAMINHAO F. 11.000 Nº 23 Veículo Es	ESCAPEX	UNI	1,00	313,2100	313,21
54	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CAMINHÃO F 11.000 Nº 24 Veículo Esc	ESCAPEX	UNI	1,00	228,5600	228,56
55	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CAMINHÃO PR URB F.12.000 Nº 41 Veíc	ESCAPEX	UNI	1,00	318,8500	318,85
56	SILENCIOSO INTERMEDIARIO KOMBI Nº CONSELHO Veículo Escapamen	ESCAPEX	UNI	1,00	150,9600	150,96
57	SILENCIOSO INTERMEDIARIO GOL 1.0 Nº 14 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	142,4900	142,49
58	SILENCIOSO INTERMEDIARIO SPRINTER Nº 29 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	166,4800	166,48
59	SILENCIOSO INTERMEDIARIO FIESTA Nº 37 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	145,3200	145,32
60	SILENCIOSO INTERMEDIARIO GOL Nº 45 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	136,8500	136,85
61	SILENCIOSO INTERMEDIARIO COURIER Nº 54 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	148,1400	148,14
62	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PAMPA Nº 57 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	159,4200	159,42
63	SILENCIOSO INTERMEDIARIO ONIBUS Nº 62 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	352,7100	352,71
64	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PICK CORSA Nº 65 Veículo Escapament	ESCAPEX	UNI	1,00	124,1600	124,16
65	SILENCIOSO INTERMEDIARIO S-10 Nº 67 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	417,6000	417,60
66	SILENCIOSO INTERMEDIARIO TOPIC Nº 69 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	203,1600	203,16
67	SILENCIOSO INTERMEDIARIO RENAULT Nº 71 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	177,7700	177,77
68	SILENCIOSO INTERMEDIARIO COURIER 1.6 Nº 73 Veículo Escapamen	ESCAPEX	UNI	1,00	142,4900	142,49
69	SILENCIOSO INTERMEDIARIO KOMBI Nº 38 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	162,2500	162,25
70	SILENCIOSO INTERMEDIARIO KOMBI Nº 39 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	150,9600	150,96
71	SILENCIOSO INTERMEDIARIO MICRO VOLARE A-8 Nº 40 Veículo Esca	ESCAPEX	UNI	1,00	231,3700	231,37
72	SILENCIOSO INTERMEDIARIO ONIBUS FUNDEF Nº 63 Veículo Escapam	ESCAPEX	UNI	1,00	349,8800	349,88
73	SILENCIOSO INTERMEDIARIO ONIBUS FUNDEF Nº 64 Veículo Escapam	ESCAPEX	UNI	1,00	352,7100	352,71
74	SILENCIOSO INTERMEDIARIO UNO Nº 58 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	115,6900	115,69
75	SILENCIOSO INTERMEDIARIO FOR COURIER 1.6 Nº 6 Veículo Escap	ESCAPEX	UNI	1,00	153,7800	153,78
76	SILENCIOSO INTERMEDIARIO KOMBI PICK UP Nº 25 Veículo Escapam	ESCAPEX	UNI	1,00	139,6700	139,67
77	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CAMINHÃO BOMBEIRO Nº 31 Veículo Es	ESCAPEX	UNI	1,00	347,0700	347,07
78	SILENCIOSO INTERMEDIARIO TOYOTA Nº 56 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	180,5800	180,58
79	TUBO INTERMEDIARIO CAMINHAO GMC 11.000 Nº 18 Veículo Escapam	ESCAPEX	UNI	1,00	162,2500	162,25
80	TUBO INTERMEDIARIO CAMINHAO 608 Nº70 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	158,0200	158,02
81	TUBO INTERMEDIARIO CAMINHAO FORD 11.000 Nº 9 Veículo Escapam	ESCAPEX	UNI	1,00	176,3500	176,35
82	TUBO INTERMEDIARIO CAMINHAO MB 1113 Nº 17 Veículo Escapament	ESCAPEX	UNI	1,00	187,6400	187,64
83	TUBO INTERMEDIARIO CAMINHAO POLIG. Nº 42 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	190,4600	190,46
84	TUBO INTERMEDIARIO CAMINHAO MB 1113 Nº 21 Veículo Escapament	ESCAPEX	UNI	1,00	158,0200	158,02
85	TUBO INTERMEDIARIO CAMINHAO F 11.000 Nº 23 Veículo Escapamen	ESCAPEX	UNI	1,00	174,9500	174,95
86	TUBO INTERMEDIARIO CAMINHAO F 11.000 Nº 24 Veículo Escapamen	ESCAPEX	UNI	1,00	158,0200	158,02
87	TUBO INTERMEDIARIO MICRO SPRINTER Nº 29 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	197,5100	197,51
88	TUBO INTERMEDIARIO ONIBUS Nº 62 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	187,6400	187,64
89	TUBO INTERMEDIARIO TOPIC Nº 69 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	143,9100	143,91
90	TUBO INTERMEDIARIO MICRO VOLARE Nº 40 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	187,6400	187,64
91	TUBO INTERMEDIARIO ONIBUS FUNDEF Nº 63 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	176,3500	176,35
92	TUBO INTERMEDIARIO ONIBUS FUNDEF Nº 64 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	187,6400	187,64
93	TUBO INTERMEDIARIO UNO Nº 58 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	98,7600	98,76
94	TUBO INTERMEDIARIO CAMINHÃO 608 Nº 31 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	155,1900	155,19
95	TUBO INTERMEDIARIO TOYOTA Nº 56 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	177,7700	177,77
96	SILENCIOSO TRASEIRO VECTRA Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	210,2100	210,21
97	SILENCIOSO TRASEIRO LOGAN Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	150,4000	150,40
98	SILENCIOSO TRASEIRO FIESTA ADM Nº7 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	150,9600	150,96
99	SILENCIOSO TRASEIRO PICK UP CORSA Nº 10 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	126,9800	126,98
100	SILENCIOSO TRASEIRO SAVEIRO PR URBANO Nº 043 Veículo Escapam	ESCAPEX	UNI	1,00	138,2600	138,26
101	TUBO TERMINAL CAMINHÃO GMC Nº18 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	163,6500	163,65
102	TUBO TERMINAL CAMINHÃO BOMBEIRO Nº 19 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	163,6500	163,65
103	TUBO TERMINAL CAMINHÃO 608 Nº 70 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	160,8400	160,84
104	TUBO TERMINAL CAMINHÃO FORD Nº 9 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	129,7900	129,79
105	TUBO TERMINAL CAMINHÃO 1113 Nº 17 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	155,1900	155,19
106	TUBO TERMINAL CAMINHÃO POLIG. 12000 Nº 42 Veículo Escapament	ESCAPEX	UNI	1,00	180,5800	180,58
107	TUBO TERMINAL CAMINHÃO 1113 Nº 21 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	186,2300	186,23
108	TUBO TERMINAL CAMINHÃO 11.000 Nº 23 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	149,5500	149,55
109	TUBO TERMINAL CAMINHÃO 11.000 Nº 24 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	158,0200	158,02
110	TUBO TERMINAL CAMINHÃO PR URBANO Nº41 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	163,6500	163,65
111	SILENCIOSO TRASEIRO KOMBI PROVOPAR Nº 59 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	138,2600	138,26
112	SILENCIOSO TRASEIRO KOMBI CONSELHO Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	129,7900	129,79
113	SILENCIOSO TRASEIRO GOL 1.0 Nº 14 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	135,4400	135,44
114	TUBO TERMINAL MICRO SPRINTER Nº 29 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	169,3000	169,30
115	SILENCIOSO TRASEIRO FIESTA Nº 037 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	163,6500	163,65
116	SILENCIOSO TRASEIRO GOL PSF Nº 45 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	129,7900	129,79
117	SILENCIOSO TRASEIRO COURIER Nº 054 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	159,4200	159,42
118	SILENCIOSO TRASEIRO PAMPA Nº 057 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	124,1600	124,16
119	TUBO TERMINAL ONIBUS Nº 62 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	135,4400	135,44
120	SILENCIOSO TRASEIRO PICK UP CORSA Nº 065 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	124,1600	124,16
121	TUBO TERMINAL TOPIC Nº 69 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	132,6200	132,62
122	TUBO TERMINAL RENAULT Nº 71 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	141,0900	141,09
123	SILENCIOSO TRASEIRO COURIER 1.6 Nº 73 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	173,5300	173,53
124	SILENCIOSO TRASEIRO KOMBI Nº 38 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	129,7900	129,79
125	SILENCIOSO TRASEIRO KOMBI Nº 39 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	138,2600	138,26
126	TUBO TERMINAL MICRO VOLARE A-8 Nº 040 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	176,3500	176,35
127	TUBO TERMINAL ONIBUS FUNDEF Nº 63 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	176,3500	176,35
128	TUBO TERMINAL ONIBUS FUNDEF Nº 64 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	179,1800	179,18
129	SILENCIOSO TRASEIRO UNO Nº 058 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	111,7400	111,74
130	SILENCIOSO TRASEIRO COURIER 1.6 Nº 6 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	148,1400	148,14
131	SILENCIOSO TRASEIRO KOMBI PICK UP Nº 25 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	138,2600	138,26
132	SILENCIOSO TRASEIRO CAMINHÃO BOMBEIRO 608 Nº 31 Veículo Esca	ESCAPEX	UNI	1,00	149,5500	149,55
133	TUBO DE MOTOR / ESCAPAMENTOS / CITROEN C4 PALLAS 20 G F	ESCAPEX	UNI	1,00	220,0900	220,09
134	TUBO TERMINAL / ESCAPAMENTOS / CITROEN C4 PALLAS 20 G F	ESCAPEX	UNI	1,00	220,0900	220,09
135	TUBO INTERMEDIÁRIO / ESCAPAMENTO / CITROEN C4 PALLAS 20 G F	ESCAPEX	UNI	1,00	220,0900	220,09
136	SILENCIOSO / ESCAPAMENTO / CITROEN C4 PALLAS 20 G F	ESCAPEX	UNI	1,00	304,7400	304,74
137	SILENCIOSO INTERMEDIARIO / ESCAPAMENTO / CITROEN C4 PALLAS 20 G F	ESCAPEX	UNI	1,00	228,5600	228,56
138	SILENCIOSO TRASEIRO / ESCAPAMENTO / CITROEN C4 PALLAS 20 G F	ESCAPEX	UNI	1,00	237,0200	237,02

LOTE 48
Valor Total do Lote: 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOMBA DE PALHETA 308 Veículo Linha Motor Bomba injetora	MAGNET MARELLI	UNI	8,00	158,7200	1.269,76
2	CARCAÇA PARA BOMBA INJETORA F12000 Veículo Linha Motor Bomba	VDO	UNI	6,00	350,2900	2.101,74
3	CORPO DO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA 765 Veículo Linha Motor	UNI	UNI	6,00	797,8100	4.786,86
4	EIXO ACELERADOR BOMBA INJETORA 770P Veículo Linha Motor Bomb	UNI	UNI	10,00	54,9700	549,70
5	REGULADOR DE BOMBA INJETORA 635 Veículo Linha Motor Bomba in	VALEO	UNI	6,00	431,0900	2.586,54
6	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA INJETORA Veículo Linha Motor Bom	METAL LEVE	UNI	6,00	64,4400	386,64
7	JOGO DE ARRUELAS PARA BOMBA INJETORA Veículo Linha Motor Bomb	METAL LEVE	UNI	8,00	28,4300	227,44
8	JOGO DE CALÇO PARA BOMBA INJETORA Veículo Linha Motor Bomba	METAL LEVE	UNI	8,00	40,7900	326,32
9	JUNTA FLANGE PARA BOMBA INJETORA Veículo Linha Motor Bomba i	SABO	UNI	8,00	28,5600	228,48
10	ELEMENTO 096 Veículo Linha Motor Bomba injetora	SCHUNK	UNI	12,00	44,8300	537,96
11	ELEMENTO 099 Veículo Linha Motor Bomba injetora	SCHUNK	UNI	12,00	45,0400	540,48
12	ELEMENTO 129 Veículo Linha Motor Bomba injetora	SCHUNK	UNI	12,00	128,6800	1.544,16
13	ELEMENTO 503 Veículo Linha Motor Bomba injetora	SCHUNK	UNI	12,00	47,8800	574,56
14	VALVULA 055 Veículo Linha Motor Bomba injetora	VDO	UNI	12,00	118,7500	1.425,00
15	VALVULA 033 Veículo Linha Motor Bomba injetora	VDO	UNI	12,00	135,3200	1.623,84
16	BICOS 214 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	12,00	241,5400	2.898,48
17	BICOS 245 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	12,00	207,4300	2.489,16
18	BICOS 247 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	12,00	186,8200	2.241,84
19	BICOS 148P618 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	12,00	233,9600	2.807,52
20	BICOS 617 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	12,00	239,5700	2.874,84
21	BICOS 137P610 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	8,00	208,3300	1.666,64
22	BICOS 6705 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	8,00	225,9700	1.807,76
23	BICOS 6840 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	8,00	234,2100	1.873,68
24	BICOS P310 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	8,00	225,3100	1.802,48
25	BICOS 1047 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	8,00	238,2500	1.906,00
26	LUVA INTERMEDIARIA 047 Veículo Linha Motor Bomba injetora	MAGNET MARELLI	UNI	2,00	178,1700	356,34
27	KITS REGULADOR 220 Veículo Linha Motor Bomba injetora	VDO	UNI	2,00	93,4500	186,90
28	KITS DA BOMBA 131 Veículo Linha Motor Bomba injetora	VDO	UNI	2,00	266,5100	533,02
29	KITS DA BOMBINHA 020 Veículo Linha Motor Bomba injetora	VDO	UNI	2,00	28,1000	56,20
30	ROLAMENTO L17 Veículo Linha Motor Bomba injetora	INA	UNI	2,00	71,7000	143,40
31	ROLAMENTO 6203 Veículo Linha Motor Bomba injetora	INA	UNI	2,00	48,7000	97,40
32	KITS DA TAMPA 132 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	2,00	72,6900	145,38
33	FILTRO DIESEL 796 Veículo Linha Motor Bomba injetora	FRAN	UNI	2,00	76,8100	153,62
34	FILTRO DIESEL 018 Veículo Linha Motor Bomba injetora	FRAN	UNI	2,00	56,2400	112,48
35	RETENTOR 009 Veículo Linha Motor Bomba injetora	SABO	UNI	2,00	32,6300	65,26
36	REPARO LDA Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	2,00	52,2500	104,50
37	CHAPA DE COMPENSAÇAO Veículo Linha Motor Bomba injetora	SHUNCK	UNI	2,00	29,8700	59,74
38	CABEÇOTE 550U Veículo Linha Motor Bomba injetora	MAGNET MARELI	UNI	2,00	531,2100	1.062,42
39	CABEÇOTE 550R Veículo Linha Motor Bomba injetora	MAGENET MARELI	UNI	2,00	572,4600	1.144,92
40	CABEÇOTE 909K Veículo Linha Motor Bomba injetora	MAGNET MARELI	UNI	2,00	736,0900	1.472,18
41	PALHETAS 388 Veículo Linha Motor Bomba injetora	DYNA	UNI	2,00	102,3900	204,78
42	KIT DE PALHETA 108 Veículo Linha Motor Bomba injetora	DYNA	UNI	2,00	138,5300	277,06
43	JOGO DE JUNTA 41A Veículo Linha Motor Bomba injetora	SABO	UNI	2,00	81,7100	163,42

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
44	ANEL EXCENTRICO 490 Veículo Linha Motor Bomba injetora	SABO	UNI	2,00	77,1800	154,36
45	ANEL EXCENTRICO 223 Veículo Linha Motor Bomba injetora	SABO	UNI	2,00	77,6300	155,26
46	VALVULA DOCIFICADORA 490 Veículo Linha Motor Bomba injetora	MTE	UNI	2,00	60,4900	120,98
47	VALVULA DOCIFICADORA 490B Veículo Linha Motor Bomba injetora	MTE	UNI	2,00	73,2600	146,52
48	PLACA FINAL 576 Veículo Linha Motor Bomba injetora	SCHUNK	UNI	2,00	72,8500	145,70
49	KITS SAPATA E ROLETE 072 Veículo Linha Motor Bomba injetora	SABO	UNI	2,00	219,3800	438,76
50	FILTRO DA PLACA FINAL Veículo Linha Motor Bomba injetora	SCHUNK	UNI	2,00	25,7500	51,50
51	EIXO ESTRANGULADOR 635 Veículo Linha Motor Bomba injetora	SCHUNK	UNI	2,00	40,4600	80,92
52	CUBO DE ACIONAMENTO 980 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	2,00	196,1400	392,28
53	PORCA DE BICO Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	2,00	17,4300	34,86
54	DISCO INTERMEDIARIO 022 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	12,00	130,9500	1.571,40
55	EIXO DE COMANDO VE 415 Veículo Linha Motor Bomba injetora	ORIGINAL	UNI	2,00	365,0800	730,16
56	JOGO DE ROLETE Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	2,00	216,7400	433,48
57	TUCHO DA BOMBINHA 022 Veículo Linha Motor Bomba injetora	ORIGINAL	UNI	2,00	64,3600	128,72
58	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA 003 Veículo Linha Motor Bomba injeto	SABO	UNI	2,00	43,0600	86,12
59	PORCA DO REGULADOR Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	2,00	13,8000	27,60
60	REPARO 044 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	2,00	32,0600	64,12
61	PINO DE PRESSAO DO BICO 032 Veículo Linha Motor Bomba injeto	UNI	UNI	12,00	28,2300	338,76
62	PINO DE PRESSAO DO BICO 036 Veículo Linha Motor Bomba injeto	UNI	UNI	12,00	28,2300	338,76
63	MOLA DO BICO Veículo Linha Motor Bomba injetora	SCHUNK	UNI	12,00	27,5200	330,24
64	DIAFRAGUIMA 186 Veículo Linha Motor Bomba injetora	SCHUNK	UNI	2,00	49,4500	98,90
65	CAMIS 626 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	2,00	41,2100	82,42
66	ARRASTADOR 021 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	2,00	164,8200	329,64
67	ARRASTADOR 344 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	2,00	164,8200	329,64
68	PINO DO AVANÇO Veículo Linha Motor Bomba injetora	SCHUNCK	UNI	2,00	49,4500	98,90
69	CELONOIDE 040 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	2,00	65,9300	131,86
70	ELETROMAGNETICO 046 Veículo Linha Motor Bomba injetora	UNI	UNI	2,00	247,2300	494,46
71	BOMBA MANUAL 022 Veículo Linha Motor Bomba injetora	METAL LEVE	UNI	6,00	141,1300	846,78

LOTE 62
Valor Total do Lote: 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE BOMBA INJETORA/BICOS DIES	PROPRIA	HRS	400,00	239,7500	95.900,00

LOTE 70
Valor Total do Lote: 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE ELETRICA DE CAMINHÕES	PROPRIA	HRS	210,00	112,8500	23.698,50
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE ELETRICA EM MAQ. PESADAS	PROPRIA	HRS	190,00	117,7600	22.374,40
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA ELETRICA EM ONIBUS E MICRO	PROPRIA	HRS	150,00	110,4180	16.562,70
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE ELETRICA EM TRATORES	PROPRIA	HRS	210,00	105,4900	22.152,90
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE ELÉTRICA EM VEÍCULOS UTIL	PROPRIA	HRS	150,00	93,2200	13.983,00
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE INJEÇÃO ELETRONICA	PROPRIA	HRS	100,00	100,5800	10.058,00
7	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REGULAGEM ELETRONICA DE MOTOR	PROPRIA	HRS	130,00	112,8500	14.670,50

LOTE 74
Valor Total do Lote: 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AUTOMÁTICO DE PARTIDA JF	ZEN	UNI	5,00	125,6000	628,00
2	AUTOMÁTICO DE PARTIDA JD	ZEN	UNI	5,00	125,6000	628,00
3	AUTOMÁTICO DE PARTIDA KB	ZEN	UNI	5,00	204,6900	1.023,45
4	AUTOMÁTICO DE PARTIDA UNIVERSAL	ZEN	UNI	5,00	148,8600	744,30
5	AMORTECEDOR - KOMBI	COFAP	UNI	5,00	107,0000	535,00
6	BATERIA 60 HP	SUPREMA	UNI	5,00	204,6900	1.023,45
7	BATERIA 100 HP	SUPREMA	UNI	5,00	327,9700	1.639,85
8	BATERIA 150 HP	SUPREMA	UNI	5,00	446,5900	2.232,95
9	BATERIA 70 HP	SUPREMA	UNI	5,00	265,1600	1.325,80
10	BATERIA 45 HP	SUPREMA	UNI	4,00	154,6900	618,76
11	BENIX DE PARTIDA JF	SUPREMA	UNI	7,00	127,9300	895,51
12	BENIX DE PARTIDA JD	ZM	UNI	6,00	127,9300	767,58
13	BENIX DE PARTIDA KB	ZM	UNI	5,00	195,3800	976,90
14	BENIX DE PARTIDA UNIVERSAL	ZM	UNI	5,00	104,6700	523,35
15	BOTÃO DE BUZINA UNIVERSAL	UNI	UNI	5,00	31,6300	158,15
16	BOTÃO DE PARTIDA UNIVERSAL	UNI	UNI	5,00	41,8700	209,35
17	BOTÃO DE PORTA DE AR ONIBUS	UNI	UNI	5,00	41,8700	209,35
18	BOMBA DE COMBUSPTIVEL UNIVERSAL	TSA	UNI	7,00	195,3800	1.367,66
19	BOMBA DE COMBUSTÍVEL KOMBI INJEÇÃO	TSA	UNI	7,00	251,2100	1.758,47
20	BOMBA DE ÁGUA UNIVERSAL	URBA	UNI	7,00	158,1700	1.107,19
21	BOMBA DE ÓLEO UNIVERSAL	SHADEK	UNI	7,00	223,3000	1.563,10
22	BOBINA DE IGNIÇÃO UNIVERSAL	BOSCH	UNI	7,00	188,4100	1.318,87
23	BUCHA DE MOTOR DE PARTIDA JF/JD	SULCARBON	UNI	7,00	96,7600	677,32
24	BUCHA DE MOTOR DE PARTIDA KB	SULCARBON	UNI	7,00	23,2600	162,82
25	BUCHA DE MOTOR DE PARTIDA UNIVERSAL	SULCARBON	UNI	7,00	17,6800	123,76
26	CABO DE BATERIA 80 CENTIMETROS	UNI	MTR	7,00	97,6900	683,83
27	CABO DE BATERIA 50 CENTIMETROS	UNI	Mtr	7,00	92,1100	644,77
28	CABO DE BATERIA 30 CENTIMETROS	UNI	Mtr	7,00	88,3900	618,73
29	COIFA HOMOCINETICAS UNIVERSAL	SPICER	UNI	4,00	25,5900	102,36
30	CAMPANAS DE FREIO	MDS	UNI	3,00	134,9100	404,73
31	CHAVE DE SETA AUTOMÓVEIS/KOMBI	OSPINA	UNI	5,00	113,9700	569,85
32	CHAVE DE SETA CAMINHÃO / ONIBUS	OSPINA	UNI	5,00	120,9500	604,75
33	CHAVE DE LIMPADOR CAMINHÃO DE ONIBUS	OSPINA	UNI	5,00	83,7400	418,70
34	CORREIA DO ALTERNADOR AUTOMÓVEIS/ KOMBI	GOODYER	UNI	10,00	48,8500	488,50
35	CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO / ÔNIBUS	GOODYER	UNI	7,00	51,1700	358,19
36	DISCO DE FREIO KOMBI	MDS	UNI	13,00	88,3900	1.149,07
37	ESTATOR ALTERNADOR 35 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	4,00	99,0900	396,36
38	ESTATOR ALTERNADOR 55 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	5,00	120,9500	604,75
39	ESTATOR ALTERNADOR 65 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	5,00	125,6000	628,00
40	FAROL DIANTEIRO ONIBUS	ARTEB	UNI	5,00	83,7400	418,70
41	FAROL DIANTEIRO GOL	ARTEB	UNI	8,00	104,6700	837,36
42	FAROL DIANTEIRO M. B.	ARTEB	UNI	9,00	107,0000	963,00
43	FAROL DIANTEIRO KOMBI	ARTEB	UNI	13,00	81,4100	1.058,33
44	FAROL DE MILHA ADAPTAÇÃO	NINO	UNI	7,00	90,7100	634,97
45	FILTRO DE AR AUTOMOVEIS/ KOMBI	FRAN	UNI	8,00	48,8500	390,80
46	FILTRO DE COMBUSTIVEIS UNIVERSAL	FRAN	UNI	10,00	25,5900	255,90
47	FRICÇÃO MOTOR DE PARTIDA KB	UNI	UNI	9,00	186,0800	1.674,72
48	GALÃO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	GONEL	UNI	8,00	55,8200	446,56
49	RELE BUZINA	DNI	UNI	7,00	37,2200	260,54
50	RELE AUXILIAR UNIVERSAL	DNI	UNI	5,00	46,5200	232,60
51	RELÁ PISCA E ALERTA 12 E 24 VOLTS	DNI	UNI	5,00	52,1000	260,50
52	RELÉ PISCA E ALERTA CAMINHÃO / ÔNIBUS	DNI	UNI	7,00	52,1000	364,70
53	RELÉ PISCA E ALERTA AUTOMÓVEIS/ KOMBI	DNI	UNI	5,00	54,8900	274,45
54	RETENTOR DE EIXO PILOTO UNIVERSAL	SABO	UNI	5,00	22,3300	111,65
55	RETENTOR DE VIRABREQUIM UNIVERSAL	SABO	UNI	12,00	36,2900	435,48
56	RELÓGIO DE TEMPERATURA CAMINHÃO / ÔNIBUS	VDO	UNI	6,00	107,0000	642,00
57	ROTOR DO ALTERNADOR 35 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	6,00	60,4800	362,88
58	ROTOR DE ALTERNADOR 55 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	6,00	65,1300	390,78
59	ROTOR DE ALTERNADOR 65 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	7,00	96,7600	677,32
60	ROLAMENTO 6305	NSK	UNI	5,00	33,4900	167,45
61	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	NSK	UNI	7,00	31,6300	221,41
62	ROLAMENTO DE COLUNA	NSK	UNI	10,00	25,5900	255,90
63	ROLAMENTOS DE EMBREAGEM	NSK	UNI	10,00	83,7400	837,40
64	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA JF/JD	SCHUNK	UNI	7,00	81,4100	569,87
65	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR AUTOMÓVEIS/ KOMBI	SCHUNK	UNI	5,00	92,1100	460,55
66	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA JF/JD	INDUZIDO SANTOS	UNI	7,00	90,7100	634,97
67	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA AUTOMÓVEIS/ CAMINHÃO	INDUZIDO SANTOS	UNI	5,00	83,7400	418,70
68	INTERRUPTOR DE FREIOS CAMINHÃO/ ÔNIBUS	INDUZIDO SANTOS	UNI	7,00	40,9400	286,58
69	INTERRUPTOR DE FREIOS AUTOMÓVEIS / KOMBI	INDUZIDO SANTOS	UNI	6,00	48,8500	293,10
70	INTERRUPTOR DE ÓLEOS CAMINHÃO / ÔNIBUS	INDUZIDO SANTOS	UNI	7,00	36,2900	254,03
71	INTERRUPTOR DE ÓLEOS AUTOMÓVEIS/ KOMBI	INDUZIDOS SANTOS	UNI	6,00	39,5400	237,24
72	JOGO DE ESCOVA DO ALTERNADOR CAMINHÃO/ ÔNIBUS	SCHUNK	UNI	7,00	45,5900	319,13
73	JOGO DE ESCOVA DO ALTERNADOR AUTOMOVEIS/ KOMBI	SCHUNK	UNI	6,00	56,7500	340,50
74	JOGO DE ESCOVA DE MOTOR DE PARTIDA JF/JD	SCHUNK	UNI	7,00	60,4800	423,36
75	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA AUTOMÓVEIS/ KOMBI	SCHUNK	UNI	6,00	56,7500	340,50
76	JOGO DE BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA AUTOMÓVEIS/KOMBI	SCNHUK	UNI	7,00	87,4600	612,22
77	JOGO DE BOBINA CAMINHÃO/ONIBUS	SCNHUK	UNI	4,00	97,6900	390,76
78	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	NGK	UNI	7,00	78,1500	547,05
79	JOGO DE VELA DO CARBURADOR	NGK	UNI	6,00	74,4300	446,58
80	JOGO DE LONA DE FREIO	FRAS-LE	UNI	20,00	59,5500	1.191,00
81	JOGO DE CABO DE VELAS	NGK	UNI	5,00	90,7100	453,55
82	JOGO DE BUZINAS	FIAM	UNI	5,00	81,4100	407,05
83	JOGO DE TRAVA DE MOTOR DE PARTIDA	UNI	UNI	5,00	33,9600	169,80
84	LÂMPADAS 1 POLO	OSRAN	UNI	7,00	4,1900	29,33
85	LÂMPADAS 2 POLOS	OSRAN	UNI	7,00	4,6500	32,55
86	LÂMPADAS BIODO 12 VOLTS	OSRAN	UNI	7,00	18,1400	126,98
87	LAMPADA BIODO 24 VOLTS	OSRAN	UNI	7,00	20,9300	146,51
88	LANTERNAS CAMINHÃO/ÔNIBUS	ARTEB	UNI	5,00	50,2400	251,20
89	MÓDULO DE IGNIÇÃO UNIVERSAL	UNI	UNI	6,00	181,4300	1.088,58
90	TAMPA DE DISTRIBUIDOR UNIVERSAL	BOSCH	UNI	5,00	46,5200	232,60
91	TERMINAL DE BATERIA UNIVERSAL	UNI	UNI	5,00	13,0300	65,15
92	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO UNIVERSAL	UNI	UNI	6,00	567,5400	3.405,24
93	ALTERNADOR COMPLETO UNIVERSAL	UNI	UNI	6,00	511,7200	3.070,32
94	MOTOR LIMPADOR UNIVERSAL	UNI	UNI	10,00	213,9900	2.139,90
95	PALHETA LIMPADORES	DYNA	UNI	11,00	55,8200	614,02
96	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO UNIVERSAL	UNI	UNI	200,00	74,4300	14.886,00
97	ARO DE FAROL KOMBI	ARTEB	UNI	10,00	22,3300	223,30
98	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA JF	ZEN	UNI	10,00	183,7500	1.837,50
99	BENIX DE PARTIDA WAPSA	ZM	UNI	10,00	169,8000	1.698,00
100	BORRACHA DE VEDAÇÃO MONOBOMBA	UNI	UNI	20,00	12,1000	242,00
101	CONTATO DE PARTIDO UNIVERSAL	UNI	UNI	10,00	30,2400	302,40
102	CORREIA DO ALTERNADOR DENTADA	GOODYER	UNI	11,00	27,9100	307,01
103	CONECTOR DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	TC CLIQUE	UNI	10,00	23,2600	232,60
104	CLIMANEIRA AUTOMÓVEL	ZM	UNI	10,00	88,3900	883,90
105	CHAVE DE ALERTA ÔNIBUS	OSPINA	UNI	20,00	47,4500	949,00
106	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA KB	SCHUNK	UNI	10,00	69,7800	697,80
107	LANTERNAS DIANTEIRA ORIGINAL CAMINHÃO/ ÔNIBUS	ARTEB	UNI	21,00	60,4800	1.270,08
108	LANTERNA TRASEIRA ORIGINAL CAMINHÃO	ARTEB	UNI	20,00	72,1100	1.442,20
109	LÂMPADA 1 POLO 24 VOLTS	OSRAN	UNI	11,00	15,3500	168,85
110	LENTE TRASEIRA ORIGINAL CAMINHÃO	ARTEB	UNI	20,00	26,0500	521,00
111	LENTE TRASEIRA KOMBI	ARTEB	UNI	20,00	13,4900	269,80
112	MANGUEIRA DO INJETADOR 3 MT	GATES	UNI	25,00	15,8200	395,50
113	MONOBOMBA INJETADOR	UNI	UNI	25,00	105,1400	2.628,50
114	PORTA ESCOVA DO ALTERNADOR	SCHUNK	UNI	20,00	36,2900	725,80
115	PORTA FUSIVEIS UNIVERSAL	SCHUNK	UNI	35,00	29,7700	1.041,95
116	RABICHO PARA LANTERNA	UNI	UNI	20,00	24,6600	493,20
117	REPARO DE FLIÇÃO	UNI	UNI	20,00	68,8500	1.377,00
118	RELE AUXILIAR 24 VOLTS	DNI	UNI	20,00	51,1700	1.023,40
119	ROLAMENTO 6405	NSK	UNI	20,00	46,0500	921,00
120	ROLAMENTO 6306	NSK	UNI	20,00	50,2400	1.004,80
121	SOQUETE TRASEIRO ORIGINAL CAMINHÃO	UNI	UNI	25,00	27,4500	686,25
122	SOQUETE DA LANTERNA DIANTEIRO ORIGINAL UNIVERSAL	UNI	UNI	25,00	27,4500	686,25
123	SOQUETE DE FAROL UNIVERSAL	UNI	UNI	25,00	27,4500	686,25
124	TAMPA TRASEIRA MOTOR DE PARTIDA	UNI	UNI	25,00	61,4100	1.535,25
125	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	SCHUNC	UNI	20,00	95,3700	1.907,40
126	BATERIA 45 AMPERES	SUPREMA	UNI	22,00	176,7800	3.889,16
127	ROLAMENTO AGULHA GRANDE	NSK	UNI	23,00	54,8900	1.262,47
128	MODULO DE IGNIÇÃO 4 PINOS	UNI	UNI	20,00	190,7300	3.814,60
129	COXIM MOTOR DIANTEIRO	SAMPEL	UNI	10,00	41,8700	418,70
130	COXIM DO MOTOR TRAZEIRO	SAMPEL	UNI	10,00	48,8500	488,50
131	LAMPADA H3 12 VOLTS	OSRAM	UNI	11,00	17,6800	194,48
132	LAMPADA H3 24 VOLTS	OSRAM	UNI	10,00	24,1900	241,90
133	SOQUETE ADAPTAÇÃO	UNI	UNI	10,00	13,4900	134,90
134	LAMPADA 1 E 2 POLO 24 VOLTS	OSRAN	UNI	16,00	10,7000	171,20
135	SOQUETE ISOLADO	UN	UNI	15,00	18,1400	272,10
136	TAMPA TRASEIRA MOTOR DE PARTIDA CAMINHÃO E ONIBUS	UNI	UNI	12,00	38,1500	457,80
137	LENTES UNIVERSAL	RCD	UNI	20,00	19,5400	390,80
138	CHAVE DE 1 PONTO	UNI	UNI	15,00	22,3300	334,95
139	FIO 6X1	DNI	Mtr	50,00	5,5800	279,00
140	FIO PARA INSTALAÇÃO	DNI	Mtr	100,00	3,7200	372,00
141	INTERRUPTOR DE ÓLEO SPRINTER	3RHO	UNI	5,00	34,8900	174,45
142	ALTERNADOR DA PA CARREGADEIRA DL 200	INDUZIDO SANTOS	UNI	3,00	465,2000	1.395,60
143	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNI	UNI	6,00	55,8200	334,92
144	VELAS DE IGNIÇÃO KOMBI	NGK	UNI	20,00	78,1500	1.563,00
145	CABOS DE VELAS DE IGNIÇÃO KOMBI	NGK	UNI	10,00	86,0600	860,60
146	BOBINA DE IGNIÇÃO KOMBI	BOSCH	UNI	12,00	120,9500	1.451,40
147	MODULO DE IGNIÇÃO KOMBI	BOSCH	UNI	10,00	167,4700	1.674,70
148	TAMPA DO DISTRIBUIDOR KOMBI	BOSCH	UNI	10,00	48,8500	488,50
149	ROTOR DO DISTRIBUIDOR KOMBI	BOSCH	UNI	15,00	40,9400	614,10
150	DISTRIBUIDOR DE IGNIÇÃO KOMBI	UNI	UNI	18,00	158,1700	2.847,06
151	Sinaleira traseira esquerda completa	NINO	UNI	20,00	59,5500	1.191,00
152	Sinaleira traseira direita completa	NINO	UNI	20,00	59,5500	1.191,00
153	Alternador 65 hp completo	INDUZIDO SANTOS	UNI	5,00	358,2000	1.791,00
154	Bateria 12 volts 27 placa 200 hp	SUPREMA	UNI	20,00	437,2900	8.745,80
155	BOBINA DE CAMPO JD	BOSCH	UNI	20,00	82,8100	1.656,20
156	Bobina de Campo JF	BOSCH	UNI	20,00	82,8100	1.656,20
157	MARCADOR DE COMBUSTÍVEL	TSA	UNI	15,00	83,7400	1.256,10
158	Marcador de Temperatura	MTE	UNI	18,00	75,3600	1.356,48
159	Motor de Partida Completo	INDUZIDO SANTOS	UNI	20,00	232,6000	4.652,00
160	Motor de Limpador de Para - Brisa Completo	UNI	UNI	25,00	176,7800	4.419,50
161	POLIA DO ALTERNADOR DUPLA	UNI	UNI	15,00	44,1900	662,85
162	POLIA DO ALTERNADOR SIMPLES	UNI	UNI	15,00	46,5200	697,80
163	SINALEIRA COMPLETA TRAZEIRA	NINO	UNI	20,00	42,8000	856,00
164	Sinaleira Dianteira Completo	NINO	UNI	20,00	52,1000	1.042,00
165	ROLAMENTO DE RODA	INA	UNI	11,00	48,8500	537,35
166	KIT DE BATENTE AMORTECEDORES	SAMPEL	UNI	20,00	41,8700	837,40
167	CORREIA DO MOTOR	GOODYER	UNI	20,00	34,8900	697,80
168	LAMPADA H3 12 VOLTS	OSRAM	UNI	2,00	15,3500	30,70
169	PALHETA LIMPADORES JOGO DE PEÇAS AUTOMÓVEIS/UTILITÁRIOS	DYNA	UNI	11,00	44,1900	486,09

DOTACÃO ORCAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31125 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 33116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 27 de novembro de 2014**.**
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de dezembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 039/2014

INEXIGIBILIDADE: Nº 014/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

CONTRATADA: D TAMAMARU DE SOUZA & CIA LTDA.

Objetivo:_ TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL) PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PUBLICO CREDENCIAMENTO 001/2014.
Valor: R$ 14.662,50 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Prazo: 01 (UM) Mes
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
09.001.10.301.0007.2024	Desenvolver as atividades de atenção a saúde	3.3.90.39.00.00	14.662,50
TOTAL			**R$ 14.662,50**

Colorado, 08 de Dezembro de 2014

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

Contrato:_ nº 219/2014

Tomada de Preço:_ nº 009/2014

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada:_ CAIUÁ – CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.

Objetivo:_ Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica, meio fios e sarjetas no Jardim Glória do município de Colorado.

DO PRAZO: _ O presente termo aditivo tem como prorrogação de PRAZO de execução e vigência do contrato firmado entre as partes, em 17/07/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Quinze.

PRAZO DE EXECUÇÃO: _ por mais 150 (cento e cinquenta dias), contados a partir do dia 17 de Outubro de 2014.
Homologado: 16/07/2014

Vigência:_ de até 240 (duzentos e quarenta dias)

Colorado - PR, 14 de Outubro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 316/2014

Inexigibilidade:_ nº 062/2014

Contratante:_ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

Contratada:_ JOSE BATISTA MARINELLO

Objetivo:_ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL, PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO**.**

Valor:_ R$ 7.991,80 (Sete mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento		VALOR
05.001.04.122.0003.2007	Manter as atividades administrativas e paço municipal	3.3.90.36.66.00	7.991,80
Total			**7.991,80**

Vigência:_31/12/2014

Colorado - PR, 19 de Novembro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:..................................Nº 321/2014
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 108/2014
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................ ASSONI & QUINTINO LTDA - ME
OBJETIVO:......................Registro de preços para Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado:
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.495,40 (noventa mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	SERV. MAO DE OBRA MECANICA/ONIBUS	HRS	280,00	187,850	52.598,00	
1	SERV. MÃO DE OBRA MECÂNICA/CAMINHÕES LEVES E MICRO ONIBUS	HRS	380,00	99,730	37.897,40	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31125 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 33116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 27 de novembro de 2014**.**
Vigência: 12 meses.

COLORADO-PR, 01 de dezembro 2014

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:..................................Nº 322/2014
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 108/2014
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................ BENEDITO MARCILIO DA SILVA - ME
OBJETIVO:......................Registro de preços para Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado:
VALOR DO CONTRATO: R$ 133.070,00 (cento e trinta e três mil e setenta reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS COM CAMARA/AUTOMÓVEIS	UNI	100,00	14,950	1.495,00	
2	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE UTILITÁRIOS	UNI	140,00	15,000	2.100,00	
3	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS SEM CAMARA/AUTOMÓVEL	UNI	140,00	15,000	2.100,00	
4	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS COM CAMARA/AUTOMOVEIS	UNI	170,00	15,000	2.550,00	
5	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DE UTILITÁRIOS	UNI	170,00	17,500	2.975,00	
6	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÕES LEVES/MICRO ONIBUS	UNI	170,00	15,000	2.550,00	
7	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÕES/ONIBUS	UNI	170,00	20,000	3.400,00	
8	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS SEM CAMARA/AUTOMOVEL	UNI	160,00	15,000	2.400,00	
9	SERV. TROCA DE PNEUS COM CAMARA/AUTOMOVEIS	UNI	160,00	15,000	2.400,00	
10	SERV. TROCA DE PNEUS DE UTILITÁRIOS	UNI	160,00	15,000	2.400,00	
11	SERV. TROCA DE PNEUS DE CAMINHÕES LVES/MICRO ONIBUS	UNI	160,00	15,000	2.400,00	
12	SERVIÇO DE TROCA DE BICOS AUTOMOVEIS/UTILITARIOS	UNI	170,00	20,000	3.400,00	
13	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS SEM CAMARA/AUTOMOVEIS	UNI	140,00	20,000	2.800,00	
1	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE CAMINHÕES / ÔNIBUS	UNI	150,00	24,980	3.747,00	
2	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MOTOCICLETAS	UNI	130,00	14,960	1.944,80	
3	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE TRATORES/DIANTEIRO ARO15/	UNI	120,00	24,980	2.997,60	
4	SERVIÇO MDE BORRACHARIA EM PNEUS DE TRATORES/TRAÇADO/TRASEIR	UNI	100,00	149,850	14.985,00	
5	SERVIÇO DE BORACHARIA EM PNEUS DE TRATORES/TEAÇADO/DIANTEIRO	UNI	100,00	49,950	4.995,00	
6	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE TRATORES/TRASEIRO	UNI	100,00	99,900	9.990,00	
7	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DE TRATORES/TRAÇADOS/TRASEIRO	UNI	100,00	99,900	9.990,00	
8	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS	UNI	100,00	49,950	4.995,00	
9	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DE TRATORES/TRAÇADO/DIANTEIRO	UNI	100,00	49,950	4.995,00	
10	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DE TRATORES/DIANTEIRO/ARO 15/16	UNI	100,00	24,980	2.498,00	
11	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DE TRATORES/TRASEIRO	UNI	100,00	49,950	4.995,00	
12	SERVIÇO DER TROCA DE PNEUS DE CAMINHÕES/ONIBUS	UNI	100,00	19,980	1.998,00	
13	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE TRATORES/TRAÇADOS/TRASEIRO	UNI	100,00	49,950	4.995,00	
14	SERVIÇO DE TROCA DE BICOS DE CAMINHÕES/ONIBUS	UNI	120,00	24,980	2.997,60	
15	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS	UNI	100,00	49,950	4.995,00	
16	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE TRATORES/DIANTEIRO/ARO 15/16	UNI	100,00	14,990	1.499,00	
17	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE TRATORES/TRAÇADOS/DIANTEIRO	UNI	100,00	24,980	2.498,00	
18	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE TRATORES/TRASEIROS	UNI	100,00	49,950	4.995,00	
19	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MAQUINAS PESADAS	UNI	100,00	99,900	9.990,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31125 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 33116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 27 de novembro de 2014**.**
Vigência: 12 meses.

COLORADO-PR, 01 de dezembro 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 062/2014
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL, PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO.
VALOR: R$ 7.991,80 (Sete mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
VENCEDOR: JOSÉ BATISTA MARINELLO

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **JOSÉ BATISTA MARINELLO**

Colorado-Pr, 07 de Novembro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:..................................Nº 329/2014
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 108/2014
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................ REGIO OSLAY TAFARELO & CIA LTDA - ME
OBJETIVO:......................Registro de preços para Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado:
VALOR DO CONTRATO: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	SERV. MAO DE OBRA MECANICA/MAQ. PESADAS	HRS	900,00	121,990	109.791,00	
2	SERV. MAO DE OBRA MECANICA/TRATORES TRAÇADOS	HRS	500,00	110,418	55.209,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 27 de novembro de 2014**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de dezembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:..................................Nº 323/2014

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 108/2014

CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:................ D. M. DE ALMEIDA & CIA. LTDA.

OBJETIVO:.......................Registro de preços para Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: R$ 88.492,51 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO/ALINHAMENTO RODA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS	UNI	120,00	84,864	10.183,70	
2	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO/ALINHAMENTO RODA DE CAMINHÃO LEVE	UNI	120,00	59,910	7.189,20	
3	SERVIÇO DE BALANCEAMENTOALINHAMENTO DE RODA DE FERRO	UNI	90,00	48,680	4.381,20	
4	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO/ALINHAMENTO RODA DE UTILITARIO	UNI	90,00	46,810	4.212,90	
5	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO/ALINHAMENTO RODA ESPACIAL/MAGNÉSIO	UNI	60,00	50,550	3.033,00	
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	HRS	130,00	159,231	20.700,00	
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO EM VEÍCULO	HRS	140,00	79,286	11.100,00	
1	SERV. MÃO DE OBRA MECANICA/VEICULO UTILITARIOS	HRS	320,00	80,000	25.600,00	
1	BOMBA DE ÓLEO MOTOR AP 1.8	UNI	2,00	135,000	270,00	
2	KIT DE EMBREAGEM MOTOR AP 1.8	UNI	2,00	270,000	540,00	
3	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL MOTOR AP 1.8	UNI	2,00	90,000	180,00	
4	JOGO DE VÁLVULA DE ESCAPE MOTOR AP 1.8	UNI	2,00	72,000	144,00	
5	JOGO DE VÁLVULA DE ADMISSÃO MOTOR AP 1.8	UNI	2,00	72,000	144,00	
6	JUNTA DO CABECOTE MOTOR AP 1.8	UNI	2,00	36,000	72,00	
7	ÓLEO MOTOR LITRO MOTOR AP 1.8	UNI	2,00	18,000	36,00	
8	JUNTA DA TAMPA VÁLVULA MOTOR AP 1.8	UNI	2,00	13,500	27,00	
9	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO UNIVERSAL	UNI	1,00	135,000	135,00	
10	JOGO DE VÁLVULA DE ADMISSÃO MOTOR AP 1.8	UNI	3,00	90,000	270,00	
11	JUNTA DO CABEÇOTE MOTOR AP 1.8	UNI	2,00	27,000	54,00	
12	ÓLEO MOTOR LITRO MOTOR AP 1.8	UNI	5,00	18,000	90,00	
13	JUNTA DA TAMPA VÁLVULA MOTOR AP 1.8	UNI	3,00	13,500	40,50	
14	KIT DE BATENTE AMORTECEDORES	UNI	5,00	18,000	90,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO

08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO

08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31125 - MATERIAL DE CONSUMO

08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33116 - MATERIAL DE CONSUMO

08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33125 - MATERIAL DE CONSUMO

08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31125 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 33116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO

12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO

12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3515 - MATERIAL DE CONSUMO

12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 27 de novembro de 2014**.**
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de dezembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:..................................Nº 328/2014

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 108/2014

CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:................ J.G. SOARES & CIA LTDA - ME

OBJETIVO:.......................Registro de preços para Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: R$ 337.951,80 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Aditivo Para Radiador Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolin	UNI	5,00	23,740	118,70	
2	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - GM Vectra G	UNI	3,00	289,810	869,43	
3	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - GM Vectra Ga	UNI	3,00	277,660	832,98	
4	Barra Direção LD Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano	UNI	2,00	149,040	298,08	
5	Barra Direção LE Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano	UNI	2,00	147,240	294,48	
6	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolin	UNI	4,00	24,340	97,36	
7	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina	UNI	4,00	22,240	88,96	
8	Bico Para Injeção Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina An	UNI	5,00	192,620	963,10	
9	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano	UNI	2,00	236,800	473,60	
10	Bóia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - GM Vectra	UNI	2,00	98,560	197,12	
11	Bomba Dágua Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 2005	UNI	2,00	127,720	255,44	
12	Bomba de Combustível Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina	UNI	2,00	216,960	433,92	
13	Bucha de Bandeja Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano	UNI	9,00	37,260	335,34	
14	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina A	UNI	3,00	39,370	118,11	
15	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina An	UNI	3,00	42,970	128,91	
16	Carter Motor Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 200	UNI	2,00	182,100	364,20	
17	Cebolão Radiador Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano	UNI	2,00	48,380	96,76	
18	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - GM Vectra Gas	UNI	4,00	36,360	145,44	
19	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano	UNI	2,00	152,060	304,12	
20	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina	UNI	5,00	33,360	166,80	
21	Correia Dentada Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano	UNI	3,00	51,390	154,17	
22	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina An	UNI	3,00	42,970	128,91	
23	Disco de Freio Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 2	UNI	5,00	76,920	384,60	
24	Extintor S/Casco Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano	UNI	3,00	39,060	117,18	
25	Filtro de Ar Veiculo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 200	UNI	4,00	26,750	107,00	
26	Filtro de Combustível Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolin	UNI	4,00	26,440	105,76	
27	Filtro Óleo Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 2005	UNI	3,00	16,520	49,56	
28	Flexivel de Freio Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina An	UNI	3,00	22,240	66,72	
29	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina	UNI	3,00	124,110	372,33	
30	Jogo de Lona de Freio Tras. Veículo Linha Leve - GM Vectra G	UNI	4,00	46,880	187,52	
31	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - GM Vectra Gas	UNI	4,00	78,730	314,92	
32	Jogo de Reparo TBI Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina A	UNI	4,00	37,860	151,44	
33	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 20	UNI	4,00	70,920	283,68	
34	Motor de Passo Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 2	UNI	3,00	150,550	451,65	
35	Palheta Limpador P/brisa Par. Veículo Linha Leve - GM Vectra	UNI	4,00	44,170	176,68	
36	Pivo Suspensão Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano	UNI	5,00	64,910	324,55	
37	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina A	UNI	4,00	199,230	796,92	
38	Pré Filtro Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 2005/	UNI	4,00	30,950	123,80	
39	Radiador de Água Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano	UNI	3,00	272,860	818,58	
40	Refil Bomba Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 2005	UNI	3,00	209,450	628,35	
41	Regulador de Pressão Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina	UNI	3,00	121,410	364,23	
42	Retentor Roda Danteira Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasoli	UNI	5,00	18,330	91,65	
43	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasoli	UNI	5,00	14,720	73,60	
44	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve - GM Vectra	UNI	4,00	62,200	248,80	
45	Rolamento Correia Dentada Veículo Linha Leve - GM Vectra Gas	UNI	4,00	107,580	430,32	
46	Rotor Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 2005/2005	UNI	4,00	41,170	164,68	
47	Sensor de Rotação Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina An	UNI	3,00	157,160	471,48	
48	Sensor Oxigênio Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano	UNI	3,00	181,810	545,43	
49	Sensor Posição Borboleta Veículo Linha Leve - GM Vectra Gaso	UNI	3,00	136,130	408,39	
50	Sensor Temperatura Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina	UNI	3,00	41,470	124,41	
51	Servo Freio Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 2005	UNI	3,00	233,190	699,57	
52	Tambor de Freio Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano	UNI	5,00	85,350	426,75	
53	Tampa do Carter Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano	UNI	3,00	85,040	255,12	
54	Tampa do Distribuidor Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolin	UNI	3,00	70,020	210,06	
55	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina	UNI	5,00	58,300	291,50	
56	Valvula Termostática Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolin	UNI	4,00	66,710	266,84	
1	Aditivo Para Radiador Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulâ	UNI	3,00	23,400	70,20	
2	Amortecedor da Tampa Traseira Veículo Linha Leve - Ford Pamp	UNI	3,00	37,260	111,78	
3	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - Ford Pampa	UNI	3,00	180,610	541,83	
4	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - Ford Pampa A	UNI	3,00	181,210	543,63	
5	Bandeja Suspensão Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulânci	UNI	5,00	82,260	411,30	
6	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulâ	UNI	4,00	12,220	48,88	
7	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulân	UNI	4,00	11,620	46,48	
8	Bomba Dágua Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância e Bel	UNI	3,00	105,210	315,63	
9	Bomba de Combustível Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulân	UNI	3,00	90,900	272,70	
10	Bucha de Bandeja Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância	UNI	9,00	15,490	139,41	
11	Cabo Afogador Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância e B	UNI	2,00	43,520	87,04	
12	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulânci	UNI	3,00	29,510	88,53	
13	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância	UNI	3,00	26,820	80,46	
14	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulân	UNI	3,00	43,210	129,63	
15	Cabo Puxador Capu Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância	UNI	2,00	23,540	47,08	
16	Carter Motor Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância e Be	UNI	3,00	87,330	261,99	
17	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - Ford Pampa Am	UNI	3,00	37,850	113,55	
18	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância e	UNI	3,00	94,770	284,31	
19	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulânc	UNI	5,00	21,160	105,80	
20	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância	UNI	2,00	16,690	33,38	
21	Coxim de Câmbio Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância e	UNI	2,00	25,030	50,06	
22	Coxim de Motor Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância e	UNI	3,00	25,630	76,89	
23	Cubo de Roda Dianteira Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambul	UNI	3,00	67,950	203,85	
24	Cubo de Roda Traseira Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulâ	UNI	3,00	88,520	265,56	
25	Disco de Embreagem Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulânci	UNI	2,00	117,730	235,46	
26	Disco de Freio Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância e	UNI	5,00	51,260	256,30	
27	Extintor s/casco Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância	UNI	3,00	39,940	119,82	
28	Flexivel de Freio Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância	UNI	3,00	21,160	63,48	
29	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulâ	UNI	3,00	21,160	63,48	
30	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - Ford Pampa Am	UNI	3,00	35,470	106,41	
31	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância e B	UNI	4,00	60,200	240,80	
32	Junta Carter Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância e Be	UNI	2,00	15,490	30,98	
33	Junta Tampa de Valvula Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambul	UNI	2,00	12,520	25,04	
34	Mangueira Combust. Lonada - P/Metro Veículo Linha Leve - For	UNI	4,00	7,450	29,80	
35	Mangueira Inf. Radiador Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambu	UNI	3,00	33,980	101,94	
36	Mangueira Sup. Radiador Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambu	UNI	3,00	35,760	107,28	
37	Mola Suspensão Dianteira Par Veículo Linha Leve - Ford Pampa	UNI	2,00	142,460	284,92	
38	Mola Suspensão Traseira Par Veículo Linha Leve - Ford Pampa	UNI	2,00	148,720	297,44	
39	Pivo Suspenssão Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância e	UNI	5,00	41,130	205,65	
40	Plator de Embreagem Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulânc	UNI	2,00	160,340	320,68	
41	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulânci	UNI	5,00	154,970	774,85	
42	Radiador de Água Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância	UNI	3,00	143,060	429,18	
43	Regulador de Freio Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulânci	UNI	2,00	23,250	46,50	
44	Reparo Trambulador Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulânci	UNI	2,00	18,780	37,56	
45	Retentor Roda Dianteira Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambu	UNI	5,00	13,120	65,60	
46	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambul	UNI	6,00	14,010	84,06	
47	Rolamentos de Embreagem Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambu	UNI	3,00	56,930	170,79	
48	Rotor Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância e Belina	UNI	2,00	22,350	44,70	
49	Servo Freio Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância e Bel	UNI	3,00	171,670	515,01	
50	Tambor de Freio Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância e	UNI	5,00	83,150	415,75	
51	Tampa do Carter Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulância e	UNI	3,00	56,330	168,99	
52	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulânc	UNI	5,00	39,940	199,70	
53	Valvula Termostática Veículo Linha Leve - Ford Pampa Ambulâ	UNI	3,00	42,620	127,86	
1	Alavanca Câmbio Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	4,00	81,590	326,36	
2	Alavanca Freio Mão Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador	UNI	4,00	62,960	251,84	
3	Amortecedor da Tampa Traseira Veículo Linha Leve - VW Kombi	UNI	7,00	49,970	349,79	
4	Amortecedor de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Carbura	UNI	4,00	49,130	196,52	
5	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - VW Kombi Ca	UNI	5,00	123,920	619,60	
6	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - VW Kombi Car	UNI	5,00	125,080	625,40	
7	Anel sincronizado Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador a	UNI	10,00	36,700	367,00	
8	Avanço Distribuidor Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador	UNI	3,00	59,010	177,03	
9	Balanceiros Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 199	UNI	3,00	24,280	72,84	
10	Barra de Torção Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	5,00	106,440	532,20	
11	Barra Direção Central Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburad	UNI	5,00	107,850	539,25	
12	Barra Direção LD Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador an	UNI	5,00	92,890	464,45	
13	Barra Direção LE Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador an	UNI	5,00	92,240	461,20	
14	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburad	UNI	9,00	13,270	119,43	
15	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburado	UNI	9,00	17,220	154,98	
16	Bengala Escape Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	5,00	77,920	389,60	
17	Bielas Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1990/199	UNI	5,00	76,510	382,55	
18	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	5,00	92,320	461,60	
19	Bóia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - VW Kombi	UNI	4,00	64,090	256,36	
20	Bomba de Combustível Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburad	UNI	5,00	65,790	328,95	
21	Bomba de Óleo Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1	UNI	3,00	105,600	316,80	
22	Braço do Limpador Parabrisa Veículo Linha Leve - VW Kombi Ca	UNI	5,00	29,370	146,85	
23	Braço Oscilante Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	5,00	117,730	588,65	
24	Bucha de Biela Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	9,00	13,550	121,95	
25	Cabeçote do Motor Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador a	UNI	5,00	282,330	1.411,65	
26	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador	UNI	6,00	10,160	60,96	
27	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador a	UNI	5,00	19,760	98,80	
28	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburado	UNI	9,00	22,020	198,18	
29	Cabo de Velocímetro Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador	UNI	4,00	18,070	72,28	
30	Caixa de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador an	UNI	4,00	518,080	2.072,32	
31	Cano Mestre Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 199	UNI	3,00	18,350	55,05	
32	Capa de Tucho Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1	UNI	9,00	8,470	76,23	
33	Carcaça do Motor Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador an	UNI	2,00	1.254,970	2.509,94	
34	Chave de Luz Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 19	UNI	4,00	62,400	249,60	
35	Chave de Roda Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1	UNI	4,00	17,790	71,16	
36	Chave de Seta Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1	UNI	4,00	105,310	421,24	
37	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - VW Kombi Carb	UNI	9,00	28,230	254,07	
38	Cilindro Ignição Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador an	UNI	3,00	33,880	101,64	
39	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	4,00	89,500	358,00	
40	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador	UNI	13,00	16,660	216,58	
41	Cola Silicone Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1	UNI	6,00	13,550	81,30	
42	Comando valvula Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	3,00	172,220	516,66	
43	Coroa e Pinhão Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	3,00	515,540	1.546,62	
44	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador a	UNI	6,00	15,530	93,18	
45	Coxim de Câmbio Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	6,00	22,020	132,12	
46	Coxim de Motor Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	9,00	18,070	162,63	
47	Cruzeta Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1990/19	UNI	7,00	54,210	379,47	
48	Disco de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador	UNI	4,00	115,470	461,88	
49	Disco de Freio - Cada Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburad	UNI	9,00	69,450	625,05	
50	Eixo Dianteiro Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	4,00	662,920	2.651,68	
51	Embuch. da Susp. Dianteira Veículo Linha Leve - VW Kombi Car	UNI	6,00	231,800	1.390,80	
52	Engrenagem do Câmbio 1A Marcha Veículo Linha Leve - VW Kombi	UNI	3,00	136,090	408,27	
53	Engrenagem do Câmbio 2A Marcha Veículo Linha Leve - VW Kombi	UNI	3,00	132,980	398,94	
54	Engrenagem do Câmbio 3A Marcha Veículo Linha Leve - VW Kombi	UNI	3,00	157,260	471,78	
55	Engrenagem do Câmbio 4A Marcha Veículo Linha Leve - VW Kombi	UNI	3,00	156,420	469,26	
56	Engrenagem do Câmbio Ré Veículo Linha Leve - VW Kombi Carbur	UNI	3,00	52,790	158,37	
57	Engrenagem do Comando Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburad	UNI	3,00	71,430	214,29	
58	Engrenagem do Virabrequim Veículo Linha Leve - VW Kombi Carb	UNI	3,00	74,820	224,46	
59	Espelho Retrovisor Externo Veículo Linha Leve - VW Kombi Car	UNI	5,00	33,880	169,40	
60	Estabilizador Voltagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Carbura	UNI	4,00	136,650	546,60	
61	Extintor Sem Casco Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador	UNI	6,00	38,960	233,76	
62	Farol Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1990/1990	UNI	5,00	53,080	265,40	
63	Feixe de Molas Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	7,00	135,240	946,68	
64	Filtro Combustível Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador	UNI	6,00	15,810	94,86	
65	Filtro de Ar Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 19	UNI	7,00	32,190	225,33	
66	Flexivel de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador a	UNI	9,00	16,370	147,33	
67	Flexivel Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador	UNI	4,00	17,220	68,88	
68	Garfo 1a E 2a Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1	UNI	3,00	54,780	164,34	
69	Garfo 3a E 4a Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1	UNI	3,00	60,420	181,26	
70	Garfo Ré Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1990/1	UNI	3,00	38,390	115,17	
71	Garfo Trambulador Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador a	UNI	3,00	56,470	169,41	
72	Guia de Valvula Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	9,00	14,970	134,73	
73	Haste do Patim Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	5,00	22,590	112,95	
74	Interruptor da Ré Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador a	UNI	4,00	20,330	81,32	
75	Interruptor de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburado	UNI	4,00	21,450	85,80	
76	Interruptor de Óleo Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador	UNI	4,00	15,810	63,24	
77	Jogo de Bronzina de Biela Veículo Linha Leve - VW Kombi Carb	UNI	3,00	33,600	100,80	
78	Jogo de Bronzina de Comando Veículo Linha Leve - VW Kombi Ca	UNI	3,00	36,420	109,26	
79	Jogo de Bronzina de Mancal Veículo Linha Leve - VW Kombi Car	UNI	3,00	62,400	187,20	
80	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburad	UNI	5,00	64,370	321,85	
81	Jogo de Junta Motor Completo Veículo Linha Leve - VW Kombi C	UNI	3,00	37,270	111,81	
82	Jogo de kits do Motor Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburad	UNI	3,00	330,330	990,99	
83	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburad	UNI	8,00	21,180	169,44	
84	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Carb	UNI	8,00	26,820	214,56	
85	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	6,00	54,210	325,26	
86	Junta Tampa de Valvula Veículo Linha Leve - VW Kombi Carbura	UNI	6,00	8,750	52,50	
87	Kits de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador a	UNI	5,00	239,420	1.197,10	
88	Lâmpada Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1	UNI	11,00	3,670	40,37	
89	Lâmpada Pisca Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1	UNI	11,00	3,670	40,37	
90	Lanterna Dianteira Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador	UNI	5,00	21,180	105,90	
91	Lanterna Traseira Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador a	UNI	5,00	31,060	155,30	
92	Luva Cruzeta Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 19	UNI	7,00	100,790	705,53	
93	Macaco Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1990/199	UNI	3,00	71,150	213,45	
94	Maçaneta Ext. Porta Central Preta Veículo Linha Leve - VW Ko	UNI	6,00	32,470	194,82	
95	Maçaneta Ext. Porta Diant. Preta C/Chave Veículo Linha Leve	UNI	6,00	33,600	201,60	
96	Maçaneta Interna Porta Veículo Linha Leve - VW Kombi Carbura	UNI	5,00	27,670	138,35	
97	Manga de Eixo Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1	UNI	7,00	277,820	1.944,74	
98	Mangueira Combust . Lonada - P/ Metro Veículo Linha Leve . V	UNI	11,00	7,060	77,66	
99	Maquinâ Vidro de Porta Veículo Linha Leve - VW Kombi Carbura	UNI	5,00	48,000	240,00	
100	Palheta Limpador P/brisa Par. Veículo Linha Leve - VW Kombi	UNI	4,00	38,680	154,72	
101	Parabrisa Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1990/	UNI	2,00	256,070	512,14	
102	Patim de Freio Traseiro Veículo Linha Leve - VW Kombi Carbur	UNI	9,00	41,220	370,98	
103	Pinça de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	5,00	219,370	1.096,85	
104	Pino Central Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 19	UNI	6,00	68,330	409,98	
105	Pivo Suspensão Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	11,00	63,250	695,75	
106	Plator de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador	UNI	4,00	123,090	492,36	
107	Polia Virabrequim Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador a	UNI	3,00	66,070	198,21	
108	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador	UNI	11,00	123,660	1.360,26	
109	Regulador de Freio C/Parafuso Veículo Linha Leve - VW Kombi	UNI	9,00	15,530	139,77	
110	Retentor Roda Dianteira Veículo Linha Leve - VW Kombi Carbur	UNI	9,00	14,120	127,08	
111	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve - VW Kombi Carbura	UNI	9,00	14,400	129,60	
112	Retentores do Motor Tras. Virabrequim Veículo Linha Leve - V	UNI	6,00	27,950	167,70	
113	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve - VW Kombi C	UNI	5,00	50,820	254,10	
114	Rolamento Duplo Pinhão Veículo Linha Leve - VW Kombi Carbura	UNI	4,00	163,750	655,00	
115	Rolamento Lateral Coroa Grande Veículo Linha Leve - VW Kombi	UNI	4,00	76,510	306,04	
116	Rolamento Piloto Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador an	UNI	4,00	44,610	178,44	
117	Rolamento Roda Dianteira Externa Veículo Linha Leve - VW Kom	UNI	7,00	25,690	179,83	
118	Rolamento Roda Dianteira Interna Veículo Linha Leve - VW Kom	UNI	7,00	27,950	195,65	
119	Rolamento Roda Traseira Com Esféra Veículo Linha Leve - VW K	UNI	7,00	57,880	405,16	
120	Rolamento Roda Traseira Com Rolete Veículo Linha Leve - VW K	UNI	7,00	64,370	450,59	
121	Rolamentos de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Carbur	UNI	4,00	46,020	184,08	
122	Rotor Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1990/1990	UNI	5,00	23,150	115,75	
123	Servo Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 199	UNI	4,00	151,330	605,32	
124	Silencioso Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 199	UNI	5,00	135,520	677,60	
125	Tambor de Freio - Cada Veículo Linha Leve - VW Kombi Carbura	UNI	7,00	70,870	496,09	
126	Tampa do Carter Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	3,00	40,660	121,98	
127	Tampa do Distribuidor Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburad	UNI	4,00	37,840	151,36	
128	Tampa do Tanque Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano	UNI	3,00	24,000	72,00	
129	Tampa do Trambulador Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburado	UNI	3,00	77,920	233,76	
130	Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburad	UNI	3,00	194,530	583,59	
131	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador	UNI	8,00	37,550	300,40	
132	Trava Cubo Dianteiro Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburado	UNI	10,00	2,820	28,20	
133	Tubo de Admissão Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador an	UNI	2,00	63,250	126,50	
134	Tucho Jogo Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1990	UNI	3,00	92,600	277,80	
135	Valvula de Admissão Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador	UNI	9,00	31,910	287,19	
136	Valvula de Escape Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador a	UNI	9,00	31,910	287,19	
1	Aditivo Para Radiador Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemina	UNI	3,00	24,030	72,09	
2	Alavanca Câmbio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação an	UNI	1,00	43,920	43,92	
3	Alavanca Freio Mão Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	1,00	60,960	60,96	
4	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - Fiat Uno In	UNI	2,00	278,080	556,16	
5	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - Fiat Uno Ins	UNI	2,00	269,070	538,14	
6	Barra Direção LD Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação a	UNI	2,00	88,890	177,78	
7	Barra Direção LE Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação a	UNI	2,00	87,990	175,98	
8	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemina	UNI	4,00	21,020	84,08	
9	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaç	UNI	6,00	19,220	115,32	
10	Bico Para Injeção Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	4,00	189,790	759,16	
11	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação an	UNI	2,00	173,870	347,74	
12	Bóia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - Fiat Uno	UNI	2,00	78,380	156,76	
13	Bomba Dágua Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 20	UNI	2,00	107,810	215,62	
14	Bomba de Combustível Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaç	UNI	2,00	178,680	357,36	
15	Cabo Afogador Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano	UNI	3,00	36,040	108,12	
16	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	3,00	35,140	105,42	
17	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	2,00	34,530	69,06	
18	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaç	UNI	2,00	42,050	84,10	
19	Cabo de Velocimetro Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaçã	UNI	2,00	24,030	48,06	
20	Cabo Puxador Capu Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	2,00	20,420	40,84	
21	Carter Motor Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 2	UNI	2,00	90,690	181,38	
22	Cavalete da Água Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação a	UNI	2,00	61,860	123,72	
23	Cebolão Radiador Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação a	UNI	2,00	31,830	63,66	
24	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inse	UNI	2,00	32,430	64,86	
25	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação an	UNI	4,00	105,110	420,44	
26	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaçã	UNI	2,00	17,120	34,24	
27	Correia Dentada Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação an	UNI	2,00	38,440	76,88	
28	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	2,00	34,530	69,06	
29	Coxim de Câmbio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação an	UNI	2,00	44,140	88,28	
30	Coxim de Motor Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano	UNI	3,00	37,540	112,62	
31	Cubo de Roda Dianteira Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemin	UNI	4,00	84,080	336,32	
32	Cubo de Roda Traseira Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemina	UNI	4,00	81,080	324,32	
33	Disco de Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano	UNI	8,00	42,340	338,72	
34	Extintor S/casco Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação a	UNI	2,00	72,680	145,36	
35	Filtro de Ar Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 2	UNI	2,00	21,620	43,24	
36	Filtro de Combustível Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemina	UNI	2,00	18,320	36,64	
37	Filtro Óleo Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 20	UNI	2,00	17,720	35,44	
38	Flexivel de Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	2,00	20,120	40,24	
39	Interruptor da Ré Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	2,00	22,820	45,64	
40	Interruptor de Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaç	UNI	2,00	19,520	39,04	
41	Interruptor de Óleo Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaçã	UNI	2,00	17,720	35,44	
42	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaç	UNI	2,00	94,300	188,60	
43	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemina	UNI	3,00	20,120	60,36	
44	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inse	UNI	3,00	36,940	110,82	
45	Jogo de Reparo TBI Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	2,00	33,330	66,66	
46	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano	UNI	3,00	53,150	159,45	
47	Junta Carter Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 2	UNI	2,00	17,720	35,44	
48	Mangueira Ar Quente Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaçã	UNI	3,00	34,230	102,69	
49	Mangueira Combust. Lonada - P/Metro Veículo Linha Leve - Fia	UNI	4,00	7,500	30,00	
50	Mangueira Inf. Radiador Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemi	UNI	2,00	29,130	58,26	
51	Mangueira Sup. Radiador Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemi	UNI	2,00	28,530	57,06	
52	Mola Susp. Diant. Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	4,00	78,380	313,52	
53	Mola Susp. Tras. Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação a	UNI	4,00	84,390	337,56	
54	Motor de Passo Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano	UNI	2,00	131,230	262,46	
55	Palheta Limpador P/brisa Par. Veículo Linha Leve - Fiat Uno	UNI	2,00	42,640	85,28	
56	Patim de Freio Traseiro Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemi	UNI	4,00	70,270	281,08	
57	Pivo Suspensão Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano	UNI	4,00	43,850	175,40	
58	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	3,00	145,040	435,12	
59	Pré Filtro Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 200	UNI	3,00	25,830	77,49	
60	Radiador de Água Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação a	UNI	2,00	167,860	335,72	
61	Regulador de Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	6,00	38,140	228,84	
62	Regulador de Pressão Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaç	UNI	3,00	121,920	365,76	
63	Reparo Trambulador Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	4,00	39,940	159,76	
64	Retentor Roda Dianteira Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemi	UNI	4,00	17,720	70,88	
65	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemin	UNI	4,00	20,420	81,68	
66	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve - Fiat Uno I	UNI	2,00	55,560	111,12	
67	Rolamento Correia Dentada Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inse	UNI	2,00	63,670	127,34	
68	Rotor Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 2002/200	UNI	2,00	27,320	54,64	
69	Sensor de Rotação Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	2,00	128,530	257,06	
70	Sensor Oxigênio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação an	UNI	2,00	173,270	346,54	
71	Sensor Posição Borboleta Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insem	UNI	2,00	145,340	290,68	
72	Sensor Temperatura Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaçã	UNI	2,00	41,740	83,48	
73	Servo Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 20	UNI	2,00	185,880	371,76	
74	Silencioso Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 20	UNI	2,00	136,330	272,66	
75	Tambor de Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação an	UNI	4,00	52,550	210,20	
76	Tampa do Óleo Motor Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaçã	UNI	2,00	15,610	31,22	
77	Tampa do Distribuidor Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemina	UNI	3,00	39,640	118,92	
78	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaçã	UNI	4,00	42,340	169,36	
79	Valvula Distribuidora de Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno	UNI	2,00	99,100	198,20	
80	Valvula Termostática Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemina	UNI	2,00	58,860	117,72	
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE	HRS	300,00	99,860	29.958,00	

	FUNILARIA					
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE INST. REPAROS PARABRISAS/	HRS	90,00	103,002	9.270,20	
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE PINTURA	HRS	300,00	105,230	31.569,00	
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA/MECANICA/VEICULOS LEVES	HRS	320,00	105,390	33.724,80	
5	Colocação de borrachas e canaletas em veículos leves e utili	HRS	130,00	80,600	10.478,00	
1	SERV. MÃO DE OBRA DE INSTALÇÃO E MANUT.DE ESCAPAMENTOS EM VE	HRS	180,00	91,660	16.498,80	
1	.LANTERNA DIANT L.D. GOL GII 95/...	PC	5,00	41,100	205,50	
2	.LANTERNA DIANT L.E. GOL GII 95	PC	5,00	41,040	205,20	
3	.LANTERNA DIANT. DIR. (CRISTAL) SPRINTER 97/...	PC	4,00	51,680	206,72	
4	.LANTERNA DIANT. ESQ. (CRISTAL) SPRINTER 97	PC	4,00	51,680	206,72	
5	.LANTERNA DIANT.CRIST.GOL 87/90 L.D.MOD.A - PC	PC	4,00	35,870	143,48	
6	.LANTERNA DIANT.CRIST.GOL 87/90 L.D.MOD.C - PC	PC	4,00	35,870	143,48	
7	.LANTERNA DIANT.UNO/PREMIO AMBAR 85/91 LD - PC	PC	2,00	36,480	72,96	
8	.LANTERNA DIANT.UNO/PREMIO AMBAR 85/91 LE - PC	PC	2,00	36,480	72,96	
9	.LANTERNA DIANTEIRA KOMBI CLIPPER AMBAR L.DIREITO	PC	20,00	23,710	474,20	
10	.LANTERNA DIANTEIRA KOMBI CLIPPER AMBAR L.ESQUERDO	PC	20,00	23,710	474,20	
11	.LANTERNA DIANTEIRA ESQ. MONZA 88/90 (CRISTAL)	PC	4,00	27,360	109,44	
12	.LANTERNA DIANTEIRA ESQ. SCANIA 113	UN	4,00	47,120	188,48	
13	.LANTERNA DIANTEIRA ESQ. VECTRA 97	PC	2,00	62,310	124,62	
14	.LANTERNA DIANTEIRA UNO/PREM/ELBA L.D 91/ - PC	PC	2,00	27,060	54,12	
15	.LANTERNA DIANTEIRA UNO/PREM/ELBA L.E 91> - PC	PC	2,00	27,060	54,12	
16	.LANTERNA TRAS.CORSA 5 PTS 2000/..L.D FM - PC	PC	2,00	104,870	209,74	
17	.LANTERNA TRAS.CORSA 5 PTS 2000/..L.E FM - PC	PC	2,00	104,870	209,74	
18	.LANTERNA TRAS.SAVEIRO/PARATI 87/95 TRI.D - PC	PC	8,00	86,020	688,16	
19	.LANTERNA TRAS.SAVEIRO/PARATI 87/95 TRI.E - PC	PC	8,00	86,020	688,16	
20	.LANTERNA TRASEIRA KOMBI CLIPER	PC	20,00	37,090	741,80	
21	.LANTERNA TRASEIRA MB .../84	PC	8,00	57,750	462,00	
22	.LANTERNA TRASEIRA DIR. FIESTA 02/...	UN	8,00	238,620	1.908,96	
23	.LANTERNA TRASEIRA DIR. MONTANA 12/...	UN	3,00	202,140	606,42	
24	.LANTERNA TRASEIRA DIR. PAMPA/F-1000 89/93	PC	6,00	68,090	408,54	
25	.LANTERNA TRASEIRA ESQ. CORSA 94/00 2 PTS.	PC	4,00	82,070	328,28	
26	.LANTERNA TRASEIRA ESQ. COURIER	PC	4,00	241,650	966,60	
27	.LANTERNA TRASEIRA ESQ. FIESTA HATCH 04	PC	8,00	308,520	2.468,16	
28	.LANTERNA TRASEIRA ESQ. PAMPA/F-1000 89/93	PC	4,00	71,430	285,72	
29	.LANTERNA TRASEIRA ESQ. PARATI/SAVEIRO 87/97	PC	4,00	71,430	285,72	
30	.LANTERNA TRASEIRA L. DIR. CORSA 94/99	PC	2,00	68,690	137,38	
31	.LANTERNA TRASEIRA L. ESQ. MONTANA 04	PC	3,00	101,830	305,49	
32	.LANTERNA TRASEIRA L.DIR. KADET	PC	3,00	79,030	237,09	
33	.LANTERNA TRASEIRA L.ESQ.KADET	PC	3,00	79,030	237,09	
34	.FAROL FUSCA/KOMBI 77/... C/ARO INT.	PC	3,00	55,010	165,03	
35	.FAROL SCANIA 112/142/113/143H	PC	8,00	77,510	620,08	
36	.FAROL BI-IODO A/C/D-20/40 93/...DIREITO - PC	PC	2,00	196,060	392,12	
37	.FAROL BI-IODO A/C/D-20/40 93/...ESQUERDO - PC	PC	2,00	196,060	392,12	
38	.FAROL BI-IODO CORSA 94/99 TDS L.DIR - PC	PC	4,00	156,550	626,20	
39	.FAROL BI-IODO CORSA 94/99 TDS L.ESQ - PC	PC	4,00	156,550	626,20	
40	.FAROL BI-IODO DIR.CORCEL/BELINA/DELREY/PAMPA II 85/92	PC	2,00	174,780	349,56	
41	.FAROL BI-IODO DIR.CORSA/MONTANA 02/07	PC	2,00	285,730	571,46	
42	.FAROL BI-IODO DIR. FIESTA 08/10	PC	3,00	299,400	898,20	
43	.FAROL BI-IODO DIR. GOL GTI 95/...	PC	3,00	310,050	930,15	
44	.FAROL BI-IODO DIR. GOL/PARATI/SAVEIRO GIII	PC	2,00	281,170	562,34	
45	.FAROL BI-IODO DIR.VECTRA 00/...	PC	3,00	319,170	957,51	
46	.FAROL BI-IODO DIR. ELETRICO C4 PALLAS 07/...	PC	3,00	820,710	2.462,13	
47	.FAROL BI-IODO ESQ. CORCEL/PAMPA/BELINA 85/...	PC	2,00	171,140	342,28	
48	.FAROL BI-IODO ESQ. CORSA 00/.. (CARCACA CINZA)	PC	2,00	164,750	329,50	
49	.FAROL BI-IODO ESQ. CORSA 01/... (CARC. CINZA)	UN	2,00	164,750	329,50	
50	.FAROL BI-IODO ESQ. CORSA/MONTANA 02/07	PC	2,00	247,740	495,48	
51	.FAROL BI-IODO ESQ. FIESTA 08/...	PC	8,00	293,330	2.346,64	
52	.FAROL BI-IODO ESQ. GOL GTI 95/...	PC	4,00	272,050	1.088,20	
53	.FAROL BI-IODO ESQ. GOL/PAR/SAV. GIII 99/...	PC	4,00	329,810	1.319,24	
54	.FAROL BI-IODO ESQ. C/ AUXILIAR SPRINTER 95/02	PC	4,00	279,650	1.118,60	
55	.FAROL BI-IODO GOL/PARATI/SAV.G-III L.E - PC	PC	12,00	348,040	4.176,48	
56	.FAROL BI-IODO L. DIR DEL REY/PAMPA 85/..	PC	4,00	162,620	650,48	
57	.FAROL BI-IODO L. DIR. CORSA 01/..	PC	2,00	174,780	349,56	
58	.FAROL BI-IODO L. DIR.GOL 95/99 CARC. PRETA MASC. CROMADA	PC	2,00	159,580	319,16	
59	.FAROL BI-IODO L. DIR. S/AUX.MONZA 91/96	PC	2,00	186,940	373,88	
60	.FAROL BI-IODO L. ESQ DEL REY/PAMPA 85/..	PC	2,00	171,740	343,48	
61	.FAROL BI-IODO L. ESQ.GOL/PAR GII	UN	2,00	188,460	376,92	
62	.FAROL BI-IODO L. ESQ. SCANIA S4	UN	2,00	95,750	191,50	
63	.FAROL BI-IODO L. ESQ. S/AUX. MONZA 91/96	PC	2,00	180,860	361,72	
64	.FAROL BI-IODO L.DIR. MONZA 91/.	PC	2,00	196,060	392,12	
65	.FAROL BI-IODO L.ESQ. MONZA 91/..	PC	2,00	196,060	392,12	
66	.FAROL BI-IODO MONTANA/CORSA SS/ 03/...LD - PC	PC	3,00	310,050	930,15	
67	.FAROL BI-IODO MONTANA/CORSA SS/ 03/...LE - PC	PC	3,00	310,050	930,15	
68	.FAROL DUPLO ESQ/DIR. F-1000/4000 .../92	PC	3,00	161,110	483,33	
69	.FAROL MILHA NINO REDONDO	PC	3,00	56,240	168,72	
70	.FAROL RETANGULAR TRATOR 235/265	PC	2,00	63,220	126,44	
1	.GUARNICAO P/BRISA MONZA 91/.. S/ FRISO	UNID	5,00	66,770	333,85	
2	.GUARNICAO P/BRISA (FORD) FIESTA NOVO 10/..	UNID	4,00	78,500	314,00	
3	.GUARNICAO P/BRISA A/C/D-20/40 (LISA) - PC	UNID	3,00	89,160	267,48	
4	.GUARNICAO P/BRISA CAM.VW 6.90/7.90/11130 - PC	UNID	3,00	75,790	227,37	
5	.GUARNICAO P/BRISA FUSCA C/FRISO - PC	UNID	3,00	58,650	175,95	
6	.GUARNICAO PARA-BRISA C.ALTA MB 1113/1313 - PC	UNID	3,00	74,440	223,32	
7	.GUARNICAO PARABRISA CORSA	UNID	3,00	78,050	234,15	
8	.GUARNICAO PARABRISA F 1000/4000 72/92	UNID	2,00	89,330	178,66	
9	.GUARNICAO PARABRISA GOL/PAR. GII (SUP)	UNID	3,00	63,160	189,48	
10	.GUARNICAO PARABRISA GOL/PARATI/VOYAGE	UNID	3,00	72,180	216,54	
11	.GUARNICAO PARABRISA KADETT/IPANEMA	UNID	3,00	73,090	219,27	
12	.GUARNICAO PORTA C/ ABA CINZA	mt	90,00	78,950	7.105,50	
13	.GUARNICAO PORTA C/ABA VW/GM/FORD/FIAT	mt	90,00	94,740	8.526,60	
14	.GUARNICAO PORTA DIANT KOMBI 98/09	UNID	10,00	72,180	721,80	
15	.GUARNICAO PORTA DIANTEIRA KOMBI	UNID	10,00	81,210	812,10	
16	.GUARNICAO PORTA DIANTEIRA KOMBI CLIPPER	UNID	10,00	81,210	812,10	
17	.GUARNICAO PORTA GOL 95/...C/ABA CZ ESCUR - PC	UNID	2,00	85,720	171,44	
18	.GUARNICAO PORTA MALA (PERFIL ALTO) GOL/VOY/PAR	mt	30,00	54,140	1.624,20	
19	.GUARNICAO PORTA MALAS GM/FORD/VW/(BAIXA) - PC	mt	40,00	54,140	2.165,60	
20	.GUARNICAO PORTA MEIO (CORRER) KOMBI 97/...	UNID	20,00	81,210	1.624,20	
21	.GUARNICAO PORTA MONZA/KADETT/OMEGA/CORSA - PC	UNID	3,00	81,210	243,63	
22	.GUARNICAO PORTAS D-20/UNO S/ABA PVC - PC	UNID	2,00	85,720	171,44	
23	.GUARNICAO PORTAS FUSCA - JG	UNID	2,00	64,060	128,12	
24	.GUARNICAO PORTAS MB 1113/1313/1513 .../90 - JG	UNID	3,00	78,950	236,85	
25	.GUARNICAO PORTAS MB 709/710/1214/14/1618 - JG	UNID	3,00	83,460	250,38	
26	.GUARNICAO PORTAS VW SEDAM .../77 (S/ABA) - PC	UNID	2,00	73,540	147,08	
27	.GUARNICAO TAMPA MOTOR KOMBI 98/... - PC	UNID	3,00	68,570	205,71	
28	.GUARNICAO VIDRO LATERAL BASCULANTE UNO	UNID	3,00	84,820	254,46	
29	.GUARNICAO VIDRO LATERAL DIR/ESQ FIXO (VW) PARATI 2 PORTAS 96/..	UNID	3,00	75,790	227,37	
30	.GUARNICAO VIGIA EXTERNA (GM) CORSA 3 PORTAS	UNID	2,00	72,180	144,36	
31	.GUARNICAO VIGIA EXTERNO GOL 95/...	UNID	3,00	81,210	243,63	
32	.GUARNICAO VIGIA GOL/PARATI .../94 - PC	UNID	3,00	85,720	257,16	
33	.PARABRISA DEGRADE CORSA 93/... C/SERIG. S/PASTILHA	UN	2,00	351,900	703,80	
34	.PARABRISA DEGRADE CORSA 97/... C/ ANTENA	UN	3,00	374,450	1.123,35	
35	.PARABRISA DEGRADE CORSA II/MONTANA	UN	3,00	306,780	920,34	
36	.PARABRISA DEGRADE FIESTA 03/...	UN	2,00	383,480	766,96	
37	.PARABRISA DEGRADE FIESTA 95/... 3/5 PORTAS C/SERIG.	UN	2,00	406,040	812,08	
38	.PARABRISA DEGRADE FIESTA C/SERIG./PASTILHA/GUARNIC.	UN	4,00	428,590	1.714,36	
39	.PARABRISA DEGRADE GOL/PAR. 94/...	UN	5,00	406,040	2.030,20	
40	.PARABRISA DEGRADE GOL/VOY/PAR/SAV. 73/93	UN	2,00	383,480	766,96	
41	.PARABRISA DEGRADE KADETT/IPANEMA 92/...	UN	3,00	410,550	1.231,65	
42	.PARABRISA DEGRADE KOMBI CLIPER 75/...	UN	3,00	406,040	1.218,12	
43	.PARABRISA DEGRADE MERCEDES BENZ CAB. ALTA 1313/2013 70/...	UN	3,00	333,850	1.001,55	
44	.PARABRISA DEGRADE SPRINTER TETO ALTO 97/...	UN	4,00	487,240	1.948,96	
45	.PARABRISA DEGRADE UNO 10/...	UN	3,00	406,040	1.218,12	
46	.PARABRISA DEGRADE VECTRA 05/... 4 PORTAS C/ SERG. MENOR PAST./EXTR.	UN	2,00	518,820	1.037,64	
47	.PARABRISA DEGRADE C/ ANTENA VECTRA 99/...	UN	2,00	518,820	1.037,64	
48	.PARABRISA INCOLOR CAMINHAO VOLKS 80/...	UN	3,00	466,940	1.400,82	
49	.PARABRISA INCOLOR F-1000/CAMINHAO 71/...	UN	2,00	478,220	956,44	
50	.PARABRISA INCOLOR MERCEDES BENZ 912/709/1618 88/...	UN	2,00	406,040	812,08	
51	.PARABRISA INCOLOR SCANIA 112-H 80/...	UN	3,00	500,780	1.502,34	
52	.PARABRISA VERDE FIESTA AMAZON 02/...	UN	3,00	460,170	1.380,51	
53	.VIDRO INCOLOR JANELA FIXA DIREITA UNO 84/... 2 PORTAS	UN	2,00	66,320	132,64	
54	.VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. KOMBI 99/...	UN	3,00	135,350	406,05	
55	.VIDRO INCOLOR JANELA MOVEL ESQUERDA KOMBI MEXICANA 99/...	UN	3,00	135,350	406,05	
56	.VIDRO INCOLOR PORTA ESQUERDA GOL/PAR. 94/... C/FERRAGEM	UN	2,00	146,620	293,24	
57	.VIDRO PORTA DIANTEIRA L. DIR. VECTRA 4 PORTAS 2006/..	UN	3,00	223,320	669,96	
58	.VIDRO PORTA DIANTEIRA L. ESQ. VECTRA 4 PORTAS 2006/..	UN	3,00	223,320	669,96	
59	.VIDRO VERDE FIXO TRAS. DIR. GOL 99/... 4 PTS.	UN	3,00	153,390	460,17	
60	.VIDRO VERDE FIXO TRAS. ESQ. GOL 98/... 4 PTS.	UN	3,00	153,390	460,17	
61	.VIDRO VERDE JANELA LAT. FIXA DIR. INTER. PARATI 96/...	UN	3,00	218,810	656,43	
62	.VIDRO VERDE JANELA LAT. FIXA ESQ. INTER. PARATI 96/... 2 PTS.	UN	3,00	218,810	656,43	
63	.VIDRO VERDE PORTA DIANT. ESQ. GOL 99/...	UN	2,00	191,740	383,48	
64	.VIDRO VERDE PORTA DIANT. ESQ. VECTRA 93/... 4 PTS.	UN	2,00	236,850	473,70	
65	.VIDRO VERDE PORTA DIANTEIRA DIR. GOL/PARATI GII 2 PTS.	UN	3,00	618,080	1.854,24	
66	.VIDRO VERDE PORTA DIANTEIRA ESQ. GOL/PARATI GII 2 PTS.	UN	3,00	175,950	527,85	
67	.VIDRO VERDE PORTA DIANTEIRA ESQ. UNO 2 PTS.	UN	2,00	175,950	351,90	
68	.VIGIA INCOLOR ONIBUS GRAMINI MASCARELLO	UN	8,00	455,660	3.645,28	
69	.VIGIA INCOLOR S/ DESEMB GOL 95/.. (GII)	UN	4,00	227,830	911,32	
70	.VIGIA INTERICO SAVEIRO GV	UN	4,00	218,810	875,24	
71	.VIGIA TERMICO CORSA C/SERIG. VERDE C/ BREAK LIGHT 4 PORTAS	UN	2,00	250,390	500,78	
72	.VIGIA TERMICO UNO MILLE 88/... INCOLOR	UN	3,00	263,920	791,76	
73	.VIGIA TERMICO VERDE GOL 93/... 2 PORTAS	UN	2,00	248,130	496,26	
74	.VIGIA TERMICO VERDE PARATI 2/4 PTS. 94/...	UN	3,00	286,480	859,44	
75	.VIGIA VERDE FIESTA HATCH AMAZON	UN	8,00	293,250	2.346,00	
76	.VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. UNO 84/... 2 PORTAS	UN	2,00	151,140	302,28	
77	.VIDRO LATERAL (JANELA) L ESQ KOMBI	UN	3,00	171,440	514,32	
78	.GUARNICAO PORTAS GM PICK-UP/CAMIN .../84 - PC	UNID	2,00	94,740	189,48	
79	.VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. KOMBI	UN	3,00	175,950	527,85	
	MEXICANA 99/...					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31125 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 33116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 27 de novembro de 2014.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de dezembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 334/2014

Pregão Presencial:_ nº 109/2014

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A

Objetivo:_ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL POR CONCESSIONÁRIA DISPONIBILIZANDO BANDA LARGA MÓVEL.

VALOR: R$ 90.831,60 (Noventa mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Assinatura (valor fixo mensal)	MES	600	7,00	4.200,00
2	Intra Grupo Local (valor fiso mensal)	MES	600	7,00	4.200,00
3	Gestor (valor fixo mensal)	MES	600	2,99	1.794,00
4	Pacote dados ilimitado (valor fixo mensal)	MES	24	69,90	1.677,60
5	VC1 mesma operadora (consumo estimado)	MES	24000	0,15	3.600,00
6	VCI para telefone fixo (consumo estimado)	MES	24000	0,23	5.520,00
7	VC1 para movel outras operadoras (consumo estimado)	MES	48000	0,23	11.040,00
8	VC2 para mesma operadora (consumo estimado)	MES	12000	0,45	5.400,00
9	VC2 para telefone fixo (consumo estimado)	MES	12000	0,60	7.200,00
10	VC2 para movel outras operadoras (consumo estimado)	MES	12000	1,30	15.600,00
11	VC3 para mesma operadora (consumo estima)	Mes	12000	0,45	5.400,00
12	VC3 para telefone fixo (consumo estimado)	Mes	12000	0,70	8.400,00
13	VC3 para movel outras operadoras (consumo estimado)	Mes	12000	1,30	15.600,00
14	SMS (consumo estimado)	Mes	24000	0,50	1.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Homologado em: 27/11/2014..

Vigência: 12 meses

Colorado - PR, 01 de Dezembro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 031/2014

INEXIGIBILIDADE: Nº 006/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DENTÁRIOS (DENTISTA CLINICO) PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 001/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

CONTRATADA: JADIR DE ALMEIDA JUNIOR.

CPF: 064.331.849-60

Valor: R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
09.001.10.301.0007.2024	Desenvolver as atividades de atenção a saúde	3.3.90.36.00.00	4.080,00
TOTAL			**R$ 4.080,00**

Colorado, 08 de Dezembro de 2014

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE META FÍSICA DO CONTRATO

Contrato:_ nº 219/2014

Tomada de Preço:_ nº 009/2014

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada:_ CAIUÁ – CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.

Objetivo:_ Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica, meio fios e sarjetas no Jardim Glória do município de Colorado.

Aditivo:_ 23,41% **(vinte e três vírgula quarenta e um por cento)**

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO					TP nº 009/2014	
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA ESPÍRITO SANTO					Contrato nº 219/2014	
	Entre a Rua Dep. Branco Mendes e a Rua Santa Adélia			área pavimentação (m2) -			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R$) unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal	
311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					0,00	
311.01.01	PLACAS					0,00	
311.01.01.001	Placa de obra - (3,00 x 1,50m)	ud		696,87	0,00		
311.02	TERRAPLENAGEM					5.868,10	
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					4.904,25	
311.02.02.002	Remoção da Camada Superficial	m³	252,98	5,47	1.383,80		
311.02.02.015	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 4.000m a 5.000m	m³	354,17	9,94	3.520,45		
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO					963,85	
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	252,98	3,81	963,85		
311.04	BASE / SUB-BASE					19.115,23	
311.04.01	SUB-LEITO					3.429,45	
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	1.423,01	2,41	3.429,45		
311.04.03	BASE					15.685,78	
311.04.03.015	Base de Solo Arenoso Fino - e = 20 cm	m³	451,00	34,78	15.685,78		
311.05	MEIO-FIO E SARJETA					8.808,52	
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA					8.808,52	
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	326,00	27,02	8.808,52		
311.06	REVESTIMENTO					21.629,79	
311.06.02	PINTURA					2.529,80	
311.06.02.005	Imprimação com Emulsão	m²	1.264,90	2,00	2.529,80		
311.06.05	TRATAMENTO SUPERFICIAL					19.099,99	
311.06.05.010	Tratamento Superficial Triplo Tipo I-5	m²	1.264,90	13,18	16.671,38		
311.06.05.015	Capa Selante	m²	1.264,90	1,92	2.428,61		
					PREÇO GLOBAL	55.421,64	

Homologado: 16/07/2014

Vigência:_ de até 240 (duzentos e quarenta dias) por mais 150 (cento e cinquenta dias)

Colorado - PR, 06 de Novembro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:...................................Nº 324/2014
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 108/2014
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................ EDMAURO QUEIROZ DE SOUZA - AUTO SOCORRO - ME
OBJETIVO:......................Registro de preços para Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado:
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço de guincho de veículos leves e utilitários	KM	3.000,00	1,340	4.020,00	
2	Serviço de guincho de caminhões	KM	2.500,00	2,248	5.620,00	
3	SERVIÇOS DE GUINCHO DE TRATOR, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS.	KM	3.000,00	1,860	5.580,00	
4	SERVIÇOS DE GUINCHO DE MÁQUINAS PESADAS	KM	3.000,00	1,860	5.580,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31125 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 33116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Homologado em: 27 de novembro de 2014.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de dezembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:...................................Nº 327/2014
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 108/2014
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................ J. C.B. PEQUINI & CIA. LTDA.
OBJETIVO:......................Registro de preços para Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado:
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.462,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Aro Dianteiro	UNI	2,00	189,880	379,76	
2	Aro Traseiro	UNI	2,00	237,350	474,70	
3	Cabo Acelerado	UNI	2,00	28,480	56,96	
4	Cabo Velocimetro	UNI	2,00	37,980	75,96	
5	Câmara de Ar Diant.	UNI	4,00	113,930	455,72	
6	Câmara de Ar Tras.	UNI	4,00	123,420	493,68	
7	Capa Banco	UNI	2,00	85,450	170,90	
8	Cilindro Ignição	UNI	2,00	94,940	189,88	
9	Cubo Roda Dianteira	UNI	2,00	284,820	569,64	
10	Cubo Roda Traseira	UNI	2,00	332,290	664,58	
11	Espelho Retrovisor	UNI	4,00	37,980	151,92	
12	Farol	UNI	4,00	170,890	683,56	
13	Guidão	UNI	2,00	56,960	113,92	
14	Lanterna Diant. Completa	UNI	4,00	56,960	227,84	
15	Lanterna Tras. Seta Completa	UNI	4,00	75,950	303,80	
16	Patim de Freio Dianteiro	UNI	4,00	56,960	227,84	
17	Patim de Freio Traseiro	UNI	4,00	75,950	303,80	
18	Pedal Partida	UNI	3,00	85,450	256,35	
19	Pneu Dianteiro	UNI	4,00	189,880	759,52	
20	Pneua Traseiro	UNI	4,00	189,880	759,52	
21	Vela Motor	UNI	5,00	28,430	142,15	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Homologado em: 27 de novembro de 2014.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de dezembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:...................................Nº 325/2014
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 108/2014
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................ FABIANA P. PESTANA FERNANDES & CIA LTDA - ME
OBJETIVO:......................Registro de preços para Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado:
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	SERV. DE MAO DE OBRA MECANICA/TRATORES	HRS	260,00	122,885	31.950,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 27 de novembro de 2014.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de dezembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:...................................Nº 326/2014
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 108/2014
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................ J. A. MARINI - AUTO MECÂNICA - ME
OBJETIVO:......................Registro de preços para Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado:
VALOR DO CONTRATO: R$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	SERV. MÃO DE OBRA /MECANICA/CAMINHÕES DIESEL	HRS	400,00	129,750	51.900,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31125 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 33116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Homologado em: 27 de novembro de 2014.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de dezembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:..................................Nº 331/2014

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 108/2014

CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:................ MARCIO ALESSANDRO MORELATO - ME.

OBJETIVO:.......................Registro de preços para Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: R$ 48.998,70 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	SERVIÇO DE MAO DE OBRA POR HORA DE ÉLETRICA EM VEICULOS LEVE	HRS	270,00	91,850	24.799,50	
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE HODÔMETROS EM VEÍCULOS	HORAS	180,00	134,440	24.199,20	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31125 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 33116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 27 de novembro de 2014.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de dezembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 292/2014

Pregão Presencial:_ nº 092/2014.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: AGROTOMA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

Objetivo:_ Aquisição de máquina e equipamento agrícola para secretária de agricultura do município de Colorado sendo 01 (uma) Grade Niveladora.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 (trinta) dias de Dezembro de dois mil e quatorze, do contrato original celebrado entre as partes em 03 (três) dias de Novembro de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Homologado em: 17/10/2014.
Vigência: 30/12/2015

Colorado – PR, 30 de Dezembro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 293/2014

Pregão Presencial:_ nº 092/2014.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA **Objetivo**:_ Aquisição de máquina e equipamento agrícola para secretária de agricultura do município de Colorado sendo, 02 (duas) Forrageiras.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 (trinta) dias de Dezembro de dois mil e quatorze, do contrato original celebrado entre as partes em 03 (três) dias de Novembro de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Homologado em: 17/10/2014.
Vigência: 30/12/2015

Colorado – PR, 30 de Dezembro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 294/2014

Pregão Presencial:_ nº 092/2014.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: CEIFAGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP

Objetivo:_ Aquisição de máquina e equipamento agrícola para secretária de agricultura do município de Colorado sendo 01 (um) Sulcador e 01 (um) Pulverizador.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 (trinta) dias de Dezembro de dois mil e quatorze, do contrato original celebrado entre as partes em 03 (três) dias de Novembro de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Homologado em: 17/10/2014.
Vigência: 30/12/2015

Colorado – PR, 30 de Dezembro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:..................................Nº 333/2014

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 108/2014

CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:................ REBELLO & REBELLO LTDA.

OBJETIVO:.......................Registro de preços para Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Manutenção de ar condicionado em veiculos leves	HRS	100,00	95,000	9.500,00	M. de Obra - Propria
1	Manutenção de ar condicionado em veículos utilitários	HRS	100,00	104,500	10.450,00	M. de Obra - Própria

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31125 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 33116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 27 de novembro de 2014.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de dezembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 296/2014

Pregão Presencial:_ nº 092/2014.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA

Objetivo:_ Aquisição de máquina e equipamento agrícola para secretária de agricultura do município de Colorado sendo 04 (Quatro) Carretas para trator novas.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 (trinta) dias de Dezembro de dois mil e quatorze, do contrato original celebrado entre as partes em 03 (três) dias de Novembro de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Homologado em: 17/10/2014.
Vigência: 30/12/2015

Colorado – PR, 30 de Dezembro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 297/2014

Pregão Presencial:_ nº 092/2014.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Objetivo:_ Aquisição de máquina e equipamento agrícola para secretária de agricultura do município de Colorado sendo, 01 (um) Escarificador,.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 (trinta) dias de Dezembro de dois mil e quatorze, do contrato original celebrado entre as partes em 03 (três) dias de Novembro de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Homologado em: 17/10/2014.
Vigência: 30/12/2015

Colorado – PR, 30 de Dezembro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 295/2014

Pregão Presencial:_ nº 092/2014.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Objetivo:_ Aquisição de máquina e equipamento agrícola para secretária de agricultura do município de Colorado sendo, 01 (uma) Plantadeira hidráulica e 01 (uma) Grade aradora.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 (trinta) dias de Dezembro de dois mil e quatorze, do contrato original celebrado entre as partes em 03 (três) dias de Novembro de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Homologado em: 17/10/2014.
Vigência: 30/12/2015

Colorado – PR, 30 de Dezembro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:..................................Nº 335/2014

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 108/2014

CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:................ RONERE PEÇAS E ACESSÓRIOS

OBJETIVO:.......................Registro de preços para Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: R$ 709.980,00 (setecentos e nove mil, novecentos e oitenta reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Amortecedor Dianteiro ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	137,100	822,60	COFAP
2	Amortecedor Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	174,320	1.045,92	COFAP
3	Anel Encosto Rolamento ford - 11000 - 13000	UNI	10,00	37,210	372,10	FLAUS
4	Anel Sincronizado ford - 11000 - 13000	UNI	5,00	225,240	1.126,20	IMCE
5	Barra de Direção Curta ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	284,530	853,59	NAKATA
6	Barra de Direção Longa ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	479,860	1.439,58	NAKATA
7	Bateria ford - 11000 - 13000	UNI	5,00	460,270	2.301,35	BOSCH
8	Bóia do Tanque ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	174,320	522,96	INDEBRAS
9	Bomba Alimentadora ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	235,030	705,09	BROSOL
10	Bomba Dágua ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	470,060	1.880,24	URBA
11	Bucha do Molejo ford - 11000 - 13000	UNI	10,00	22,520	225,20	AXIOS
12	Cabo Velocimetro ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	37,210	111,63	FANNIA
13	Caixa Satélite ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	2.056,530	2.056,53	TIPH
14	Cano Pescador ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	44,070	88,14	RIGITEC
15	Cano Retorno da Bomba ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	37,210	74,42	RIGITEC
16	Cilindro Auxiliar Embreagem ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	142,000	426,00	VARGAS
17	Cilindro Mestre Embreagem ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	154,730	464,19	VARGAS
18	Cilindro Roda Dianteiro ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	115,560	693,36	VARGAS
19	Cilindro Roda Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	125,350	752,10	VARGAS
20	Conjunto Engr. Caixa Satélite Orig. ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	1.322,060	1.322,06	REX
21	Conjunto Sinc. 1a/2a ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	1.077,230	1.077,23	REX
22	Conjunto Sinc. 3a/4a ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	1.077,230	1.077,23	REX
23	Contra Eixo ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	949,920	949,92	TIPH
24	Coxim Cardan ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	34,280	137,12	REX
25	Coxim Motor Diant. ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	83,240	332,96	REI
26	Cruzeta Cardan ford - 11000 - 13000	UNI	5,00	144,940	724,70	NAKATA
27	Cuica Dupla de Freio ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	567,990	1.703,97	PRINESA
28	Eixo Entalhado ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	959,710	959,71	REX
29	Eixo piloto ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	812,820	812,82	REX
30	Engrenagem Câmbio ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	470,060	1.880,24	REX
31	Filtro de Combus. ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	34,280	102,84	FRAM
32	Filtro de Ar ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	83,240	249,72	FRAM
33	Garfo Embreagem ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	119,470	238,94	FLAUS
34	Helice ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	142,000	142,00	FC
35	Jogo Junta Câmbio ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	14,690	29,38	SABO
36	Jogo Lona Freio Dianteiro ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	93,030	558,18	LONA FLEX
37	Jogo Lona Freio Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	8,00	186,070	1.488,56	LONA FLEX
38	Kits de Embreagem ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	1.204,540	4.818,16	LUK
39	Luva Câmbio ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	421,100	1.684,40	MECPAR
40	Luva Cardan ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	328,070	656,14	MECPAR
41	Maneco ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	558,200	1.116,40	KNORR
42	Mola do Molejo ford - 11000 - 13000	UNI	10,00	174,320	1.743,20	CAMBÉ
43	Mola Patim de Freio Diant. ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	14,690	88,14	2MC
44	Mola Patim de Freio Tras. ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	14,690	88,14	2MC
45	Moringá do Câmbio ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	166,480	166,48	FLAUS
46	Palheta Limpador Parabrisa (par) ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	44,070	176,28	DYNA
47	Parafuso Roda d/c Porca - Cada ford - 11000 - 13000	UNI	10,00	24,480	244,80	RODAFUSO
48	Parafuso Roda t/c Porca - Cada ford - 11000 - 13000	UNI	15,00	24,480	367,20	RODAFUSO
49	Patim Freio Dianteiro ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	125,350	752,10	PRINCESA
50	Patim Freio Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	8,00	142,000	1.136,00	PRINCESA
51	Ponta Eixo Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	440,690	1.322,07	REX
52	Porca Contra Eixo ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	37,210	74,42	FLAUS
53	Porca do Conjunto ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	39,170	78,34	UDEX
54	Porca Entalhada ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	34,280	68,56	FLAUS
55	Regulador Freio ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	27,420	164,52	2MC
56	Reparo Bomba Dagua ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	174,320	522,96	URBA
57	Reparo Cilindro Mestre ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	132,210	396,63	CONTROIL
58	Retentor Câmbio ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	24,480	97,92	SABO
59	Retentor Cubo Dianteiro ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	21,540	129,24	SABO
60	Retentor Cubo Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	8,00	31,340	250,72	SABO
61	Retentor Ponta Eixo Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	44,070	176,28	SABO
62	Rolamento Câmbio ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	112,620	675,72	FAG
63	Rolamento Cubo Dianteiro Ext. ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	73,450	440,70	FAG
64	Rolamento Ext. Freio Tras. ford - 11000 - 13000	UNI	5,00	105,760	528,80	FAG
65	Rolamento Int. Freio Tras. ford - 11000 - 13000	UNI	5,00	129,270	646,35	FAG
66	Rolamento Ponta Eixo Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	5,00	113,600	568,00	FAG
67	Tambor Freio Dianteiro ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	440,690	1.762,76	FRUM
68	Tambor Freio Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	470,060	2.820,36	FRUM
69	Terminal de Direção ford - 11000 - 13000	UNI	5,00	107,720	538,60	NAKATA
70	Trava Aranha ford - 11000 - 13000	UNI	10,00	14,690	146,90	FLAUS
71	Valvula Freio Pedal ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	411,310	1.233,93	KNORR
1	Amortecedor DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mer	UNI	8,00	126,980	1.015,84	COFAP
2	Amortecedor TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merc	UNI	8,00	140,110	1.120,88	COFAP
3	Anel Encosto RolamentoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Me	UNI	12,00	28,020	336,24	IMCE
4	Anel SincronizadoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	UNI	12,00	166,380	1.996,56	IMCE
5	Barra de Direção CurtaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Me	UNI	6,00	280,220	1.681,32	NAKATA
6	Barra de Direção LongaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Me	UNI	6,00	394,070	2.364,42	NAKATA
7	BateriaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	UNI	6,00	367,790	2.206,74	BOSCH
8	Bóia do TanqueVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	UNI	6,00	135,730	814,38	INDEBRAS
9	Bomba DáguaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	UNI	6,00	297,740	1.786,44	URBA
10	Bomba de ÓleoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Be	UNI	4,00	385,310	1.541,24	BROSOL
11	Bronzina BielaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	UNI	4,00	166,380	665,52	VTO
12	Bronzina ComandoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	4,00	78,810	315,24	METAL LEVE
13	Bronzina MancalVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	4,00	201,410	805,64	METAL LEVE
14	Bucha de BielaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	UNI	4,00	21,890	87,56	METAL LEVE
15	Cabeçote Motor Veículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	16,00	2.101,680	33.626,88	METAL LEVE
16	Cabo ReduzidoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Be	UNI	4,00	39,410	157,64	FANNIA
17	Cabo VelocimetroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	5,00	48,160	240,80	FANNIA
18	Caixa SatéliteVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	UNI	4,00	1.155,920	4.623,68	TIPH
19	Caixa Seca VaziaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	6,00	779,370	4.676,22	TIPH
20	Camisa MotorVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Ben	UNI	16,00	201,410	3.222,56	METAL LEVE
21	Cano PescadorVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Be	UNI	8,00	52,540	420,32	RIGITEC
22	Cano Retorno da BombaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mer	UNI	8,00	33,280	266,24	RIGITEC
23	Carter do MotorVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	8,00	341,520	2.732,16	IGASA
24	Cilindro MestreVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	8,00	380,930	3.047,44	VARGAS
25	Cilindro Roda DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus M	UNI	12,00	98,080	1.176,96	VARGAS
26	Cilindro Roda TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Me	UNI	12,00	103,330	1.239,96	VARGAS
27	Comando ValvulaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	4,00	770,620	3.082,48	APLIC
28	Conjunto Engr. Caixa Satélite Veículo Linha Pes Caminhão e O	UNI	6,00	1.077,110	6.462,66	REX
29	Conjunto Sincronizado 1a/2aVeículo Linha Pes Caminhão e Onib	UNI	6,00	919,490	5.516,94	REX
30	Conjunto Sincronizado 3a/4aVeículo Linha Pes Caminhão e Onib	UNI	6,00	919,490	5.516,94	REX
31	Contra EixoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	UNI	6,00	648,020	3.888,12	REX
32	Coroa e PinhãoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	UNI	6,00	1.120,900	6.725,40	REX
33	Coxim CardanVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Ben	UNI	8,00	42,030	336,24	REI
34	Coxim Motor Diant.Veículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merced	UNI	8,00	74,430	595,44	REI
35	Coxim Motor Tras.Veículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	UNI	8,00	83,190	665,52	REI
36	Cruzeta CardanVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	UNI	9,00	153,250	1.379,25	ALBARUS
37	Cuica de FreioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	UNI	8,00	367,790	2.942,32	PRINCESA
38	Eixo EntalhadoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	UNI	6,00	665,530	3.993,18	RX
39	Eixo pilotoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	UNI	6,00	481,640	2.889,84	REX
40	Engrenagem CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	UNI	12,00	367,790	4.413,48	REX
41	Espiga CardanVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Be	UNI	6,00	324,010	1.944,06	ALBARUS
42	Filtro Combus.Veículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	UNI	6,00	33,280	199,68	FRAM
43	Filtro de ArVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Ben	UNI	6,00	83,190	499,14	FRAM
44	Filtro Lubrif.Veículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	UNI	4,00	39,410	157,64	FRAM
45	Flexivel da CuicaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	UNI	7,00	65,680	459,76	LUCIFEX
46	Flexivel de Freio DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onib	UNI	12,00	36,780	441,36	LUCIFLEX
47	Garfo Câmbio 2a E 3aVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merc	UNI	4,00	201,410	805,64	FLAUS
48	Garfo Câmbio 4a E 5aVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merc	UNI	4,00	201,410	805,64	FLAUS
49	Garfo Câmbio 1a E RéVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merc	UNI	4,00	201,410	805,64	FLAUS
50	Garfo EmbreagemVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	4,00	136,610	546,44	UDEX
51	HeliceVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	UNI	3,00	144,490	433,47	FC
52	Jogo Bucha Alavanca CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibu	UNI	3,00	58,670	176,01	FLAUS
53	Jogo Embuchamento Freio Veículo Linha Pes Caminhão e Onibus	UNI	6,00	306,500	1.839,00	FLAUS
54	Jogo Junta CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	UNI	4,00	13,140	52,56	SABÓ
55	Jogo Junta MotorVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	3,00	367,790	1.103,37	SABÓ
56	Jogo Lona Freio Dianteiro C/RebiteVeículo Linha Pes Caminhão	UNI	10,00	147,120	1.471,20	LONA FLEX
57	Jogo Lona Freio Traseiro C/RebiteVeículo Linha Pes Caminhão	UNI	15,00	155,870	2.338,05	LONA FLEX
58	Jumelo do MolejoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	11,00	56,920	626,12	FLAUS
59	Kits de EmbreagemVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	UNI	6,00	1.007,060	6.042,36	LUK
60	Kits MotorVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	UNI	3,00	683,050	2.049,15	MWM
61	Luva CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	UNI	10,00	297,740	2.977,40	ALBARUS
62	Luva CardanVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	UNI	6,00	324,010	1.944,06	ALBABUS
63	Palheta Limpador Parabrisa (Par)Veículo Linha Pes Caminhão e	UNI	5,00	39,410	197,05	DYNA
64	Parafuso Roda Diant. C/PorcaVeículo Linha Pes Caminhão e Oni	UNI	20,00	19,270	385,40	RADAFUSO
65	Parafuso Roda Tras. C/PorcaVeículo Linha Pes Caminhão e Onib	UNI	25,00	19,270	481,75	RODAFUSO
66	Patim Freio DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mer	UNI	10,00	122,600	1.226,00	PRINCESA
67	Patim Freio TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merc	UNI	14,00	126,980	1.777,72	PRINCESA
68	Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merce	UNI	6,00	306,500	1.839,00	REX
69	Porca Contra EixoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	UNI	5,00	30,650	153,25	REX
70	Porca do ConjuntoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	UNI	5,00	30,650	153,25	FLAUS
71	Porca EntalhadaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	4,00	24,520	98,08	FLAUS
72	Regulador FreioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	10,00	24,520	245,20	2MC
73	Reparo Bomba DaguaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merced	UNI	5,00	166,380	831,90	URBA
74	Reparo Cilindro MestreVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Me	UNI	4,00	144,490	577,96	VARGAS
75	Reparo Sincroizado CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus	UNI	6,00	118,220	709,32	IMCE
76	Retentor CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	6,00	28,020	168,12	SABÓ
77	Retentor Cubo DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus M	UNI	10,00	20,140	201,40	SABÓ
78	Retentor Cubo TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Me	UNI	15,00	21,890	328,35	SABÓ
79	Retentor Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão e Oni	UNI	6,00	30,650	183,90	SABÓ
80	Rolamento CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	12,00	100,710	1.208,52	FAG
81	Rolamento Cubo DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus	UNI	8,00	83,190	665,52	FAG
82	Rolamento Ext. Freio Tras.Veículo Linha Pes Caminhão e Onibu	UNI	6,00	96,330	577,98	FAG
83	Rolamento Int. Freio Tras.Veículo Linha Pes Caminhão e Onibu	UNI	6,00	106,840	641,04	FAG
84	Rolamento Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão e On	UNI	6,00	78,810	472,86	FAG
85	Servo FreioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	UNI	3,00	376,550	1.129,65	VARGAS
86	Suporte do Tanque Comb.Veículo Linha Pes Caminhão e Onibus M	UNI	3,00	78,810	236,43	F. CONFUORTA
87	Tambor Freio DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Me	UNI	8,00	297,740	2.381,92	FRUM
88	Tambor Freio TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mer	UNI	10,00	332,770	3.327,70	FRUM
89	Tanque de CombustivelVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mer	UNI	2,00	502,820	1.005,64	BEPO
90	Terminal de DireçãoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merce	UNI	6,00	122,600	735,60	NAKATA
91	Trava AranhaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Ben	UNI	10,00	7,010	70,10	FLAUS
92	Valvula CabeçoteVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	12,00	39,410	472,92	KNORR
93	Valvula Freio PedalVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merce	UNI	3,00	324,010	972,03	KINORR
1	Amortecedor DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	3,00	163,730	491,19	COFAP
2	Amortecedor TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	3,00	175,230	525,69	COFAP
3	Barra de Direção CurtaVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.00	UNI	2,00	318,600	637,20	NAKATA
4	Cilindro AuxiliarVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	2,00	128,330	256,66	VARGAS
5	Cilindro EmbreagemVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	2,00	128,330	256,66	VARGAS
6	Cilindro Roda DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.0	UNI	3,00	86,730	260,19	VARGAS
7	Cilindro Roda TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.00	UNI	5,00	106,200	531,00	VARGAS
8	Coxim CardanVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	3,00	30,980	92,94	REI
9	Coxim MotorVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	3,00	69,030	207,09	REI
10	Cruzeta CardanVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	3,00	154,880	464,64	NAKATA
11	Cuica de FreioVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	2,00	336,300	672,60	KINOR
12	Disco de EmbreagemVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	2,00	486,750	973,50	LUK
13	Espiga CardanVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	3,00	287,630	862,89	ALBARUS
14	Flexivel da CuicaVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	3,00	39,830	119,49	LUCIFLEX
15	Flexivel de Freio DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC -	UNI	3,00	39,830	119,49	LUCIFLEX
16	Jogo Bucha Alavanca CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 1	UNI	3,00	50,450	151,35	METAL LEVE
17	Jogo Lona Freio DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11	UNI	4,00	185,850	743,40	LONA FLEX
18	Jogo Lona Freio TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.	UNI	6,00	199,130	1.194,78	LONA FLEX
19	ManecoVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	2,00	362,850	725,70	KNORR
20	Mola Patim de Freio Diant.Veículo Linha Pes Caminhão GMC - 1	UNI	9,00	13,280	119,52	2MC
21	Mola Patim de Freio Tras.Veículo Linha Pes Caminhão GMC - 11	UNI	9,00	13,280	119,52	2MC
22	Moringá do CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão GMC -	UNI	2,00	13,280	26,56	FLAUS

	11.000					
23	Parafuso Roda d/c PorcaVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.0	UNI	11,00	22,140	243,54	RODAFLEX
24	Parafuso Roda t/c PorcaVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.0	UNI	11,00	22,130	243,43	RODAFUSO
25	Patim Freio DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	3,00	101,780	305,34	PRINCESA
26	Patim Freio TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	5,00	101,780	508,90	PRINCESA
27	Plator de EmbreagemVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	2,00	548,700	1.097,40	LUK
28	Retentor Cubo TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.00	UNI	7,00	24,780	173,46	SABÓ
29	Retentor Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC -	UNI	4,00	24,780	99,12	SABÓ
30	Rolamento Cubo DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.	UNI	5,00	75,230	376,15	FAG
31	Rolamento de EmbreagemVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.00	UNI	2,00	86,730	173,46	FAG
32	Rolamento Ext. Freio Tras.Veículo Linha Pes Caminhão GMC - 1	UNI	5,00	97,350	486,75	FAG
33	Rolamento Int. Freio Tras.Veículo Linha Pes Caminhão GMC - 1	UNI	5,00	123,900	619,50	FAG
34	Rolamento Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC	UNI	3,00	119,480	358,44	FAG
35	Terminal de DireçãoVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	5,00	107,970	539,85	NAKATA
36	Valvula de DescargaVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	2,00	336,300	672,60	KNORR
1	Amortecedor DianteiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	202,980	811,92	COFAP
2	Amortecedor TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	229,400	917,60	COFAP
3	Anel Encosto RolamentoVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	6,00	30,880	185,28	IMCE
4	Anel SincronizadoVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	167,640	670,56	INCE
5	Barra de Direção CurtaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	494,090	988,18	NAKATA
6	Barra de Direção LongaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	635,260	1.270,52	NAKATA
7	BateriaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	3,00	467,620	1.402,86	BOSCH
8	Bóia do TanqueVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	167,640	167,64	INDEBRAS
9	Bomba DáguaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	432,330	864,66	URBA
10	Caixa SatéliteVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	1.976,350	1.976,35	ALBARUS
11	Caixa SecaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	591,140	591,14	ALBARUS
12	Cano PescadorVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	57,350	57,35	RIGITEC
13	Cano Retorno da BombaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	39,700	39,70	RIGITEC
14	Cilindro EmbreagemVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	158,810	317,62	VARGAS
15	Cilindro MestreVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	216,160	216,16	VARGAS
16	Conjunto Engr. Caixa Satélite Orig.Veículo Linha Pes Scania	UNI	1,00	2.064,580	2.064,58	REX
17	Conjunto Sinc. 1a/2aVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	1.102,880	1.102,88	REX
18	Conjunto Sinc. 3a/4aVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	1.102,880	1.102,88	REX
19	Contra EixoVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	935,240	935,24	REX
20	Coxim CardanVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	48,530	194,12	REI
21	Coxim Motor Diant.Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	98,820	197,64	REI
22	Coxim Motor Tras.Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	112,930	225,86	REI
23	Cruzeta CardanVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	251,460	1.005,84	ALBARUS
24	Cuica de FreioVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	3,00	211,750	635,25	KNORR
25	Eixo EntalhadoVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	1.305,800	1.305,80	REX
26	Eixo pilotoVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	1.085,230	1.085,23	REX
27	Engrenagem CâmbioVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	635,260	2.541,04	REX
28	Espiga CardanVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	414,680	829,36	ALBARUS
29	Filtro Combust.Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	39,700	79,40	FRAM
30	Filtro de ArVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	97,050	194,10	FRAM
31	Flexivel da CuicaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	52,940	105,88	LUCIFLEX
32	Flexivel de Freio DianteiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	66,170	264,68	LUCIFLEX
33	Garfo Câmbio 1a E 2aVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	304,390	304,39	FLAUS
34	Garfo Câmbio 3a E 4aVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	304,390	304,39	FLAUS
35	Garfo da RéVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	304,390	304,39	FLAUS
36	Garfo EmbreagemVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	158,810	158,81	FLAUS
37	Jogo Bucha Alavanca CâmbioVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	63,530	127,06	FLAUS
38	Jogo Embuchamento Freio Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	432,330	864,66	FLAUS
39	Jogo Junta CâmbioVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	19,410	19,41	SABÓ
40	Jogo Lona Freio DianteiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	185,280	741,12	LONA FLEX
41	Jogo Lona Freio TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	6,00	198,520	1.191,12	LONA FLEX
42	Kits de EmbreagemVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	1.482,260	1.482,26	LUK
43	ManecoVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	467,620	935,24	KNORR
44	Mola do MolejoVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	6,00	255,870	1.535,22	CAMBÉ
45	Mola Patim de Freio Diant.Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	10,00	13,230	132,30	2MC
46	Mola Patim de Freio Tras.Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	10,00	13,230	132,30	2MC
47	Palheta Limpador Parabrisa (par)Veículo Linha Pes Scania - 1	UNI	2,00	60,000	120,00	DYNA
48	Parafuso Roda d/c PorcaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	10,00	15,880	158,80	RODAFUSO
49	Parafuso Roda t/c PorcaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	15,00	15,880	238,20	RODAFUSO
50	Patim Freio DianteiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	164,110	656,44	LUSAR
51	Patim Freio TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	6,00	169,400	1.016,40	LUSAR
52	Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	467,620	935,24	REX
53	Regulador FreioVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	8,00	68,820	550,56	2MC
54	Reparo Bomba DaguaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	370,570	741,14	URBA
55	Reparo Cilindro MestreVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	247,040	494,08	VARGAS
56	Retentor CâmbioVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	39,700	158,80	SABÓ
57	Retentor Cubo DianteiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	6,00	30,880	185,28	SABÓ
58	Retentor Cubo TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	8,00	30,880	247,04	SABÓ
59	Retentor Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	28,230	112,92	SABÓ
60	Rolamento CâmbioVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	5,00	145,580	727,90	FAG
61	Rolamento Cubo Dianteiro Peq.Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	151,760	607,04	FAG
62	Rolamento Cubo Dianteiro GrandeVeículo Linha Pes Scania - 11	UNI	4,00	158,810	635,24	FAG
63	Rolamento Ext. Freio Tras.Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	163,230	326,46	FAG
64	Rolamento Int. Freio Tras.Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	158,810	635,24	FAG
65	Rolamento Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	154,400	617,60	FAG
66	Tambor Freio DianteiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	335,270	670,54	ALVARCO
67	Tambor Freio TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	370,570	1.482,28	ALVARCO
68	Terminal de DireçãoVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	3,00	158,810	476,43	NAKATA
69	Trava AranhaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	10,00	7,940	79,40	FLAUS
70	Valvula de DescargaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	247,040	494,08	KNORR
71	Valvula Freio PedalVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	326,450	652,90	KNORR
1	Aditivo Para RadiadorVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	19,820	59,46	MWM

2	Amortecedor Dianteiro - ParVeículo Linha Pes - Toyota Bandei	UNI	2,00	130,650	261,30	COFAP
3	Barra Direção LDVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	171,190	342,38	NAKATA
4	Barra Direção LEVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	189,210	378,42	NAKATA
5	BateriaVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	342,380	1.027,14	BOSCH
6	Bóia do Tanque de CombustívelVeículo Linha Pes - Toyota Band	UNI	2,00	130,650	261,30	VDO
7	Bomba DáguaVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	306,340	612,68	URBA
8	Cabo AfogadorVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	40,550	81,10	FANNIA
9	Cabo de AceleradorVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	31,540	63,08	FANNIA
10	Cabo de Freio de MãoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	60,370	120,74	FANNIA
11	Cabo de VelocimetroVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	40,550	81,10	FANNIA
12	Cilindro de Roda TraseiraVeículo Linha Pes - Toyota Bandeira	UNI	3,00	112,630	337,89	VARGAS
13	Cilindro MestreVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	288,320	576,64	VARGAS
14	Coxim de CâmbioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	76,590	153,18	REI
15	Coxim de MotorVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	4,00	70,280	281,12	REI
16	Cubo de Roda DianteiraVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirante	UNI	4,00	306,340	1.225,36	IMA
17	Cubo de Roda TraseiraVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	4,00	319,860	1.279,44	IMA
18	Engrenagem do Câmbio 1A MarchaVeículo Linha Pes - Toyota Ban	UNI	1,00	396,670	396,67	REX
19	Engrenagem do Câmbio 2A MarchaVeículo Linha Pes - Toyota Ban	UNI	1,00	382,930	382,93	REX
20	Engrenagem do Câmbio 3A MarchaVeículo Linha Pes - Toyota Ban	UNI	1,00	410,860	410,86	REX
21	Engrenagem do Câmbio 4A MarchaVeículo Linha Pes - Toyota Ban	UNI	1,00	351,390	351,39	REX
22	Filtro de ArVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	81,090	243,27	FRAM
23	Filtro de CombustívelVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	22,530	67,59	FRAM
24	Filtro ÓleoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	34,240	102,72	FRAM
25	Flexivel de FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	4,00	40,550	162,20	LUCIFLEX
26	Interruptor de FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	31,540	63,08	OLIMPIC
27	Interruptor de ÓleoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	25,230	50,46	OLIMPIC
28	Jogo de Lona de FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	49,560	148,68	LONA FLEX
29	Junta CarterVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	18,020	36,04	SABÓ
30	Kits de EmbreagemVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	675,750	1.351,50	LUK
31	Lâmpada FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	6,00	4,510	27,06	OSRAM
32	Lâmpada PiscaVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	6,00	4,510	27,06	OSRAM
33	Palheta Limpador P/brisa Par.Veículo Linha Pes - Toyota Band	UNI	2,00	40,550	81,10	DYNA
34	Patim de Freio TraseiroVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirant	UNI	4,00	85,600	342,40	LUSAR
35	Regulador de FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	4,00	49,560	198,24	2MC
36	Reparo Sincronizado CâmbioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeir	UNI	2,00	40,550	81,10	FLAUS
37	Retentor Roda DianteiraVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirant	UNI	6,00	22,530	135,18	SABÓ
38	Retentor Roda TraseiraVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirante	UNI	6,00	22,530	135,18	SABÓ
39	Rolamento Duplo PinhãoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirante	UNI	2,00	297,330	594,66	FAG
40	Rolamento LateralVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	216,240	432,48	FAG
41	Rolamento PilotoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	76,590	153,18	FAG
42	Rolamentos de EmbreagemVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirant	UNI	2,00	108,120	216,24	FAG
43	Sensor Temperatura Veículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	37,840	75,68	VDO
44	Servo FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	261,290	522,58	VARGAS
45	Silencioso Veículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	110,820	332,46	INGÁ
46	Tambor de FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	4,00	112,630	450,52	FRUM
47	Terminal de DireçãoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	67,580	135,16	NAKATA
1	Amortecedor Dianteiro - CadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus	UNI	6,00	172,070	1.032,42	COFAP
2	Amortecedor Traseiro - CadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus	UNI	6,00	185,300	1.111,80	COFAP
3	Anel Encosto RolamentoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	10,00	22,060	220,60	FLAUS
4	Anel SincronizadoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	10,00	68,830	688,30	IMCE
5	Barra de Direção CurtaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	2,00	245,140	490,28	NAKATA
6	Barra de Direção LongaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	2,00	344,140	688,28	NAKATA
7	BateriaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	5,00	330,900	1.654,50	BOSCH
8	Biela MotorVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	8,00	291,190	2.329,52	METAL LEVE
9	Bóia do TanqueVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	127,950	255,90	VDO
10	Bomba AlimentadoraVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	282,370	847,11	BROSOL
11	Bomba DáguaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	397,080	1.191,24	URBA
12	Bomba de OleoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	4,00	388,260	1.553,04	BROSOL
13	Bronzina BielaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	169,420	338,84	METAL LEVE
14	Bronzina ComandoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	61,770	123,54	METAL LEVE
15	Bronzina MancalVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	238,250	476,50	METAL LEVE
16	Bucha de BielaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	12,00	22,060	264,72	METAL LEVE
17	Bucha do MolejoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	4,00	24,710	98,84	METAL LEVE
18	Cabo VelocimetroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	39,710	79,42	FANNIA
19	Caixa SatéliteVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	1.403,020	2.806,04	TIPH
20	Caixa SecaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	1,00	511,790	511,79	TIPH
21	Camisa Motor - CadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopol	UNI	6,00	282,370	1.694,22	METAL LEVE
22	Cano PescadorVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	58,240	116,48	RIGITEC
23	Cano Retorno da BombaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcop	UNI	2,00	48,530	97,06	RIGITEC
24	Carter do MotorVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	322,080	644,16	IGASA
25	Cilindro AuxiliarVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	119,120	357,36	VARGAS
26	Cilindro EmbreagemVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	137,650	275,30	VARGAS
27	Cilindro MestreVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	304,430	913,29	VARGAS
28	Cilindro Roda DianteiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marc	UNI	4,00	107,650	430,60	VARGAS
29	Cilindro Roda TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	6,00	112,950	677,70	VARGAS
30	Comando ValvulaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	1,00	591,210	591,21	APLIC
31	Conjunto Sinc. 1a/2aVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopo	UNI	2,00	988,290	1.976,58	RTEX
32	Conjunto Sinc. 3a/4aVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopo	UNI	2,00	1.023,580	2.047,16	REX
33	Contra EixoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	772,100	1.544,20	REX
34	Coxim CardanVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	4,00	49,410	197,64	REI
35	Coxim Motor Diant.Veículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	5,00	75,000	375,00	REI
36	Cruzeta CardanVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	4,00	151,770	607,08	NAKATA
37	Cuica de FreioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	361,780	1.085,34	PRINCESA
38	Disco de EmbreagemVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	480,910	1.442,73	LUK
39	Disco de Freio - CadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcop	UNI	5,00	198,540	992,70	MDS
40	Eixo pilotoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	847,100	1.694,20	REX
41	Engrenagem CâmbioVeículo	UNI	4,00	383,840	1.535,36	REX

	Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo					
42	Filtro de CombustívelVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcop	UNI	2,00	39,710	79,42	FRAM
43	Filtro de ArVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	86,480	172,96	FRAM
44	Filtro Lubrif.Veículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	39,710	119,13	FRAM
45	Flexivel da CuicaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	37,060	74,12	LUCIFLEX
46	Flexivel de Freio DianteiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus	UNI	4,00	49,410	197,64	LUCIFLEX
47	Garfo CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	1,00	207,360	207,36	REX
48	Garfo Câmbio 1a E 2aVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopo	UNI	2,00	207,360	414,72	REX
49	Garfo Câmbio 3a E 4aVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopo	UNI	2,00	207,360	414,72	REX
50	Garfo da RéVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	172,070	344,14	REX
51	Garfo EmbreagemVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	155,300	310,60	FLAUS
52	Jogo de Pastilha de FreioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Ma	UNI	3,00	136,770	410,31	FRAS-LE
53	Jogo Embuchamento Freio Veículo Linha Pes - Micro Onibus Mar	UNI	3,00	335,310	1.005,93	FABRAÇO
54	Jogo Junta CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	19,410	38,82	SABÓ
55	Jogo Junta MotorVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	335,310	670,62	SABÓ
56	Jogo Lona Freio DianteiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Ma	UNI	6,00	185,300	1.111,80	LONA FLEX
57	Jogo Lona Freio TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Mar	UNI	6,00	198,540	1.191,24	LONA FLEX
58	Jumelo do MolejoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	60,000	180,00	FRUM
59	Kits Motor - CadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	6,00	238,250	1.429,50	METAL LEVE
60	Luva CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	4,00	255,900	1.023,60	REX
61	ManecoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	419,140	838,28	KKNORR
62	Mola Patim de Freio Diant.Veículo Linha Pes - Micro Onibus M	UNI	8,00	13,240	105,92	2MC
63	Mola Patim de Freio Tras.Veículo Linha Pes - Micro Onibus Ma	UNI	8,00	13,240	105,92	2MC
64	Moringá do CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	148,240	296,48	FLAUS
65	Palheta Limpador Parabrisa (par)Veículo Linha Pes - Micro On	UNI	2,00	66,180	132,36	DYNA
66	Parafuso Roda d/c PorcaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marc	UNI	10,00	15,880	158,80	RODAFUSO
67	Parafuso Roda t/c PorcaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marc	UNI	10,00	15,880	158,80	RODAFUSO
68	Patim Freio DianteiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcop	UNI	4,00	75,000	300,00	LUSAR
69	Patim Freio TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopo	UNI	5,00	81,180	405,90	LUSAR
70	Pivo SuspensãoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	6,00	68,830	412,98	NAKATA
71	Plator de EmbreagemVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopol	UNI	2,00	423,550	847,10	LUK
72	Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopol	UNI	3,00	485,320	1.455,96	REX
73	Porca Contra EixoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	39,710	79,42	FLAUS
74	Porca do ConjuntoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	40,590	81,18	FLAUS
75	Porca EntalhadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	33,530	67,06	FLAUS
76	Regulador FreioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	4,00	60,000	240,00	2MC
77	Reparo Bomba DaguaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	189,720	569,16	URBA
78	Reparo Cilindro MestreVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	2,00	174,720	349,44	VARGAS
79	Reparo Sincroizado CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Ma	UNI	3,00	30,880	92,64	FLUS
80	Retentor CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	4,00	30,880	123,52	SABÓ
81	Retentor Cubo DianteiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marc	UNI	6,00	24,710	148,26	SABÓ
82	Retentor Cubo TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	6,00	29,120	174,72	SABÓ
83	Retentor Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus	UNI	5,00	33,530	167,65	SABÓ
84	Roda DianteiraVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	397,080	794,16	FRUM
85	Roda TraseiraVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	397,080	1.191,24	FRUM
86	Rolamento CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	6,00	116,480	698,88	FAG
87	Rolamento Cubo DianteiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Mar	UNI	4,00	79,420	317,68	FAG
88	Rolamento de EmbreagemVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	2,00	167,660	335,32	FAG
89	Rolamento Ext. Freio Tras.Veículo Linha Pes - Micro Onibus M	UNI	4,00	137,650	550,60	FAG
90	Rolamento Int. Freio Tras.Veículo Linha Pes - Micro Onibus M	UNI	4,00	157,070	628,28	FAG
91	Rolamento Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibu	UNI	3,00	127,950	383,85	FAG
92	Servo FreioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	419,140	838,28	VARGAS
93	Tambor Freio TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcop	UNI	4,00	335,310	1.341,24	FRUM
94	Terminal de DireçãoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopol	UNI	4,00	111,180	444,72	NAKATA
95	Trava AranhaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	10,00	8,820	88,20	FLAUS
96	Valvula CabeçoteVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	8,00	33,530	268,24	KNORR
97	Valvula de DescargaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopol	UNI	4,00	260,310	1.041,24	KNORR
98	Valvula Freio PedalVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopol	UNI	4,00	277,960	1.111,84	KNORR
1	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Pes Renault - Ambu	UNI	4,00	138,080	552,32	COFAP
2	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Pes Renault - Ambul	UNI	4,00	154,890	619,56	COFAP
3	Barra Direção LD Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	4,00	548,760	2.195,04	NAKATA
4	Barra Direção LE Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	4,00	548,760	2.195,04	NAKATA
5	Batente de Porta Central Veículo Linha Pes Renault - Ambulân	UNI	2,00	28,320	56,64	AXIOS
6	Batente de Porta Dianteira Veículo Linha Pes Renault -	UNI	2,00	21,240	42,48	UNIVERSAL
21	Guia Superior Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	1,00	216,850	216,85	FLAUS
22	Jogo de Pastilha de Freio Dianteiro Veículo Linha Pes Renaul	UNI	2,00	247,830	495,66	FRAS-LE
23	Jogo de Pastilha de Freio Traseiro Veículo Linha Pes Renault	UNI	2,00	208,000	416,00	FRAS-LE
24	Junta Carter Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	1,00	28,320	28,32	SABÓ
25	Maçaneta Externa Central Veículo Linha Pes Renault - Ambulân	UNI	1,00	77,000	77,00	UNIVERSAL
26	Maçaneta Interna Central Veículo Linha Pes Renault - Ambulân	UNI	1,00	39,830	39,83	UNUVERSAL
27	Maçaneta Externa Dianteira Veículo Linha Pes Renault - Ambul	UNI	2,00	79,660	159,32	UNIVERSAL
28	Maçaneta Interna Dianteira Veículo Linha Pes Renault - Ambul	UNI	2,00	59,300	118,60	UNIVERSAL
29	Pivo Suspensão Inferior Veículo Linha Pes Renault - Ambulânç	UNI	4,00	157,550	630,20	NAKATA
30	Plator de Embreagem Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	2,00	659,400	1.318,80	LUK
31	Terminal de Direção Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	4,00	208,000	832,00	NAKATA
32	Valvula Termostática Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	4,00	128,340	513,36	MTE
1	Amortecedor Dianteiro - Cada Veículo Linha Pes - GM Caminhão	UNI	3,00	214,680	644,04	COFAP
2	Amortecedor Traseiro - Cada Veículo Linha Pes - GM Caminhão	UNI	3,00	232,570	697,71	COFAP
3	Barra de Direção Curta Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevr	UNI	3,00	384,640	1.153,92	NAKATA
4	Barra de Direção Longa Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevr	UNI	3,00	456,200	1.368,60	NAKATA
5	Bomba Alimentadora Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet	UNI	3,00	599,320	1.797,96	BROSOL

6	Bomba Dágua Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet D-60 a	UNI	3,00	420,420	1.261,26	URBA
7	Bucha do Molejo - Cada Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevr	UNI	6,00	25,050	150,30	FRUM
8	Cabo Velocimetro Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet D	UNI	2,00	50,090	100,18	FANNEA
9	Cano Retorno da Bomba Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevro	UNI	2,00	59,930	119,86	RIGITEC
10	Carter do Motor Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet D-	UNI	2,00	304,130	608,26	RIGITEC
11	Cilindro Mestre Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet D-	UNI	3,00	330,970	992,91	VARGAS
12	Cilindro Roda Dianteiro Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chev	UNI	3,00	105,550	316,65	VARGAS
13	Cilindro Roda Traseiro Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevr	UNI	5,00	111,810	559,05	VARGAS
14	Coxim Cardan Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet D-60	UNI	3,00	58,140	174,42	REI
15	Coxim Motor Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet D-60 a	UNI	2,00	80,510	161,02	REI
16	Cruzeta Cardan Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet D-6	UNI	3,00	156,540	469,62	NAKATA
17	Cuica de Freio Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet D-6	UNI	3,00	348,860	1.046,58	KNORR
18	Disco de Embreagem Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet	UNI	2,00	483,030	966,06	LUK
19	Espiga Cardan Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet D-60	UNI	3,00	286,240	858,72	ALBARUS
20	Flexivel da Cuica Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet	UNI	3,00	50,090	150,27	LUCIFLEX
21	Flexivel de Freio Dianteiro Veículo Linha Pes - GM Caminhão	UNI	4,00	40,250	161,00	LUCIFLEX
22	Jogo Embuchamento Freio Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chev	UNI	3,00	339,910	1.019,73	FABRAÇO
23	Jogo Lona Freio Dianteiro Veículo Linha Pes - GM Caminhão Ch	UNI	4,00	169,960	679,84	LONA FLEX
24	Jogo Lona Freio Traseiro Veículo Linha Pes - GM Caminhão Che	UNI	6,00	201,260	1.207,56	LONA FLEX
25	Jumelo do Molejo Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet D	UNI	3,00	76,030	228,09	FRUM
26	Maneco Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet D-60 ano 19	UNI	3,00	322,020	966,06	KNORR
27	Mola do MolejoVeículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet D-60	UNI	6,00	165,480	992,88	FRUM
28	Mola Patim de Freio Diant. Veículo Linha Pes - GM Caminhão C	UNI	4,00	13,420	53,68	2MC
29	Mola Patim de Freio Tras. Veículo Linha Pes - GM Caminhão Ch	UNI	6,00	13,420	80,52	2MC
30	Moringá do Câmbio Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet	UNI	2,00	165,480	330,96	FLAUS
31	Parafuso Roda d/c Porca Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chev	UNI	11,00	22,290	245,19	RODAFUSO
32	Parafuso Roda t/c Porca Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chev	UNI	11,00	22,360	245,96	RODAFUSO
33	Patim Freio Dianteiro Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevro	UNI	5,00	111,810	559,05	LUSAR
34	Patim Freio Traseiro Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrol	UNI	6,00	123,440	740,64	LUSAR
35	Plator de Embreagem Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrole	UNI	3,00	518,810	1.556,43	LUK
36	Ponta Eixo Traseiro Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrole	UNI	3,00	563,540	1.690,62	REX
37	Regulador Freio Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet D-	UNI	5,00	51,880	259,40	2MC
38	Reparo Bomba Dagua Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet	UNI	3,00	187,850	563,55	URBA
39	Reparo Cilindro Mestre Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevr	UNI	3,00	169,960	509,88	VARGAS
40	Retentor Cubo Dianteiro Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chev	UNI	5,00	31,310	156,55	SABÓ
41	Retentor Cubo Traseiro Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevr	UNI	7,00	19,680	137,76	SABÓ
42	Retentor Ponta Eixo Traseiro Veículo Linha Pes - GM Caminhão	UNI	4,00	25,050	100,20	SABÓ
43	Rolamento Cubo Dianteiro Veículo Linha Pes - GM Caminhão Che	UNI	5,00	105,550	527,75	FAG
44	Rolamento de Embreagem Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevr	UNI	3,00	147,590	442,77	FAG
45	Rolamento Ext. Freio Tras. Veículo Linha Pes - GM Caminhão C	UNI	4,00	157,430	629,72	FAG
46	Rolamento Int. Freio Tras. Veículo Linha Pes - GM Caminhão C	UNI	4,00	141,330	565,32	FAG
47	Rolamento Ponta Eixo Traseiro Veículo Linha Pes - GM Caminhã	UNI	3,00	132,390	397,17	FAG
48	Terminal de Direção Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrole	UNI	3,00	128,810	386,43	NAKATA
49	Trava Aranha Veículo Linha Pes - GM Caminhão Chevrolet D-60	UNI	2,00	8,950	17,90	FLAUS
1	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Pes Micro Ônibus S	UNI	2,00	193,430	386,86	COFP
2	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sp	UNI	2,00	217,830	435,66	COFAP
3	Bandeja Inferior Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	3,00	513,590	1.540,77	COFAP
4	Bandeja Superior Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	3,00	380,770	1.142,31	CAOFAP
5	Barra Direção LD Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	2,00	429,470	858,94	NAKATA
6	Barra Direção LE Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	2,00	478,170	956,34	NAKATA
7	Batente Amort. Diant. Kit Veículo Linha Pes Micro Ônibus Spr	UNI	4,00	42,500	170,00	AXIOS
8	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	3,00	59,330	177,99	AXIOS
9	Bateria Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	2,00	389,620	779,24	BOSCH
10	Bomba Dágua Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	3,00	278,930	836,79	URBA
11	Bomba de Óleo Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	2,00	602,140	1.204,28	BROSOL
12	Carter Motor Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	2,00	632,250	1.264,50	IGASA
13	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Pes Micro Ônibus Spr	UNI	4,00	122,200	488,80	VARGAS
14	Cilindro Mestre Auxiliar Veículo Linha Pes Micro Ônibus Spri	UNI	3,00	128,400	385,20	VARGAS
15	Cilindro Mestre Embreagem Veículo Linha Pes Micro Ônibus Spr	UNI	3,00	139,020	417,06	VARGAS
16	Cilindro Mestre Freio Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinte	UNI	3,00	256,800	770,40	VARGAS
17	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	3,00	48,700	146,10	GATES
18	Cubo de Roda Dianteira Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprint	UNI	3,00	371,910	1.115,73	FRUM
19	Disco de Freio Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	3,00	283,360	850,08	LUK
20	Filtro de Ar Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	5,00	77,920	389,60	FRAM
21	Filtro de Combustivel Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinte	UNI	5,00	22,140	110,70	FRAM
22	Flexivel de Freio Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	5,00	37,190	185,95	LUCIFLEX
23	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinte	UNI	5,00	157,620	788,10	LONA FLEX
24	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Pes Micro Ônibus Spr	UNI	3,00	159,390	478,17	FRAS-LE
25	Kits de Embreagem Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	3,00	974,050	2.922,15	LUK
26	Palheta Limpador P/brisa Par. Veículo Linha Pes Micro Ônibus	UNI	3,00	69,070	207,21	DYNA
27	Pivo Suspensão Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	5,00	84,120	420,60	NAKATA
28	Retentor Roda Dianteira Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprin	UNI	5,00	24,790	123,95	SABÓ
29	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprint	UNI	5,00	28,340	141,70	SABÓ
30	Sensor Temperatura Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	3,00	51,360	154,08	VDO
31	Servo Freio Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	2,00	504,740	1.009,48	VARGAS
32	Tambor de Freio Tras. Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinte	UNI	5,00	318,780	1.593,90	FRUM
33	Terminal de Direção Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinter	UNI	4,00	128,400	513,60	NAKATA
34	Valvula Termostática Veículo Linha Pes Micro Ônibus Sprinte	UNI	3,00	77,920	233,76	MTE

1	Alavanca de Câmbio Veículo Linha Pes Trator MF 292, 283, 275	UNI	5,00	383,420	1.917,10	ANDORINHA
2	Barra de Direção Dir. Veículo Linha Pes Trator MF 292, 283,	UNI	5,00	731,980	3.659,90	NAKATA
3	Barra de Direção Esq. Veículo Linha Pes Trator MF 292, 283,	UNI	5,00	731,980	3.659,90	NAKATA
4	Bomba Dágua Completa Veículo Linha Pes Trator MF 292, 283, 2	UNI	5,00	374,700	1.873,50	URBA
5	Bomba de Óleo Veículo Linha Pes Trator MF 292, 283, 275 e Ec	UNI	5,00	548,980	2.744,90	BROSOL
6	Carter do Motor Veículo Linha Pes Trator MF 292, 283, 275 e	UNI	4,00	632,090	2.528,36	IGASA
7	Cubo da Roda Veículo Linha Pes Trator MF 292, 283, 275 e Eco	UNI	7,00	339,850	2.378,95	FRUM
8	Disco de Fricção Veículo Linha Pes Trator MF 292, 283, 275 e	UNI	7,00	501,060	3.507,42	LUK
9	Helice do Motor Veículo Linha Pes Trator MF 292, 283, 275 e	UNI	4,00	146,400	585,60	CORCERAMA
10	Jogo de Planetária e Satélite Veículo Linha Pes Trator MF 29	UNI	5,00	1.124,110	5.620,55	TIPHI
11	Radiador Veículo Linha Pes Trator MF 292, 283, 275 e Ecológi	UNI	5,00	644,840	3.224,20	SOFICA
12	Reparo da Bomba Dágua Veículo Linha Pes Trator MF 292, 283,	UNI	6,00	278,850	1.673,10	URBA
13	Retentor Cubo Dianteiro Veículo Linha Pes Trator MF 292, 283	UNI	11,00	39,210	431,31	SABÓ
14	Retentor Cubo Traseiro Veículo Linha Pes Trator MF 292, 283,	UNI	11,00	45,310	498,41	SABÓ
15	Roda Dianteira Veículo Linha Pes Trator MF 292, 283, 275 e E	UNI	7,00	583,840	4.086,88	FRUM
16	Roda Traseira Veículo Linha Pes Trator MF 292, 283, 275 e Ec	UNI	7,00	827,830	5.794,81	FRUM
17	Rolamento Roda Dianteira Int. Veículo Linha Pes Trator MF 29	UNI	11,00	45,310	498,41	FAG
18	Rolamento Roda Dianteira Ext. Veículo Linha Pes Trator MF 29	UNI	11,00	36,600	402,60	FAG
19	Rolamento roda Traseira Ext. Veículo Linha Pes Trator MF 292	UNI	16,00	117,640	1.882,24	FAG
20	Terminal de Direção C/Rosca Veículo Linha Pes Trator MF 292,	UNI	9,00	115,020	1.035,18	NAKATA
21	Valvula Termostática Veículo Linha Pes Trator MF 292, 283, 2	UNI	6,00	82,780	496,68	MTE
1	RELOGIO VALVULA 5T1813 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA	UNI	3,00	285,570	856,71	KARINA
2	REPARO SELENOIDE 5T1319 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADOR	UNI	3,00	190,380	571,14	CHG
3	CRUZETA 5T1362 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	2,00	379,195	758,39	NAKATA
4	GARFO 5Y0766 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	285,570	571,14	IMCE
5	MANOPLA 8D5632 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	3,00	38,080	114,24	CHG
6	RETENTOR 9D6584 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	UNI	2,00	42,840	85,68	SABÓ
7	PINO 2D6157 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	114,230	228,46	CHG
8	TERMINAL 9D6524 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	UNI	2,00	190,380	380,76	NAKATA
9	PARAFUSO 6V0314 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	UNI	2,00	28,560	57,12	RODAFUSO
10	VEDADOR 7K9201 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	2,00	28,560	57,12	SABÓ
11	HASTE 9T4215 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	47,600	95,20	SABÓ
12	VEDADOR 6J1972 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	2,00	19,040	38,08	SABÓ
13	SEM FIM 9D1142 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	2,00	456,910	913,82	CHG
14	CALCO 7D8983 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	57,110	114,22	METAL LEVE
15	MANGUEIRA ALTA 9C2399 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA	UNI	2,00	85,670	171,34	GATES
16	MANGUEIRA ALTA 1080714 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA	UNI	2,00	76,150	152,30	GATES
17	BOMBA DO GIRO 1053196 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA	UNI	2,00	57,110	114,22	BROSOL
18	ANEL 4J9964 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	4,00	57,110	228,44	CORCERAMA
19	ANEL 8J2330 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	3,00	57,110	171,33	CORCERAMA
20	TAMPA 5P8502 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	3,00	66,630	199,89	CLICK
21	GRAXEIRA 2Y5755 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	UNI	4,00	57,110	228,44	SABÓ
22	ESPACADOR 6B0933 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 1	UNI	3,00	53,310	159,93	METAL LEVE
23	SUPORTE 7H3641 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	2,00	85,670	171,34	IGASA
24	CARDAN 1125495 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	2,00	3.331,650	6.663,30	ALBARUS
25	UNHA ESCARIFICADOR 1U3202 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELAD	UNI	2,00	428,360	856,72	METAL LEVE
26	SUPORTE ESCARIF. 8J5299 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADOR	UNI	2,00	571,140	1.142,28	CHG
27	PINO 6B5464 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	85,670	171,34	CHG
28	TIRA 5T8366 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	190,380	380,76	CHG
29	TIRA 6G4524 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	571,140	1.142,28	CHG
30	CALÇO 5D6644 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	190,380	380,76	METAL LEVE
31	CANTO 8E5531 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	333,170	666,34	CHG
32	PARAFUSO 3F5108 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	UNI	2,00	47,600	95,20	RODAFUSO
33	PORCA 4K0367 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	5,00	19,040	95,20	RODAFUSO
34	ANEL 25K40616 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	16,00	142,790	2.284,64	CHG
35	ANEL 25K60116 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	23,00	171,340	3.940,82	CHG
36	ANEL 91F07 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	21,00	123,750	2.598,75	CHG
37	CAPA 300060 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	7,00	428,360	2.998,52	CHG
38	CONE 300061 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	3,00	285,570	856,71	RIGITEC
39	BUCHA 1067128 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	7,00	76,150	533,05	AXIOS
40	BUCHA 1067129 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	7,00	85,670	599,69	AXIOS
41	ENGRENAGEM 1067129 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT	UNI	2,00	571,140	1.142,28	APLIC
42	EIXO 1067131 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	761,520	1.523,04	APLIC
43	RETENTOR 1192921 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 1	UNI	2,00	85,670	171,34	SABÓ
44	RETENTOR 1192921 C Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT	UNI	3,00	76,150	228,45	SABÓ
45	PORCA 1F7958 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	22,00	57,110	1.256,42	RODAFUSO
46	ANEL 2H9247 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	16,00	85,670	1.370,72	CHG
47	RETENTOR 2W0712 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	UNI	15,00	114,230	1.713,45	SABÓ
48	LUVA 4H6996 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	11,00	285,570	3.141,27	ALBARUS
49	ROTOR 4W0251 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	11,00	571,140	6.282,54	BOSCH
50	JUNTA 7C7431 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	16,00	142,790	2.284,64	SABÓ
51	BOMBA 7E7398 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	713,930	1.427,86	URBA
52	POLIA 7W3780 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	571,140	1.142,28	GRASSIMETAL
53	EIXO 8W4978 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	666,330	1.332,66	APLIC
54	EIXO 8W4979 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	713,930	1.427,86	APLIC
55	PINHÃO 8W5092 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	856,710	1.713,42	APLIC
56	PINO 8X4884 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	190,380	380,76	APLIC
57	KIT VEDAÇÃO 9T9072 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT	UNI	2,00	95,190	190,38	SABÓ
58	RETENTOR 9W6645 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	UNI	3,00	76,150	228,45	SABÓ
59	CAPA 300060 Veículo Linha Pesada . MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	3,00	285,570	856,71	CHG
60	CONE 600061 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	190,380	380,76	RIGITEC
61	CORREIA 366775 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	3,00	190,380	571,14	GATES
62	FILTRO 1174089 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	2,00	57,110	114,22	FRAM
63	CAPA 1B4038 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	85,670	171,34	CHG
64	CONE 1B4046 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	66,630	133,26	RIGITEC
65	RETENTOR 1J9671 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	UNI	11,00	95,190	1.047,09	SABÓ
66	ANEL 1R0739 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	28,560	57,12	CHG
67	FILTRO 1R0739 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	3,00	57,110	171,33	FRAM
68	PINO 2G8609 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	85,670	171,34	APLIC
69	CHAVETA 4D6086 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	3,00	33,320	99,96	SABÓ
70	RETENTOR 4L9822 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	UNI	4,00	42,840	171,36	SABÓ
71	TIRA 5T8367 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	3,00	85,670	257,01	CHG
72	CAPA 6F6992 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	4,00	190,380	761,52	CHG
73	ANEL 6J5731 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	16,00	28,560	456,96	CHG
74	ANEL 7F8267 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	16,00	57,110	913,76	CHG
75	CINTA 7H2423 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	6,00	190,380	1.142,28	FRUM
76	RETENTOR 7K9202 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	UNI	6,00	57,110	342,66	SABÓ
77	RETENTOR 7K9203 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	UNI	6,00	76,150	456,90	SABÓ
78	VEDADOR 8C9122 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	6,00	47,600	285,60	SABÓ
79	VEDADOR 8C9131 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	6,00	57,110	342,66	SABÓ
80	BUCHA 8D9814 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	4,00	74,250	297,00	AXIOS
81	PINO 8D9815 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	3,00	37,120	111,36	CHG
82	KIT VEDAÇÃO 8T6390 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT	UNI	3,00	66,630	199,89	SABÓ
83	PINO 8W5293 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	3,00	190,380	571,14	CHG
84	PINO 8W6476 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	3,00	57,110	171,33	CHG
85	PINO 8W6497 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	3,00	85,670	257,01	CHG
86	BUCHA 8X3221 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	3,00	114,230	342,69	AXIOS
87	ARRUELA 8X3276 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	3,00	57,110	171,33	RODAFUSO
88	CALCO 8X3364 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	3,00	76,150	228,45	METAL LEVE
89	COXIM 9M1853 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	3,00	114,230	342,69	AXIOS
90	ANEL 9M2092 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	13,00	76,150	989,95	CHG
91	RETENTOR 9W7209 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	UNI	2,00	85,670	171,34	SABÓ
92	ANEL 2H4145 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	7,00	57,110	399,77	CHG
93	GAXETA 5J8200 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	7,00	60,920	426,44	SABÓ
94	ANEL 8C9123 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	7,00	57,110	399,77	CHG
95	PARAFUSO 1A8063 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	UNI	7,00	85,670	599,69	RODAFUSO
96	ARRUELA 2G8626 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	2,00	47,600	95,20	RODAFUSO
97	ARRUELA 5P1075 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	7,00	57,110	399,77	RODAFUSO
98	ANEL 5P2545 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	4,00	28,560	114,24	SABÓ
99	TIRA 5T2925 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	85,670	171,34	SABÓ
100	TIRA 5T8366 Veículo Linha Pesada . MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	76,150	152,30	SABÓ
101	PORCA 6V8182 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	4,00	47,600	190,40	RODAFUSO
102	RETENTOR 7K9201 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	UNI	4,00	85,670	342,68	SABÓ
103	RETENTOR 7K9203 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT	UNI	3,00	76,150	228,45	SABÓ
104	PARAFUSO 8C8842 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	UNI	5,00	66,630	333,15	RADAFUSO
105	ENGRENAGEM 8D8634 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT	UNI	2,00	571,140	1.142,28	APLIC
106	EIXO 8W2307 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	285,570	571,14	APLIC
107	BUCHA 8W6473 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	38,080	76,16	AXIOS
108	ARRUELA 3B4897 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	3,00	57,110	171,33	RODAFUSO
109	TIRA 6G4524 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	UNI	2,00	85,670	171,34	SABÓ
110	TRAVA 5K1459 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	2,00	57,110	114,22	CORCERAMA
111	UNHA 6Y5230 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	2,00	76,150	152,30	CHG
112	SUPORTE 9F5129 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 1	UNI	2,00	57,110	114,22	CHG
113	ROLAMENTO 9F5129 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT	UNI	2,00	142,790	285,58	FAG
114	PARAFUSO 0S1579 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT	UNI	3,00	28,560	85,68	RODAFUSO
115	ARRUELA 8X8376 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 1	UNI	2,00	57,110	114,22	RODAFUSO
116	PORCA 4K0367 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	UNI	3,00	28,560	85,68	RODAFUSO
1	PINO 568.483 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	54,950	109,90	FABROCO
2	BUCHA 568.482 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	64,110	128,22	AXIOS
3	GRAXEIRA 10H15 2C880 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	54,950	164,85	SABÓ
4	PARAFUSO 2C880 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	18,320	54,96	RODAFUSO
5	PINO 2C880 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	54,950	164,85	FABRAÇO
6	BUCHA 587.908 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	82,430	164,86	AXIOS
7	VALVULA PEDAL 945.996 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	457,950	915,90	KNOR
8	RETENTOR SABO 112.085 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	54,950	164,85	SABÓ
9	ENGRENAGEM PLANETARIA 109.088 Veículo Linha Pesada - MICHIGA	UNI	2,00	82,430	164,86	APLIC
10	ENGRENAGEM SATELITE 109.050 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN	UNI	2,00	210,660	421,32	APLIC
11	TRAVA ARANHA 101.274 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	27,480	82,44	APLIC
12	ROLAMENTO 799.408 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	137,390	274,78	FAG
13	TAMBOR FREIO DIANTEIRO 112.085 Veículo Linha Pesada - MIC	UNI	2,00	457,950	915,90	MDS
14	ESFERA 10J12 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	4,00	210,660	842,64	INA
15	FLANGE 117.218 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	169,440	338,88	FLAUS
16	RETENTOR SABO 122.740 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	65,940	131,88	SABÓ
17	CRUZETA 117.022 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	723,560	1.447,12	ALBARUS
18	COROA PINHAO 815.170 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	3.141,540	6.283,08	APLIC
19	ARRUELA 101.244 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	29,310	87,93	RODAFUSO
20	ARRUELA 118.474 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	43,960	131,88	APLIC
21	BUCHA 112.068 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	82,430	247,29	AXIOS
22	EIXO 112.069 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	412,160	824,32	APLIC
23	JOGO LONA 945.614 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	228,980	457,96	LONA FLEX
24	CILINDRO RODA 112.072 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	164,860	329,72	VARGAS
25	CONEXÃO 944.697 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	45,800	91,60	RIGITEC
26	SEMI EIXO 120.171 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	549,540	1.099,08	REX
27	ARRUELA BRONZE 106.298 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 II	UNI	2,00	91,590	183,18	APLIC
28	RETENTOR SABO 106.298 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	54,950	109,90	SABÓ
29	CONE 667.277 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	285,760	571,52	RIGITEC
30	CAPA 675.258 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	196,920	393,84	CHG
31	TERMINAL BARRA 523.468 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 II	UNI	2,00	485,430	970,86	NAKATA
32	CRUZETA 944.862 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	677,770	1.355,54	ALBARUS
33	CARDAN 3.338.837 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	1.575,350	3.150,70	ALBARUS
34	HELICE 900.509 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	265,610	531,22	FC
35	MANGUEIRA 3.210.270 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	1,00	68,630	68,63	GATES
36	SILENCIOSO 3.330.025 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	815,150	1.630,30	INGÁ
37	CREMALHEIRA 233.089 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	1.053,290	2.106,58	PATRAL
38	BOMBA TORQUE 3.314.994 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 II	UNI	2,00	4.002,480	8.004,96	BROSOL
39	SUPORTE ESTATOR 237+405 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 I	UNI	2,00	714,400	1.428,80	FC
40	ANEL 60K40108 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	4,00	29,310	117,24	SABÓ
41	ANEL 232.535 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	4,00	21,070	84,28	SABÓ
42	JUNTA 235.961 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	4,00	13,740	54,96	SABÓ
43	FLANGE 215.940 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	327,890	655,78	FLAUS
44	BOMBA PRINCIPAL 568.354 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 I	UNI	2,00	1.611,980	3.223,96	BROSOL
45	REPARO ORBITROL 3.338.809 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	UNI	2,00	696,080	1.392,16	SABÓ
46	CILINDRO MESTRE 945.039 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 I	UNI	2,00	796,830	1.593,66	VARGAS
47	CAMARA 945.049 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	613,650	1.227,30	PIRELLI
48	INDICADOR TEMPERATURA 3.300.499 Veículo Linha Pesada - MICHI	UNI	3,00	161,200	483,60	VTO
49	MANGUIERA 3.235.168 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	78,770	157,54	GATES
50	PINO 1.529.902 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	34,800	104,40	FLAUS
51	EIXO 571.022 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	302,250	604,50	FLAUS
52	LAMINA FRONTAL 3.230.180 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	UNI	2,00	5.715,220	11.430,44	FLAUS
53	FILTRO TELA 1.532.44 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	210,660	421,32	FRAM
54	ENGRENAGEM 106.059 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	714,400	1.428,80	APLIC
55	CAIXA PLANETARIA 118.492 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	UNI	2,00	3.645,280	7.290,56	APLIC
56	CILINDRO RODA TRAZEIRA 124.551 Veículo Linha Pesada - MICHIG	UNI	2,00	384,680	769,36	VARGAS
57	CRUZETA 3.319.843 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	696,080	1.392,16	ALBARUS
58	RADIADOR COMPLETO 3.301.333 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN	UNI	2,00	1.538,710	3.077,42	VALEO
59	ABRACADEIRA 3.300.138 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	20,150	60,45	PRINCESA
60	PRE-FILTRO 3.703.467 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	71,440	214,32	FRAM
61	FILTRO 3.522.507 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	62,280	124,56	FRAM
62	DISCO SINTERIZADO 215.178 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	UNI	2,00	397,500	795,00	IMCE
63	DISCO ACO 224.772 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	357,200	714,40	IMCE
64	RETENTOR 225.075 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	62,280	124,56	SABÓ
65	MOLA 202.200 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	151,120	453,36	FRABRINE
66	ANEL 215.183 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	32,060	64,12	SABÓ
67	MOLA 230.822 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	265,610	531,22	FRABRINE
68	ROLAMENTO 233.968 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	428,640	857,28	FAG
69	TAMBOR 235.034 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	1,00	512,900	512,90	MDS
70	ANEL ACO 224.771 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	77,850	155,70	SABÓ
71	VEDADOR 230.857 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	22,900	45,80	SABÓ
72	MANOPLA 509.772 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	29,310	58,62	CHG
73	TERMINAL 1.301.601 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	224,400	673,20	NAKATA
74	TERMINAL 1.301.602 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	224,400	448,80	NAKATA
75	MANGUIERA 3.235.168 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	79,680	159,36	GATES
76	REPARO DIREÇÃO 3.233.353 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	UNI	2,00	155,700	311,40	TRW
77	CONEXAO 526.376 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	41,220	82,44	rigitec
78	VOLANTE MOTOR MF150 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	1.611,980	3.223,96	patral
79	PARAFUSO 3.201.882 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	20,150	60,45	rodafuso
80	REPARO VASCULAÇÃO 3.300.829 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN	UNI	2,00	399,330	798,66	SABÓ
81	REPARO ELEVAÇÃO 1.503.887 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	UNI	2,00	217,980	435,96	SABÓ
82	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 3.233.35 Veículo Linha Pesada - MICH	UNI	2,00	704,330	1.408,66	TRW
83	HASTE PISTAO VASCULAÇÃO 562534 Veículo Linha Pesada - MICHIG	UNI	2,00	195,090	390,18	FLAUS
84	HASTE PISTAO ELEVAÇÃO 587995 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN	UNI	2,00	194,170	388,34	FLAUS
85	HASTE PISTAO DIREÇÃO 1.520.994 Veículo Linha Pesada - MICHIG	UNI	2,00	181,350	362,70	FLAUS
86	MANGUEIRA PISTAO VASCULÇÃO 571.176 Veículo Linha Pesada - MI	UNI	2,00	104,410	208,82	GATES
87	MANGUIERA PISTAO ELEVAÇÃO 574.442 Veículo Linha Pesada - MIC	UNI	2,00	124,560	249,12	GATES
88	DENTE DA CONCHA N-18 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	104,410	208,82	FLAUS
89	PARAFUSO DO DENTE C/ PORCA N-14 Veículo Linha Pesada - MICHI	UNI	3,00	20,150	60,45	RODAFUSO
90	PINO 536.100 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	41,220	123,66	PATRAL
91	BUCHA 538.585 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	31,140	62,28	AXIOS
92	BUCHA 3.300.403 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	41,220	82,44	AXIOS
93	PINO 585.007 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	39,380	78,76	FLAUS
94	BUCHA 864.129 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	29,310	58,62	AXIOS
95	PINO 556.960 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	61,370	122,74	PATRAL
96	EIXO 1.530.602 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	448,790	897,58	PATRAL
97	PINO 542.631 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	42,130	84,26	PATRAL
98	PINO 587.900 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	59,530	119,06	PATRAL
99	BUCHA 587.908. - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	62,280	124,56	AXIOS
100	BUCHA 1.502.644.00 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	59,530	119,06	AXIOS
101	PINO 587.901 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	41,220	82,44	PATRAL
102	PINO 1.502.902 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	51,290	102,58	PATRAL
103	PINO 514.921 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	61,370	122,74	PATRAL
104	BUCHA 763.451 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	49,460	98,92	AXIOS
105	PARAFUSO 18C1272 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	71,440	142,88	RODAFUSO
106	BUCHA 1.521.518 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	69,610	139,22	AXIOS
107	BUCHA 1.521.241 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	51,290	153,87	AXIOS
108	RETENTOR 122.740 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	68,690	137,38	SABÓ
109	CARDAN COMPLETO 3.302.663 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	UNI	2,00	3.146,120	6.292,24	ALBARUS
110	MANGUEIRA 3.301.270 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	210,660	421,32	GATES
111	ABRAÇADEIRA 3.300.138. - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	UNI	3,00	39,380	118,14	PRINCESA
112	MANGUEIRA 3.300.946. - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 II	UNI	2,00	69,610	139,22	GATES
113	ABRAÇADEIRA 3.300.140. - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	UNI	3,00	29,310	87,93	PRINCESA
114	VALVULA CONVERSOR 214.943. - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN	UNI	2,00	163,030	326,06	TRW
115	LUVA 214.961 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	48,540	97,08	ALBARUS
116	EIXO 238 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	1,00	315,070	315,07	ALBARUS
117	FLANGE 215.702 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	494,590	989,18	FLAUS
118	ROLAMENTO 214.596 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	264,700	529,40	FAG
119	RESPIRO 238.535 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	41,220	123,66	FLAUS
120	FILTRO HIDRAULICO 1.532.444 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN	UNI	2,00	89,760	179,52	FRAM
121	CAPA 658.985 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	132,810	265,62	RF
122	CAPA 672.181 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	172,190	344,38	RF
123	RETENTOR 112.055 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	59,530	119,06	SABÓ
124	ROLAMENTO 667.466 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	210,660	421,32	FAG
125	CAPA 667.275 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	130,970	261,94	RF
126	ROLAMENTO 654.144 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	314,150	628,30	FAG
127	ROLAMENTO 667.276 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	214,320	428,64	FAG
128	CAPA 658.988 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	111,740	223,48	RF
129	ANEL 215.190 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	32,060	64,12	SABÓ
130	VALVULA SELETORA 241.636 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	UNI	2,00	314,150	628,30	TRW
131	REPARO COMANDO HIDRAULICO MC-200 Veículo Linha Pesada - MICH	UNI	2,00	801,410	1.602,82	TRW
1	ALGEMA DIANTEIRA 1001 Veículo Linha Motor	UNI	40,00	65,720	2.628,80	M CAMBÉ
2	ALGEMA TRASEIRA 2011 Veículo Linha Motor	UNI	40,00	116,700	4.668,00	M CAMBÉ
3	ARRUELA DIANTEIRA Veículo Linha Motor	UNI	160,00	5,790	926,40	M CAMBÉ
4	ARRUELA TRASEIRA Veículo Linha Motor	UNI	160,00	8,100	1.296,00	M CAMBÉ
5	CRAVO 9/16 Veículo Linha Motor	UNI	180,00	8,800	1.584,00	M CAMBÉ
6	DESLIZANTE 154,451 Veículo Linha Motor	UNI	16,00	30,100	481,60	M CAMBÉ
7	GRAMPO 3/4 X 82 X 300 Veículo Linha Motor	UNI	24,00	22,460	539,04	M CAMBÉ
8	GRAMPO 3/4 X 82 X 340 Veículo Linha Motor	UNI	20,00	23,060	461,20	M CAMBÉ
9	GRAMPO 3/4 X 82 X 380 Veículo Linha Motor	UNI	20,00	23,620	472,40	M CAMBÉ
10	GRAMPO 3/4 X 82 X 430 Veículo Linha Motor	UNI	16,00	27,320	437,12	M CAMBÉ
11	MOLA 3004/1 Veículo Linha Motor	UNI	16,00	156,060	2.496,96	M CAMBÉ
12	MOLA 3004/2 Veículo Linha Motor	UNI	16,00	156,990	2.511,84	M CAMBÉ
13	MOLA 4900/1 Veículo Linha Motor	UNI	24,00	165,330	3.967,92	M CAMBÉ
14	MOLA 4900/2 Veículo Linha Motor	UNI	16,00	169,490	2.711,84	M CAMBÉ
15	MOLA 4900/3 Veículo Linha Motor	UNI	8,00	157,450	1.259,60	M CAMBÉ
16	MOLA 4900/4 Veículo Linha Motor	UNI	8,00	136,610	1.092,88	M CAMBÉ
17	MOLA 4900/RF Veículo Linha Motor	UNI	16,00	151,060	2.416,96	M CAMBÉ
18	MOLA 4901/1 Veículo Linha Motor	UNI	20,00	118,090	2.361,80	M CAMBÉ
19	MOLA 4901/2 Veículo Linha Motor	UNI	16,00	187,560	3.000,96	M CAMBÉ
20	MOLA 4901/3 Veículo Linha Motor	UNI	12,00	155,140	1.861,68	M CAMBÉ
21	MOLA 4901/4 Veículo Linha Motor	UNI	8,00	129,670	1.037,36	M CAMBÉ
22	PARAFUSO 12 X 50 Veículo Linha Motor	UNI	40,00	3,010	120,40	AESA
23	PINO DE CENTRO 12 X 10 Veículo Linha Motor	UNI	32,00	9,260	296,32	AESA
24	PINO DE CENTRO 12 X 8 Veículo Linha Motor	UNI	32,00	9,260	296,32	AESA
25	PINO OLHETE 8003 - C Veículo Linha Motor	UNI	48,00	11,350	544,80	AESA
26	PINO OLHETE 8005 - C Veículo Linha Motor	UNI	48,00	13,430	644,64	AESA
27	PORCA DUPLA 18 MM Veículo Linha Motor	UNI	60,00	3,010	180,60	AESA
28	REBITE Veículo Linha Motor	UNI	40,00	1,070	42,80	AESA
29	SUPORTE 20,12 Veículo Linha Motor	UNI	8,00	48,630	389,04	M CAMBÉ
30	SUPORTE AUXILIAR 6013 Veículo Linha Motor	UNI	8,00	32,420	259,36	M CAMBÉ
31	ENGRAXADEIRA Veículo Linha Motor	UNI	48,00	2,320	111,36	AESA

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31125 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 33116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 27 de novembro de 2014.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de dezembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)